



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

Marcela López Medeiros Machado

**Acolhimento institucional e saída por maioria: um estudo
comparativo entre os períodos regidos pelos Códigos de Menores e
pelo Estatuto da Criança e do Adolescente**

Rio de Janeiro

2024

Marcela López Medeiros Machado

**Acolhimento institucional e saída por maioria: um estudo comparativo
entre os períodos regidos pelos Códigos de Menores e pelo Estatuto da
Criança e do Adolescente**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

M149 Machado, Marcela López Medeiros.
Acolhimento institucional e saída por maioria: um estudo comparativo entre os períodos regidos pelos Códigos de Menores e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente / Marcela López Medeiros Machado – 2024. 247 f.

Orientadora: Esther Maria de Magalhães Arantes.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades.

1. Políticas públicas – Teses. 2. Acolhimento – Teses. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – Teses. I. Arantes, Esther Maria de Magalhães. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. III. Título.

br

CDU 37.018.32

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marcela López Medeiros Machado

**Acolhimento institucional e saída por maioria: um estudo comparativo
entre os períodos regidos pelos Códigos de Menores e pelo Estatuto da
Criança e do Adolescente**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 30 de setembro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes (Orientadora)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Estela Scheinvar

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Paulo Armando Esteves Martins Viana

Universidade Federal do Rio de Janeiro - Macaé

Prof.^a Dra. Adriana Werneck Russo Muniz

Instituto Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Aos Danilos, Carlos Eduardos, Bonis e Albertos.

Aos infames.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha querida orientadora Professora Dra. Esther Arantes, por todo o afeto e troca ao longo do mestrado. Agradeço por buscar sempre colocar as coisas em perspectiva, ampliando meu olhar para as problemáticas do nosso tempo e me tirando dos imediatismos, ao recolocar o processo do pesquisar em evidência. Agradeço pela disponibilidade em conversar e reconversar, em ler e reler. E agradeço por ter topado a maratona de bancas, leituras, revisão e reescrita na reta final para que eu pudesse defender dentro do prazo acordado.

Agradeço à Professora Dra. Estela Scheinvar pelas aulas, pelo olhar crítico e aguçado, pelos apontamentos afiados e por me desafiar a refletir mais e melhor. Agradeço pelo aceite e participação na banca e por todas as contribuições que advieram de sua leitura desse trabalho.

Agradeço ao Professor Dr. Paulo Viana por ter aceitado e participado da banca e assim, com sua leitura cuidadosa e atenta, pôde tecer tantas considerações valiosas. Seu olhar singular e seus comentários zelosos enriqueceram minhas análises e escrita.

Agradeço à Professora Dra. Adriana Werneck por tantas trocas envolvendo História Oral, escrita e pesquisa, e o acontecimento Heliana em nossas vidas. Agradeço por suas falas poéticas que tanto me inspiram e pelo incentivo na escrita ousada dos personagens fictícios. E agradeço por generosamente ter aceitado participar da banca e feito tão atenta leitura e comentários, construindo sentidos para minhas próprias expressões criativas.

Agradeço à Professora Dra. Sônia Altoé por ter confiado à Professora Esther seus arquivos de pesquisa e permitido que eu os utilizasse como material para a escrita da dissertação. Sua generosidade em conceder esse acesso, e seu trabalho de excelência foram elementos centrais para a configuração final dessa pesquisa.

Agradeço à Professora Dra. Hebe Signorini (*in memoriam*) por ser essa incrível referência na minha vida e por ter feito de mim pesquisadora da área da infância e adolescência.

Agradeço à Professora Dra. Heliana Conde (*in memoriam*) por me instigar, provocar e incentivar a voar alto na pesquisa. Agradeço pela escuta curiosa, pelas indicações atentas, pelas invenções partilhadas e pela presença.

Agradeço ao meu grupo de pesquisa, André, Ilana e Pedro, por serem companheiros ao longo desses anos difíceis da história brasileira. Agradeço por todas as reuniões, trocas e conselhos. Agradeço por sermos, junto com nossa orientadora, um coletivo psi com um olhar singular sobre nossas pesquisas e sobre o PP e o FH.

Agradeço à minha turma de mestrado. Agradeço por termos feito balbúrdia, mesmo quando só foi possível online, devido à pandemia. Por termos sido coletivo mesmo antes de nos conhecermos pessoalmente. Agradeço a oportunidade e a confiança de ter representado a turma na Comissão de Bolsas do PPFH.

Agradeço às equipes de Estratégia de Saúde da Família, NASF e parceiros de outros serviços com os quais trabalhei, pelos anos trilhados juntos na construção de um SUS de qualidade.

Agradeço à equipe do CEDECA RJ por ser tão aguerrida na defesa de direitos de crianças e adolescentes e, dessa forma, me inspirar a sonhar e trabalhar mais e melhor.

Agradeço à equipe do Instituto Rede Abrigo por me abraçar e permitir que eu me aproximasse do Observatório e, assim, pudesse aprender um pouco mais sobre a realidade dos serviços de acolhimento do Rio de Janeiro.

Agradeço à minha mãe (*in memoriam*) por transmitir a mim seu senso de justiça e seu inconformismo crônico.

Agradeço ao meu pai pelo seu amor incondicional e por ter sido suporte de tantas formas para que eu pudesse me dedicar exclusivamente ao mestrado.

Agradeço ao meu marido Felipe por cuidar de mim e de tudo mais para que eu pudesse me dedicar à escrita. Agradeço por todo amor que me dedica diariamente, toda maleabilidade para lidar com meus maus momentos e toda tentativa de me reerguer e incentivar a continuar. Agradeço por ter insistido que era possível finalizar quando isso parecia tão distante. Agradeço por fazer-se de humanas só para me ouvir falar da pesquisa.

Agradeço às minhas amigas e aos meus familiares, por entenderem minhas ausências, meus estudos nos finais de semana e, ainda assim, seguirem próximos e na torcida.

Agradeço às minhas psicólogas Cristina Veloso (*in memoriam*), por construir comigo o sonho de ingressar no mestrado e Mariana Marques, por sustentar o durante e vibrar com o encerramento.

Agradeço aos frequentadores e trabalhadores da Sala de Foco, ou simplesmente salinha, por terem sido minha segunda casa no ano de 2024. Agradeço por terem escutado atentamente sobre a minha pesquisa e sobre as minhas lamúrias de cansaço. Por terem me acompanhado nos finais de semana ensolarados que passamos no computador e pelos momentos de descontração em meio a rotina de estudos. A aprovação há de chegar para cada um e cada uma!

Agradeço à Marta Magnusson Solyszko, por ter feito cuidadosa e criteriosa revisão do texto final da dissertação.

Agradeço à secretaria do PPFH por todo o apoio ao longo do curso e por acolher meus prazos apertados.

Agradeço à CAPES pelo fomento à pesquisa por meio da bolsa de mestrado.

RESUMO

MACHADO, Marcela López Medeiros. *Acolhimento institucional e saída por maioria*: um estudo comparativo entre os períodos regidos pelos Códigos de Menores e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. 2024. 247 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

A transição para a vida adulta a partir da completude da maioria em contexto institucional tem se mostrado um processo árduo para jovens egressos do sistema protetivo. O objetivo geral é realizar um estudo exploratório comparativo entre as políticas públicas oferecidas aos egressos por maioria dos sistemas de internato na época dos códigos de menores e as atuais políticas públicas voltadas para adolescentes prestes a completar dezoito anos e/ou jovens que recém completaram a maioria em acolhimentos institucionais na cidade do Rio de Janeiro. O caminho teórico-metodológico configura-se como uma Análise Institucional de inspiração genealógica, que percorre a história brasileira, desde a colonização, em busca de pistas acerca da emergência do fenômeno do acolhimento institucional e do fenômeno da completude da maioria nesses serviços. Busca-se compreender como esse equipamento tornou-se central na condução da política para a infância durante a vigência dos códigos de menores (1927 – 1990) e como o desligamento por maioria foi se tornando um problema institucional de grande magnitude. Utiliza-se, para isso, a análise de entrevistas realizadas com egressos no início da década de 1990, a partir da História Oral e do conceito de transcrição, com a criação de personagens fictícios como recurso metodológico de exposição e análise do material. Em seguida, delinea-se um panorama das mudanças legais na política para a infância a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Examina-se de que modo as mudanças legislativas impulsionaram o Reordenamento Institucional e como persistem os processos sociais que subjazem a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias – a criminalização da pobreza e a ausência ou insuficiência de políticas sociais de base. Como resultado da pesquisa, identifica-se, no período de vigência da FUNABEM (1964 – 1990), o destino institucional traçado aos egressos vinculado ao ideal da carreira militar, agrícola ou industrial. Todavia, no período de vigência do ECA, há um deslocamento desse ideal para o incentivo a trabalhos ligados ao empreendedorismo. Em ambos os períodos analisados, coexistem ao considerado destino ideal, as destinações de inserção social precária em empregos de baixa qualificação e remuneração, as atividades ilícitas, o encarceramento e as mortes evitáveis e violentas. Conclui-se que as análises devem considerar a relação entre o fora e o dentro institucional, não sendo possível discutir a Instituição sem pensar sua inserção e sustentação em determinada sociedade e em cada tempo histórico. É o lugar social desenhado para o jovem negro brasileiro que está em voga quando discute-se a transição para a maioria de adolescentes acolhidos.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; FUNABEM; Estatuto da Criança e do Adolescente; Maioridade; Políticas Públicas.

ABSTRACT

MACHADO, Marcela López Medeiros. *Institutional care and aging out: a comparative study between the periods governed by the Code of “Minors” and the Statute of the Child and Adolescent*. 2024. 247 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

The transition to adulthood upon reaching the age of majority in an institutional context has proven to be a difficult process for young individuals exiting the welfare system. The general objective is to conduct a comparative exploratory study between the public policies offered to those who reached adulthood in institutional systems during the era of Code of “Minors” law and the current public policies aimed at adolescents about to turn eighteen and/or young adults who have recently reached adulthood in foster care in the city of Rio de Janeiro. The theoretical-methodological approach is framed as an Institutional Analysis inspired by genealogical methods, which traces Brazilian history from colonization in search of clues regarding the emergence of the care system and the phenomenon of reaching the age of majority in these services. The aim is to understand how this institution became central to the conduct of child policy during the period of the Code of “Minors” (1927 – 1990) and how the dismissal due to reaching adulthood became a significant institutional problem. To achieve this, the analysis uses interviews conducted with former residents in the early 1990s, drawing on Oral History and the concept of transcreation, incorporating fictional characters as a methodological resource for presenting and analyzing the material. Next, an overview of legal changes in child policy is outlined, beginning with the Federal Constitution of 1988 and the Statute of the Child and Adolescent “(ECA)” of 1990. The study examines how legislative changes propelled Institutional Reordering and how the social processes underlying the removal of children and adolescents from their families persist—specifically, the criminalization of poverty and the absence or inadequacy of basic social policies. As a result of the research, it is identified, during the period of FUNABEM (1964 – 1990), the institutional destiny traced for former residents are linked to the ideal of military, agricultural or industrial career. However, during the period of the “ECA”, there is a shift from this ideal towards encouraging work related to entrepreneurship. In both analyzed periods, alongside the considered ideal outcome, there coexist precarious social integration in low-skilled and low-paying jobs, illicit activities, incarceration, and preventable and violent deaths. It is concluded that analyses must consider the relations between the outside and the inside of institutions, as it is impossible to discuss the institution without considering its insertion and sustenance within a particular society and historical context. It is the social position designed for the Brazilian Black youth that is prominent when discussing the transition to adulthood for adolescents in care.

Keywords: Foster Care; FUNABEM; Statute of the Child and Adolescent; Adulthood; Public Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito Agrícola Rural
ADPF	Ação de Destituição do Poder Familiar
ALIA	Avaliação Longitudinal das Instituições de Acolhimento
AP	Área Programática
ASSEAF	Associação dos Ex-alunos da FUNABEM
CAP	Centro de Apoio Profissional
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial infantojuvenil
CASDH	Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos
CDEDICA	Coordenadoria de Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente
CEDECA RJ	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro
CEDEP	Centro de Preparação e Desenvolvimento de Pessoal Milton Campos
CESPI/USU	Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância/ Universidade Santa Úrsula
CF	Constituição Federal
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CIESPI	Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
C.N.	Conselho Nacional
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social

CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRB	Conferência dos Religiosos do Brasil
DESIPE	Departamento do Sistema Prisional
DPRJ	Defensoria Pública do Rio de Janeiro
DNCr	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FEBEMs	Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
FICE	Federação Internacional de Comunidades Educativas
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IFH	Instituto Fazendo História
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MCA	Módulo Criança e Adolescente
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MES	Ministério da Educação e Saúde
MNPCFC	Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
OSC	Organização da Sociedade Civil
OS	Organização Social
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PPFH	Políticas Públicas e Formação Humana
SAC	Serviço de Apoio Comunitário
SAI	Serviço de Acolhimento Institucional
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
SFA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URS	Unidade de Reinserção Social

SUMÁRIO

	ANTESSALA	15
	ENTRADA	18
1	HISTÓRIA DA INFÂNCIA INFAME	36
1.1	Governo da infância no Brasil Colônia e Império	39
1.2	Famílias escravas: flores e fogo nas senzalas brasileiras	50
1.3	Abolição da Escravatura e Proclamação da República	67
1.4	Código de Menores	75
1.5	SAM	82
1.6	Política de Bem-Estar do Menor	90
1.7	Estatuto e o novo paradigma: A proteção integral	101
2	A MAIORIDADE EM TEMPOS DE MENORIDADE	106
2.1	Pesquisas de internatos-prisão e seus atendidos	106
2.2	A construção de personagens como recurso metodológico	111
2.3	História Oral	113
2.3.1	<u>Transcrição</u>	118
2.3.2	<u>Contos/entrevistas: entre a ficção e a análise de entrevistas</u>	120
2.4	Carlos Eduardo – aquele que era posto em liberdade através de si mesmo	123
2.5	Apontamentos sobre os internatos-prisão	130
2.6	Alberto – o peralta que buscava pisar firme	139
2.7	Forças Armadas: o sonho inculcado	149
2.8	Boni – o peixinho de olho azul	151
2.9	Saída por maioria em tempos de FUNABEM: uma cidadania esvaziada	162
2.10	A criminalidade como profecia autorrealizadora	170
3	CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITO	177
3.1	Política de Assistência Social e o Acolhimento Institucional	178
3.2	Socioeducação e medidas protetivas: separadas, mas nem tanto..	185
3.3	A retirada de crianças e adolescentes das famílias de origem: a negligência em pauta e o tempo como dispositivo de análise	190

3.4	Panorama quantitativo da execução da política de acolhimento socioassistencial de crianças, adolescentes e jovens no Brasil e no Rio de Janeiro	195
3.5	Saída por maioria – transição para a vida adulta. O que dizem as pesquisas?	201
3.6	República Jovem – uma estratégia possível	224
	CONSIDERAÇÕES DE SAÍDA	231
	REFERÊNCIAS	238

ANTESSALA

Mulher cis, faixa etária dos trinta anos, branca. Começo com minha autodescrição, tão em voga em eventos acadêmicos atuais como recurso de acessibilidade a pessoas com deficiência visual. Como os leitores, com ou sem deficiência, no momento da leitura, não podem ver a imagem do autor, o recurso pode nos ser útil aqui também.

Em minha mera opinião, de alguém sem deficiência, seriam estes os aspectos de fato úteis em uma autodescrição com essa finalidade de acessibilidade¹. Saber com quem se fala, saber de que lugar parte essa que vos fala.

Descrições da cor da roupa usada no dia do evento acadêmico, do que está desenhado no quadro atrás, de que cor são as paredes, ou ainda aproveitar esse momento para dizer “tenho cabelos curtos que cortei semana passada” ou “uso uma echarpe porque o ar condicionado do auditório está muito frio” me parecem não tratar-se de contribuições tão efetivas para a finalidade inicial. Qual era mesmo essa finalidade? Com esse ar condicionado tão forte no meu cangote não consigo me lembrar!

Passada a epifania irônica – mas não mentirosa e baseada em fatos cada vez mais reais – voltemos à minha apresentação, dessa que vos fala. Mulher cis, faixa etária dos trinta anos, branca. Para *nossa* finalidade, que aqui se configura como uma tarefa acadêmica, analítica, investigativa e reflexiva, podemos acrescentar mais alguns elementos. Mulher cis, faixa etária dos trinta anos, psicóloga, classe média, bolsista de mestrado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH/UERJ), branca.

Essa provocação-reflexão sobre o meio acadêmico justifica-se pelos questionamentos que me assaltam quando presencio as autodescrições tão preenchidas de *EUs*, que parecem distanciar-se do objetivo inicial². Será que

¹ Opinião aberta a contestações, discordâncias e reprovações.

² Em reverberações iniciais acerca dessa provocação-reflexão, a orientadora Esther Arantes já me *contraprovocou* ao indicar que a autodescrição pode apresentar outros objetivos e sentidos para além de um recurso de acessibilidade asséptico. Pode configurar uma oportunidade de aproximação com a plateia que inclua aspectos da subjetividade e dos compromissos que o locutor enuncia ao se

estamos conectados com a inclusão e acessibilidade que desejamos, enquanto academia, produzir? Será que estamos em contato com o público que queremos atingir? Será que nos mantemos afinados aos compromissos ético-políticos aos quais nos propomos?

Todas essas reflexões me são muito caras uma vez que, diante da posição social explicitada, me proponho a trabalhar, pesquisar e analisar questões e grupos sociais dos quais não faço parte diretamente.

Perceber-me racializada, enquanto membro da raça branca, foi das mais importantes reflexões que o mestrado me trouxe. Faltava letramento racial e aporte teórico que me deslocasse do universalismo. Espaços embranquecidos são lugares sociais comuns para mim - na escola, vizinhança e grupo de amigos de infância - enquanto, por outro lado, profissionalmente, estive imersa em uma psicologia comprometida com a transformação social. Trabalhei com populações ditas “marginalizadas”, seja na pesquisa acadêmica, no sistema socioeducativo, na clínica, na política de saúde pública ou na política de direitos humanos.

Reflexões, discussões e análises acerca das relações de poder, em especial as vinculadas a disparidades de classe e ao lugar do especialista, me acompanham desde a graduação. Entretanto, reconheço agora, que a análise da raça, para além da constatação de que o público atendido por mim sempre fora majoritariamente negro, esteve aquém do necessário. Faltou interrogar como a minha cor interfere no atendimento que eu presto. Como isso afeta o olhar do usuário do serviço a meu respeito? Como a minha branquitude se manifesta nas prováveis omissões que cometi ao longo de minha prática?

De acordo com Bento (2022, p.62), a branquitude, “em sua essência, diz respeito a um conjunto de práticas culturais que são não nomeadas e não marcadas, ou seja, há silêncio e ocultação em torno dessas práticas culturais”. Envolve um pacto narcísico que busca preservar os privilégios de um grupo de “iguais”, a branquitude atua silenciosamente no favorecimento dos brancos em detrimento e exclusão dos não brancos.

Será que me compadeci mais com histórias de vida e sofrimento psíquico de pessoas que se pareciam comigo? Como será que os padrões de negligência e desumanização de pessoas negras atravessaram meus atendimentos na rede de

saúde pública? A transformação de um discurso contra o racismo, comum na maior parte das pessoas brancas brasileiras, para uma prática verdadeiramente antirracista exige o reconhecimento da identidade branca e do pacto da branquitude.

De fato, o ser branco é uma grande e insuperável contradição: só se é “branco” na medida em que se nega a própria identidade enquanto branco, que se nega ser portador de uma raça. Ser branco é atribuir identidade racial aos outros e não ter uma. É uma raça que não tem raça. (ALMEIDA, 2019)

Sair da ignorância branca, deslocar a visão de si mesmo como sujeito universal, como ser humano de referência, como medida do mundo e dos outros, se reconhecer como racialmente identificado não é agradável, pois significa se situar na condição de descendência do expropriador, que não apenas tem o passado “manchado”, mas colhe privilégios simbólicos e reais nos dias de hoje. O rompimento do pacto narcísico da branquitude é um processo sempre coletivo e de longa duração. (Bento, 2022)

Espero que este trabalho e minhas reflexões façam parte desse processo de rompimento. Reconhecer que a discussão de infância e juventude que proponho não trata da minha própria infância e juventude, não trata da infância e juventude de meus futuros filhos, é reconhecer as desigualdades e pluralidades da infância, é reconhecer os aspectos de continuidade da lógica menorista que dividiu as infâncias brasileiras entre crianças e *menores*.

ENTRADA

A construção e efetivação de políticas públicas voltadas a adolescentes acolhidos que se aproximam da maioridade apresenta numerosos desafios, especialmente no que tange às dificuldades de reintegração familiar e adoção, bem como a necessidade de se trabalhar a autonomia e empregabilidade em contraposição à defasagem escolar que geralmente acompanha esse público.

Adolescentes próximos da maioridade que encontram-se acolhidos estão duplamente desvinculados, em primeiro lugar pela história pregressa de quebra de vínculos, de evasão escolar, e, por vezes, de vivências em situação de rua, passagens anteriores pelo sistema socioeducativo e/ou por outras unidades de acolhimento institucional. E duplamente desvinculados na medida em que estão em um “local provisório”, muitas vezes distante de suas famílias e territórios de origem e sem um plano de inserção comunitária pós maioridade, tendo, portanto, um novo rompimento anunciado.

Refletir sobre o acolhimento institucional, os processos de institucionalização, a “saída” para uma vida social ampliada, bem como as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes de modo mais amplo, exige uma análise histórica perante a compreensão de que esses dispositivos, equipamentos e mecanismos possuem demarcações históricas, não emergem do vazio. Há uma construção, marcada por continuidades e descontinuidades.

Convergemos com Arantes (2011) no entendimento do ‘campo da infância’ como não natural, mas sim historicamente produzido. Produção que não se resume a criação da parafernália assistencial destinada a esse público, mas produção da criança – e do adolescente – em si. Figuras sociais forjadas de diferentes modos, compreendidas a partir de diferentes lógicas. Analisar esse emaranhado de teias que compõem o campo das políticas da infância é possibilitar a identificação daquilo que se mantém de discursos e práticas – ao menos juridicamente – ultrapassados, mas principalmente identificar as rupturas, as singularidades.

Meu objetivo geral é realizar um estudo exploratório comparativo entre as políticas públicas oferecidas aos egressos por maioridade dos sistemas de internato na época dos códigos de menores e as atuais políticas públicas voltadas para

adolescentes prestes a completar dezoito anos e/ou jovens que recém completaram a maioria em acolhimentos institucionais na cidade do Rio de Janeiro.

O contato e interesse pelo tema dos adolescentes que completam a maioria nas unidades de acolhimento institucional se deu a partir de minha inserção como psicóloga na rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município do Rio de Janeiro na qual atuei - primeiro como residente e depois como psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - de 2016 a 2020. Especificamente, no período entre junho de 2018 e fevereiro de 2020, atuei no Centro Municipal de Saúde (CMS) Hélio Pellegrino incumbido, no âmbito sanitário, pelo território da Praça da Bandeira, zona norte da cidade, e, portanto, responsável por ofertar ações de saúde básica aos domiciliados em seu território. Dentre os equipamentos lotados na região está a unidade de reinserção social (URS) Raul Seixas.

A URS Raul Seixas se configura como um equipamento da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos (CASDH) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Essa coordenadoria é responsável pela gestão da política de assistência social de bairros das Zonas Sul e Norte da cidade. As URS compõem a rede de proteção social especial de alta complexidade por serem serviço de acolhimento institucional, voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, com aplicação de caráter provisório e temporário (RIO DE JANEIRO, 2018a).

A URS Raul Seixas acolhe adolescentes de 13 a 17 anos do sexo masculino, em geral “com longo histórico de acolhimento, oriundos do Juízo Infração, usuários de substância entorpecente e/ou com necessidade específica de saúde [...]” (MPRJ, 2018, p.8). Seu quadro de funcionários é de composição mista com servidores municipais e terceirizados por contratação via Organizações Sociais (OS).

Em 2010, a SMASDH anunciou a “reinauguração” da URS Raul Seixas, com reformas estruturais e capacidade para até trinta adolescentes³, além da promessa de diversas atividades educativas e de lazer, bem como a garantia de um processo em curso para a qualificação da rede de atenção social do município como um todo. (RIO. Prefeitura, 2010). Entretanto, os anos que sucederam essa notícia mostraram que o atendimento na URS diferiu do anunciado. Já em 2013 é possível encontrar

³ A capacidade de acolhimento foi posteriormente restrita a vinte adolescentes, como preveem as orientações nacionais (BRASIL, 2014).

processo judicial referente a irregularidades na instituição (JUSBRASIL, 2013). O documento encontrado que traz essas irregularidades de forma mais contundente é o relatório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) de julho de 2018.

O relatório aponta para direitos fundamentais dos adolescentes acolhidos que estão sendo feridos sistematicamente pelo poder público municipal. Um exemplo é o funcionamento da unidade apesar da suspensão, desde 2016, do seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-RJ) por inadequações da estrutura física. De acordo com o MPRJ (2018), o imóvel encontra-se em estado precaríssimo, com destaque para o risco de enchentes, para as inadequações do dormitório, dos sanitários, dos espaços de convivência e atendimento pelas equipes técnicas, além da escassez de itens de higiene e precariedade das instalações elétricas e hidráulicas.

Apesar dos prazos estabelecidos pelo MPRJ para que os problemas fossem solucionados ou que a unidade fosse transferida de endereço, pouco mudou desde então. Os problemas estruturais persistem e a justiça chegou a determinar a suspensão de novos acolhimentos. Entretanto, em mudança posterior, novos acolhimentos foram permitidos, limitando a capacidade a dez adolescentes.

Em setembro de 2022 foi exibida reportagem no telejornal local RJ1 da emissora Rede Globo acerca de vistoria realizada na instituição naquele mês pela comissão de direitos da criança e do adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Segundo a reportagem, a vistoria confirmou que a situação estrutural da URS Raul Seixas continuava muito precária, sem oferecer as condições mínimas de atendimento aos dez adolescentes que estavam acolhidos no estabelecimento naquela data. A reportagem cita ainda o relatório do MPRJ e a informação do CMDCA de que a URS funciona sem o credenciamento no Conselho, o que a impede de receber investimentos públicos significativos. À emissora, a prefeitura respondeu apenas que obras na unidade estariam em fase licitatória. (GLOBOPLAY, 2022).

Enquanto psicóloga da área da saúde visitei a unidade para atendimentos *in loco*, reuniões e demais atividades, além de receber adolescentes acolhidos em consultas no espaço do CMS. Pude, portanto, constatar as péssimas instalações físicas a que adolescentes e funcionários estavam submetidos. A característica de adolescentes próximos a completarem dezoito anos era a mais frequente dentre os

casos de acolhidos que acompanhei. Chegavam ao serviço de saúde situações de leve, moderado e grave sofrimento psíquico.

As demandas por atendimentos de saúde mental eram acolhidas pelos equipamentos do território, a saber: o próprio CMS Hélio Pellegrino e sua policlínica anexa, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) UERJ, o CAPS – álcool e outras drogas (CAPS AD) Mané Garrincha, e o CAPS infantil (CAPSi) CARIM / IPUB-UFRJ, que embora localizado no bairro de Botafogo e, portanto, fora do território da Área Programática (AP) 2.2⁴, oferece retaguarda assistencial, na ausência de um CAPSi na área.

Além da ausência do CAPSi no território, há poucos profissionais nos ambulatorios de psicologia e psiquiatria da área que atendam crianças e adolescentes, tornando a oferta de vagas para o atendimento em saúde mental dessa faixa etária um problema contínuo na AP 2.2. Por isso, mesmo se tratando de CAPS adultos, o CAPS UERJ e o CAPS AD Mané Garrincha⁵ acolhem, por vezes, casos envolvendo adolescentes. Ainda assim, muitas situações envolvendo o cuidado em saúde mental de crianças e adolescentes permanecem sob cuidado exclusivo da atenção básica.

Durante o período de minha atuação no referido CMS, o município enfrentou a reestruturação da atenção básica perdendo 184 equipes de saúde da família, o que diminuiu o percentual de cobertura da atenção e sobrecarregou as equipes remanescentes (ENSP.FIOCRUZ, 2018). Com as equipes reduzidas, os trabalhos de promoção da saúde e as ações coletivas foram gravemente prejudicadas. Após o fim da gestão de Marcelo Crivella, em 2021, as equipes de saúde da família vêm sendo lentamente recompostas.

Foi nesse cenário e contexto que conheci Danilo⁶, adolescente à época com 17 anos que estava acolhido na supracitada URS. Danilo chegou para os atendimentos no CMS com a queixa de ansiedade e insônia. Em nossos encontros, relatou alucinações auditivas e uso eventual de drogas. O acompanhamento foi marcado por interrupções derivadas das limitações do serviço de saúde, como dificuldades de agendamentos e consultas conjuntas com outros profissionais de

⁴ O município é dividido em 10 APs de gestão em saúde. A AP 2.2 é formada pelos bairros da Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú (RIO DE JANEIRO, 2018b).

⁵ O atendimento de crianças e adolescentes pelo dispositivo do CAPS AD está regulamentado por portaria nº 130 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2012).

⁶ Nome fictício.

saúde e decorrentes das saídas sem autorização⁷ do adolescente da URS o que, por vezes, acarretava faltas em consultas agendadas previamente.

Danilo havia sido inserido em um programa de estágio profissional a partir de uma decisão judicial, mas enfrentava dificuldades de sustentar a presença nesse trabalho. As consultas pontuais eram acolhimentos e tentativas de escuta mais aprofundada que não avançaram muito do ponto de vista de uma continuidade e vínculo terapêutico. Em uma das saídas sem autorização da unidade, Danilo completou dezoito anos. Em conversa com profissionais da URS me foi relatado que esse era “o desfecho que ninguém queria”.

O jovem Danilo buscou a URS, como costumava fazer após essas saídas não autorizadas, mas dessa vez foi impedido de permanecer, uma vez que já havia completado a maioridade. Eu nunca mais tive notícias de Danilo.

Foi a situação vivenciada a partir da história de Danilo que despertou minha atenção para os chamados “filhos do Estado”⁸ e o destino destes após a maioridade. Ainda durante o período em que atuei na URS a partir de meu trabalho no CMS Hélio Pellegrino, acompanhei outros adolescentes prestes a completar a maioridade que enfrentavam angústias e desamparo. Posteriormente, trabalhei no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDECA RJ) no qual aprofundei meu conhecimento técnico-prático no âmbito dos acolhimentos institucionais e seus desafios.

A partir dessas experiências profissionais e de meu interesse mais antigo por estudos das instituições - desde experiências na graduação com a Análise Institucional, especialmente com o estágio realizado com adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação⁹ - desenhei meu

⁷ Coloquialmente as ‘saídas sem autorização’ são nomeadas de ‘evasões’ no cotidiano dos acolhimentos, entretanto, tecnicamente esse termo não é o ideal, por não se tratar de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade e sim medida de proteção.

⁸ Filhos do Estado é a expressão comumente usada nos estudos da infância em referência a crianças que cresceram dentro de aparatos assistenciais.

⁹ Entre 2014 e 2015 atuei como estagiária de graduação no Projeto de Extensão Parcerias, vinculado à faculdade de Psicologia da UFRJ. O Projeto realizava rodas de conversa com agentes socioeducativos e com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. As medidas socioeducativas estão previstas no ECA e são destinadas aos adolescentes que cometem atos infracionais. Em uma escala de gravidade, a medida de internação é destinada a atos infracionais mais gravosos e/ou casos de descumprimento de outras medidas previamente determinadas. Na internação, os adolescentes se deparam com um processo de institucionalização intenso e podem permanecer até três anos no cumprimento desta medida. Efeitos do processo de institucionalização serão discutidos nos capítulos adiante, sendo resguardadas as especificidades de cada categoria institucional – acolhimentos ou unidades socioeducativas – não sendo possível ou desejável equipará-las.

projeto de mestrado acerca dos acolhimentos institucionais, notadamente na passagem dos adolescentes acolhidos para a maioridade.

O acolhimento institucional por tempo prolongado é tema discutido em inúmeras pesquisas, eventos e por profissionais da rede de assistência há bastante tempo. As implicações subjetivas e objetivas da institucionalização para crianças e adolescentes estão documentadas em obras como o livro *Infâncias Perdidas: O cotidiano nos internatos-prisão* da professora Sônia Altoé, que retrata a realidade dos grandes internatos antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Organizações como o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI) da PUC RJ, A Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA, e Federação Internacional de Comunidades Educativas (FICE), bem como o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) vêm discutindo a temática em inúmeras publicações.

A promulgação do ECA em 1990, com a adoção do Paradigma da Proteção Integral, em detrimento do Paradigma da Situação Irregular vigente anteriormente, representa, sem dúvidas, enorme avanço jurídico-legal no campo dos direitos de crianças e adolescentes e é considerado uma das legislações mais avançadas do mundo nessa área. A mudança com o modelo anterior é indiscutível. Entretanto, podemos considerar que, passados 30 anos de Estatuto, a transição paradigmática não está concluída. Essa transição inacabada se dá desde a violação da prioridade absoluta que crianças e adolescentes deveriam dispor, conforme previsto na Constituição Federal (CF) de 1988, e se estende por inúmeras políticas voltadas a elas.

Acerca do poder familiar, o ECA indica, em seu Artigo 23, que a falta ou carência de recursos materiais não se apresenta como fator suficiente para perda ou suspensão do poder familiar e que, na ausência de outros motivos que justifiquem tal medida, a família deve ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. Contudo, podemos destacar o cenário da última década de intenso desmantelamento de políticas sociais – que nunca foram plenamente implementadas ou suficientemente efetivas e abrangentes - e o agravamento da desigualdade social e da miséria. Com a desassistência às famílias e um quadro de

alto desemprego, o desamparo de crianças e adolescentes pobres e negras recai, como em tempos anteriores, na responsabilização exclusiva das famílias.

Apesar do Artigo 19 do ECA prever o acolhimento institucional como medida breve e excepcional, por prazo máximo de 18 meses, a permanência por tempo superior ao estipulado ainda é realidade para muitas crianças e adolescentes. Os desafios da reinserção familiar perpassam pela manutenção das condições que culminaram no abrigamento e pela precariedade dos equipamentos de saúde e assistência no apoio a essas famílias. A morosidade da justiça, bem como o engessamento do “perfil” buscado por potenciais adotantes – que não atendem ao público que necessita da adoção, como grupo de irmãos, crianças mais velhas, crianças e adolescentes negros e/ou com deficiência – são fatores que contribuem para que estes acolhidos não sejam colocados em famílias substitutas e assim, permaneçam por tempo demasiado longo nas unidades de AI. (BRASIL, 1990)

A luta para mitigação dos efeitos da institucionalização prolongada no desenvolvimento de crianças e adolescentes culminou em leis e diretrizes como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) de 2006, bem como na especificação supracitada do tempo máximo de 18 meses em acolhimento institucional, incluído no ECA em 2017.

Diante desse panorama de explícita violação do que prevê o ECA, inúmeras iniciativas têm sido realizadas por diferentes atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), como por exemplo o Programa Família Acolhedora. O programa visa o acolhimento familiar em alternativa ao institucional, proporcionando à criança ou ao adolescente acolhido, a rotina vivida em uma família, em consonância com o direito à convivência familiar. (Brasil, 2006)

Embora esta constitua iniciativa fundamental, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2018 mostram que apenas 4% dos acolhidos no período estavam em famílias acolhedoras, enquanto os demais estavam na modalidade institucional. A permanência de adolescentes em unidades de acolhimento institucional até a completude da maioridade ainda é uma realidade bastante frequente, o que mantém a temática da preparação para o desligamento por maioridade como tópico importante no cenário político e socioassistencial.

Ainda de acordo com o documento do IPEA, o destino de cerca de 80% dos jovens que completaram dezoito anos nos acolhimentos é desconhecido pelo poder

público. Após tentativas fracassadas que lhes garantissem o direito à convivência familiar, seja pela reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, os “filhos do Estado” encontram-se com um horizonte de desamparo e precariedade. (IPEA, 2021)

A pesquisa proposta pretende compor essa rede de pesquisas que acompanham processos dessa transição paradigmática inconclusa. Se o ECA é um marcador legal fundamental para pensarmos os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, sua promulgação em 1990 apenas inaugura uma etapa de lutas e disputas no campo das políticas públicas infantojuvenis. Levantamentos como o do IPEA (2021) assinalam que avanços significativos têm ocorrido, mas que há uma longa estrada a ser percorrida.

A inauguração apenas recentemente, em 2021, da primeira República Jovem¹⁰ em uma cidade de grande porte como o município do Rio de Janeiro aponta que adolescentes acolhidos sofrem com a falta de perspectivas ante a proximidade da maioria e que a construção de alternativas passa por uma constante batalha por parte de movimentos sociais, pesquisadores e atores que atuam na rede de assistência. A pesquisa intenta, portanto, contribuir com o campo teórico e prático no que tange a políticas públicas destinadas a esse público na cidade do Rio de Janeiro.

Durante cerca de um semestre do ano de 2023, estive próxima dos trabalhos do Instituto Rede Abrigo - Organização Social que trabalha pela melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento. O Instituto lançou um Observatório que reúne e analisa dados do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro. Além de constituírem, a partir do site do Observatório, fonte importante de consulta, os encontros com esse grupo foram espaços valiosos de troca e aproximação com as problemáticas da rede e os assuntos mais recentes debatidos pelo SGDCA.

Embora minha inquietação esteja localizada na atualidade, trabalhar no mestrado o tema da maioria completada por adolescentes acolhidos exige o debruçamento sobre a história das políticas para a infância no Brasil, em especial no que tange às políticas de recolhimento e institucionalização que orientaram as práticas públicas, privadas e caritativas por tantos séculos neste país. Percorrer

¹⁰ Disponível em: <<https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10882-Justica-obriga-municipio-do-Rio-a-criar-republicas-para-jovens>> Acesso em: 09 jan. 2024

esse histórico é um modo de tentar compreender por que crianças e adolescentes seguem institucionalizados por longos períodos, inclusive chegando à maioridade, a despeito das regulamentações atuais que preveem o AI como medida breve e excepcional.

O ponto de inflexão que transformou essa análise histórica em elemento central deste estudo foi o acesso a transcrições de entrevistas com ex-internos do Serviço de Assistência aos Menores (SAM) e da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM). A relevância das entrevistas para essa pesquisa foi tamanha a ponto de caracterizá-la como uma análise comparativa de dois períodos, alterando o projeto inicial.

Nos anos de 1990 e 1991 a Professora Dra. Sônia Altoé realizou entrevistas com ex-alunos da FUNABEM – alguns também haviam vivenciado o período do SAM. Essas entrevistas foram realizadas com agentes penitenciários e presidiários no Presídio Hélio Gomes no Rio de Janeiro. Por uma série de motivos relativos à pesquisa desenvolvida naquele momento, esse material foi transcrito e subsidiou a construção de outros instrumentos de pesquisa, como um questionário aplicado a uma amostragem maior. O conteúdo dessas entrevistas, entretanto, não chegou a ser publicado e configura, portanto, material inédito. Altoé se aposentou e, em 2021, ofereceu à Professora Dra. Esther Arantes as caixas que continham as transcrições, dentre outros materiais de pesquisa¹¹.

À professora Esther Arantes logo interessou o material de entrevistas com sujeitos que foram crianças acolhidas no Educandário Romão Duarte, antiga Casa da Roda dos Expostos. A Roda é um tema de pesquisa que a acompanha há muitos anos. E a mim logo importou saber que havia entrevistas com ex-internos da FUNABEM que completaram a maioria nas instituições.

Às professoras registro meu profundo agradecimento pelo acesso ao material e por todo o apoio para debate e utilização. Ter acesso às transcrições, com narrativas de histórias de vida preenchidas de marcas da oralidade, trouxe corporeidade, bem como, uma dimensão vivencial e singular para os processos que aqui nos dispusemos a discutir. O modo de apresentar e trabalhar esse material, a

¹¹ Esse oferecimento demonstra o vínculo de confiança ética e profissional entre estas duas professoras da UERJ as quais tive a honra de ser aluna. Fui aluna da Professora Sônia Altoé no curso de Especialização em Psicologia Jurídica da UERJ e da Professora Esther Arantes no curso de Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) da UERJ, no qual ela também é a orientadora desta pesquisa.

partir da estratégia teórico-metodológica de construção de contos/entrevistas com personagens fictícios será esmiuçado no capítulo dois, com contribuições analíticas do campo da história oral.

O caminho teórico-metodológico da pesquisa se aproxima da Análise Institucional de inspiração sociológica e da genealogia foucaultiana. Podemos definir, portanto, como uma Análise Institucional de inspiração genealógica¹². A Análise Institucional de inspiração sociológica, nomeada por Lourau como “Análise Institucional no papel”, está ligada a investigações sociais que versam sobre a relação dos sujeitos e suas instituições a partir do arcabouço teórico da Análise Institucional sem, entretanto, apresentar a dimensão clínica ou interventista de outras correntes deste arcabouço. Esse tipo de investigação, que envolve métodos clássicos de pesquisa social como, por exemplo, estudo de documentação e pesquisa de campo, esteve historicamente ligado a pesquisas em instituições fechadas como prisões, hospitais, escolas etc. Podemos citar a título de exemplos dessa abordagem os trabalhos de J. Donzelot e R. Castel (BARBIER, 1985).

A genealogia foucaultiana, por sua vez, está ligada a um modo de investigação do filósofo acerca das condições de possibilidades para emergência dos saberes, sempre a partir de uma relação de forças a serem mapeadas. Ao compreender que o Estado não é o aparelho exclusivo de poder¹³, uma vez que o poder se exerce em níveis variados, disseminado pela sociedade, Foucault privilegia a investigação dos micropoderes, das práticas e mecanismos locais, que incidem na vida diretamente, que incidem no corpo. É a partir de um estudo ascendente que é possível analisar como esses micropoderes se articulam, em condições específicas de possibilidades de emergência – conjuntura histórica, política, econômica, social – ao poder do Estado (MACHADO, 2021).

¹² Agradeço a Professora Heliana Conde por construir essa expressão nas inúmeras conversas que tivemos acerca da presente pesquisa.

¹³ Um dos grandes exemplos de um poder fora do Estado, que o ultrapassa e o complementa, é o poder religioso. Em determinadas conjunturas sócio-históricas ele esteve misturado, quase sinônimo, ao poder estatal, mas não necessariamente. Foucault estudou um tipo de poder ligado a religião que é o poder pastoral. Poder atrelado ao Cristianismo, que considera o coletivo dos homens como um rebanho a ser conduzido para a salvação. A essa forma de poder se associam uma série de mecanismos e práticas, tais quais a penitência e a confissão. (Machado, 2021) No Brasil, por nosso histórico de país colonizado por um reino católico, por certo que a Igreja Católica teve enorme participação e protagonismo na condução das infâncias, na implementação e no controle das instituições asilares, de internamento, da roda dos expostos, assim como das casas de correção. Faleiros, (2011) destaca, porém, que, em períodos mais recentes, os grupos espíritas e protestantes ampliaram sua participação nessas políticas. Hoje, é difícil traçar uma boa análise social e política do Brasil sem considerar os poderes e influências dos grupos cristãos, em especial do crescente contingente evangélico e sua articulação e penetração no próprio aparato do Estado.

Inspirados pela genealogia foucaultiana não iremos em busca de uma origem das instituições para crianças e adolescentes. Foucault (2021c, p.58) destaca que a pesquisa que busca a origem parte de uma ideia de essência do fenômeno estudado, de uma “forma imóvel e anterior a tudo o que é externo, acidental, sucessivo”. Já a proposição de um estudo ascendente, que trabalha com a singularidade dos acontecimentos, é o que Foucault nomeia de proveniência, que explicita a heterogeneidade dos eventos históricos, as raízes, as ramificações.

“A genealogia, como análise da proveniência, está, portanto, no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo” (FOUCAULT, 2021c, p.65). Em articulação ao pensamento Nietzscheano acerca da História “efetiva”, Foucault (2021c, p.72 e 73) salienta que esta traduz-se em um saber histórico que se sabe perspectivo, que não é feito para compreender, mas para cortar, cortar a ideia da continuidade, reintroduzindo “o descontínuo em nosso ser”.

Identificando a “positividade” do poder, Foucault examinou como o poder produz sujeitos, subjetividades. Ao estudar um tipo específico e circunscrito de poder, ao qual denominou poder disciplinar - que se configura como uma técnica, como um mecanismo e um dispositivo de exercício de poder, Foucault analisou a incidência da disciplina nos corpos, em um processo de docilização, essencial para o cumprimento das funções produtivas em uma sociedade normalizadora e capitalista.

A disciplina, enquanto mecânica de ocupação do tempo do sujeito, de organização dos espaços e a partir de mecanismos de registros e vigilância, se espalha por todo o corpo social. Em uma relação de imanência às instituições modernas, o poder disciplinar produz sujeitos e saberes igualmente modernos. À prisão corresponde a produção dos sujeitos – presidiário e agente penitenciário, e dos saberes - criminalistas, judiciários e penitenciários; ao hospício corresponde a produção do louco e da psiquiatria; entre tantos outros exemplos de instituições e sujeitos modernos.

Ao avançarmos na obra foucaultiana encontramos, em etapa posterior, as análises acerca do poder que incide não focalizado no corpo dos sujeitos, mas em uma coletividade, na gestão da população, em um modo de exercício do poder que ele nomeou como biopolítica, o modo de gestão da vida do corpo social. Para os estudos das conduções de condutas, Foucault avança para o que denominou de

governamentalidade, deixando em desuso nas suas últimas obras os termos poder / relações de poder, pelos quais é tão conhecido (MACHADO, 2021).

Ambos os momentos da obra foucaultiana nos são caros neste presente trabalho. Na análise propriamente das instituições que acolheram os *menores*, a configuração enquanto instituições disciplinares no escopo analisado pelo filósofo em *Vigiar e Punir* é evidente, uma vez que elas eram organizadas a partir de um modelo de instituição fechada, exemplo típico de lógicas e práticas que focalizavam a docilização dos corpos.

Na análise comparativa com as instituições de acolhimento institucional atuais, teremos a oportunidade de debater em que medida esse modelo foi ou não transformado, quais elementos e práticas se mantiveram, além de quais sentidos para sua existência foram ou não modificados. Foucault (2021c, p.66), ao fazer da História o campo para a genealogia aponta que a emergência de determinado evento ou fato singular não pode ser confundida com o seu sentido atual. Ainda que a prática se mantenha, o sentido e a razão de existir pode ter se transformado completamente, “a emergência se produz sempre em um determinado estado das forças”.

Propomos uma discussão ampliada, além-muros, sobre os sentidos sociais que embasaram e ainda embasam a política de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil. Desigualdades de múltiplas naturezas, violações de toda sorte de direitos humanos e constitucionais, fazem perseverar a representação de certas famílias como inaptas, de certos corpos infantis sendo vistos com “um perfil de abrigo”¹⁴. E para essa discussão, conceitos como biopolítica e governamentalidade nos auxiliam a pensar o papel dessas instituições disciplinares na composição social brasileira.

De acordo com Foucault (2021b), do antigo poder soberano ao controle biopolítico da população que remete ao século XVIII, a família passou a ser instrumento privilegiado para as artes de governar. Para atingir um objetivo em nível global, populacional – controle da natalidade, queda da mortalidade etc. – é pela família que o governo vai passar, é esse seu nível de ação, a partir de múltiplas táticas. E para isso vai contar com todo um aparato, com uma série de saberes, com inúmeros profissionais: juízes, assistentes sociais, médicos, psicólogos, policiais.

¹⁴ Alusão ao livro *Mas essa criança não tem perfil de abrigo*, da Tatiana Oliveira Moreira (2022)

A emergência da economia política e da estatística como saberes e estratégias fundamentais da gestão biopolítica não prescindiram da utilização das antigas instituições disciplinares, pois a gestão populacional se dá no nível profundo, micropolítico. “Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, que tem a população como seu alvo principal e os dispositivos de segurança como seus mecanismos essenciais” (FOUCAULT, 2021b, p.428).

Escapar de uma análise hermética, pragmatista e/ou simplista das políticas públicas, trazendo à tona elementos fundamentais de análise que não são ocultos ou invisíveis, mas são invisibilizados, como apontam Fernández et al. (2014), tais quais o racismo e a criminalização da pobreza, presentes na formulação e execução das políticas é, portanto, nosso desafio. É na discussão do ponto em que se inserem os estabelecimentos de acolhimento para crianças e adolescentes no tecido social, como produtor e efeito simultaneamente de múltiplos sentidos, que poderemos refletir sobre os destinos e destinações daqueles que completam a maioria na situação de acolhidos.

É o lugar social desenhado para a população jovem negra que está em voga quando discutimos a transição para a maioria de adolescentes acolhidos. Nossa hipótese é que, antes – durante a vigência dos códigos de menores - a “boa” destinação traçava-se a partir de um ideal de formação de mão de obra militar, industrial e/ou agrícola; hoje, a precarização do trabalho implica no empreendedorismo como uma das únicas alternativas consideradas bem-sucedidas, seguindo-se os empregos subalternizados, de baixa qualificação e remuneração, com vínculos precários, desembocando em processos de *plataformização* do trabalho.

Em ambos os períodos analisados, a vivência nas ruas, a criminalidade, o encarceramento e em último grau a mortalidade precoce, vistas como os destinos “indesejados” pela Instituição, estiveram sempre postos como uma possível realidade a ser enfrentada pelos jovens institucionalizados. A análise dessas trajetórias pós-institucionalização, bem como dos programas previstos – ou não – para atender essa população aponta para o embricamento entre o fora e o dentro institucional, demonstrando não ser possível a elaboração de políticas públicas que “deem conta” do desligamento por maioria sem a observação do contexto ampliado em que jovens pobres e negros estão inseridos na sociedade.

Davis (2018) destaca que a criação de gerações do povo negro que tiveram (e têm) a possibilidade de imaginar o futuro cerceada, impossibilitada ou interrompida é um dos principais exemplos da violência do racismo. A autora salienta ainda que essa violência leva a outras formas de violência, de gênero, contra crianças, etc. E que se não há uma análise da estrutura e da complexidade do racismo, essas violências são interpretadas em níveis individuais e interpessoais.

“A compreensão profunda da violência racista nos dá munição contra soluções enganosas. Quando nos dizem que precisamos apenas de uma polícia melhor e de prisões melhores, reagimos com aquilo de que realmente precisamos” (DAVIS, 2018, p. 88). Ao nos apropriarmos dos argumentos de Angela Davis para pensar o cuidado de crianças e adolescentes no Brasil de hoje, podemos rechaçar a solução enganosa da institucionalização como resposta a famílias descritas como “inaptas” ou “desestruturadas”.

Conforme apontado na antessala, o debate racial compôs parte importante do processo de aprendizagem do mestrado. Ao longo desses dois anos, angariei ferramentas para pensar de modo interseccional as questões que proponho discutir¹⁵. Damos ênfase à característica sistêmica do racismo, assumimos sua centralidade e força na conformação social.¹⁶ “Em um mundo em que a raça define a vida e a morte, não a tomar como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso com a ciência e com a resolução das grandes mazelas do mundo” (ALMEIDA, 2019).

Ao apontarmos raça como elemento fundamental de análise das práticas, da construção e execução de políticas públicas voltadas à infância – ou a uma certa infância – não nos dispomos a esmiuçar características individuais de raça dos

¹⁵ Agradeço a Professora Denise Barata por instigar os alunos a racializarem todas as pesquisas debatidas durante o curso da disciplina de Fórum Interdisciplinar no PPFH, mostrando a centralidade deste tema para análises sociais em contexto brasileiro.

¹⁶ Não teremos condições para fins desta dissertação de explorarmos os debates atuais acerca do fenômeno do racismo e sua classificação conceitual, como estrutural (Almeida, 2019) ou como forma social escravista (Sodré, 2023). Elegemos como um norte ético-político-científico, em aproximação livre aos conceitos de *forma* e *força* de Deleuze e Guattari, as falas de Cida Bento e Muniz Sodré em evento realizado na Casa da Ciência da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no dia 11 de julho de 2023, quando foi explicitado que o Pacto [da branquitude] trata-se de uma forma e não de uma estrutura. Entende-se, a partir de tal definição, que a forma pode ser deformada ou destruída, para que o pacto seja desfeito, a depender da atuação das forças sociais em voga. Em condições similares de limitação do estudo, também não adentraremos nas discussões acerca dos pertencimentos e categorias raciais em disputa. Dessa maneira, utilizaremos de forma ampliada a ideia de populações racializadas, ou populações não brancas, embora, por vezes, o foco ou a terminologia utilizada seja a população negra, uma vez que discutiremos processos históricos de cunho escravista e colonial, sabidamente incidentes em populações escravizadas e trazidas do continente africano.

sujeitos alcançados diretamente por tais políticas e eventualmente citados neste trabalho, mas nos debruçamos na conformação de grupos sociais racializados, ou grupos racialmente identificados, ou ainda grupos não brancos, a quem se dirige uma série de políticas e ações específicas de controle social, marcadas notadamente por um racismo de Estado.

Para Foucault (2010), o racismo de Estado se configura como uma tecnologia de poder em tempos de regulação biopolítica. Com o advento de novas técnicas de prolongamento da vida, com as ciências, o avanço da medicina, do sanitarismo, dentre outras, o Estado se valeu de classificações racistas, do efeito primeiro do racismo que é a fragmentação da espécie, de modo a estratificar as populações e assim exercer seu velho poder soberano de morte.

É claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc. (FOUCAULT, 2010, 216).

Almeida (2019) destaca o caráter relacional e histórico do conceito de raça, sendo um “elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico”. O autor enfatiza que as classificações raciais se dão de maneiras diversas em diferentes processos de formação nacional dos Estados-nações. No Brasil, o pertencimento de classe associado a uma estética da branquitude pode fazer com que determinados indivíduos sejam lidos socialmente como brancos, diferente dos EUA onde impera a leitura do *One Drop Rule*, (regra de uma gota em tradução livre) ou seja, qualquer gota de sangue negro e/ou latino identificada a partir de características fenotípicas faz com que o indivíduo seja assim lido - como não branco.

De acordo com Almeida (2019), “por sua conformação histórica, a raça opera a partir de dois registros básicos que se entrecruzam e complementam:” Como *característica biológica*, em que são considerados fatores como a cor da pele e traços físicos; e como *característica étnico cultural*, em que a associação da raça está ligada “à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, ‘a uma certa forma de existir’.”

O autor aponta para o processo histórico de divisão espacial de raças com a conformação de localidades específicas, como bairros, guetos e periferias, que

reúnem um grupo racial específico ou majoritário. Ao associarmos essa espacialidade da raça com os dois registros básicos, que agregam características biológicas e étnico culturais, reunimos elementos para pensar a maneira com que o Estado se impõe em favelas e periferias no Brasil.

Notadamente na cidade do Rio de Janeiro, em que a divisão espacial entre áreas nobres e pobres é muito próxima do ponto de vista da distância geográfica, a diferença da política estatal exercida fica evidenciada. O acesso a direitos e políticas, o desenvolvimento de políticas de segurança pública, e a intervenção do Estado nas famílias são exemplos dessa diferenciação.

O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro como genocídio (ALMEIDA, 2019).

De acordo com Foucault (2010), além de criar uma fragmentação da espécie, designando quem são os seres humanos mais valorosos, o racismo de Estado opera por uma *positividade* perante a morte do outro, ou seja, a eliminação da “raça ruim” constitui um ganho para uma sociedade normalizada. A morte – física ou simbólica – dos inferiores, dos anormais, dos fracos e dos degenerados é algo a ser perseguido para o alcance de uma vida mais sadia. Esse elemento é fundamental para as discussões dos capítulos seguintes acerca do estabelecimento do processo nacional de asilamento, de recolhimento, de detenção, não apenas de crianças e adolescentes, mas de inúmeros sujeitos sociais considerados indesejáveis e da maneira como esse processo foi sempre calcado em políticas discriminatórias, notadamente racistas.

Dessa maneira, quando apontamos que a política da assistência social, em especial o acolhimento institucional de crianças e adolescentes que é aqui nosso foco de pesquisa, é uma política construída historicamente a partir de critérios de intervenção racistas, não estamos negando que haja indivíduos pobres e brancos que sejam alcançados, mas estamos afirmando que o alvo são populações, estratos sociais, majoritariamente não brancos, com elementos de classe e território que se sobredeterminam e configuram importância em análises que se pretendem

interseccionais e/ou com coeficientes de transversalidade ampliados, se quisermos utilizar o conceito de Guattari.

Teremos a oportunidade de perceber como a dimensão de gênero também se integra nessa análise interseccional do acolhimento institucional, no qual são as mães solo, negras e pobres, as principais atingidas pelos processos de perda de guarda e de destituição do poder familiar. Situar o branco como raça não se trata apenas de me situar, enquanto uma pesquisadora branca, mas de situar as práticas, os mecanismos e as instituições que iremos discutir ao longo dessa pesquisa.

É a partir de uma lógica branca, importada de Portugal, que as primeiras casas de recolhimento jesuíta são fundadas no Brasil; é a partir de uma concepção branca sobre famílias e normalidade que a situação irregular de *menores* esteve calcada; e é a partir da manutenção dos privilégios brancos, das figuras que ocupam majoritariamente os espaços de poder e de saber, que as práticas discriminatórias exercidas sobre famílias racializadas seguem em curso.

A manutenção do racismo está diretamente ligada, portanto, a perpetuação da lógica da menoridade, que não vê em crianças e adolescentes negros sujeitos plenos de direitos. Por outro ângulo, os elementos da pobreza que caracterizaram a situação irregular e permitiram a identificação do “abandono moral e material” de milhões de crianças e adolescentes brasileiras, possibilitando a intervenção judicial em milhares de famílias, parecem compor uma lógica não superada completamente.

Perpetuadas as condições de pobreza e as “vulnerabilidades sociais” de largas parcelas da população brasileira, bem como estratégias de caráter repressivo, intervencionista e tutelar, a institucionalização de crianças e adolescentes e a completude da maioria em acolhimento seguem como uma realidade a ser enfrentada. Para realizar essa discussão propomos uma divisão em três capítulos.

No Capítulo um, *História da Infância Infame*, vamos perpassar pelo histórico das políticas voltadas a infância desde o Brasil Colônia. Examinaremos como a lógica da institucionalização de crianças e adolescentes foi adentrando em nosso território antes mesmo de sermos um país. Mostraremos também como “o problema da infância abandonada” e posteriormente “o problema do *menor*” foram encarados como centrais para o desenvolvimento do país e de que forma os estabelecimentos de internação ocuparam lugar central nas ações desenvolvidas. Por outro lado, apresentaremos uma discussão acerca das famílias formadas por pessoas escravizadas no Brasil, os olhares brancos que sobre elas recaíam e como os

preconceitos continuaram a nortear as intervenções sobre essas famílias após a abolição. Por fim, traremos as mudanças sociopolíticas que permitiram as mudanças legislativas que culminaram na Constituição Federal de 1988 e na promulgação do ECA dois anos depois.

O Capítulo dois, *Os Menores e a Maioridade*, vai apresentar um recorte temporal mais específico – final da vigência do SAM e vigência da FUNABEM – para abordar o período dos grandes internatos e suas principais características. Vamos adentrar mais especificamente no tema do desligamento por maioridade e de como ele foi, a partir dos anos 1980, se tornando um problema de difícil solução institucional e de maior visibilidade, a partir de denúncias de ex-internos que se organizavam em associações, da formação de um corpo técnico crítico e de pesquisas acadêmicas. Nesse capítulo trabalharemos, de modo articulado, as pesquisas já publicadas com as entrevistas realizadas com ex-internos no início dos anos 1990. Teremos, portanto, uma discussão teórico-metodológica importante a desenvolver.

Já no Capítulo três, *Criança como Sujeito de Direito*, será traçado um panorama da política atual de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, bem como sinalizaremos outras modalidades de cuidados alternativos. Iremos abordar as pesquisas recentes acerca da maioridade em acolhimentos institucionais e transição para a vida adulta. Dados censitários disponíveis acerca do tema, no contexto brasileiro e local serão expostos e analisados. Contaremos ainda a luta da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para implantação da República Jovem no município do Rio de Janeiro.

Por fim, em nossas considerações de saída, traçaremos uma análise comparativa entre os dois modelos e momentos históricos analisados. Vamos refletir sobre o que foi transformado com o advento da CF e do ECA, e aquilo que apresenta
recalcitrância.

1 HISTÓRIA DA INFÂNCIA INFAME

Foucault (2003), em *A vida dos homens infames*, tratou da história de pessoas que viveram e morreram em mediocridade, ou seja, pessoas com histórias de vida sobre as quais a História não se debruça. Não são heróis, não são grandes líderes, militares ou revolucionários, sequer grandes vilões ou déspotas, são apenas comuns, são infames. Podemos ousar traçar um paralelo *infame* à ideia de que toda e qualquer criança fora infame perante a História. Criança não vista, não contabilizada como membro da família ante a enorme mortalidade infantil, não identificada como um grupo social específico e, posteriormente, vista como objeto, como alvo da História e dos acontecimentos históricos, e não como agente produtivo dessa mesma História.

Crianças, por óbvio, sempre existiram na história da humanidade. No entanto, o sentimento de infância, o lugar central ocupado pelas crianças nas famílias, o próprio sentimento de família, deu-se de modo singular nas diferentes culturas. Nas sociedades europeias essa centralidade desenvolveu-se a partir do emburguesamento, da criação dos espaços de intimidade, de uma vida privada em oposição a uma vida medieval pública e coletiva.

A educação, que representou o intento de moralizar a sociedade, teve papel significativo na construção do entendimento da infância como etapa singular de preparação para a vida social. Esse processo, que levou séculos, remontando ao início da Modernidade, alcançou diferentes camadas sociais e alçou a família ao lugar de estrutura principal da sociedade. A família, assim como a infância, tornou-se alvo de disputas, de ciências, de saberes e de mecanismos de controle (ARIÈS, 2016).

Ao desuniversalizarmos a ideia de criança, ao compreendermos que as infâncias são plurais¹⁷, são múltiplas, são social e historicamente produzidas, podemos verificar, nesse paralelo que criamos com o texto de Foucault, que certas infâncias são mais infames que outras. São mais infames as infâncias das quais surgirão os adultos infames, os indesejáveis¹⁸, os matáveis. Em nossa história, os

¹⁷ Alusão ao título do livro *Infâncias plurais, recortes transversais* (Brito e Lino, 2022).

¹⁸ Alusão ao título do livro *Os Indesejáveis* (Gatto, 2021).

infames estão interseccionalmente ligados ao gênero, à pobreza e aos processos de racialização.

Foucault (2003) aponta que é no encontro com o poder, sob a ação deste, que essas vidas infames são marcadas para a História. É a partir de registros imprecisos, mentirosos e fragmentados que podemos conhecer algo da vida infame dessas pessoas.

Em nosso passado colonial podemos encontrar pistas das infâncias indígenas nos relatos dos jesuítas, podemos encontrar pistas das infâncias enjeitadas nos registros da roda, na aferição dos índices de mortalidade. Vidas breves, quase apagadas, mas que foram registradas nos livros de controle de entradas e saídas na Roda dos Expostos.

Evidente que, conforme avançamos no período histórico analisado, há maiores possibilidades de “ouvirmos” diretamente a voz dos infames para além de registros classificatórios e de descrições feitas por agentes oficiais de cada época. Uma proximidade temporal nos permite encontrá-los até mesmo vivos, na medida em que também estamos trabalhando com aspectos da análise do presente. Do período da FUNABEM, a escuta de ex-internos do sistema assistencial pautou as pesquisas que serão comentadas no próximo capítulo. O avanço das pesquisas participativas também nos permite, cada vez mais, pesquisar com os sujeitos sobre os quais os múltiplos fatores de governamentalidade incidem de maneira mais brutal, onde o braço do Estado pesa mais.

Vamos dividir a contextualização sócio-histórica da infância no período colonial e imperial brasileiro em dois caminhos - itens 1.1 e 1.2. No primeiro caminho vamos analisar como as instituições de assistência à infância chegaram no Brasil. Conforme a investigação que faremos, é possível ver que os primeiros alvos de mecanismos, aparatos e lógicas importadas e/ou desenvolvidas aqui de amparo às crianças (ações de caráter caritativo e não público) foram as crianças livres, brancas e mestiças, estando as crianças escravizadas sob domínio de seus escravizadores em um modelo patriarcal de controle.

Por isso, nosso segundo caminho de análise do período colono-imperial está pautado na obra de Robert Slenes (2011), *Na senzala, uma flor*, que trabalha a perspectiva histórica acerca da *família escrava nas plantations* do Sudeste brasileiro. O pesquisador vai rebater a visão historiográfica que foi predominante até a década de 1960, de que as pessoas escravizadas no processo de exploração da África não

tinham laços sociais e familiares fortes e que suas descendências foram afetadas por essa suposta anomia, mesmo após os processos de abolição. Essa ausência de laços fora explicada por vezes com associações racistas acerca da origem africana e por outras travestidas de uma crítica ao próprio processo de escravização, que impossibilitaria a criação de relações sociais profundas, verdadeiras e duradouras.

Slenes (2011) vai analisar como tais perspectivas estavam demasiadamente comprometidas pela leitura míope e preconceituosa do olhar branco, que enxergava apenas ausência e nulidade nos lares negros. A dificuldade em identificar signos de pertencimento afetivo, cultural e simbólico nas senzalas está entrelaçada ao processo de desumanização a qual os escravizados foram submetidos, que transbordou para as visões acerca das famílias negras pós-abolição e determinou a maneira como estas foram incluídas na sociedade brasileira – por meio dos sistemas de controle e repressão.

Avançando nessa análise, vamos refletir sobre como a abolição da escravatura e a mudança de regime político com a Proclamação da República, trouxeram as crianças negras para o centro das ações de controle e vigilância governamental. A adoção da pedagogia do trabalho como a estratégia de adestramento das classes ditas perigosas representou, segundo análise de Arantes (2022)¹⁹, uma *reescravização* das crianças e jovens negros já no período pós-abolição e foi fundamento das práticas voltadas aos posteriormente identificados como *menores*²⁰.

Há uma tentativa de sequenciar cronologicamente os pontos a serem abordados – período colonial, imperial, República Velha, Promulgação dos Códigos de Menores, Políticas do Bem-Estar do Menor, Promulgação da Constituição Cidadã e do ECA. Entretanto, será possível perceber que determinadas lógicas ou estratégias são retomadas, esmiuçadas, redesenhadas, em diferentes etapas desse

¹⁹ Como pesquisadora dos processos históricos de longa duração, Arantes (2022) tem desenvolvido o conceito de *reescravização* infantil para se referir às iniciativas de encaminhamento de crianças e adolescentes ao trabalho compulsório, por vezes sem remuneração, por decisão do Juizado de Menores, que marcaram o século XX no Brasil.

²⁰ Conforme analisaremos ao longo do capítulo, o termo *menor*, oriundo da expressão menor de idade, foi pouco a pouco ganhando conotação específica até se configurar como uma categoria diferente do termo criança e/ou adolescente. O termo *menor* referia, de maneira estigmatizante, uma certa classificação de criança, pobre e marginalizada. Hoje, com o ECA e a compreensão de que todas as crianças e os adolescentes devem ser identificados como sujeitos plenos de direito, a utilização do termo *menor* é repudiada justamente por aludir a uma classificação na qual as crianças eram hierarquizadas em seu valor de cidadania. Desse modo, ao utilizarmos o termo *menor* em nosso texto, uma vez que estamos tratando de períodos históricos em que essa classificação e hierarquização estava estabelecida de modo oficial, este será apresentado em itálico.

processo que identificamos como a História da(s) criança(s) no Brasil. É o caso, por exemplo, da pedagogia do trabalho citada acima ou do desenvolvimento de novos saberes pretensamente científicos e o agenciamento destes no campo da infância. São elementos que por vezes são citados em dado momento e posteriormente retomados, mais bem explicados, vistos sob diferentes ângulos e profundidades a partir dos escritos que aqui referenciamos.

Damos ênfase, portanto, aos processos de emergência, as lógicas em curso e aos modos de governo da infância que originaram as instituições de acolhimento que pretendemos analisar. Dessa forma, teremos a possibilidade, nos capítulos subsequentes, de traçar análises mais consistentes e fundamentadas acerca das rupturas e continuidades que marcam as políticas de institucionalização da infância.

1.1 Governo da infância no Brasil colônia e império

Arantes (2011) aponta que as políticas públicas voltadas à infância como conhecemos hoje só podem ser identificadas no Brasil a partir da Proclamação da República. Entretanto, a autora analisa diversas práticas, de diferentes atores, anteriores a esse marco que tinham como objetivo lidar com as infâncias. Tais práticas, enquanto múltiplas e diversas, produziram certas identidades e compreensões acerca da criança, ou das crianças, também estas, múltiplas e historicamente localizadas. Algumas destas categorias, utilizadas em diferentes períodos, filhos legítimos, filho de família, os meninos da terra, a criança escrava, os expostos, os órfãos, os desvalidos e o *menor*.

Ao fim das primeiras cinco décadas da invasão das terras hoje denominadas de Brasil “duas preocupações ocuparam os portugueses: como povoar a terra, assegurando a conquista e o tráfico das riquezas, e como governar povos que, segundo diziam, não tinham ‘fé, lei, e rei?’” (ARANTES, 2011, p.156).

Foram os jesuítas os primeiros a se ocupar dessas questões na medida em que indicavam a importância da conversão dos povos originários ao cristianismo, alertavam sobre os modos de vida “pecaminosos” dos cristãos portugueses residentes na colônia, censuravam os castigos desmesurados impostos aos indígenas e a altíssima mortalidade destes.

Os jesuítas versavam ainda em seus escritos sobre os desafios da imposição de costumes cristãos aos indígenas, mesmo àqueles já convertidos pelo ritual do batismo. Para suprir ausências de ‘rei, lei e fé’, os jesuítas defenderam, paradoxalmente, práticas portuguesas violentas que visavam temor e sujeição.

Se a “ausência” de rei e lei pôde, desta forma, ser equacionada, ainda que pela força, restava a difícil questão da fé. É em relação a esta questão que se descortina toda a pedagogia da época — massacre cultural tão terrível como os sofrimentos infligidos aos corpos — e que motivou, por ocasião dos 500 anos do descobrimento da América, que o Papa João Paulo II pedisse perdão pelos excessos da catequização entre nós (ARANTES, 2011, p.160).

O trabalho de sujeição, conversão e doutrinação envolveu a desmoralização dos pajés, o arranjo de casais indígenas de acordo com a lei e rito do matrimônio monogâmico cristão, a separação categorizada de indígenas e colonos, de mulheres e homens indígenas, de crianças e adultos.

Nas casas de recolhimento criadas para meninos, os jesuítas observavam com satisfação que os jovens indígenas passavam a recusar os costumes dos pais e mesmo a convivência com estes após passarem por intensa doutrinação cristã. “Pensando os índios como matéria dócil, folhas em branco ou tábulas rasas, acreditavam tudo neles poder imprimir, mediante o medo e o terror.” (ARANTES, 2011, p. 163)

Diante dos processos de genocídios - por assassinatos e epidemias, epistemicídios e escravização - os indígenas sofreram ainda daquilo que os portugueses nomearam de “mortes por imaginação”. Ondas de luto e melancolia perante tantas perdas, de pessoas e do mundo como conhecido, levaram a morte tantos outros membros dos povos originários dessa terra.

Apesar de recair sobre os indígenas de maneira geral a visão dos europeus de que seriam tábulas rasas, nas quais tudo poderia ser impresso, bem como haver uma ideia do ‘índio’ como criança, ou seja, incapaz “do ponto de vista jurídico, psicológico e social” (ARANTES, 2011, p. 165), foram as *crianças* indígenas que se tornaram o alvo prioritário da educação jesuíta, o que durou até 1755 quando a Companhia de Jesus foi expulsa do Brasil pela Coroa portuguesa. Nesse sentido, a mesma autora (p.166) explicita:

Construindo casas e colégios, atraindo para junto de si os filhos dos índios e mestiços, amparando órfãos portugueses e brasileiros, ocupando-se das famílias e dos filhos dos portugueses, **foram os jesuítas, por mais de duzentos anos, os educadores do Brasil** (grifo nosso).

A partir das contribuições de Arantes (2011), podemos analisar que as primeiras práticas de recolhimento e institucionalização de crianças nessa terra chamada Brasil se deram para atender objetivos da Igreja e da Coroa portuguesa. Sujeição, segregação e doutrinação configuravam-se como mecanismos de educação, no intento de cristianizar não só as crianças recolhidas, mas de usá-las como exemplos e intérpretes para novas conversões²¹.

Cedo puseram-se os padres a utilizar índios recém-convertidos na catequização de outros índios, não apenas pela dificuldade da língua mas, principalmente, porque os convertidos seriam exemplo e espelho para os demais. (ARANTES, 2011, p.165)

Em paralelo ao massacre e escravização indígena, já se tornava realidade o sequestro e escravização de africanos no Brasil. “[...] em que pese a retórica da cristianização de povos selvagens e primitivos, índios e africanos só entraram no empreendimento colonial na condição de escravos.” (ARANTES, 2011, p.170)

Faleiros, E. (2011) indica que a época do Brasil Colônia exigia um povoamento que, entretanto, não veio acompanhado de uma política populacional. No que tange às crianças – negras, pobres, ilegítimas, enjeitadas ou expostas - suas vidas eram desvalorizadas, vistas como custosas, servindo apenas como mão de obra com *potencial* para ser explorada. Em se tratando de crianças negras escravizadas, estas eram percebidas como uma “atividade antieconômica”, pois era mais rentável “importar” pessoas escravizadas vindas do continente africano do que aguardar os primeiros anos de vida da criança para então lucrar com sua escravização.

Existem, de acordo com Faleiros, E. (2011), divergências entre os pesquisadores acerca da concepção e do funcionamento das famílias formadas por pessoas escravizadas. Enquanto alguns pensadores a veem como inexistente, a partir dos movimentos de separação familiar pela compra e venda de pessoas

²¹ Não apenas crianças indígenas foram usadas como “meninos de língua”, como também crianças portuguesas - órfãs ou expostas sob cuidados dos jesuítas em solo europeu, foram trazidas para aprender o tupi-guarani e assim auxiliar na conversão católica de indígenas, crianças e adultos. (BULCÃO, 2006)

escravizadas, outros a veem como restrita ao laço mãe escravizada e filho pequeno com pai desconhecido ou ignorado; mas há ainda a visão acerca de laços familiares coesos, com a presença de uma família ampliada formada pelos demais escravizados que ofereciam proteção, cuidado, referências culturais e afetivas²².

Do século XVI a meados do século XIX as iniciativas direcionadas ao atendimento de crianças pobres no Brasil tiveram caráter majoritariamente caritativo, mantidas com recebimento de doações. Foi apenas em 1850 que o Estado começou a ter uma participação mais significativa, a partir da criação de Institutos, Asilos e Escolas.

Difundidas amplamente em Portugal, as Santas Casas de Misericórdia foram importadas ao Brasil como “a cara filantrópica” de uma elite político-econômica que aqui representava os interesses da Coroa Portuguesa. A Coroa, por sua vez, via em terras brasileiras apenas a oportunidade para expropriação da terra e das riquezas, bem como o lucro com tudo aqui produzido pela exploração do trabalho escravizado. (FALEIROS, E., 2011)

Nos séculos 16 e 17, tanto as Câmaras Municipais como as Misericórdias prestaram alguma assistência a crianças abandonadas e enjeitadas, adotando ambas a “colocação” destes em casas particulares, onde deveriam ser cuidados e amamentados por amas-de-leite até 3 anos, mediante pagamento (FALEIROS, E., 2011, p.211).

Assim como em Portugal, a responsabilidade legal das Câmaras Municipais em assistir os enjeitados foi descumprida nas colônias portuguesas, restando às Irmandades leigas e religiosas, em especial à Irmandade da Misericórdia, acudi-los em nome dos preceitos cristãos e com financiamentos privados. As divergências de responsabilidades e discussões acerca dos financiamentos eclodiram em numerosos e persistentes conflitos entre a Coroa, as Câmaras e as Misericórdias. O Estado falhou no cuidado às crianças antes mesmo de haver um país chamado Brasil.

Apesar de todos esses conflitos de responsabilidades, em 1726 foi criada a primeira Roda dos Expostos em território brasileiro. Diante do crescente populacional, com muitos filhos ilegítimos²³, tornou-se comum o abandono de

²² Articulado a esta terceira visão historiográfica citada por Faleiros, E. (2011), o historiador Slenes (2011) analisa dados de casamentos entre pessoas escravizadas com o intuito de demonstrar a existência relevante das famílias escravas. Vamos aprofundar sua obra no item 1.2.

²³ Era considerada ilegítima toda criança nascida fora do matrimônio consagrado pela Igreja.

crianças recém-nascidas que, vulneráveis, morriam por ataques de animais, fome e outras intempéries. “Expostos’, ‘enjeitados’, ‘deserdados da sorte’ ou da ‘fortuna’, ‘infância desditosa’ ou ‘infeliz’ foram denominações de uso corrente no período, referindo-se aos recém-nascidos abandonados” (ARANTES, 2011, p.176).

Já adotado em Portugal e outros lugares da Europa, o mecanismo da Roda assegurava que a pessoa que deixasse o bebê do lado de fora não seria vista por aquela que, ao rodar o disco cilíndrico instalado no muro de uma instituição, pegasse a criança. Isso garantia o anonimato de quem abandonava e, em tese, resguardava a vida da criança. Em tese pois, nas casas da roda, a mortalidade de crianças era extremamente alta. A Roda dos Expostos foi uma realidade no Brasil de 1726 até 1950, sendo a primeira inaugurada na Bahia e a última a ser desativada em São Paulo.

Além de recém-nascidos frutos de relações ilegítimas, outros motivos também levaram muitas crianças a serem “expostas” na roda. Tais quais: a vontade de escravizadores em alugar as mulheres puérperas as quais escravizavam como amas de leite e/ou se livrar do prejuízo de criar os filhos destas; a esperança das mulheres escravizadas de tornar seus filhos livres caso fossem entregues a caridade; o alto número de órfãos decorrentes das inúmeras epidemias que aqui se transcorriam; ou mesmo a entrega de crianças gravemente doentes ou mortas para que tivessem um enterro digno.

Esse último aspecto reflete um dos principais fundamentos para a criação das rodas: não permitir que crianças morressem sem antes serem batizadas. A entrega de crianças doentes ou mortas era a principal justificativa das casas dos expostos para os índices de mortalidade²⁴, entretanto, as condições de salubridade dos espaços também foram duramente questionadas à época. Conforme descreveremos adiante, o poder médico higienista ganhou cada vez mais espaço nesse debate. (ARANTES, 2011)

Ainda que, como citado acima, o escravismo constituísse fator relacionado a entrega de crianças na Roda, não eram, entretanto, as crianças escravizadas as que correspondiam ao crescimento vertiginoso dos enjeitados nas ruas das cidades em expansão no século XVII. De acordo com Faleiros, E. (2011), crianças ilegítimas e/ou pobres, porém brancas, eram majoritárias dentre aquelas depositadas nas

²⁴ De acordo com Irene Rizzini (2011, p.106), a mortalidade infantil chegou a 70% na Casa dos Expostos no Rio de Janeiro, entre 1852 e 1853.

Rodas. Ademais, os sistemas de compadrio, doação ou adoção de crianças também eram maneiras de os pais pobres encaminharem seus filhos, para além do abandono ou infanticídio.

A autora defende que, embora a Roda faça referência ao dispositivo cilíndrico existente nas Casas de Recolhimento para assegurar o anonimato de quem deixava um bebê, “a Roda se constituía em todo um sistema legal e assistencial dos expostos **até sua maioridade**” (FALEIROS, E., 2011, p.213, grifo nosso). Entretanto, a identificação da Roda restrita ao momento de recolhimento dos expostos e cuidado imediatamente posterior, deixa indeterminada as trajetórias dos expostos até a maioridade.

Pesquisas divergem sobre o tempo inicial em que as crianças recolhidas na Roda permaneciam nas casas de recolhimento, variando entre um ou dois meses, uma semana, ou um ano e meio. De qualquer maneira, em algum momento, aquelas que sobreviviam a esse período inicial – lembremos as altíssimas taxas de mortalidade – eram entregues a amas de leite, pagas para que com estas permanecessem até os três anos de idade.

Até sete ou nove anos, a depender do período analisado, a Misericórdia tinha responsabilidades para com a criança que fora abandonada. Nessa idade, ela podia estar em uma família de criação e seu destino iria variar conforme o que essa família decidisse – mantê-la consigo, encaminhá-la a um ofício, ou ainda em idade mais tenra entregá-la aos cuidados da Misericórdia. Um possível retorno à Casa de Recolhimento configurava um período em que a criança poderia frequentar uma escola até os doze anos quando era encaminhada para aprendizagem de algum ofício.

[...] Os meninos podiam ser encaminhados a aprendizes de algum ofício, caixeiros de lojas, seminários. As meninas realizavam tarefas domésticas em troca do sustento ou eram encaminhadas à Casa de Recolhimento (onde recebiam dotes para o casamento) (FALEIROS, E., 2011, p.214)

A Irmandade da Misericórdia era formada por famílias e indivíduos da elite colonial e religiosa. Embora os conflitos entre a municipalidade e a Misericórdia fossem constantes, no que tange ao financiamento das Santas Casas, por exemplo, não era incomum que, em ambas, os cargos fossem ocupados pelas mesmas pessoas, famílias e com certeza pelo mesmo grupo social.

A participação na Irmandade poderia configurar uma “tradição familiar”, de caráter elitista e racista em sua composição, no qual apenas homens brancos ocupavam cargos e a eles era vedado o casamento com mulher não branca. A definição do público atendido também apresentava uma filtragem racial ao excluir da admissão do Recolhimento das Órfãs as meninas sem ascendência branca.

Cabe ressaltar que miseráveis - e não apenas crianças - considerados vítimas de uma “pobreza envergonhada”, eram alvo das ações de caridade da Misericórdia. Mas a instituição também identificava aqueles que sofriam de “pobreza irremediável”, considerados em situação tão deplorável que tinham os pedidos de encaminhamento para a Santa Casa negados. Podemos nos perguntar a cor dos miseráveis considerados irrecuperáveis, que embora livres, não eram vistos em sua humanidade (FALEIROS, E., 2011).

As cidades coloniais - onde os “miseráveis” se avolumavam - ainda tão incipientes em termos de estrutura, e cada vez mais povoadas, eram vistas, em oposição ao campo, como local pouco virtuoso.²⁵

Esta oposição entre campo e cidade irá perdurar até recentemente em nossa história – motivo pelo qual o campo será visto como ideal para a cura e ressocialização de loucos, delinquentes e menores, onde se constituirão asilos, colônias e internatos.

No entanto, sendo campo e cidade verso e reverso de um mesmo modelo de colonização, incapaz de absorver o contingente populacional em contínuo crescimento, tem início aí a história do povo brasileiro, até hoje dividido em cidadãos de primeira e segunda categoria – o que dá à nossa história um caráter de permanência, continuidade e repetição do mesmo (ARANTES, 2011, p.175).

Irene Rizzini (2011) analisa o panorama legislativo brasileiro no que tange às crianças e adolescentes do período de 1822, ano da independência do Brasil, até 1927, quando é promulgado o Código de Menores Mello Matos. A autora descreve como a criança foi sendo alçada ao lugar de representante do futuro da nação, vista

²⁵ Analisar processos históricos a luz da genealogia foucaultiana é considerar sempre as condições de possibilidade para emergência de determinados fenômenos, é desnaturalizar os acontecimentos sobre os quais se escreve. Acerca da emergência do campo como lugar virtuoso em oposição a cidade - argumento enaltecido em diferentes momentos da história brasileira - podemos considerar a análise de Vinciane Despret (2021) quando a autora se propõe a discutir a zoofilia, em termos de regulação da sexualidade e distribuição do status de cidadania e dignidade a partir do estabelecimento da capacidade de consentir. Ela afirma que pesquisas históricas indicaram que o sexo entre humanos e animais fora relativamente comum e aceito em áreas rurais, diferentemente das cidades e “que os dois lados dessa fronteira se inverteram, já que hoje as cidades são consideradas o local de todas as depravações” (p.336). Dentre os relatos de ex-alunos da FUNABEM, que discutiremos no Capítulo dois, foi possível localizar experiências sexuais de zoofilia ironicamente praticadas nas Colônias Agrícolas, criadas para afastar os *menores* dos vícios urbanos.

como a esperança de um país e concomitantemente como um risco ao seu desenvolvimento.

Embora haja uma peculiaridade dessa representação da criança para o Brasil, uma vez que este era um país em pleno processo de consolidação nacional, deixando de ser Colônia de Portugal, a pesquisadora indica que as discussões brasileiras acerca do “problema da criança” estavam alinhadas a discussões internacionais, seja no campo da medicina higienista, seja no campo jurídico. Países europeus desenvolveram desde o século XVIII suas políticas higienistas de cuidado à infância e a maternidade, e já no fim do século XIX fora criado o primeiro Tribunal para Menores nos EUA. Caminhos que o Brasil iria seguir.

Irene Rizzini (2011) aponta que nos primeiros anos do Império, a questão legislativa que tratava sobre os menores de idade restringia-se ao Código Criminal de 1830, que demarcou a maioridade penal em 14 anos e designou que aqueles abaixo dessa idade que cometessem delitos deveriam ser encaminhados às casas de correção, nas quais permaneceriam por decisão judicial até no máximo 17 anos. A autora identifica um movimento de vanguarda na ideia correcional, uma vez que discussões mais sistematizadas da primazia da educação sobre a punição são datadas do fim do século XIX²⁶.

Desenvolvem-se no Brasil Império legislações que versavam sobre o recolhimento de crianças órfãs e expostas. As instituições asilares de cunho caritativo, oriundas do Brasil Colônia, passam a ser alvo da legislatura. Entidades administradas pelos religiosos e subsidiadas pelo Estado, em uma estreita relação do Império com a Igreja. Nos anos imperiais, a educação também fora alvo de matérias legislativas, que incluíam a assistência de políticas educacionais à infância pobre. (RIZZINI, Irene, 2011)

Os avanços na educação para a população pobre, todavia, não incluíram as crianças escravizadas, uma vez que elas eram proibidas de frequentar as aulas²⁷. A abolição da escravatura em 1888 e a Proclamação da República no ano seguinte fizeram convergir raça e classe em um mesmo estrato social. A população pobre

²⁶ Acerca das casas de correção, a autora aponta, em contrapartida, que a vanguarda esteve presente apenas na legislação, não sendo executada nesse primeiro momento. Até a criação da legislação específica do *menor*, os detidos com menos de 14 anos permaneceram em locais compartilhados com detentos adultos, o que seria alvo de intensas críticas de higienistas e juristas no início da República como veremos adiante.

²⁷ A despeito de terem negadas sua liberdade e cidadania e não estarem sujeitas às políticas educacionais existentes, as crianças escravizadas eram submetidas ao código criminal de 1830 e podiam ser punidas em eventual cometimento de delitos.

passou a ser a população negra, anteriormente escravizada ou descendente desta. O fracasso dos ideais de universalização da educação que marcaram a passagem do Império para a República pode ser compreendido a partir da perpetuação das práticas e lógicas racialmente discriminatórias que - comumente lidas como discriminações de origem social - limitaram o acesso à educação no início da República.

Na segunda metade do século XIX foram decretadas medidas legais destinadas a crianças nascidas de pessoas escravizadas. A mais conhecida das leis desse período é a popularmente denominada Lei do Ventre Livre, Lei n.2.040 de 28 de setembro de 1871 (Brasil, 1871), que determinava que os filhos de pessoas escravizadas nascidos a partir daquele momento eram livres. Entretanto, de acordo com Faleiros, E. (2011), a Lei do Ventre Livre reafirmou a desvalorização dos filhos de mães escravizadas, oferecendo uma liberdade controlada, limitada e vigiada.

Apesar da lei permitir que a criança nascida livre e 'criada' pelo escravizador até os oito anos poderia ser por ele explorada em trabalho até os 21 anos, para 'compensar os gastos' dessa criação, Irene Rizzini (2011) destaca que a dimensão de transformação do olhar social para a criança que essa lei impôs não deve ser desprezada. A outra opção dada ao escravizador era entregar a criança aos cuidados do Estado mediante indenização. Essa opção fora escolhida em poucos casos, pois era mais lucrativo seguir explorando o trabalho, ainda que daqueles considerados legalmente livres.

De qualquer forma, estava situada a intervenção do Estado sobre aquilo que antes era de domínio exclusivo do senhor patriarcal. Cada vez mais, as políticas coletivas adentrariam o território familiar. "Após a independência, em 1822, verificam-se significativas mudanças na assistência às crianças expostas, órfãs e pobres, com ampliação e diversificação de instituições de atendimento a esta população." (FALEIROS, E., 2011, p.220)

As instituições de recolhimento de caráter caritativo que acolhiam crianças ditas 'órfãs', 'necessitadas', 'desvalidas' ou 'viciosas' tinham, conforme já citado, objetivos formativos para os internos que variavam entre formar boas esposas e mães, nos estabelecimentos femininos, e formar mão de obra ordeira e barata, para encaminhamento industrial, agrícola ou militar, nos masculinos. Outras subdivisões consideravam a cor e origem social da criança, além da classificação entre inocente

ou viciosa. “Ou seja, um ensino marcado pelos preconceitos da época, que visava apenas a manutenção do ordenamento social [...]” (ARANTES, 2011, p.182).

Diante das intensas e efervescentes transformações sociais, o adensamento populacional nas cidades criou ambientes férteis para a proliferação de doenças e epidemias, com taxas altíssimas de mortalidade, em especial de crianças. O poder médico teve sua influência e relevância aumentada e o discurso higienista se ampliou para além do cenário das cidades e adentrou o cotidiano das famílias. “Era preciso sanear a família para atingir a sociedade como um todo. E a criança era uma ponte direta de acesso à família”. (RIZZINI, Irene, 2011, p.105). Amparada em influências europeias do século XVIII, surge a puericultura brasileira, o braço da medicina que trata da higiene física e social materno-infantil.

No Brasil, com o avanço da influência dos discursos médicos higienistas, esse modo de governamentalidade alcançaria, no início do século XX, diferentes camadas sociais, nos colégios e internatos, mas também no seio das comunidades e famílias. Ideias de cuidados com a saúde da criança desde antes da fecundação envolviam a escolha correta dos matrimônios, com foco no controle genético de modo a evitar ‘degenerescências’ e vícios. Eram propagadas ideias e medidas eugênicas que visavam a formação de ‘gerações sadias’. Uma vez nascidas, as crianças também eram objeto dessa medicina a partir da puericultura.

Na **arte de cultivar crianças**, o higienismo médico se colocou como o melhor aliado do Estado e a ele pode ser creditado, em grande parte, o **surgimento do sentimento de infância no Brasil**. A criança surge como futuro do homem e da pátria devendo sua autonomia ser desenvolvida. (ARANTES, 2011, p.187, grifo nosso).

Inicialmente, o alvo de tais indicações médicas não eram as famílias e crianças pobres, até pela associação daquilo que deveria ser evitado estar ligado, muitas vezes, às condições relacionadas a pobreza e a mestiçagem. O foco prioritário eram as famílias abastadas. Um exemplo dessas novas recomendações era a de que as mães deveriam amamentar seus bebês e não mais delegar essa ação às amas de leite, as quais era atribuída a transmissão de doenças.

Perante esse cenário de cuidados dirigidos à crianças e famílias com riquezas, intensificou-se a defesa da assistência às crianças pobres, porém, não como cuidado ou salvação destes, mas como ação de defesa da sociedade.

Quando recolhemos um pequeno ser atirado sosinho nas tumultuosas marêtas dos refolhos sociais, victimas de paes indignos ou de taras profundas, não é elle que nós protegemos, são as pessoas honestas que defendemos; quando tentamos chamar ou fazer voltar à saúde physica ou moral seres decadentes e fracos, ameaçados pela contaminação do crime, é a própria sociedade que defendemos contra aggressões das quais, para ella mesma, o abandono das crianças constituem uma ameaça ou um presságio”.

— Inquestionavelmente o problema da criança é o máximo problema do Estado.

A protecção dos meninos infelizes é ao mesmo tempo a protecção dos nossos filhos; devemos ter o máximo interesse em alcançar para os meninos desgraçados uma certa dose de moralidade e felicidade, de saúde e de bem estar (FONSECA, 1961, v. I, p. 137 apud ARANTES, 2011, p.188 [Utilização do português arcaico, conforme original do autor]).

A família pobre e/ou a *família escrava* eram ilustradas como antítese daquilo que seria esperado da família higiênica. Seu modelo, suas práticas e seus problemas eram indicados como exemplos do que a família não deveria ser. Somente no quarto final do século XIX que filantropia e pediatria se juntam de modo a reclamar um novo modelo de assistência a infância pobre.

Entretanto, apesar das requisições de diferentes atores sociais, como médicos, juristas, educadores e políticos, a caridade se manteve como modelo hegemônico até a década de 1920, quando a filantropia de Estado passa a vigorar como modelo assistencial, com o objetivo de disciplinar a sociedade emergente de um novo momento político-social.

Com a crescente intervenção do Estado na assistência, a partir da década de 20, tem início a formalização de modelos de atendimento, não se constatando, no entanto, diminuição da pobreza ou de seus efeitos. Assim, a pretendida racionalização da assistência, através da inclusão de especialistas do campo social, longe de concorrer para uma mudança nas condições concretas de vida da criança e de sua família, **foi muito mais uma estratégia de medicalização e criminalização da pobreza. [...] Recolhida a instituições “higiênicas” ou “pedagógicas”, a criança pobre passou a ser constantemente submetida a observações, exames, avaliações:** no caso das meninas, exame ginecológico, para se detectar a integridade do hímen; exame da ossatura, para verificação da idade; testes, para aferição da inteligência e personalidade; inquéritos, a respeito da vida pregressa e entrevistas psicossociais, para avaliação das condições familiares. [...] Absorvendo os efeitos da pobreza como demanda por tratamento e ressocialização e, respaldados na legislação em vigor, ficaram os técnicos e as instituições de atendimento autorizados a intervirem diretamente sobre o corpo, o tempo, as formas de se vestir e alimentar das crianças e de suas famílias (ARANTES, 2011, p.191 e 192, grifo nosso).

Arantes (2011) afirma que durante a Colônia e o Império, as crianças não eram percebidas como uma categoria genérica e nem impunham um problema à

ordem social mais ampla, uma vez que estavam submetidas a algum nível de controle e submissão, seja do pai de família do modelo patriarcal, seja dos jesuítas, seja dos senhores escravagistas, seja dos órgãos caritativos nas Casas de Roda e de Recolhimento. Esse cenário se transforma com a abolição da escravatura que, por sua vez, não forneceu meios para uma inserção social pautada em valores de igualdade e cidadania.

Com a investida médico-higienista a partir de meados do século XIX, com a extinção das Rodas e o início de uma legislação específica sobre criança nas primeiras décadas do século XX, a criança pobre deixa de ser objeto apenas da caridade e passa a ser objeto de políticas públicas. Todo um novo ciclo se inicia (ARANTES, 2011, p.180).

Antes de adentrar nesse novo ciclo republicano vamos nos aprofundar em análises acerca da *família escrava* e suas crianças, afinal serão os ex-escravizados e seus descendentes os alvos prioritários das políticas sociais de apartamento social, de asilamento, de repressão, encarceramento e genocídio desenvolvidas desde a Proclamação da República. Tais políticas foram calcadas em ideias e ideais do Racismo Científico, da família desestruturada, da anomia social do negro, da periculosidade, entre outras teorias. Por isso, urge trazeremos outros olhares para pensar a família negra e pobre brasileira, a começar pela *família escrava*.

1.2 **Famílias escravas: flores e fogo nas senzalas brasileiras**

A fome macilenta não entra na habitação do escravo e nela decididamente não se morre de inanição, como em White Chapel ou nas vilas de Westminster. Mas nela não há famílias, apenas ninhadas. Por que sentiria o pai as austeras e santas alegrias do trabalho? Ele não tem interesse algum na terra, na colheita. O trabalho, para ele, é aflição e suor, é a servidão. Por que manteria a mãe seu cubículo e os filhos limpos? Os filhos lhe podem ser tomados a qualquer momento, como os pintos ou os cabritos da fazenda, e ela mesma não passa de um semovente.

Ainda assim, existem nesses casebres, às vezes, distrações e alegrias, as distrações e alegrias bestiais da embriaguez, em que não se fala nunca do passado - que é a dor - nem do futuro - que está fechado.

Vi um dia, num hospital de Londres, um trabalhador da França, que morria. Ele pediu seu velho chapéu; prendeu ali um galho de roseira seco e nu, beijou-o e expirou. O que lhe dizia essa roseira, o que lhe fazia lembrar? A pátria, talvez, a mãe ou a noiva.

Nos cubículos dos negros, jamais vi uma flor: é que lá não existem nem esperanças nem recordações (RIBEYROLLES, Charles, 1859 apud

SLENES, Robert, 2011, Trad. do texto original em francês por R.W. Slenes).

O historiador Robert Slenes (2011) parte do relato de Charles Ribeyrolles de 1859, o qual nomeia como epígrafe-contraponto. O viajante do século XIX publicou a obra *Brazil pittoresco: história-descrições-viagens-instituições-colonização* em que expôs seu pensamento alinhado à visão europeia consensual à época, bem como na historiografia posterior, de que os negros escravizados não tinham laços sociais ou familiares fortes e que sua vida simbólica era esvaziada de sentidos e pertencimentos. Slenes (2011) vai refutar essa visão com dados e análises acumulados em décadas de pesquisa acerca da *família escrava*²⁸ brasileira.

A pesquisa documental de Slenes (2011) acerca dos registros de casamentos formais – ratificados pela Igreja Católica - entre pessoas escravizadas esteve centrada no Sudeste brasileiro, em especial nas grandes fazendas do Oeste Paulista, entre o fim do século XVIII até a abolição no fim do século XIX.

O autor também se propôs a discutir os sentidos de família e parentesco para o próprio escravizado pois, segundo ele, não é mais possível sustentar a visão historiográfica de que a condição de degradação a qual os negros foram expostos na escravização os deixou em anomia, anulados afetiva e politicamente. Coisificados, portanto, não apenas pelos senhores escravizadores, mas pela História que os narrou posteriormente. Para essa análise, Slenes (2011) reuniu os dados demográficos com estudos africanistas de modo a buscar em África os sentidos não reconhecidos pelos olhares brancos de viajantes europeus, e posteriormente de historiadores brasileiros, que descreveram o cotidiano e as práticas das senzalas.

²⁸ Ao longo da dissertação optamos pelos termos escravizado(s), pessoa escravizada, escravismo e escravização em substituição às palavras escravo(s) e escravidão, acompanhando a escolha ético-linguística do documento produzido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que apresenta referências técnicas na temática de relações raciais para atuação dos psicólogos. De acordo com o CFP (2017), tais substituições visibilizam os processos de opressão em curso na ação de escravizar, uma vez que escravizado não é condição natural do ser, mas um estado de submissão imposto a determinados sujeitos/povos em certos locais e períodos históricos. Entretanto, Slenes (2011) utiliza em seu trabalho os termos escravo e *família escrava*, conforme o mais comumente encontrado nas diversas publicações e que são observados nas citações diretas ao longo do texto. Slenes (2011) aponta que a *família escrava* era o centro de um projeto de vida, elemento importante na formação de uma identidade criada nas senzalas em oposição à identidade dos senhores escravagistas. Como seu intuito foi demonstrar como os escravizados resistiram ao processo de dominação e tentativas de aniquilamento subjetivo/afetivo/cultural a partir, dentre outras estratégias, da formação de suas famílias, ainda que essas famílias tivessem suas especificidades e fragilidades, ainda que configurassem uma *família escrava*, escolhemos manter o uso dessa expressão por entender que o autor faz dela um conceito. Dessa forma, a expressão *família escrava* será utilizada em itálico em referência às famílias formadas por africanos e brasileiros que aqui residiram na condição de escravizados.

Slenes (2011) afirma que seu livro, *Na Senzala, Uma Flor*, enfatiza uma abordagem política do escravismo. Ao rechaçar a visão de uma dominação completa por parte dos escravizadores e uma anulação definitiva dos escravizados, ao realocá-los em seus papéis de agentes históricos, o autor aponta para a luta de classes que esteve, ainda que com enorme disparidade, sempre em curso. Foi a insubordinação dos escravizados, no melhor sentido da palavra, que impediu que o cativo perfeito pudesse existir.

A história dos quilombos, assim como a de muitos importantes levantes ou revoltas que ocorreram antes da abolição, forçando o fim da escravidão, é omitida na historiografia oficial. Isso pode ter ocorrido para não ferir a imagem de país da suposta democracia racial ou, ainda, para não reconhecer o protagonismo da população negra na história nacional (BENTO, 2022, p.38-39).

Acerca da visão historiográfica, Slenes (2011) aponta que os estudos acerca do cativo no Brasil tendiam majoritariamente a identificar as práticas sexuais e familiares dos escravizados como patológicas, com falta de normas e nexos. Essa patologia social impediria não apenas os laços afetivos e sociais privados, como a organização política e coletiva. Ao revisitar as diferentes abordagens acerca dessa questão, o autor retoma, dentre outras, a de Gilberto Freyre, pensador tão conhecido e fundamental na construção da ideia de uma identidade nacional que esteve em curso no século XX.

Freyre, de acordo com Slenes (2011), identificava a patologia escrava como efeito da ação e do modelo escravagista, do abuso de uma raça perante outra. Já outras correntes de pensamento apontaram que as duras condições da escravização e a ação deliberada dos senhores impossibilitaram as articulações coletivas e os laços de solidariedade, destruíram o sistema de linhagem de origem africana, o que teria marcado os negros mesmo em momento posterior à abolição, deixando-os em “condições anômicas de existência”, “perdidos uns para os outros”.

Essas compreensões racistas da realidade de negros escravizados e seus descendentes desdobraram-se em ideias tão racistas quanto, como, por exemplo, a de que o senhor escravizador ocuparia simbolicamente o lugar de pai para o negro escravizado ou a de que o negro livre concorria em condições inferiores ao imigrante escolhido para ocupar os postos de trabalho assalariado pós-abolição por ser portador de carências sociais e familiares herdadas do tempo do escravismo.

Na visão do intelectual e ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em publicação de 1973, a passagem social, caracterizada pelo emburguesamento e capitalização, deu-se *sobre* os escravizados, os indígenas, os brasileiros pobres no geral, sem que esses desempenhassem papéis de agenciamento histórico. Sem agenciamentos estruturais, em sua visão, estes configuravam apenas instrumentos passivos e suas lutas eram apenas locais e não ameaçavam a ordem dominante (Slenes, 2011).

Bento (2022) identifica duas linhas de estudos acerca das relações raciais no Brasil, em que ambas ignoram os efeitos do passado escravizador sobre a raça branca, delegando unicamente aos negros os seus efeitos:

[...] De um lado, pensadores de meados do século XIX, que afirmavam que os negros eram inferiores biologicamente e por isso foram escravizados; de outro, quase um século depois, estudiosos mais progressistas [a exemplo de Florestan Fernandes citado por ambos os autores] defendiam que os negros não eram inferiores biologicamente, mas, como foram escravizados, acabaram ficando psicologicamente deformados. (BENTO, 2022, p.62)

Abordagens racistas acerca do papel histórico de escravizados e seus descendentes também foram dominantes na bibliografia estadunidense até mais da metade do século XX, como analisou Slenes (2011). Entretanto, estudos da década de 1960, de autores como Genovese e Gutman, acerca das famílias cativas estadunidenses começaram a solidificar um novo consenso em torno das fortes vinculações familiares entre as pessoas escravizadas naquele território. Foi analisada a existência de famílias nucleares, intergeracionais e extensas formadas entre escravizados que, por sua vez, muito as valorizavam. E “[...] a cultura, transmitida e reformulada entre as gerações, fornecia aos escravos recursos importantes para enfrentar e subverter as condições de seu cativeiro” (SLENES, 2011, p.47)

O pesquisador localiza essa mudança de análise historiográfica dentro de um movimento mais amplo no campo das ciências humanas de transformação do enfoque para as pessoas subalternizadas. Reavaliações acerca do papel ativo de escravizados e operários no curso da história tem possibilitado todo um novo leque de análises.

Diversas são as correntes, nomenclaturas e períodos que tratam de uma mudança epistemológica no campo das ciências sociais e humanas em curso desde

meados do último século. Teorias pós-coloniais, estudos subalternos, movimento descolonial ou, ainda, decolonial, são algumas dessas diferentes abordagens, que contém especificidades e discordâncias entre si e que propõe diferentes graus de rompimento com o pensamento europeizado, inclusive com o pensamento foucaultiano (BALLESTRIN, 2013).

Foucault (2021a) apontou o cenário de proliferação das críticas locais – às instituições, às práticas, aos discursos etc. – que emergiu na década de 1960 e tendeu, em sua análise, a um refreamento das teorias globalizantes e totalitárias, produzindo, entre outros efeitos, o que ele nomeou como “insurreição dos saberes dominados”. O aparecimento de conteúdos históricos teria possibilitado a crítica àquilo que já estava sedimentado, visto como conhecido e explicado. Entretanto, conteúdos históricos novos possibilitariam restituir os confrontos e as lutas que os sistemas fechados tentavam mascarar.

Outro elemento da insurreição dos saberes seria o levante de saberes previamente desqualificados, descartados como não científicos – a partir de uma lógica positivista e cientificista. Foucault chamou de o saber das pessoas – do enfermeiro, do psiquiatrizado, do delinquente – um saber particular e local, que aponta para a heterogeneidade dos processos de emergência histórica. Foi o acoplamento desses dois elementos – novos conteúdos históricos e saber das pessoas – que possibilitou a crítica, característica desse período dos anos 1960, e que configurou o tipo de análise nomeada por Foucault como genealógica (FOUCAULT, 2021a).

A virada historiográfica também alcançou o Brasil, que a partir da década de 1970 e, posteriormente, no contexto de redemocratização e fortalecimento dos sindicatos, pode debruçar-se sobre a história de seus subalternizados. De acordo com Slenes (2011), os estudos, desde então, contando com análises mais aprofundadas das fontes históricas, têm podido rever a imagem da *família escrava* de modo a contestar as ideias de uma “desordem cultural”.

O autor indica que os novos estudos²⁹ têm se centrado especialmente nas áreas de *plantation* do Sudeste, nas quais havia grandes propriedades escravistas

²⁹ Dentre os estudos situados no que o autor denominou de uma *abordagem política da escravidão*, estão, além do seu próprio, autores como Manolo Florentino e José Roberto Góes. Juntos, Florentino e Góes escreveram *A paz das senzalas*, publicado em 1997. Slenes (2011) aponta discordâncias em relação aos autores no que tange à percepção da *família escrava* como elemento que instaura um pacto de paz entre escravizados e senhores, o que teria contribuído para a manutenção do

com número alto de cativos e relativamente poucas vendas de escravizados - muita compra e pouca venda, diferente das características de propriedades menores. Os dados encontrados têm apontado para índices relevantes de casamentos entre escravizados, indicando que estes buscavam constituir famílias socialmente reconhecidas quando lhes era possibilitada essa chance.

Outro fato histórico que tem sido mais recentemente analisado é a constituição de famílias extensas e relações de compadrios entre os escravizados que, por sua vez, tinham nesses laços uma importante estratégia de sobrevivência.

É importante frisar que os novos estudos não amenizam nossa visão dos horrores da escravidão nem procuram fazer isso. Apenas devolvem ao escravismo sua “historicidade” como sistema construído por agentes sociais múltiplos, entre eles senhores e escravos. [...] Da mesma forma, elucidam uma política senhorial de domínio, antes desconhecida, que visa aproveitar-se dos anseios dos próprios escravos para torná-los mais vulneráveis. Enfim, as novas pesquisas “reabilitam”, por assim dizer, a “luta de classes” sob o escravismo [...] (SLENES, 2011, p.54).

O historiador argumenta que a relativa estabilidade da população escravizada das grandes propriedades localizadas no Sudeste brasileiro pressionou os senhores a abdicarem de um domínio absoluto sobre aqueles que escravizavam sob o risco de rebeliões e revoltas mais gravosas. Assim, a “permissão” para constituição de famílias, em especial de casais, era elemento central na disputa cotidiana por condições mínimas de vida. E a formação desses núcleos familiares, não restritas ao casal, mas intergeracionais e extensas, foi determinante, segundo o autor, para a criação de comunidades com senso de pertencimento e proteção, ancestralidade e projetos de futuro.

O que emerge desse enfoque é a família como centro de ‘um projeto de vida’. Essa família-projeto, entretanto, não configura uma “brecha” camponesa que permita uma pequena autonomia ao cativo, enquanto reconfirme a impugnabilidade da muralha escravista. Ao contrário, é um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo.

escravismo. Ele reconhece que a formação familiar conferia um estado de refém aos seus membros mas, que ao mesmo tempo, poderia se converter em um “perigo” ao sistema pelo fortalecimento das redes de solidariedade e desenvolvimento de estratégias de sobrevivência e escape. Apesar das discordâncias apontadas, Slenes, Florentino e Góes fazem parte desse movimento de virada historiográfica e, conforme apontado por Slenes (2011), influenciam-se mutuamente. Adiante, citaremos outro trabalho escrito em conjunto por Florentino e Góes que aborda a questão específica da criança escravizada.

A “família cativa”, no entanto, não se reduzia a estratégias e projetos centrados em laços de parentesco. Ela expressava um mundo mais amplo que os escravos criaram a partir de suas “esperanças e recordações”; ou melhor, ela era apenas *uma* das instâncias culturais importantes que contribuíram, nas regiões de *plantation* do Sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos (SLENES, 2011, p.59).

Os dados esmiuçados pelo autor referem-se principalmente à pesquisa realizada por ele nos arquivos de Campinas (SP), em que censos dos anos de 1801, 1829 e 1872 apontavam correlações positivas entre o tamanho das propriedades analisadas, de acordo com o número de escravizados, e o percentual de mulheres escravizadas casadas. Esse percentual tem seu mais alto índice no censo de 1801 quando, em propriedades de mais de 10 cativos, 68,8% das mulheres escravizadas eram oficialmente casadas ou viúvas.

Oficialmente, pois os censos consideravam apenas as uniões matrimoniais realizadas pela Igreja Católica e um grande número de uniões consensuais, portanto, não estaria contabilizado nesses percentuais. A análise por gênero é detalhada pelo autor diante da disparidade do número de escravizados e escravizadas, especialmente nas grandes propriedades. De um modo geral, e nos grandes latifúndios em particular, o número de homens escravizados era muito superior ao de mulheres. Com casamentos restritos apenas entre cativos, o percentual de homens escravizados casados manteve-se entre 20% e 32,8%, independentemente do tamanho das propriedades.³⁰

As grandes propriedades possibilitavam, mesmo perante os horrores do regime escravista, um maior leque de interações sociais e possíveis parceiros amorosos para os escravizados. Ademais estavam, como já citado, menos sujeitos aos processos de venda e separação de pessoas escravizadas.

Slenes (2011) realiza ainda inúmeras outras análises importantes e interessantes acerca dos dados de casamentos entre escravizados com influência de fatores como o fim do tráfico transatlântico e a presença mais ou menos atuante da Igreja nos diferentes municípios. O autor conclui: “[...] que as diferenças entre os índices de nupcialidade escrava das regiões de *plantation* do Sudeste dizem respeito principalmente a variações não no ‘lar’ negro, mas no ‘controlar’ branco” (SLENES, 2011, p. 101). Para nossa análise, entretanto, os dados expostos são

³⁰ Para mais informações acerca da análise dos censos realizada pelo historiador, consultar o capítulo 2 *Companheiros de Escravidão* (SLENES, 2011).

suficientes para demonstrar, como também concluiu o autor, que a constituição de *famílias escravas* por meio do casamento não era incomum.

Analisando dados da segunda metade do século XIX, a partir de índices de mortalidade de Campinas e do Brasil no período, Slenes (2011) reforça o argumento de que nas médias e grandes propriedades havia uma certa estabilidade da população escravizada, com baixos níveis de venda ou doação de cativos, o que geralmente acontecia quando da morte do senhor escravocrata, no momento de partilha de “herança”. Dessa forma, o principal fator de desagregação das *famílias escravas* (nucleares e extensas) era o altíssimo índice de mortalidade, que à época era alto dentre os escravizados, mas também na população de um modo geral.

Se população livre e população escravizadas sofriam – em escalas diferentes, por certo – perdas familiares significativas por morte precoce, esse argumento não pode ser o pilar da visão estigmatizada acerca de uma *família escrava* desestruturada, de uma comunidade sem possibilidade de construção de laços e vínculos duradouros. Apesar da alta mortalidade, Slenes (2011) considera, ao analisar inventários *post-mortem* de senhores escravagistas, que os casais escravizados tinham boas perspectivas de permanecerem casados e juntos por muitos anos.

Acerca da filiação, o autor aponta que, em 1872, nas médias e grandes propriedades, o percentual de filhos de escravizadas considerados legítimos poderia chegar a 80%. Por legítimo entenda-se pai e mãe identificados no registro e casados perante a Igreja. Por vezes, a legitimidade era reconhecida em momento posterior ao nascimento, quando a mãe solteira “regularizava” sua situação ao casar-se. O autor indicou que, no geral, a convivência do filho com ambos os pais ou com pai ou mãe viúvo ou recasado era majoritária, embora o risco da perda do contato com ambos existisse e aumentasse conforme a idade da criança.

Já nas posses menores, atingidas por incessantes processos de compra, venda e separação de escravizados, o percentual de filhos sem contato com ambos os pais era alto, podendo chegar a 62% quando analisada a faixa etária de 10 a 14 anos (crianças mais velhas).

Góes e Florentino (2010), por sua vez, ao analisarem inventários *post-mortem* de senhores escravocratas entre os anos de 1790 e 1830 em áreas rurais do Rio de Janeiro, deram bem mais ênfase à separação de filhos e pais, ao indicar que 10% das crianças escravizadas menores de um ano de idade já não tinham os pais

registrados em inventário e que aos 11 anos esse percentual chegava a 80%. Embora os números sejam alarmantes, os autores elucidam que os inventários não devem ser lidos como um rompimento total dos vínculos entre pais e filhos que não constavam como “propriedades” do mesmo senhor. Em muitos casos, as crianças escravizadas eram doadas aos familiares dos senhores, e em tantos outros, a alforria de um escravizado também fazia sumir os registros de parentalidade deste, sem que com essas situações o convívio entre pais e filhos fosse necessariamente ou definitivamente interrompido.

E quem eram as crianças escravizadas? De acordo com os autores, apenas 4% dos africanos desembarcados no Cais do Valongo na primeira metade do século XVI tinha menos de dez anos de idade. Também não havia um mercado interno robusto para compra e venda de crianças, embora existisse. As altas taxas de mortalidade infantil desvalorizavam esse “comércio”. As crianças escravizadas eram, portanto, filhas de pais escravizados, o que implicaria, segundo os autores, características singulares aos adultos que elas viriam a se tornar, caso sobrevivessem.

Características peculiares como a visão, por parte dos senhores, de que eram mais qualificados que os africanos, uma vez que sua sociabilidade tinha sido marcada por uma vida de trabalho imposto aos moldes do gosto de escravizadores, o que elevava o preço de “crioulos” quando comparados a escravizados africanos. Outra especificidade era uma marcada impaciência diante da situação de escravização. Em uma sociedade que hierarquizava até mesmo as pessoas escravizadas, aos africanos estariam relegados os últimos lugares, enquanto aos crioulos, a possibilidade de uma alforria e a convivência com outros brasileiros já alforriados parecia aproximá-los desse ensejo.

A infância escravizada era a marca crucial do escravo crioulo. Apesar de cativo, ele jamais chegaria a ser um completo estrangeiro à sociedade escravista, como aqueles trazidos da África. Um lugar privilegiado na hierarquia que organizava a vida da escravaria, e a impaciência, eram os efeitos mais visíveis de uma infância escrava (GÓES E FLORENTINO, 2010, p.175).

Retomando os processos de rompimento das famílias escravas, somavam-se às altas taxas de mortalidade (de adultos, mas principalmente das crianças) as separações por vendas e fugas. As crianças que perdiam o contato com os pais, ou

tornavam-se órfãos, não ficavam sós. Laços sociais e familiares entre os escravizados eram acionados para o cuidado necessário. A prática católica do batismo em bebês ainda pequenos fornecia a essas crianças padrinhos e madrinhas, também escravizados na maioria das vezes, escolhidos por seus pais. (Góes e Florentino, 2010)

Os laços de compadrio uniam sobretudo escravos e este era o costume entre os cativos do Rio de Janeiro, em áreas rurais e urbanas. [...] Numa época de intenso movimento de desembarque de africanos, os escravos aproveitaram este sacramento católico para estabelecerem, entre si e por sobre as fronteiras dos plantéis, fortes laços parentais. [...] Os escravos puseram o catolicismo a seu serviço para fazer parentes e famílias. O batismo e a irmandade, mais do que incorporá-los ao rebanho de um Deus-Pai de filho branco, possibilitava refazer a vida pela criação de uma comunidade africana como não havia na própria África (GÓES E FLORENTINO, 2010, p.168 e 169).

Ao comparar os dados das pequenas com as médias e grandes propriedades, de Campinas e de outras áreas do Sudeste brasileiro, Slenes (2011) conclui que, mesmo sofrendo o impacto do escravismo na construção e manutenção dos laços familiares:

[...] os escravos, em todos os contextos, valorizavam a família conjugal estável, lutavam com empenho para formá-la e frequentemente conseguiam realizar essa meta (dentro dos limites criados pelas altas taxas de masculinidade e mortalidade), quando havia condições propícias para isso (SLENES, 2011, p.118).

O autor destaca que, conforme a taxa de masculinidade³¹ subia em correlação positiva ao tamanho da propriedade, diminuía as probabilidades do homem escravizado se casar. Entretanto, aqueles que se casavam, ao permanecerem tempo considerável junto a esposa e aos filhos, pela “estabilidade cativa”³² nas grandes propriedades, podiam exercer junto as crianças uma paternidade ativa. Dessa forma, fica desmontado pelo autor o argumento histórico de Bastide, de que a criança escravizada interiorizaria a figura do pai branco, do senhor escravocrata.

³¹A taxa de masculinidade se refere à proporção de homens escravizados em relação ao total de escravizados em uma dada propriedade.

³² Slenes (2011) sinaliza que mesmo nas médias e grandes propriedades, essa estabilidade fora sempre “precária e relativa”.

Ainda que os escravizados não tenham construído as famílias que queriam, a partir dos limites e controles impostos, ainda que essa mesma família tenha os colocado muitas vezes como reféns, diante das ameaças de represálias envolvendo os familiares, a *família escrava* também representou o fracasso do projeto escravagista de transformar os “trabalhadores em máquinas desprovidas de ‘todas as formas de união e de solidariedade’ e reduzidas a ‘condições anômicas de existência’” (SLENES, 2011, p.124).

A socialização das crianças escravizadas se dava a partir de um processo progressivo de adestramento, de acordo com Góes e Florentino (2010). Por vezes, crianças bem pequenas tinham certo trânsito na vida dos senhores, compartilhavam espaços, brincadeiras e alimentos com crianças brancas, mas nunca em uma posição de igualdade. Vistas como animaizinhos de estimação eram vítimas de humilhações, por parte inclusive de outras crianças, ensinadas desde cedo a serem pequenos escravocratas. “O adestramento da criança também se fazia pelo suplício. Não o espetaculoso, das punições exemplares (reservadas aos pais), mas o suplício do dia a dia, feito de pequenas humilhações e grandes agravos” (GÓES E FLORENTINO, 2010, p.172).

Conforme a criança vencias as probabilidades negativas de sobrevivência, ia tendo seu tempo preenchido pelo trabalho. “[...] o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial” (GÓES E FLORENTINO, 2010, p.170). Ao desenvolver habilidades laborais, seu preço de venda aumentava e aos 14 anos se igualava a de um escravizado adulto.

Ao prosseguir na análise da constituição da *família escrava*, de modo a corroborar com os dados demográficos e censitários previamente esmiuçados, Slenes (2011) examina os relatos dos observadores brancos, brasileiros e estrangeiros, que descreveram a vida cotidiana dos escravizados no Brasil e mostra como o “olhar branco” estava impregnado de preconceitos e cegueira ao identificar tantos males, patologias e imoralidades no “lar negro”, embora suas descrições tenham deixado, nas entrelinhas, pistas que auxiliam a argumentação do autor.

O *racismo*, que identificava os africanos como desalmados; o *preconceito cultural* – a respeito das coabitações fora do matrimônio católico que ocorria não apenas entre os escravizados, mas que tinha altas taxas na população ibérica, quando comparada aos povos nórdicos da Europa, de onde proviam grande parte dos observadores estrangeiros que escreveram sobre o Brasil, bem como o

preconceito a respeito das danças e outras práticas culturais africanas consideradas sexualizadas; e a *ideia da constituição familiar como necessariamente ligada a propriedade e prosperidade*, típica do capitalismo patriarcal e vedada aos escravizados uma vez que eram eles mesmos considerados uma propriedade, formavam a *tríade ocular* que enebriava e distorcia a visão branca acerca das famílias negras e escravas.

Ao buscar novas lentes de leitura acerca da *família escrava*, Slenes (2011) vai retomar, na herança africana, elementos significantes para a maneira como os escravizados pensavam e vivenciavam a vida familiar. Afinal, era altíssimo o percentual de africanos dentre os escravizados na primeira metade do século XIX, podendo chegar a 78% nas áreas de *plantation* do Sudeste. E dentre os brasileiros escravizados, os “crioulos”, a maioria era filha de africanos. A cultura e influência africana estavam, portanto, muito próximas temporalmente daqueles que aqui foram escravizados.

O autor destaca que, em se tratando de africanos escravizados trazidos para o Sudeste brasileiro entre o fim do século XVIII e 1850, a grande maioria era de origem bantu, em especial das regiões dos atuais Angola, Congo, Zaire e Gabão. E as sociedades bantu, como outras sociedades africanas, se organizam, em geral, em famílias como linhagem, “isto é, como um grupo de parentesco que traça sua origem a partir de ancestrais comuns” (SLENES, 2011, p.151).

As sociedades bantu já recolhiam experiências de migrações internas e a ideia de ancestralidade não estava arraigada a um território comum, mas a uma “posição genealógica”, a ancestrais comuns que acompanhavam os africanos em seus processos migratórios. A ideia de parentesco também era considerada pelo migrante como uma projeção de futuro, o futuro de um grupo iniciado pela própria migração.

Em vista disso, podemos supor que os africanos trazidos ao Sudeste do Brasil, apesar da separação radical de suas sociedades de origem, teriam lutado com uma determinação ferrenha para organizar a vida deles, na medida do possível, de acordo com a gramática (profunda) da família-linhagem. Encontrando, ou forjando, condições *mínimas* para manter grupos estáveis no tempo, sua tendência teria sido de empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentesco ancorados no tempo (SLENES, 2011, p.155).

Uma vez alcançada a possibilidade do matrimônio, além de benefícios emocionais e psicológicos, os escravizados poderiam, segundo indícios, experimentar um pouco mais de controle do espaço restrito de moradia, em comparação com os escravizados solteiros. De acordo com os relatos de observadores citados pelo autor, por vezes, a vida de casal era, a depender da fazenda analisada, experienciada inclusive por casais sem matrimônio legitimado pela Igreja Católica, mas que viviam de maneira conjugal.

Além disso [dividir a área habitada por menos pessoas do que a área ocupada pelos solteiros], e mais importante, era uma habitação dividida com um parceiro de *vida*, não apenas de roça. Enfim, o casar-se frequentemente implicava para o escravo ganhar mais espaço construído; mas, sobretudo, significava apoderar-se do controle desse espaço, junto com o cônjuge, para a implementação de seus próprios projetos (SLENES, 2011, p.167).

Os olhares brancos apontavam nas descrições das senzalas apenas as precariedades e faltas. Casebres muito pequenos, sem janelas, de materiais rudimentares. Com certeza as construções eram limitadas por aquilo que era oferecido, permitido ou encontrado pelos escravizados para construí-las, entretanto, Slenes (2011) examina como, em diversos aspectos, as construções não eram aleatórias ou desagregadas das tradições africanas. As choças - construções arquitetônicas tradicionais da África Central - também constituíam espaços pequenos, baixos e simples, pois representavam *apenas* o local de sono e proteção. A maior parte da vida acontecia fora das choças, em família e comunidade. O fogo também havia sido, ao longo do tempo, levado para dentro das choças, assim como nos barracos, choupanas, pavilhões e demais modalidades de senzalas.

O habitar a choupana da senzala deve ser analisado, portanto, segundo o autor, considerando seus arredores, onde crianças e adultos brincavam, dançavam, descansavam, dentre outras atividades. Estratégias arquitetônicas africanas também foram utilizadas na construção de moradias nos quilombos, reforçando o poder dessa influência ancestral.

A ideia da choça africana ou da choupana da senzala ser *apenas* um local para dormir não pode ser vista unicamente, como salienta o historiador, pelo aspecto fisiológico, mas deve abarcar o sentido social do dormir em família. Ademais, no caso específico dos escravizados em terras brasileiras, as paredes e portas

fechadas das choupanas³³ conferiam aos escravizados um sentido ainda mais especial à noção de privacidade familiar, pois era ali, naqueles pequenos espaços, que podiam ser pensadas, faladas e realizadas atividades fora do alcance dos olhares brancos.

Toda a pesquisa realizada por Slenes (2011) aponta para as significativas diferenças do viver que o escravizado solteiro tinha em relação ao escravizado casado. Com o casamento era possível acessar a um *fogo* separado dos demais. Esse elemento, conforme o autor afirma de maneira consistente, conferia à *família escrava* uma (restrita e limitada) independência de enorme importância. Tanto no preparo de alimentos, quanto em significados simbólicos e espirituais, o fogo aquecia as famílias de modo análogo a sua importância nas choças africanas.

O pouco de pesca e caça que era possível/permitido era cozido nas choupanas de maneira a enriquecer e variar a pobre dieta oferecida aos escravizados de modo geral. Nas fazendas do Sudeste não era incomum que os escravizados pudessem dispor de um pedaço de terra dos senhores para plantar e criar pequenos animais, gerando não apenas uma variedade alimentícia, mas também alguma renda, eventualmente. Os escravizados que mais se beneficiavam dessa permissão para uso da terra eram aqueles que constituíam família, que se casavam. Também há indícios de que lhes era permitido construir casinhas para moradia nesses espaços, podendo as famílias escravas saírem do espaço das grandes senzalas em formato de pavilhões ou barracões.

Enfim, há razões de sobra para acreditar que o escravo, quando pensava em casar-se, podia ter a esperança de melhorar sua vida de várias maneiras. Não seria irrealista de sua parte almejar mais acesso a recursos materiais. No mínimo, podia pensar numa divisão do trabalho em torno de um espaço e de fogo “próprio”, que dessem melhores condições de sobrevivência. [...] Além de sonhar com mais recursos, o escravo, ao casar-se, podia pensar em conseguir mais controle sobre sua economia doméstica. No mínimo, podia ter mais esperança de tornar sua vida na escravidão uma vida de “gente” dentro de seus próprios padrões culturais (SLENES, 2011, p.192 e 193).

Ao aludir a uma comida “institucional”, preparada em grandes quantidades para os escravizados, Slenes (2011) delineia a importância advinda da possibilidade de se cozinhar em fogo próprio, embutindo temperos e modos de preparo que

³³ Portas literalmente fechadas, pois em muitas fazendas as senzalas eram trancadas a noite para evitar fugas de escravizados.

agregavam um “sentido cultural” à refeição diária, preparada pela família dentro da senzala. O alimento que nutria almas. Em uma cosmovisão africana, em que o mundo dos espíritos não se separa do mundo carnal, o preparo dos alimentos com referenciais culturais não apenas incluiu elementos, como reduziu ou eliminou outros, como por exemplo o sal. O sal, que era usado nos rituais de batismo católico, podia significar uma aproximação do mundo branco. Dessa forma, controlar o seu uso no cozimento dos alimentos era “fortalecer a alma para resistir à escravidão” (SLENES, 2011, p.199).

O casamento, com a maior possibilidade de acesso à terra, ao fogo, ao abrigo privado, ao companheirismo e compartilhamento de atividades, apresentava não apenas uma dimensão de resgate e preservação de referências passadas, ancestrais, mas também a possibilidade de construção de projetos de futuro. Os escravizados vendiam seus dias de folga e trabalhavam de maneira remunerada para seus senhores ou outros empregadores. Ademais, produtos artesanais e excedentes da roça eram vendidos, com autorização ou de maneira clandestina. O dinheiro era utilizado tanto para pequenos ganhos que traziam alguma dignidade à vida no cativeiro, como roupas para dias festivos, itens pessoais, presentes para os familiares, itens domésticos, quanto para projetos mais audaciosos de longo prazo, como o mais importante deles, a compra da alforria de algum membro da família a partir de um esforço coletivo de acumulação e poupança.

Slenes (2011) destaca exemplos de estratégias familiares que visavam evitar o nascimento de filhos já em situação de escravização, como a alforria da mulher primeiro, seguida pelo plano de engravidar somente após a liberdade adquirida, ou ainda os múltiplos abortos provocados pelas mulheres escravizadas. Com a ressalva de que os exemplos trazidos não podem apresentar uma nova explicação ampliada e generalizada acerca da demografia escrava, o autor defende, no entanto, que tais casos indicam que as teorias acerca do escravismo precisam, de maneira inequívoca, “levar em consideração os projetos e estratégias dos escravos” (SLENES, 2011, p.208).

Por outro prisma, os senhores escravocratas também desenvolveram estratégias com o intuito de evitar fugas e rebeliões coletivas. Conscientes de alguns dos projetos de melhorias da vida imediata dos escravizados, os senhores implantaram uma série de políticas de incentivo, que instalavam a competição entre os escravizados pelos recursos escassos. Entretanto, esse cenário era sempre

incerto e instável e as “lutas miúdas” recolocavam sempre o escravizado em seu lugar de sujeito histórico (SLENES, 2011).

Em paralelo às estratégias de uma espécie de “controle da natalidade” adotadas pelos escravizados, o que a demografia escrava aponta factualmente, como apontaram Góes e Florentino (2010), é que poucas crianças foram trazidas da África – comparativamente ao número exorbitante de adultos escravizados e traficados – e as que aqui nasciam, poucas chegavam a ser adultas. As que chegavam, no entanto, formavam a população de escravizados crioulos. “A criança escrava era cria da escravidão, mas era também filha dos escravos. Esse é um aspecto infinitamente mais difícil de conhecer” (GÓES E FLORENTINO, 2010, p.177).

Os autores reconhecem que ainda sabemos muito pouco sobre as crianças escravizadas, e elucubram sobre as engenhosidades que os africanos adotaram para transmitir aos seus filhos, em pleno aprisionamento escravista, suas tradições culturais. Ainda segundo os citados autores, “Às crianças que traziam ao mundo, confiavam este segredo. Não é absurdo, pois, que elas se tornassem os adultos mais sabidos e mais impacientes” (2010, p.177).

A partir da leitura das entrelinhas dos relatos de viajantes europeus ao Brasil - que quase nada apresentavam dos sentidos culturais das práticas dos escravizados por eles descritos, e de uma perspectiva comparativa com os sentidos encontrados em solo centro-africano, Slenes (2011) aprofunda suas análises acerca do que ele caracterizou como a flor da senzala: o fogo.

No interior da senzala, o fogo nunca se apagava. Às vezes como brasa, às vezes incandescente no preparo dos alimentos, ainda que a porta estivesse trancada pelo capataz, ainda que fosse verão, o fogo estava aceso. Alheios aos significados simbólicos do fogo para os africanos e seus descendentes, os olhares brancos viam apenas estranheza e animalidade.

Tanto o fogo quanto a fumaça - controlados em intensidade pela ação dos escravizados e pelas características das construções, que não eram totalmente vedadas e permitiam a circulação do ar - tinham sentidos práticos de controle de temperatura, de insetos, praticidade na disponibilidade contínua do fogo, conservação de grãos, além da produção de uma espécie de verniz que impermeabilizava os telhados graças a fuligem.

[...] O viajante-turista teve dificuldade em enxergar as razões práticas do “outro”. Já diante dos significados simbólicos desse outro, sua cegueira foi quase total. [...] Com os conhecimentos disponíveis hoje, no entanto, o “lampejo do espírito” que era o fogo não é tão difícil perceber (SLENES, 2011, p.243).

Em povos da África Central, como os Ovimbundu, Slenes (2011) encontra significados do fogo sempre aceso como a continuidade do poder central, do *soba*, o chefe político que acendia o fogo em uma cerimônia e desse fogo derivariam todos os demais, acesos em cada choça, por cada família. Com a morte do *soba*, o fogo era apagado em todas as residências, para então ser acesa uma nova chama perante uma nova liderança. O fogo também era apagado em outras situações, como diante da necessidade de uma melhoria naquela comunidade, o que era sempre feito por meio de cerimônias específicas, que preenchiam de simbolismo e sentido esse ritual. O fogo que se apagava sem querer era visto como sinal de infortúnio.

Ademais, em povos Bakongo, “um fogo sempre aceso fazia parte do culto aos ancestrais e representava a continuidade da linhagem” (SLENES, 2011, p.244). O fogo e sua fumaça eram compreendidos como elementos de proteção espiritual e os africanos não dormiam sem fogo em seus domicílios, chegando a sentir-se mal fisicamente, caso acontecesse. A fumaça, especificamente, era compreendida como elo entre o mundo espiritual e humano.

“Trata-se, ao que tudo indica, de um lume que poderia ajudar centro-africanos das mais diversas procedências a esboçarem novos sentidos comunitários em seu desterro para outro continente” (SLENES, 2011, p.247). A respeito da organização familiar e intergeracional de povos centro-africanos, o autor destaca que, ainda que determinadas sociedades definissem a matrilinearidade, a exemplo dos Bakongo, enquanto outras tivessem a patrilinearidade como modelo, tal como os Ovimbundu, para fins de herança ou sucessão, por exemplo, a descendência era compreendida individualmente e de modo bilateral, como nos é comum hoje.

Em situações adversas, como certamente foi a separação das famílias em decorrência do tráfico transatlântico, as ideias de linhagem e de parentesco sobrepuseram-se, na análise do historiador, às tradições matri ou patrilineares. E os africanos aqui chegados podiam fundar, a partir de si mesmos, uma nova linhagem familiar, sem abandonar, contudo, o culto aos seus próprios ancestrais.

No Brasil, o fogo doméstico dos escravos, além de esquentar, secar e iluminar o interior de suas “moradias”, afastar insetos e estender a vida útil de suas coberturas de colmo, também lhes servia como arma na formação de uma identidade compartilhada. Ao ligar o lar aos “lares” ancestrais, contribuía para ordenar a comunidade – a *sanzala* – dos vivos e dos mortos. [...] E demos a resposta a Charles Ribeyrolles: “na chama reluzente do lar escravo, eis a flor” (SLENES, 2011, p.256).

1.3 Abolição da escravatura e proclamação da república

Sobre quem recai a responsabilidade e o que deve ser feito? “Salvar a criança é defender a nação” – foi este o lema que moveu ilustres brasileiros na passagem do século XIX para o XX, a considerarem a infância como uma “magna causa” (RIZZINI, Irene, 2011, p. 98).

A partir das compreensões expostas acerca das práticas incidentes sobre as crianças livres no período colonial e imperial, bem como a discussão crítica acerca da *família escrava*, podemos analisar, em continuidade cronológica, o que foi desenvolvido no Brasil republicano no que tange às políticas para a infância. A história das políticas da infância no período republicano é “um processo contraditório complexo, que não pode ser reduzido a uma linearidade ou evolução” (FALEIROS, V., p.86).

A partir de profundas transformações políticas e sociais, com a abolição da escravatura em 1888 e a Proclamação da República em 1889, Irene Rizzini (2011) descreve o clima no país, na virada do século XIX para XX, como de renascimento, com espírito de uma emancipação que deveria finalmente se concretizar.

É dentro deste contexto que se pode entender o surgimento de uma crescente preocupação com a infância. Contudo, uma preocupação diferente da registrada no Brasil Império. Embora predominasse por algum tempo o enfoque de cunho religioso e caritativo na ação de assistência à criança, o Brasil República terá na esfera jurídica o principal catalisador da formulação do problema e da busca de soluções para o mesmo. (RIZZINI, Irene, 2011, p.108)

Ao analisar as políticas voltadas a infância no fim do século XIX, Faleiros, V. (2011) destaca a omissão, a repressão e o paternalismo como dimensões fundamentais de análise. Segundo o autor, a República configura ao mesmo tempo **ruptura e continuidade**. Ruptura com a forma de governo, mas continuidade das formas de sustentação do poder, a saber: as relações clientelistas e coronelistas.

O período subsequente à Proclamação, conhecido como República Velha, foi marcado pela crescente urbanização e início da industrialização. Os interesses hegemônicos de um bloco de poder oligárquico/exportador dificultavam os avanços de leis sociais. A infância pobre era desguarnecida ante a ausência de legislações e ações estatais que a protegessem (FALEIROS, V., 2011).

Em termos de estrutura do Estado, com o advento da República, alguns serviços públicos e a justiça foram descentralizados e as províncias foram convertidas em estados autônomos, que juntos passaram a formar a Federação. Esse processo encontrou críticos, que defendiam a força de um Estado centralizador. No campo da infância, a predominância de instituições privadas que contavam com subvenções governamentais, sem controle dos serviços e das verbas, também gerou críticas.

A proposta por um controle do Estado na área da assistência à infância desvalida e delinquente encontrava amparo nas discussões internacionais nas primeiras duas décadas do século XX. A ideia não era retirar os entes privados da assistência, mas, por meio de uma aliança, favorecer a ambos. Enquanto o Estado aumentaria seu campo de atuação e controle, a assistência privada teria acesso a mais recursos públicos para executar a política da assistência.

Também no início da República, práticas de clausura de menores de idade junto a adultos foram criticadas como indicativas de um sistema atrasado e sem racionalidade científica. Até a criação do Tribunal de Menores, era a polícia - cuja criação da chefia data do século XIX - a responsável pela apreensão dos menores “vadios”, com o objetivo de limpar as cidades. Nomes como Ataulpho de Paiva, Mello Mattos, Evaristo de Moraes, Franco Vaz, Moncorvo Filho e Lemos Britto encamparam as críticas ao modelo asilar, identificado como uma “caridade oficial”, ao passo que requeriam uma assistência centralizada, com articulação público-privada e pautada por um movimento cientificista de classificação e controle das populações.

Sem método ou sistematização, as práticas assistenciais do período produziam, na visão dos críticos, fenômenos como a ‘degenerescência da raça’, a ‘vadiagem’ e o ‘parasitismo’. A aurora republicana exigia uma formação massificada de trabalhadores, que imbuídos de uma nova identidade nacional, pudessem ingressar “utilmente” na engrenagem capitalista. (RIZZINI, Irma, 2011)

Ao longo das duas primeiras décadas da jovem República, surgirão os *reformatórios* e as *escolas premonitórias e correcionais*, para onde serão distribuídos os “menores abandonados e viciosos”. Essas denominações substituindo o termo *asilo* indicam mudanças na concepção da assistência, destinada, agora, a prevenir as desordens e recuperar os desviantes. (RIZZINI, Irma, 2011, p.227).

As críticas ao escasso sistema de atendimento a crianças pobres adentraram o século XX. Um dos críticos, o higienista Franco Vaz, em sua obra *A Infância Abandonada*, de 1905, destacou o aumento dos assassinatos supostamente cometidos por *menores* no Rio de Janeiro, quando comparados a meados e fim do século XIX, e defendeu a criação da escola de reforma e da casa de preservação. Os aspectos higiênicos, disciplinares, educativos e assistenciais encontram-se misturados nas críticas e recomendações feitas por Franco Vaz. (FALEIROS, V., 2011)

Vaz se inscreve nas propostas da ideologia higienista de seu tempo, combinada com paternalismo. Aceita, no entanto, uma intervenção mínima do Estado diante do problema da criança desvalida, trazendo certa inflexão ao liberalismo reinante. No que se refere ao *encaminhamento para o trabalho* predomina o uso indiscriminado da mão de obra infantil, notando-se, a respeito, a omissão e a complacência do Estado (FALEIROS, V., 2011, p.40).

Arantes (2022) indica que, desde a Lei do Ventre Livre, as crianças livres e libertas que perambulavam pelas ruas das cidades, seja brincando, pedindo esmolas, trabalhando de maneira informal ou cometendo pequenos delitos, passaram a ser vistas como um risco para a ordem social. Recolhidas pela polícia e apresentadas ao juiz de órfãos ou juiz de menores (a depender do período), essa categoria de crianças foi sendo identificada como abandonada, cujo abandono era material e moral. Não eram órfãs ou expostas, também não eram escravizadas, muito menos identificadas como filhas de família, eram como órfãs de pais vivos e futuros criminosos.

Os novos padrões de convívio impostos entraram em choque com as formas habituais de ocupação dos espaços urbanos, resultando numa constante vigília e repressão das manifestações tradicionais de convívio. As brincadeiras, os jogos, as “lutas”, as diabruras e as formas marginais de sobrevivência daqueles garotos tornaram-se passíveis de punição oficial. Os meninos das ruas tornaram-se “meninos de rua” (SANTOS, 2010, p.215).

Cabia ao juiz de menores dar o destino que lhe parecesse ideal. Com intentos correccionais e preventivos, o destino muitas vezes foi o encaminhamento ao trabalho compulsório. Esse trabalho podia ser remunerado ou sequer isso. Arantes (2022) nomeia essa prática, que ultrapassou e muito a data da abolição, como a **reescravização de crianças**, agora juridicamente livres.

Santos (2010) aponta que à Proclamação da República se seguiu o desenho de uma forte dicotomia entre *vadios* e *trabalhadores* e as ideias eugênicas davam sustentação a concepções e práticas de “profilaxia social”. Marcadas por tensões sociais crescentes, as cidades foram território do desenvolvimento de ações de controle sobre a criminalidade, com classificações de delitos e monitoramento. Os analistas do período desconsideravam os elementos típicos da urbanidade que propiciavam uma escala maior das tensões e conflitos sociais, e assim era fortalecida a ideia da cidade como local do banditismo, em contraposição ao campo como local virtuoso.

Desde o início desse pretense controle da criminalidade no século XIX, segundo o autor, os menores de idade já figuravam como um grupo importante nas análises estatísticas que estavam sendo implementadas. Os delitos, embora numerosos, estavam majoritariamente ligados a vadiagem, desordens, embriaguez, furtos e roubos. Os menores de idade tinham participação pequena (6,9%) nos crimes contra a vida quando comparados aos adultos.

Embora o Brasil apresente as particularidades do período relativas à mudança de regime de governo e a abolição da escravatura desacompanhada de políticas de integração social, de acordo com Irene Rizzini (2011), os relatos de aumento do cometimento de delitos por menores de idade provinham de um panorama que não era local, mas internacional. Foi criada uma espécie de consenso a esse respeito, bem como da necessidade de novos conhecimentos e aparelhos jurídicos para intervenção.

Dentre esses novos aparelhos desenvolvidos, podemos citar os estabelecimentos industriais, criados após a promulgação do novo código penal de 1890. Essa legislação previu que a partir dos nove anos aqueles que agissem com discernimento – e a partir dos 14 sem critério de análise do discernimento – poderiam ser recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, podendo lá permanecer até os 17 anos, mediante decisão do juiz. A pedagogia do trabalho seria

“uma solução eficaz e ao mesmo tempo rentável para o problema da delinquência infantil” (SANTOS, 2010, p.208).

De acordo com o autor citado (2010, p.215), a vadiagem fora especialmente reprimida, uma vez que “representava a antítese daquela sociedade calcada na produção capitalista”. O crime de vadiagem no código penal de 1890 previa prisão para desempregados, desalojados, trabalhadores informais, capoeiristas e pessoas que desenvolvessem atividades consideradas imorais. Em casos de reincidência os adultos considerados vadios e vagabundos podiam ser mandados para colônias penais por até três anos. (BRASIL, 1890)

Em 1903 foi fundada a Colônia Correccional dos Dois Rios, na Ilha Grande, litoral sul do estado do Rio de Janeiro. A localização da colônia atendia aos interesses de limpeza da cidade e isolamento dos indesejáveis. Alvo de inspeções e constatações de inúmeras ilegalidades, a colônia só deixou de admitir *menores* após a promulgação do Código de Menores em 1927 (RIZZINI, Irma, 2011).

Na concepção da época, a pena ideal para o crime de vadiagem era o encaminhamento ao trabalho coato, ou seja, compulsório. Fosse em estabelecimentos disciplinares industriais, em colônias agrícolas – que portavam ainda o apelo das benesses físicas e morais da vida campestre – fosse em colônias correccionais, menores e adultos foram largamente encarcerados e reescravizados. “Integrar pelo trabalho ou dominar pela repressão eram as estratégias dominantes” (FALEIROS, V., 2011, p. 43).

As constantes denúncias de espaços de detenção que não diferenciavam menores e adultos, pressionaram o Estado a criar locais públicos para recolhimento de *menores*. Na esteira desse movimento foi fundado em 1902 em São Paulo, o Instituto Disciplinar. O trabalho agrícola, visto como mais higiênico, os exercícios físicos, o militarismo e a educação cívica moldavam o cotidiano da instituição. Um forte esquema disciplinar e punitivo foi imposto aos internos.

Tentava-se a todo custo inculcar naquelas mentes, hábitos de produção e convívio aceitáveis pela sociedade que os rejeitava. Por meio de contínuas seções de exercícios físicos, tentava-se doutrinar os jovens para uma vida mais regrada e condizente com os anseios de uma cidade pautada pela lógica da produção. (SANTOS, 2010, p.212)

Logo as colônias agrícolas foram vistas como depositários de *menores*, com seus propósitos formativos descumpridos. Ao fim do período de internação os jovens

retornavam aos centros urbanos ‘analfabetos, desnutridos, e maltrapilhos’. Já na década de 1950 um ex-diretor do Serviço de Assistência a Menores (SAM) reconheceu a prática de exploração do trabalho e escravização transcorrida nesses estabelecimentos. Nesse reconhecimento tardio foi destacada a dificuldade de inserção desses jovens, quando eram substituídos por outros a serem explorados, e retornavam para as cidades, restando-lhes as ruas ou a morte. (RIZZINI, 2010, p.357)

Embora não se possa estabelecer apenas rupturas entre os modelos caritativo e filantrópico – coexistindo muitas vezes o mesmo propósito de controle social e o mesmo método de confinamento - podemos afirmar, no entanto, que o primeiro modelo, de natureza religiosa e asilar, ocupava-se basicamente da pobreza, motivado principalmente pelo dever de salvação das almas. Já a filantropia dita esclarecida, de natureza cientificista e favorável a uma assistência estatal, tendeu sempre a uma gestão técnica dos problemas sociais, ordenando os desvios a partir de um modelo de normalidade que, em última instância, revelou-se preconceituoso – pois que definia a criança pobre quase sempre como “anormal”, “deficiente” ou “delinquente” (ARANTES, 2011, p.194).

“Apesar das críticas às instituições de internamento até então existentes de que não promoviam a educação da criança e sua preparação para o futuro, a ‘fórmula dos asilos e recolhimentos’, como tal, não era condenada” (RIZZINI, Irma, 2011, p.230). Ao contrário, a demanda era pela criação de mais instituições que pudessem ser melhor geridas perante um comando centralizado, a partir de ideais científicos em pleno florescimento no início do século passado.

O engenheiro André Rebouças fora, ainda no final do século XIX, um dos críticos mais contundentes ao modelo asilar, condenou a hegemonia da moral religiosa na forma de condução de tais estabelecimentos, ao contrapô-la a uma moral científica. Além disso, adotou postura de vanguarda ao apontar para as perniciosas relações de poder brutalmente hierarquizadas e humilhantes às quais os assistidos estavam submetidos.

O modelo pautado na cientificidade defendido por Rebouças e os demais críticos, contava com inúmeros sistemas classificatórios a serem aplicados aos internos, além do controle do local e do tempo. Irma Rizzini (2011) aponta que o objetivo era proporcionar o desenvolvimento de um “sentimento de amor ao trabalho”, além de oferecer uma educação moral. Por meio de uma “observação continuada e individual” o assistido deveria passar por um processo de regeneração ou preservação, a depender de sua classificação. “O trabalho era, neste sentido, o

único instrumento capaz de tornar o *menor* desvalido, um indivíduo válido para a sociedade.” (RIZZINI, Irma, 2011, p.232)

Acerca do viés profissionalizante, ou utilitarista, das escolas correccionais, a autora cita o Regulamento de 1903 da “Escola Correccional Quinze de Novembro” - um dos mais conhecidos e duradouros estabelecimentos para *menores* no Rio de Janeiro que oscilou entre as denominações ‘escola correccional’, ‘premonitória’ ou ‘de preservação’. No regulamento, constava explícito que, como a escola era voltada para gente desclassificada, a instrução oferecida seria apenas a suficiente para a integração na vida social, restringindo-se ao necessário para o exercício profissional³⁴.

Em Minas Gerais, um Instituto chama a atenção por seu pioneirismo. O Instituto “João Pinheiro”, fundado em 1909. Segundo relatório de seu diretor publicado em 1930, o Instituto acumulava elogios de diferentes entes. Adepto de um modelo disciplinar, classificatório, com formação agrícola-industrial, tinha como assistidos os *menores* considerados moral ou materialmente abandonados.

Do ponto de vista organizacional, o Instituto mantinha uma dinâmica de funcionamento não encontrada em nenhuma outra instituição do gênero, no país. Ele almejava ser uma “República Escolar”, pautada no modelo de nação, onde os lemas “trabalho”, “honra”, “disciplina” e “justiça” pudessem sobrepor-se à “corrupção”, aos “vícios”, à “suntuosidade” e a “burocracia”. A organização do espaço interno era considerada ideal, por favorecer o regime familiar. Ao invés de grandes dormitórios, havia pavilhões, divididos em aposentos, cada um dos quais era ocupado por um grupo de três alunos. Em cada pavilhão morava um chefe, a esposa e os filhos, constituindo, com os alunos, um “núcleo doméstico” (RIZZINI, Irma, 2011, p.235-236).

Ademais, Irma Rizzini (2011) nos conta a respeito dessa experiência de “República Escolar” no Instituto João Pinheiro que os internos tinham participação na administração do local, no qual os aposentos representariam os municípios, os pavilhões os estados e o instituto a República Federativa. Havia eleições para alguns cargos, que ocupados por alunos, auxiliavam em contas da instituição, resolução de conflitos e outras atividades. Ainda que marcado por fortes hierarquias e sistemas disciplinares, o exemplo do Instituto João Pinheiro parece nos apresentar

³⁴ Cabe apontar que a Escola Quinze de Novembro não ofereceu a formação profissionalizante que o regimento determinava, apresentava péssimas condições de habitação e foi alvo, em 1905, de duras críticas do previamente citado Franco Vaz. Este, por sua vez, se tornaria diretor da Escola em 1910, liderando uma reorganização institucional, a elaboração de um novo regimento e a elevação da Escola a consideração de unidade modelo. (RIZZINI, Irma, 2011)

uma unidade pioneira no que tange a participação e envolvimento dos alunos nas decisões e administração interna. Entretanto, mesmo sendo bem reconhecido interna e externamente, o modelo não foi replicado para outras Escolas de preservação.

Irma Rizzini (2011) levanta algumas hipóteses para que essa experiência tenha ficado restrita a esse único Instituto, as quais seriam: o funcionamento institucional que desconsiderava as diferenças, excluindo (expulsando) aqueles que não se adaptavam ao sistema proposto; custos que incidiriam sobre o governo que, por sua vez, não estava disposto a assumi-los; e uma visão idealizada por parte do Instituto acerca da inserção social, especialmente profissional, que os ex-alunos não chegaram a alcançar.

Voltando às Escolas correccionais, seus ideais classificatórios não se concretizaram na prática. A ideia de separar adultos e *menores* infratores, separá-los por faixas de idade, por delito cometido e por evolução ao longo da internação, foi frustrada pela manutenção de ambientes precários, vistos como promíscuos e imorais, perpetuando a visão de depositários de *menores*.

Não tardará para que a propalada eficácia das escolas e reformatórios fosse questionada, inclusive por seus mais ativos empreendedores. Já em 1929, Lemos Britto (1959) acusou as dificuldades da “vida do internato” e os **obstáculos que os egressos destas instituições enfrentavam devido à falta de amparo fora dos seus muros** (RIZZINI, Irma, 2011, p.237, grifo nosso).

Lemos Britto (1959 apud Rizzini, Irma, 2011) apontava que o internato podia desenvolver algumas qualidades do aluno, como a inteligência e o caráter, mas não lhe permitia desenvolver o “autogoverno”, a independência e iniciativa necessária para uma vida autônoma. O jornalista, advogado e diretor de internato defendia a necessidade de um amparo institucional para os ex-alunos, que não contavam com suporte familiar ou de redes de amizade.

Vejamos como esse problema é antigo e que, conforme se consolidava o internamento como estratégia prioritária, com número crescente de internos, a questão do desligamento e dos ex-internos passou a se impor com cada vez mais magnitude. Irma Rizzini (2011, p.228) nos aponta que “[...] uma vez internado, no entanto, o menor deveria permanecer na colônia até os 17 anos, cabendo exclusivamente ao Juiz de Órfãos o poder de sustar a internação.”

O problema dos *menores* considerados moralmente abandonados e delinquentes – categorias que, segundo a mesma autora (2011), já na primeira década do século XX estavam bem delineadas – mostra-se qualitativamente diferente dos bebês expostos ou enjeitados, não só pela idade do público atendido, mas por aquilo que motivava a ação coletiva – a defesa da sociedade.

1.4 Código de Menores

Irene Rizzini (2011) analisa o panorama dos intensos debates legislativos nas primeiras duas décadas do século XX em torno do “problema da criança” que culminaram em um novo ordenamento legal, o Código de Menores de 1927. Antes disso, entretanto, ainda em 1890, fora promulgado o novo Código Penal brasileiro, substituindo o documento de 1830. A ânsia da construção da identidade nacional republicana teve seu primeiro passo jurídico na definição das medidas repressivas.

Apressado e pouco discutido, o novo Código Penal trouxe, conforme citamos anteriormente, o rebaixamento da idade penal de 14 para 9 anos. Tal decisão foi contrária às discussões internacionais da época que visavam privilegiar medidas correccionais e educativas em detrimento de medidas meramente punitivas voltadas a menores de idade. Ademais, a insalubre situação das Casas de Correção, que misturavam adultos e menores de idade, foi alvo, nos anos finais do século XIX, de reiteradas e inflamadas manifestações de desaprovação por parte de juristas, políticos, médicos e outros atores sociais.

A autora aponta para a dualidade entre a defesa da criança a ser protegida e a defesa da sociedade que deve ser protegida *dessa* criança, vista como potencialmente perigosa. A criança vista como problema, que não era a *criança de família*, era considerada uma ameaça à ordem pública.

O ‘problema da criança’ começa a adquirir uma dimensão política, consubstanciada no que muitos denominavam de “ideal republicano” na época. Não se tratava de ressaltar apenas a importância, mas sim a urgência de se intervir, educando ou corrigindo “os menores” para que estes se transformassem em indivíduos úteis e produtivos para o país, assegurando a organização moral da sociedade. (RIZZINI, Irene, 2011, p.109).

Na virada do século, ideias internacionais a respeito da ampliação do escopo de atuação da justiça penal influenciavam fortemente os juristas brasileiros, como o renomado Desembargador Ataulpho de Paiva. A chamada “nova Justiça” deveria ser mais humanizada, tanto nos tribunais quanto no sistema penitenciário. Áreas de conhecimento como a psicologia, a sociologia, a psiquiatria e a antropologia criminal se expandiam na medida em que a cientificidade sobre o cometimento de crimes era alvo de cada vez mais interesses (RIZZINI, Irene, 2011).

Por outro ângulo de análise, o cenário internacional dos anos iniciais do século XX, em especial o período pós I Guerra Mundial, foi marcado pela agitação política e aumento das demandas sociais, exemplificadas no cenário brasileiro pelas greves de 1917. Apesar de algumas reformas e legislações aprovadas no período a partir das reivindicações operárias, seguia abundante o uso da mão de obra infantil, submetida a salários menores em comparação aos adultos, bem como a ambientes e condições insalubres. Entretanto, o trabalho infantil era complemento de renda importante para as famílias operárias pauperizadas (FALEIROS, V., 2011).

Para pensarmos o Brasil é importante pontuar que a situação social dos escravizados e seus descendentes era degradante. Não havia políticas de reparação ou de inclusão. Sem estudo, sem trabalho, sem renda e sem terras, a população negra se avolumava nas cidades tentando garantir o sustento. Atividades que não se enquadravam como trabalho formal foram sendo criminalizadas, como foi o caso da ociosidade.

Junto com a escravização, havia se encerrado a principal forma de organização do trabalho no Brasil. O processo de transição capitalista exigia uma nova ideologia do trabalho, que garantisse a adesão de uma população, agora, livre. O trabalho, antes uma imposição escravagista, passa a ser exaltado como dignificador do homem, atividade com efeitos civilizatórios. Uma sociedade trabalhadora era elemento de manutenção da ordem pública, em tempos nos quais deveriam ser preservados os bons costumes, os valores familiares e religiosos (RIZZINI, Irene, 2011).

No que concerne a infância, a demanda por uma “nova justiça” se concentrou na reivindicação e elaboração dos Tribunais de Menores, mecanismo já adotado pelos Estados Unidos e que foi incorporado ao arcabouço jurídico brasileiro. Era Ataulpho de Paiva o grande defensor dessa ideia uma vez que, segundo o próprio, era necessário “organizar a assistência pública e a beneficência privada” (RIZZINI,

Irene, 2011, p.111). Como positivista, defendia a necessidade de separar a condução da criminalidade infantil da esfera criminal comum, de modo a ter um método, uma ordem e uma disciplina de acordo com uma ciência para lidar com esse fenômeno.

A infância foi nitidamente “judicializada” neste período. Decorre daí a popularização da categoria jurídica “menor”, comumente empregada nos debates da época. O termo “menor”, para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, foi naturalmente incorporado na linguagem, para além do círculo jurídico (RIZZINI, Irene, 2011, p.113).

Em paralelo às preocupações com a criminalidade infantil, desenrolavam-se os debates e projetos a respeito da infância vista como desprotegida, “desvalida”. A infância desvalida e a infância delinquente configuraram uma nova dicotomia, mas que exigia igualmente, uma resposta legislativa para o “problema da criança”. Foram necessários vinte anos entre a apresentação do primeiro projeto de lei na Câmara, em 1906, e a instituição do primeiro Código de Menores em 1926 (Promulgado em 1927).

Durante essas duas décadas, intensos foram os debates acerca de como deveria ser regulamentada e executada a política de recolhimento e internação de *menores*. Segundo Irene Rizzini (2011), apesar de adultos também serem atingidos pela política de recolhimento, o entendimento de que a infância era o momento ideal para moldar os indivíduos para o futuro, bem como a ideia de que as crianças desvalidas representavam um perigo para a nação, uma vez que seriam futuramente os vadios e criminosos – caso não houvesse intervenção – fez dos *menores* o alvo principal dessa política.

Aspectos da psiquiatria e da antropologia criminal eram incorporados na elaboração de um sistema classificatório que hierarquizava a sociedade brasileira. Tal sistema de classificação encontrou serventia em uma sociedade em pleno processo de transformação, que não contava mais com a divisão *senhores – escravos; corte – plebe*, mas que encontrou na classificação e estigmatização sociais novas formas para manter antigos privilégios e exclusões. “No que se refere aos menores, essa classificação transformou-se em um verdadeiro escrutínio de suas vidas, vasculhando-se aspectos do presente, do passado, de sua família e de sua personalidade”. (RIZZINI, Irene, 2011, p.123)

A figura do Juiz de Menores é criada na justiça brasileira a partir de um decreto de 1923³⁵. E, finalmente, após ser instituído em 1926, o texto do primeiro Código de Menores é assinado pelo Presidente Washington Luiz em 1927. A lei ficou conhecida como Código Mello Mattos - professor, ex-deputado, primeiro juiz de menores do país e responsável por formular a legislação. Ao incorporar a filosofia higienista e moral, de correção e disciplina, a lei apresenta a ideia da proteção e da defesa social, além da proteção da criança. A “criança [é inscrita] na esfera do direito e na tutela do Estado” (FALEIROS, V., 2011, p. 47).

A impressão que se tem é que através da lei em questão procurou-se cobrir um amplo espectro de situações envolvendo a infância e a adolescência. Parece-nos que o legislador, ao propor a regulamentação de medidas “protetivas”(sic) e também assistenciais, enveredou por uma área social que ultrapassava em muito as fronteiras do jurídico. O que o impulsionava era “resolver” o problema dos menores, prevendo todos os possíveis detalhes e exercendo firme controle sobre os menores, através de mecanismos de “tutela”, “guarda”, “vigilância”, “educação”, “preservação” e “reforma”. (RIZZINI, Irene, 2011, p.133).

Irene Rizzini (2011) destaca que o juizado de menores poderia, de acordo com o disposto no Código, atuar em casos concretos de negligências e abusos sofridos pelos *menores* ou em casos de cometimento de crimes por parte destes. Mas a atuação do juizado se estendia a situações de uma virtualidade, daquilo que poderia vir a ser, no caso de *menores* considerados em perigo de ser abandonados ou pervertidos, por exemplo, ou nos casos em que a autoridade policial julgasse que o *menor* não deveria estar em liberdade, ainda que não houvesse flagrante de delito supostamente cometido.

³⁵ A criação do primeiro juízo de menores da América Latina teve seu centenário celebrado em evento realizado na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) nos dias 24 e 25 de maio de 2023. Durante o evento, foi destacada a importância da criação do referido Juizado no que tange ao olhar peculiar das políticas públicas diante das necessidades de crianças e adolescentes. Tal importância se dá a despeito de termos conhecimento acerca da predominância da internação enquanto prática do Juizado durante a vigência dos Códigos de Menores. Para além da institucionalização, enquanto prática e ideologia, outras ações judiciais tramitadas no juizado de menores, que cresceram em escopo e volume progressivamente desde sua implantação, foram analisadas por Bulcão (2006) em sua tese. A autora cita processos de diferentes naturezas que nos ajudam a compreender a relevância da implantação do referido juizado. Embora valha destacar que, desde o início, o juizado trabalhou com dificuldades, sobrecarregado pela enormidade de situações nas quais pretendia intervir, deixando, por muitas vezes, os casos sem um desfecho definido, ao menos no que tange aos documentos encontrados e analisados por Bulcão. A natureza variada dos processos, para além das determinações de internação versavam sobre processos de defesa da honra com autorizações para casamento de meninas menores de idade que haviam sido “defloradas”; processos de benefícios como heranças e pensão de alimentos; regulamentação de guardas, entre outros.

A internação asilar como medida mais difundida previa escolas reformatórias para os considerados *menores* delinquentes e escolas de prevenção ou premonitórias para atendimento aos *menores* moralmente abandonados, como eram consideradas as crianças e adolescentes pobres e desassistidas. Essa ideia de prevenção também aponta para o caráter de virtualidade presente na atuação prevista pelo código, em que o que estava em jogo não era o cuidado ao *menor*, mas a defesa da sociedade diante do perigo – criminal ou moral – que esse *menor* representava ou poderia representar futuramente.

A autora chama atenção para o grau de controle, fiscalização e vigilância que o código permitia a todos os locais com presença de *menores*. “Mesmo procurando-se considerar a importância e o peso do moralismo, sobretudo nos círculos jurídicos mais conservadores, é difícil imaginar tamanha invasão nas vidas das pessoas” (RIZZINI, Irene, 2011, p.135).

Irene Rizzini (2011) ilustra, entretanto, como na prática o código não poderia ser aplicado a toda e qualquer criança, ao narrar um episódio épico ocorrido ainda no ano de promulgação da lei. Ao julgar imoral uma peça de teatro, o juiz Mello Mattos proibiu a entrada de todo e qualquer menor de idade, com uso da força policial. Entretanto, ao pôr em xeque o pátrio poder de “cidadãos da sociedade”, em especial da sociedade empresarial, Mello Mattos foi duramente criticado e perdeu não só o caso, mas o direito de exercer seu cargo, quando a situação foi julgada por tribunais superiores. Era notável o avanço do poder legal do Estado ante o poder parental no interior das famílias, porém esse avanço se dava exclusivamente sobre as famílias negras e pobres (RIZZINI, Irene, 2011; RIZZINI, Irma, 2011).

Se é bem verdade que, na orientação então prevalecente, a questão da política para a criança se coloque como *problema do menor*, com dois encaminhamentos, o *abrigo* e a *disciplina*, a assistência e a repressão, há emergência de novas obrigações do Estado em cuidar da infância pobre com educação, formação profissional, encaminhamento e pessoal competente. Ao lado das estratégias de encaminhamento para o trabalho, clientelismo, patrimonialismo, começa a emergir a estratégia dos direitos da criança (no caso o menor) já que o Estado passa a ter obrigações de proteção (FALEIROS, V., 2011, p. 48).

Entretanto, a promessa da República de uma educação pública como estratégia de acesso a cidadania foi um grande fracasso, com números altíssimos de crianças fora da escola e preponderância, cada vez maior, do braço repressivo do Estado como estratégia de controle da infância (FALEIROS, V., 2011).

Segundo Irma Rizzini (2011), o apelo de juízes por mais estabelecimentos correccionais, diante da percepção da família popular como corrompida, ganharia, até o fim da República Velha, novos argumentos. Com a instauração do Estado Novo, a internação de *menores* ganhou conotação política e de interesse nacional, entendida como estratégia de contenção das ideias comunistas no país.

De acordo com a autora, o funcionamento do Juízo de Menores desde a sua criação, em 1923, até o SAM, em 1941, esteve atrelado, predominantemente, a um modelo assistencialista e paternalista, de caráter tutelar. O alvo das ações era a educação das crianças de famílias pobres, uma vez que o que estava posto como abandono – e, portanto, passível de intervenção do juiz - eram as características e vivências próprias da situação de pobreza, como a irregularidade das habitações, dos meios de subsistência, dos empregos não formais, além da perambulação e mendicância nas ruas.

A ação do juiz, entretanto, esteve restrita, quase que exclusivamente, a ordenação de internação dos *menores*. Esta poderia ser em instituições oficiais, gerenciadas pelo Estado, ou em particulares e conveniadas. O juiz somou-se às demandas já existentes pela ampliação da rede de unidades para internação de *menores*. Apesar dos convênios, as vagas oferecidas jamais eram suficientes para as determinações de internação que só cresciam. As unidades estiveram **sempre** superlotadas.

O pretenso cuidado com a infância e o futuro do país se deparava com um entendimento paradoxal. Ao passo que crescia em uma elite intelectual, política e econômica, um receio de que o assistencialismo poderia produzir uma massa de populações pobres que exigissem a ajuda recebida como direito, por meio de movimentos revolucionários; por outro lado, a assistência, em especial à infância, era vista, principalmente a partir da instalação do Estado Novo em 1937, como estratégia de defesa nacional.

As revoluções comunistas ocorridas no início do século XX no cenário internacional amedrontavam as elites brasileiras, que viam a criança como elemento de disputa. Uma vez internados, caberia ao Estado inculcar nos brasileirinhos seus próprios ideais de nação, cidadania, trabalho e moral. Veremos no capítulo dois como essa introjeção dos ideais foi bem-sucedida quando os adolescentes internados eram perguntados sobre projetos de futuro.

Em seu discurso [Natal de 1932], Vargas expressava as grandes preocupações das elites da época com relação à assistência à infância, tais como a utilização de critérios científicos no atendimento, a aliança entre os setores público e privado, a defesa da nacionalidade, a vergonhosa mortalidade infantil das cidades brasileiras e a formação de uma raça sadia, de cidadãos úteis. (RIZZINI, Irma, 2011, p.247)

A partir de 1920, os debates eugênicos de aprimoramento da raça se intensificaram. “Proteger a criança é valorizar a raça!” (SABÓIA LIMA, 1939, p.503 *apud* RIZZINI, Irma, 2011, p.248). A reivindicação por uma proteção moral não era mais a única ou principal pilastra de sustentação da política de assistência aos *menores*, a proteção pautada em argumentos científicos³⁶ esteve cada vez mais difundida. Novos saberes foram sendo produzidos, como o serviço social e a ampliação da atuação do médico-psiquiatra. Era realizado um “estudo do *menor*”, com aspectos pessoais, biológicos, familiares e sociais sendo examinados em alto grau de detalhamento.

Com o objetivo de assistir o juiz em suas decisões, em meados da década de 1930 fora criado o Laboratório de Biologia Infantil. O laboratório realizava estudos investigativos acerca das causas de delinquência, vícios ou “vadiagem” por parte dos *menores*. Irma Rizzini (2011, p.251) considera que a passagem da explicação para desvios de comportamento dos *menores* por causas morais, como “frouxidão moral”, “maus costumes”, para uma explicação que, além dos aspectos morais, somava “as causas psíquicas, físicas, sociais e econômicas”, representou uma ruptura no entendimento da delinquência e abandono. Era entregue ao juiz, um estudo com diagnóstico do *menor*, o que fundamentava cientificamente as práticas, essas sim continuadas, “de exclusão e discriminação”.

“Como internar todos os menores enquadrados na elástica categoria de *menores abandonados e delinquentes*?” (RIZZINI, Irma, 2011, p.253). O problema da hiperlotação persistiu e se agravou com o “recolhimento sistemático dos ‘garotos das ruas’”. Instituições oficiais e particulares apresentavam sérias dificuldades e muitas precariedades no atendimento aos *menores*. O custo médio por aluno

³⁶ Cabe destacar que o “espírito científico” da época estava recheado de proposições racistas, oriundas do movimento que ficou conhecido como Racismo Científico, protagonizado por intelectuais como Lombroso, Nina Rodrigues, dentre outros. Ao associar métodos positivistas, como a sistematização de características físicas e morfológicas à ideologias e explicações de cunho racistas, esses influentes pensadores defenderam a inferioridade supostamente natural dos negros, a maior propulsão destes à criminalidade, dentre outras ideias discriminatórias (ALMEIDA, 2019).

internado era alto, onerava a máquina pública e não se revertia em qualidade de atendimento ou educação.

Houve debates sobre manter as unidades correccionais cercadas por muros altos ou não. Era discutido que, por serem uma escola, não deveriam se assemelhar a uma prisão. No Rio de Janeiro, a Escola João Luís Alves (EJLA) esteve no centro desse debate, permanecendo por certo período sem muros, mas sofrendo com fugas, transferência de sede e rebeliões. Cresciam as denúncias de maus-tratos aos *menores* por parte dos funcionários. E, não apenas na EJLA, o problema só tenderia a piorar.

1.5 SAM

A Era Vargas foi marcada por importantes avanços trabalhistas e outras legislações sociais, em 1932 foi criado o Ministério do Trabalho. A partir de 1937, quando Getúlio Vargas permaneceu no poder por meio de um golpe de Estado, o projeto centralizador e intervencionista, que privilegiava a industrialização, se tornou robusto. Questões sociais e econômicas foram reconhecidas enquanto questões de interesse nacional. A educação básica passou a ser considerada uma forma de homogeneizar a população.

Como forma de participar a Igreja do projeto nacional, Vargas propôs um novo pacto do Estado com o catolicismo, ao incluir o ensino religioso facultativo nas escolas, enquanto o setor privado predominava no nível secundário da educação. Articulavam-se, assim, o público, o privado e o religioso. Havia um incentivo oficial ao crescimento populacional e ao fortalecimento dos valores morais e um estatuto da família chegou a ser esboçado.

As pressões empresariais pelo trabalho precoce fortaleceram os debates acerca da necessidade de investimentos em formação profissional. Foram criados o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em 1946. Apesar das pressões, a consolidação das leis trabalhistas em 1943 ampliou de 12 para 14 anos a proibição do trabalho.

Importantes órgãos federais foram criados de modo a integrar um sistema nacional – público e privado - de atendimento aos menores de idade, dentre estes: Conselho Nacional de Serviço Social (1938), Departamento Nacional da Criança (DNCr, 1940), Serviço de Assistência aos Menores (SAM, 1941) e Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1942). Esses órgãos fortaleceram a estratégia assistencialista do governo, com importante papel da primeira-dama que presidia a LBA (FALEIROS, V., 2011).

O Estado se articula com o setor privado fazendo-o semioficial, distribui verbas, busca legitimação em troca de favores, e, ao mesmo tempo, deixa ao descaso as instituições públicas. O *per capita* para as entidades particulares (no caso de 50\$ por mês) é implantado sistematicamente. A Igreja se rearticula para intervir na questão social através de centros de estudo e ação e de obras sociais (FALEIROS, V., 2011, p. 54).

O Instituto Sete de Setembro (de 1932) é renomeado em 1941 e passa a se chamar Serviço Nacional de Assistência a Menores (SAM). O SAM incorporou patronatos e escolas de internação públicas, além de instituições particulares pagas por meio de subvenções. Quando criado, o SAM atuava na administração dos estabelecimentos apenas no Rio de Janeiro, capital da República, enquanto provia aos demais estados normas e divulgação de pesquisas para orientação das políticas estaduais. É em 1944 que o SAM adquire atuação nacional. Entretanto, apesar da nacionalização estar prevista em decreto e regimento, não havia um plano de operacionalização para que isso pudesse ocorrer.

De acordo com Irma Rizzini (2011, p.264), o SAM assumiu as funções de organização e execução dos serviços assistenciais aos “menores desvalidos e transviados”, bem como as etapas de estudo e diagnóstico dos casos levados ao juízo. Ao juiz de menores manteve-se a incumbência de fiscalizar os internatos. “Portanto, com o SAM, a execução do atendimento foi parcialmente separada da instância jurídica, continuando, no entanto, subordinada ao Ministério da Justiça”.

Faleiros, V. (2011) analisa que o aumento de funções e poder do SAM enfraqueceu a figura do juiz de menores, até então central na organização de toda a política da infância. Entretanto, o poder do juiz de menores iria se focalizar, a contar de então, na análise personalística do *menor* a ser julgado a partir da noção preambular de *periculosidade*.

Articuladas ao fenômeno de repressão aos *menores*, surgiam as delegacias especializadas com ações voltadas àqueles *menores* considerados suspeitos de delinquência. A questão da miséria como fundamento do que era considerado abandono e vadiagem tornou-se aparente nos exames realizados pelo juizado de menores (FALEIROS, V., 2011).

Na década de 1940, sob vigência do SAM, foi constatado que muitos alunos da Escola 15 de Novembro, outrora considerada “Escola modelo”, foram rejeitados para ingresso no Corpo de Bombeiros, por inabilidades físicas e intelectuais. Segundo Irma Rizzini (2011), esse fato tinha gravidade pois demonstrava a bancarrota de um dos principais objetivos institucionais, qual era, oferecer educação militar aos internos³⁷.

Irma Rizzini (2011) destaca irregularidades encontradas por uma comissão avaliadora nas EJLA e Escola 15 de Novembro tais quais: nomeações políticas sem critérios técnicos; escassez de recursos; falhas administrativas; fraudes com fornecedores de alimentos e qualidade destes. Esses elementos guardam proximidade com problemas encontrados ainda hoje na gestão de unidades socioassistenciais.

Em seguimento, já havia, desde o início do século, a compreensão de que o atendimento aos *menores* deveria se assemelhar ao sistema familiar e, portanto, a estratégia de grandes estabelecimentos, com centenas de internados, era criticada. O regulamento da Escola 15 de Novembro determinava a alocação dos *menores* em pequenos grupos nos dormitórios, o que foi sempre descumprido e o sistema vigente era de grandes dormitórios coletivos. A unidade chegou a ter, em 1929, 400 internos, enquanto sua capacidade era de 250.

Outra estratégia a ser destacada no atendimento aos *menores* a partir da década de 1920, foi o modelo dos patronatos agrícolas. Diante da concepção, de caráter colonial, de que a vida no campo era superior aos centros urbanos e da importância da agricultura para a economia do país, a internação de *menores* em dependências agrícolas parecia reunir as melhores justificativas. A coordenação do programa foi realizada pelo Departamento Nacional de Povoamento e posteriormente vinculada ao Ministério da agricultura.

³⁷ O objetivo de oferecer educação militar aos internos será mais bem explorado no capítulo subsequente, uma vez que trata especificamente de um objetivo institucional para seus ex-internos, nosso núcleo temático de pesquisa.

As proposições de um melhor sistema higiênico, de um afastamento dos problemas e tentações da rua urbana, uma educação mais eficaz, além da possibilidade de se concretizar o atendimento em pequenos grupos, foram frustradas rapidamente. Os patronatos agrícolas foram mais um modelo de estabelecimento asilar, usado como depósitos para os *menores* apreendidos pela polícia. Em apenas 12 anos a política nacional estava desmontada, mas alguns estabelecimentos agrícolas ainda foram mantidos no estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

As inúmeras críticas ao funcionamento dos internatos fomentaram novas ideias, dentre as quais, sugestões para melhor ocupar e controlar o tempo dos internos, elevando os efeitos disciplinares da internação. A incorporação de propostas, como a criação de novos órgãos e departamentos de atendimento ao *menor*, esteve sempre atrelada ao Ministério da Justiça. A divisão entre as categorias de “*menor*” e “criança” estava muito bem consolidada. À criança, cabia as políticas desenvolvidas pelo Ministério da Educação e Saúde.

O SAM representou mais uma tentativa de satisfazer os anseios, já longínquos, por uma política de atendimento ao *menor* que fosse centralizada. Havia uma mudança significativa na concepção do atendimento ao *menor*, entendido como não só repressivo, mas que deveria contar com aspectos educativos e de recuperação. O SAM emerge no contexto de propostas mais modernas à época, com ideias relacionadas à educação, profissionalização e classificação. O intuito de uma assistência científica não se concretizou e logo o novo modelo deu sinais de fracasso.

Especialmente a partir da década de 1950, a falência do SAM fez com que este ficasse identificado a um estigma extremamente negativo. “‘Escola do crime’, ‘Fábrica de criminosos’, ‘sucursal do Inferno’, ‘Fábrica de Monstros Morais’, ‘SAM – Sem Amor ao Menor’, são representações que o órgão adquiriu com o tempo [...]” (RIZZINI, Irma, 2011, p.264).

As críticas ao SAM foram feitas por vários atores sociais, inclusive diretores e ex-diretores do próprio SAM, como Paulo Nogueira Filho que, em 1956, publicara *Sangue, Corrupção e Vergonha: SAM*. Apesar da existência de postos em vários estados do Brasil, o ex-diretor revelou que grande parte dos cargos ocupados nas agências não passavam de cabides de empregos para indicados de interesse político e nada era executado em termos de política de assistência ao *menor*.

Ademais, os educandários particulares com contrato com o SAM recebiam “falsos desvalidos” que, a partir de indicações familiares e políticas, eram internados em bons estabelecimentos custeados pelo Estado. Paulo Nogueira denunciou ainda os maus tratos infligidos aos *menores* em grande parte dos estabelecimentos do SAM.

Com tantas considerações negativas a respeito do SAM, algumas tentativas incipientes foram realizadas no intento de frear o ímpeto institucionalizante dos juízes de menores, a partir de um entendimento parcial acerca da necessidade de amparo às famílias, com atuações preventivas, como ações escolares e sociais, que deveriam ser feitas de modo a preservar o *menor* junto a sua família. A substituição do SAM por um Instituto Nacional de Assistência a Menores (INAM), que teria maior autonomia financeira e administrativa, chegou a ser proposta em 1955 ao Congresso Nacional. Entretanto, sequer os resultados de uma Comissão Parlamentar de inquérito (CPI), nesse mesmo ano, foram suficientes para dar fim ao SAM.

Seis anos depois, uma sindicância foi realizada diante da manutenção das mesmas irregularidades. Foi constituída uma comissão que elaborou o anteprojeto que apenas em 1964 seria promulgado, extinguindo o SAM e criando a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

Na perspectiva das políticas para a infância, em 1940 fora criado o Departamento Nacional da Criança (DNCr), que assumiu o braço higienista do Estado e coordenou as ações médicas e assistenciais destinadas às famílias e suas crianças. Subordinado ao Ministério da Educação e Saúde (MES), o DNCr esteve ligado às iniciativas que visavam a preservação da família, entendida como eixo fundamental da defesa da sociedade. Ações de puericultura, creches, maternidades, jardins de infância com suporte de filantropas estiveram no radar de atuação do referido departamento.

O DNCr também executava programas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), além de construir um significativo campo de trabalho nas questões relativas à maternidade. Ações que visavam estimular a amamentação materna, por exemplo, eram pensadas a partir das ideias de moralidade e preservação da raça, de modo a afastar o cuidado das crianças de criadeiras, “mulheres que cuidavam de crianças, em geral na vizinhança, consideradas ignorantes, espertas, incapazes e causadoras de doenças”. (FALEIROS, V., 2011, p. 56)

A reprodução humana e o cuidado com as crianças eram pensados a partir de uma perspectiva de “espécie” e existia a preocupação com o desenvolvimento de uma população sadia, por isso o DNCr estimulava avaliações de peso e altura das crianças. Irma Rizzini (2011) pontua, porém, que é difícil avaliar os resultados das políticas do DNCr, pois não havia a produção de dados e resultados de modo sistemático.

A política da infância, denominada “política do menor”, articulando repressão, assistência e defesa da raça, se torna [durante a Era Vargas] uma questão nacional, e, nos moldes em que foi estruturada, vai ter uma longa duração e uma profunda influência nas trajetórias das crianças e adolescentes pobres desse país. (FALEIROS, V., 2011, p. 57)

Irma Rizzini (2011) destaca que, apesar de algumas tensões e disputas, o *objeto menor* e o *objeto criança* permaneceram muito bem delimitados perante o controle da justiça e do DNCr, respectivamente. Ao DNCr cabia a tarefa de proteger a família e desse modo evitar a produção dos *menores abandonados*. No rol do surgimento de instituições nacionais, públicas ou privadas, voltadas a questões sociais, assistenciais e compensatórias na primeira metade da década de 1940, surge a Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A LBA, criada em 1942 pela primeira-dama Darcy Vargas com o objetivo de assistir às famílias dos convocados na II Guerra Mundial, assumiu como prioridade a assistência à maternidade e à infância a partir de 1945, apressando o fim de seus compromissos com as famílias dos convocados. Os Estatutos da LBA já previam a sua manutenção nos tempos de paz, através do redirecionamento de suas ações para os problemas da maternidade e da infância necessitada. Suas ações tinham caráter nacional, tendo a primeira-dama convocado, através de telegrama, as esposas dos governadores estaduais e dos interventores federais para instituir em cada estado uma representação da recém fundada Legião Brasileira de Assistência (RIZZINI, Irma, 2011, p.273).

Depois de 1945, o Conselho da LBA deliberou que sua atuação seria específica e restrita na área da infância e da maternidade. O cuidado com a criança continuava sendo visto como assunto de primeira hora para defesa nacional. A LBA contava com recursos advindos de recolhimento compulsório de verba de trabalhadores sindicalizados e de empregadores. Dessa forma, apoiou financeiramente as ações do DNCr que, por sua vez, enfrentava escassez de recursos oriundos do MES. Muitas autoridades estiveram vinculadas a LBA,

inclusive o próprio Diretor do DNCr. O objetivo da primeira-dama era fazer da LBA um legado imortal.

Ao longo das décadas seguintes, a LBA passou por reestruturações, de setores e regimentos, se adaptando às inclinações e interesses de cada tempo. Durante a ditadura militar, a partir de 1964, por exemplo, a proposta era por um projeto de assistência que englobasse o desenvolvimentismo, fugindo de concepções estritamente paternalistas.

Com o cenário de persistentes críticas ao SAM, no início da década de 1960, a LBA ampliou seu apoio aos educandários conveniados que atuavam como semi-internatos. De acordo com Irma Rizzini (2011), fora um período em que a não internação foi bastante discutida, o que chegou a ser incorporado como diretriz da criação da FUNABEM em 1964. Essa diretriz, entretanto, não foi efetivada, como veremos adiante.

No final dos anos 1960, após intempéries orçamentárias,

[...] a LBA foi transformada em fundação, passando a dispor de recursos próprios. [...] E sob a gestão do primeiro governo civil (1985-1989), após o término de 20 anos de ditadura militar, foi que a LBA teve o maior crescimento de sua história. De um orçamento de 20 milhões de dólares em 1985, a instituição contou com um bilhão de dólares em 1987. (RIZZINI, Irma, 2011, p.276)

O início da década de 1990 marcou o fim do florescimento da LBA. Com a exposição da corrupção no governo de Fernando Collor, que o levou ao impeachment em 1992, as denúncias recaíram também sob a Legião, que sempre fora presidida pelas primeiras-damas. A LBA foi extinta em 1995, quando Fernando Henrique Cardoso tomou posse.

Após esse salto temporal para expor o caminho que levou a LBA à extinção em 1995, retomamos a época na qual vigorou o SAM. A etapa de 1946 até 1964 se caracterizou como um período democrático e de crescimento econômico. “Uma política desenvolvimentista e de massas é a tônica predominante em todo o período, voltando-se mais para uma ação de modernização e internacionalização da economia” (FALEIROS, V., 2011, p. 58). O trabalho era condição de acesso a cidadania e é relevante o papel dos Institutos de Previdência Social ligados a diferentes categorias de trabalhadores.

Em 1953 há a separação do Ministério da Saúde (MS) e da Educação. O MS segue responsável pela assistência à infância, a partir das antigas bases higienistas presentes no DNCr. São realizadas campanhas preventivas e de combate a endemias. Há um redirecionamento da política dedicada à infância, antes com cerne nas ações repressivas e assistenciais, para um olhar de preservação da saúde e maior participação comunitária.

Na prática política [do início dos anos 1960] combinam-se, assim, critérios higienistas, assistencialistas com outros voltados para um caráter mais participativo/comunitário/desenvolvimentista, expressando a própria divergência e configuração de forças que se formam no interior do governo. (FALEIROS, V., 2011, p. 59-60)

Faleiros, V. (2011) destaca que o cenário de crescimento econômico não foi acompanhado de uma melhoria significativa nos indicadores sociais, bem como a resposta do Estado ante aqueles considerados “perigosos”, que não tinham a proteção dos institutos de previdência por meio do trabalho formal, seguiu sendo uma resposta repressiva e de apartamento social. No caso da infância, os juízes de menores pareciam, para o autor, não ver outra alternativa aos miseráveis e abandonados a não ser o internamento, a institucionalização. Os juízes solicitavam, portanto, sempre mais vagas e mais estabelecimentos.

Esse aumento de vagas só era possível por meio da articulação estatal/privada na qual o Estado pagava a execução *per capita* a entidades privadas. Entretanto, as más condições dos estabelecimentos e denúncias de desvios de verbas, faziam destas, alvos frequentes de críticas por parte de atores governamentais, da sociedade, da imprensa e de parlamentares de oposição.

Inicia-se na gestão de Kubitschek (1955-1960), perpassando as gestões de Quadros e Goulart (1961-1964), um movimento por parte do próprio governo de investigar e resolver os problemas do SAM. A ideia era criar um órgão que o substituísse. Apesar de resistências no Ministério da Justiça, o novo órgão fora pensado na configuração de uma Fundação, o que lhe alçaria a um status mais autônomo. A Fundação tinha uma proposta voltada a integração da criança com a família e a comunidade, e trazia propostas educativas em oposição a estratégia repressiva do SAM.

Entretanto, apesar de ter sido pensada e elaborada durante essas gestões democráticas, o decreto que cria essa Fundação só foi assinado em 1964, já sob gestão militar.

O contexto democrático trouxe à tona inúmeros conflitos por salário, por reforma agrária e por reforma educacional, entre nacionalistas e defensores do capital estrangeiro. Esses conflitos, na visão das elites dominantes, poderiam desembocar numa perda de seu poder, do latifúndio, da possibilidade de remessa de lucros para o exterior. As elites e os militares impuseram o regime parlamentarista em 1961, após renúncia de Jânio Quadros, mas, mediante um plebiscito, João Goulart (vice, que assumira a Presidência da República) consegue a volta do presidencialismo. Em primeiro de abril de 1964, João Goulart, que apoiava algumas das temidas reformas, é derrubado por uma junta militar, que assume o poder (FALEIROS, V., 2011, p. 64).

1.6 Política de bem-estar do menor

A criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a partir da Lei Nº 4.513 de 1º de dezembro de 1964, extinguiu o *famigerado* SAM. Criada como entidade autônoma, administrativa e financeiramente, a Fundação permaneceu vinculada, como seu antecessor, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Com sede e foro no Distrito Federal, e incumbida de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), a FUNABEM teria jurisdição em todo território nacional, consagrando “em definitivo os anseios e tendências de centralização da política de atendimento” (VOGEL, 2011, p.290); (BRASIL, 1964).

Diante do intenso processo de descridibilidade que sofrera o SAM, a FUNABEM deveria, segundo Vogel (2011), representar uma antítese a esse modelo – limitado, fragmentado, burocrático e corrupto. Entretanto, essa transformação radical deveria ser realizada incorporando o patrimônio e as atribuições de seu predecessor. Segundo o autor, essa herança logo se mostrou para além do acervo de bens móveis e imóveis, estendendo-se a métodos, concepções e imaginários, que precisariam ser transformados.

A requisitada transformação estaria disposta na PNBEM, cuja formulação e implantação era o objetivo da própria existência da FUNABEM, conforme o art. 5 da referida lei:

Art. 5º A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor tem como objetivo formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política. (BRASIL, 1964)

Dentre as competências da FUNABEM, descritas no art. 7, estão: os estudos, pesquisas e cursos; a articulação de entidades públicas e privadas; a formação de recursos humanos para atuação na PNBEM; as considerações acerca de auxílios e subvenções a serem concedidos; a fiscalização de convênios e contratos, bem como da própria política norteadora das ações; a assistência técnica aos diferentes entes federativos e às entidades conveniadas; e o trabalho perante a opinião pública para conscientização acerca do “problema do *menor*”.

Dentre os órgãos que comporiam a FUNABEM, destacamos a criação do Conselho Nacional (C.N.), a quem competia definir a PNBEM, bem como deliberar orçamentos, estatutos, planos de trabalho, entre outras atribuições relevantes. O Presidente do C.N. seria também Presidente da FUNABEM, indicação direta do Presidente da República.

O Artigo 9 discrimina quem deveria compor o C.N. da FUNABEM e dois elementos merecem ser esmiuçados. O primeiro elemento que destacamos diz respeito às numerosas entidades que comporiam o Conselho. Além de seis representantes indicados pelo Poder Executivo, um pela Ordem dos Advogados do Brasil e três especialistas no campo da infância – estes últimos submetidos a aprovação do Presidente da República – nada menos que doze entidades deveriam indicar um representante para composição do Conselho. Isso sugere a magnitude do “problema do *menor*” na realidade brasileira do período, bem como os múltiplos interesses em jogo. Entre essas entidades, havia algumas que expressavam o lugar do atendimento ao *menor* no planejamento desenvolvimentista do país, como o SENAI e a Associação Brasileira de Crédito Agrícola Rural (ABCAR), por exemplo.

O segundo elemento que salientamos é a representação de entidades religiosas no Conselho, quais sejam: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB); Confederação Evangélica do Brasil; e Confederação das Entidades Representativas da Coletividade Israelita do Brasil. Apesar da inegável importância das entidades religiosas na história da assistência em geral, e à infância em específico, fica evidenciado que a FUNABEM não rompe completamente com o sistema caritativo que há muito a antecedia. Mas o

que chama a atenção é que, embora haja pluralidade religiosa, determinados grupos religiosos não são compreendidos ou convocados a fazer parte desse processo. Sem mais delongas, exclui-se as religiões de matriz africana (BRASIL, 1964).

Vogel (2011) apresenta o contexto sociopolítico do Brasil de modo a elucidar sob quais bases estava sendo elaborada a PNBEM. De acordo com o autor, em meados da década de 1960, a “questão social” era incontestável diante do crescimento das massas populacionais empobrecidas, constituindo grandes áreas habitacionais, cada vez mais apartadas da “sociedade normal”. O projeto desenvolvimentista do país investia em um processo de industrialização regionalmente muito concentrado. O fenômeno experienciado fora o que ficou conhecido como êxodo rural - migração frequente de populações que buscavam trabalho nas grandes cidades e se assentavam nas periferias. A busca por trabalho, entretanto, não era garantia de obtê-lo ou de poder viver dignamente dele.

Com isso, progredia, a olhos vistos, um “processo de marginalização”, entendido como ‘uma situação de baixa renda, de pouca participação no consumo de bens materiais e culturais, de incapacidade de trazer a si os serviços de habitação, saúde, educação e lazer’ (FUNABEM, 1976, p.14). A partir dele iam surgindo massas, cada vez mais densas, de indivíduos com graves problemas de integração à vertente formal da sociedade (VOGEL, 2011, p.291-292).

Essas camadas populacionais, vistas como ‘marginalizadas’, ‘desassistidas’ - sem meios próprios para ascender e sem poder político para acessar programas de governo - eram compreendidas como marginalizadoras daqueles que delas eram dependentes, ou seja, suas crianças e adolescentes. Foram, mais uma vez, as famílias pobres e periféricas o alvo preferencial dos processos de ‘ajustamento social’. Concebidas como disfuncionais, desestruturadas, com potenciais de subversão à ordem, cabia ao Estado intervir, ainda que, com uma diferença fundamental: o questionamento de até que ponto a retirada dos filhos para internação não reforçava processos de desagregação e enfraquecimento da instituição familiar, entendida, há muito, como “a base da sociedade”.

O modelo do internamento era, na visão do novo órgão, portanto, inadequado para ser adotado de maneira massiva. Por desagregar a família, por onerar o Estado e por se mostrar insuficiente perante o contingente populacional “carente”, a internação deveria, dessa forma, ficar restrita aos casos extremos, tendo prioridade o atendimento de necessidades básicas e as estratégias preventivas. Por

necessidades básicas entendia-se - na visão da FUNABEM, e por inspiração da Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 1959 - a saúde, o amor, a compreensão, a educação, a recreação e a segurança social. (Vogel, 2011)

Nos discursos de dirigentes da FUNABEM, os fenômenos que seriam responsáveis pelo processo de marginalização do *menor* eram o esfacelamento das famílias, a migração e a urbanização. Em 1973, os dirigentes defendiam ações específicas para territórios pauperizados, como favelas, mocambos e conjuntos habitacionais. Havia uma exaltação do poder do juiz de menores que tomava decisões em nome do sistema (FALEIROS, V., 2011).

Acerca das estratégias preventivas, Vogel (2011, p.300) elucida que “o problema do menor só era reconhecido como tal pelo Estado, na medida em que afetava (ou podia afetar) a ordem pública, pela violência ou criminalidade.” Dessa forma, a prevenção não era outra coisa senão separar o *menor* daquilo compreendido como marginalizante, como o lar desequilibrado ou a rua, “fonte de todos os vícios”.

Cabe salientar que, conforme dado destacado pelo autor, o Censo de 1970 apontava que mais da metade da população (52,93%) era de jovens entre 0 e 19 anos. Uma população jovem e marginalizada, vista como um risco atual e futuro, ameaçadora de um projeto de país cujo modelo anunciado era de ‘desenvolvimento com segurança nacional’. “No âmbito da ‘questão social’ configurava-se, assim, uma ‘questão do menor’.” (VOGEL, 2011, p.292)

Em suma, a massa crescente de crianças e jovens marginalizados fazia prever, a curto e médio prazos, prejuízos consideráveis, quer do ponto de vista socioeconômico, quer do ponto de vista político. No primeiro caso, em virtude da riqueza que se deixava de gerar e do dispêndio com o qual se teria de fazer, face aos problemas sociais decorrentes da marginalização. No segundo, em virtude do risco de que o potencial constituído por esses “irregulares” viesse a ser capitalizado por forças contrárias ao regime (VOGEL, 2011, p.292-293).

O regime a que Vogel (2011) se refere é o regime militar ditatorial que governou o Brasil entre 1964 e 1985. Houve grande influência do autoritarismo, truculência, burocratização e centralização do governo na condução da FUNABEM. Essa influência somada à herança de “caráter insidioso” do SAM afastaram a Fundação, e a Política por esta comandada, de seus anseios transformadores.

Faleiros, V. (2011, p.65) destaca a relevância do capital multinacional durante o período da ditadura militar em sua articulação com a atuação do Estado, as empresas estatais e o capital privado nacional para o desenvolvimento de um complexo sócio industrial. O Estado atuou como “canalizador de recursos financeiros para as empresas”. Esse movimento, acompanhado do aumento do consumo, produziu efeitos de crescimento econômico que tornou o período de 1968 a 1973 conhecido como “milagre econômico”.

Entretanto, esse “milagre” não se reverteu, mais uma vez, em melhorias na desigualdade social brasileira, pelo contrário. O período de toda a ditadura (1964 – 1985) foi marcado por um aprofundamento da concentração de renda e por arrochos salariais. O cenário de autoritarismo e de agravamento da pobreza tiveram forte incidência na formulação e execução das políticas para a infância durante essas décadas.

Ainda a respeito da Lei nº 4.513 de 1964 que instituiu a FUNABEM, haviam sido fixadas diretrizes que previam a priorização da integração comunitária e familiar do *menor*, a criação e adaptação de instituições de internação de *menores* para aspectos mais próximos a vivência familiar; e a valorização dos elementos comunitários e regionais no desenvolvimento das ações da Fundação. (Brasil, 1964)

Essa concepção que visava a integração do *menor* à comunidade, assistência à família, além de aspectos familiares nas instituições destinadas ao acolhimento e o respeito às características regionais, foi rapidamente revertida a partir dos aspectos autoritários e tecnocráticos típicos do período. Acerca do autoritarismo, a FUNABEM passa a ser vista enquanto estratégia de controle social, inserida na lógica da prioridade da segurança nacional, com ‘utilidade’ ao país.

Já o tecnocratismo se configurava como uma racionalidade vertical, centralizada, uniformizadora, pretensamente científica. A ação tecnocrática teria função de prevenir a marginalização do *menor*, vista como processo de afastamento do processo normal de desenvolvimento, enquanto a normalidade seria ela própria a ordem existente (FALEIROS, V., 2011).

O alvo da FUNABEM, o ‘*menor* desassistido’, compreendia uma categoria que abarcava tanto o ‘*menor* de conduta antissocial’, a quem seria designado um ‘tratamento’, quanto o ‘*menor* carente’, cuja necessidade era preventiva - evitar os desvios de conduta e a criminalidade. Essa classificação passou a ser realizada

em Centros de Recepção e Triagem para diagnóstico, criados especificamente para isso e a posterior distribuição dos assistidos pelos equipamentos conveniados.

A busca por uma unidade do sistema era traço marcante da política ditatorial, que buscava controle, vigilância e repressão em diversos âmbitos, contando com colaborações da sociedade civil, de modo a integrar um plano racional de nação elaborado pelos tecnocratas. De modo a executar o repasse de recursos e a transferência das ideologias e metodologias que norteavam a FUNABEM, orientada pela diligência de um sistema unificado e definida de modo vertical, foram criados os órgãos estaduais de execução da política, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) (FALEIROS, V., 2011; VOGEL, 2011).

A revista *Brasil Jovem* foi um importante veículo de formação, informação e propaganda da FUNABEM e das FEBEMs. A partir do lema “Brasil Jovem: A base do futuro sem fronteiras”, a revista propagou um discurso salvacionista presente em palavras do que Vogel (2011) chamou de uma “elite pedagógica”, contando ainda com textos de autoridades políticas e jurídicas que eram publicados pela revista.

Foi criado no Rio de Janeiro, a partir das instalações já existentes do período do SAM, o “Centro Piloto de Quintino”. Esse complexo institucional, formado, dentre outras, pela Escola XV de Novembro, foi planejado para ser um laboratório experimental técnico e metodológico. Ademais, exerceria o papel formativo, com oferecimento de cursos e pesquisas. O Centro de Quintino encamparia, portanto, a visão da FUNABEM de uma assistência com base científica a ser replicada país afora.

A criação e exaltação de um grande centro institucional enquanto modelo a ser reproduzido compôs, no entendimento de Vogel (2011) em concordância com outros pesquisadores, o paradoxo entre teoria e prática da FUNABEM. Ao dispor de princípios, diretrizes e objetivos que pautavam o cuidado dos *menores* nas famílias e comunidades, investiu, por outro lado, em grandes estabelecimentos de internação. Esse investimento se deu, em larga medida, a partir de convênios com entidades privadas remuneradas a partir da contagem *per capita* de *menores*. Quanto mais internos, maior a verba estatal recebida pela organização.

Mesmo dez anos após a existência da FUNABEM, esse paradoxo não era percebido, ou enfrentado, pelos defensores e ideólogos da FUNABEM, que compreendiam que a estratégia adotada era sim a da prevenção, mas no sentido supracitado de prevenção da criminalidade e da desordem social. Em tempos de

governo ditatorial, em que o maior temor era a revolução comunista, qualquer insurgência, individual ou coletiva, contra a ordem era alvo de políticas de segurança nacional. A separação do *menor marginalizado* ou *em vias de marginalização* de seu meio era então uma ação para repará-lo à vida social, ou seja, docilizá-lo por meio da disciplina e alienação.

Havia, por parte do governo militar e de uma elite conservadora, o entendimento da existência de uma ‘conspiração’ contra a família, um ataque aos seus valores morais e costumes, a partir de livros e outras obras de arte que foram sistematicamente proibidas e censuradas, bem como uma ameaça oriunda das drogas e de seu tráfico. Os ‘conspiradores’ eram compreendidos como inimigos da pátria, “que praticam ou cooperam com ‘atos contrários à moral e aos bons costumes’, e aqueles que fazem ou acolhem ‘exteriorizações’ contrárias aos ‘valores essenciais do cristianismo’” (VOGEL, 2011, p.301).

Diante de todo esse clima político, a FUNABEM realizou, nos seus primeiros dez anos, um papel de interiorização da PNBEM, levando a estados e municípios, por meio de convênios e projetos, obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos, formação ideológica e técnica de profissionais, com investimentos em cursos e treinamento, bem como apoiando a implantação das FEBEMs. Na esteira dessas realizações estava a criação, em 1973, do Centro de Preparação e Desenvolvimento de Pessoal Milton Campos (CEDEP) que “tinha no chamado ‘Complexo de Quintino’ o seu laboratório, escola e vitrine” (VOGEL, 2011, p.304).

A FUNABEM era entendida e propagandeada como uma grande realização e conquista da ‘Revolução de 1964’ - maneira como os militares nomeiam o Golpe de Estado do qual foram protagonistas. Entretanto, a realidade miserável da infância e juventude brasileira se impunha e deixava evidenciado que a PNBEM não estava resolvendo “o problema do *menor*”. Em 1976, mesmo em meio a ditadura, a Câmara dos Deputados instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que ficou conhecida como a CPI do *Menor*.

De acordo com seu diagnóstico [da CPI], havia no Brasil cerca de 25 milhões de menores carenciados e/ou abandonados; 1/3 da população infanto-juvenil encontrava-se em estado atual ou virtual de marginalização. O vertiginoso processo de crescimento populacional, migração e urbanização, fizera aparecer, ao redor das cidades, amplos “cinturões de pobreza”. Com isso, a vida urbana, sobretudo nas grandes metrópoles, corria o risco de tornar-se insuportável. (VOGEL, 2011, p.305-306)

A CPI concluiu que a pobreza era a principal razão para o abandono, que a criminalidade por parte dos *menores* só crescia, que as ações da FUNABEM estavam bastante restritas ao Centro de Quintino e que as FEBEMs e órgãos municipais padeciam de falta de recursos, insuficientes diante da magnitude dos problemas sociais que assolavam a infância. As recomendações que a CPI ofereceu não foram atendidas e a FUNABEM ingressou na sua última década (1980) com diversos entraves (FALEIROS, V., 2011; VOGEL, 2011).

“Apesar da repressão existente, a CPI torna nacional a questão da infância, tendo um efeito simbólico de denúncia” (FALEIROS, V., 2011, p. 68). Como proposta final a CPI sugeriu a atualização do código de menores. Em 10 de outubro de 1979 – ano internacional da criança - o novo código de menores foi promulgado com a Lei nº 6.697. O novo código adota expressamente a doutrina da situação irregular. Por situação irregular define-se no Art. 2º o *menor*:

- I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
 - a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
 - b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
- II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III - em perigo moral, devido a:
 - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI - autor de infração penal (BRASIL, 1979).

Faleiros, V. (2011) realça que as legislações vigentes não foram capazes de proteger os *menores*. Em um cenário de pobreza acentuada, as crianças eram levadas ao trabalho, permitido a partir dos 12 anos pela Constituição de 1967. Do mesmo modo, os indicadores educacionais também não eram positivos e a política de estudos profissionalizantes foi conceitualizada para aqueles, considerados a partir de uma visão estigmatizante, mais suscetíveis a marginalização.

Sob a ditadura, a FUNABEM, na avaliação de seus técnicos se torna uma camisa de força “na conotação da superioridade legal da Instância Federal sobre a Instância Estadual”, considerando que “o sistema de internamento do menor e do esquema de segurança montado nas escolas dá a conotação de instituições fechadas. Indica que o Sistema de Atendimento privilegia de tal forma as relações menor-Instituição que chega a esquecer

as relações menor-sociedade”, “havendo um atropelo de competências”, que “assume um *caráter assistencialista*” e “sem condições de produzir um processo de reeducação”, reza um documento da Diretoria de Estudos e Normas Técnicas, de 1979 (FUNABEM Anos 20, 1984, p. 264-301 apud FALEIROS, V., 2011, p. 72)

De acordo com Vogel (2011, p.307), a década de 1980 foi, para o campo da infância, um período de muitas transformações, que caracterizariam um “empreendimento épico”. Sob a vigência do novo Código de Menores, de 1979, e sua caracterização do que seriam os *menores* em situação irregular, a década começou com a gênese de um movimento social que iria crescer nos anos seguintes. O cenário de um lento alvorecer da abertura democrática, a dura realidade de crianças e jovens brasileiros e um corpo técnico crítico na própria FUNABEM, possibilitaram a experimentação de “práticas alternativas” no atendimento aos *menores*.

Segundo o autor, não foram poucas, ao longo da década, as tentativas da FUNABEM de se reinventar para dar conta de suas limitações institucionais e dos desafios socioeconômicos que a pressionavam e, dessa forma, sobreviver ao fim do período militar que se aproximava. Foram apresentadas propostas de reformulação da PNBEM, que promoveriam a descentralização da Política e a articulação das ações, a partir de uma nova e revolucionária concepção - o reconhecimento de direitos de crianças e adolescentes.

Em paralelo, foram sendo mapeadas iniciativas de caráter comunitário, em especial de ações voltadas a meninos de rua, à época já muito numerosos nos centros urbanos. Iniciou-se uma fase de encontros e congressos que culminou na formação de uma rede de lideranças organizadas ideológica e politicamente. Em 1984 ocorreu em Brasília o I Seminário Latino-Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua.

Em 1985 ocorreu, também em Brasília, o I Encontro Nacional de Meninas e Meninos de Rua, organizado pela recém-formada Coordenação Nacional do Movimento de Meninas e Meninos de Rua. Em meio a outros eventos e encontros foi criada, no mesmo ano, a Comissão Nacional Criança e Constituinte e assinado pelo Ministério da Educação e pela UNICEF o Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira.

A FUNABEM, por sua vez, lançou, em 1986, o Projeto Diagnóstico Integrado Para Uma Nova Política do Bem-Estar do Menor. O objetivo de sobrevivência exigia

uma profunda análise e crítica institucional que nos forneceu um relatório final cujo registro é relevante para pesquisas e avaliações. Foram reconhecidos aspectos da política adotada pela FUNABEM elencados como autoritários, perversos e irrelevantes, bem como centralizadores (nas decisões) e fragmentados e descontinuados (nas ações). Com a presença de ações sobrepostas, marcadas por alto grau de burocratização, os recursos foram desperdiçados e usados de modo paliativo, sem o alcance da efetivação de uma Política para além de “medidas de cunho social”.

Ademais, somava-se ao disposto no relatório do Projeto Diagnóstico, as denúncias que se avolumavam acerca da violência cometida contra os internos nos estabelecimentos de internação de *menores* geridos pela FUNABEM e pelas FEBEMs. A concentração de ações e verbas no Rio de Janeiro, local em que a FUNABEM dirigia de modo direto 11 unidades, grande parte herdada do falecido SAM, também era item que gerava muitas críticas.

Documentos publicados pela FUNABEM como o Compromisso Político e Diretrizes Técnicas – 1987-1989 e o Compromisso Político da FUNABEM seguiram na esteira do reconhecimento dos erros e em tentativas de “invocar sua missão original”. O “problema do *menor*” foi deslocado a um novo entendimento de crianças e adolescentes como vítimas em situações de alto risco. Riscos de exploração, drogas, rua, do próprio confinamento, vítimas do aliciamento por redes criminosas e “vítimas dos grupos de extermínio, que perversamente vinculados ao aparelho repressivo do Estado, lhes moviam uma guerra sem tréguas” (VOGEL, 2011, p.317).

No traçado da rota pela sobrevivência, a FUNABEM ampliou recursos em 1987, expandiu sua atuação para novos projetos, além de prometer o fim das perseguições aos seus servidores. Mas nada disso foi suficiente para frear a primavera da infância que se consolidara nos movimentos sociais dos últimos anos e ansiava pela derrubada de qualquer política para ‘o *menor*’, construindo o entendimento de que toda criança e adolescente deveria ser sujeito de direitos.

Após a campanha popular que exigiu o retorno do voto direto, as Diretas Já, em 1984-85, houve uma eleição – ainda indireta – de um presidente civil. O Presidente eleito Tancredo Neves faleceu antes de assumir o cargo e quem governou até 1989 foi seu vice, José Sarney. Em 1989 tivemos a volta do voto direto que elegeu Fernando Collor de Mello, que sofreu impeachment em 1992 por

acusações de corrupção. Nesse momento seu vice, Itamar Franco, assumiu o governo.

A partir das lutas e pressões sociais, e dentro das correlações de forças possíveis, em 1986, o Congresso Nacional funciona também como Assembleia Constituinte. [...] Os direitos da criança são colocados em evidência por inúmeras organizações, destacando-se o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Barbetta, 1993), a Pastoral do Menor, entidades de direitos humanos, ONGs, que apresentam emendas para defesa dos direitos da criança e do adolescente, que refletem também as discussões internacionais, consubstanciadas nas Regras de Beijing (1985), nas Diretrizes de Riad (1988) e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989). (FALEIROS, V., 2011, p.74-75)

À problemática do crescente populacional de meninos e meninas residindo nas ruas, o governo da Nova República (1985-1989) respondeu a partir de velhas bases, paliativas e assistencialistas, com o encaminhamento de adolescentes ao trabalho por meio do Programa Bom Menino e ações clientelistas, com o discurso de “tudo pelo social” de Sarney. A justificativa para o Programa Bom Menino, repetida como um slogan, também era antiga, “é melhor trabalhar que estar na criminalidade”.

Em concomitância às iniciativas paliativas e assistenciais, o período desde a constituinte também foi marcado por projetos alternativos, com apoio da UNICEF, participação de numerosas ONGs, além da campanha da Rede Globo “Criança Esperança”. “As políticas e práticas de internação, na década de 1980, vão sendo confrontadas com políticas e práticas de entendimento direto nas ruas e redes de trabalho” (FALEIROS, V., 2011, p.79).

Uma das leis promulgada nesse ínterim, entre a Constituinte de 1986 e a promulgação da Constituição de 1988, é a 7.644, de 1987, que regulamentou a função da “mãe-social” e do equipamento da “casa-lar”, como instituições que acolhessem até 10 crianças e adolescentes e formassem uma espécie de aldeia assistencial. “Este tipo de instituição é implementado pela organização, de base internacional, denominada ‘Aldeias S.O.S.’”. (FALEIROS, V., 2011, p.77)

A estratégia de articulação estatal/privado vem sendo paulatinamente complementada por uma ação público/ONGs, onde as organizações não governamentais (para alguns, neo-governamentais) vão assumindo um papel público, de terceiro setor, nem estatal, nem privado (Fernandes, 1984), aumentando o espaço público, desde que realmente prestem contas à sociedade, não tenham fins lucrativos e prestem um serviço à população. (FALEIROS, V., 2011, p.80)

A estratégia de execução de políticas e programas por meio de organizações do terceiro setor é marca das políticas públicas atuais, não apenas no atendimento assistencial a crianças e adolescentes. Suas contradições e problemáticas são muitas e podemos citar algumas como a terceirização dos trabalhadores, com salários mais baixos e vínculos trabalhistas cada vez mais frágeis, o que dificulta a articulação política das categorias; o conflito de interesses na execução das políticas que passam a ser geridas por lógicas empresariais, com foco em redução de custos e não na qualidade do serviço prestado; o lobby político exercido pela indústria armamentista, pelos conglomerados de educação privada, pela indústria farmacêutica, entre outros, que desloca a garantia de direitos para a lógica do controle social.

1.7 Estatuto e o novo paradigma: A proteção integral

Instituída por Portaria Interministerial, a Comissão Nacional Criança e Constituinte que reuniu governo e sociedade pressionou os parlamentares pela criação da Frente Parlamentar suprapartidária pelos direitos da criança e do adolescente. Os Fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente (DCA) se multiplicaram pelo país.

O auge das conquistas dos movimentos sociais, da vanguarda técnica do atendimento a '*menores carentes*', de setores políticos e de outros nichos da sociedade civil foi a inscrição do Art. 227 na Constituição Federal (CF) de 1988, denominada Constituição cidadã; e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2016. CF 1988 -EC nº 65/2010)

O artigo constitucional antecipou preceitos elencados na Convenção Internacional dos Direitos da Criança que só ocorreria no ano seguinte, mas que já tinha seu pré-texto conhecido pelos constituintes brasileiros.

Essa vitória resultou na consagração da “doutrina da proteção integral”. Com a “doutrina da situação irregular”, entretanto, caiu a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, e esta arrastou consigo a sua, como diz Gomes da Costa, “irmã siamesa” – a FUNABEM (VOGEL, 2011, p.310),

A Promulgação do ECA pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, após menos de dois anos da CF, só foi possível pela articulação e pressão realizadas pelos movimentos sociais, parlamentares e profissionais do campo da infância e da justiça. Em julho de 1990 o ECA revogou o Código de Menores de 1979 e a lei que criara a FUNABEM. A nova legislação definiu criança como pessoa até 12 anos incompletos e adolescente como pessoa de doze até 18 anos de idade. Hoje, para além destes, o Estatuto pode ser aplicado, em casos específicos, a jovens de até 21 anos.

Após a promulgação do ECA, iniciou-se o processo de descentralização da política, que diferentemente da execução direta por parte da FUNABEM, passou a ser transferida para estados e municípios³⁸. Coube ao órgão federal, denominado Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), coordenar, normatizar e formular as políticas³⁹. O processo de descentralização encontrou resistências políticas, corporativas e administrativas e coexistiu com a continuidade de práticas clientelistas e de caráter assistencialista, bem como com um cenário de avanço neoliberal.

Faleiros, V. (2011) destaca, na esteira da consolidação da nova política para a infância, a criação de órgãos como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 12 de outubro de 1991 pela Lei n.8.242; bem como a realização de pactos e eventos, como o Pacto pela Infância de 1991 e a Primeira Conferência Nacional dos Conselheiros de Direitos e Tutelares da Criança e do Adolescente em 1994 no trabalho de fortalecimento da estratégia de defesa da

³⁸ O processo de descentralização político-administrativa não esteve restrito ao campo da infância, mas configurou-se como uma diretriz global da nova Constituição, que buscou fortalecer o pacto federativo e romper com a centralização excessiva característica do período ditatorial.

³⁹ O CBIA foi extinto em 1995 quando as políticas referentes aos direitos de crianças e adolescentes passaram a ser coordenadas pelo Ministério da Justiça. No que tange às ações de acolhimento institucional, conforme veremos no capítulo três, estas são atualmente parte da Política Nacional de Assistência Social, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

cidadania de crianças e adolescentes. Essa estratégia articula-se com a noção de sujeitos de direitos defendida a partir da mudança de paradigma que orienta as políticas da infância.

A instalação do CONANDA representa o coroamento de uma mudança institucional, pois o Conselho vai impulsionar a implantação do ECA, que traz uma mudança fundamental nas políticas anteriores relativas à infância. As dificuldades surgem e o clientelismo, a utilização dos conselhos pelos prefeitos e políticos, o autoritarismo, o uso do público pelo privado não estão descartados. Há um forte movimento para se implantar os conselhos de direitos e os conselhos tutelares dentro da perspectiva de municipalização e participação do ECA (FALEIROS, V., 2011, p.83).

Vogel (2011) também dá ênfase aos Conselhos criados pelo ECA. Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares que, com acesso a recursos, deveriam ser a principal arma de ‘conversão’ ao Estatuto, pela demonstração de resultados, com eficácia e eficiência, no cotidiano e na realidade da infância no país. Entretanto é necessário reconhecer, que a implementação dos Conselhos enquanto espaços de ampliação da participação e do controle social⁴⁰ tem se apresentado como um grande desafio, com parcela significativa da sociedade desconhecendo seu funcionamento e com cooptação desses espaços por grupos de interesses diversos.

A presença da miséria, da barbárie, do trabalho precoce, da repetência convivem na sociedade brasileira com um esforço de parte da sociedade, de parte do Estado para reverter esta situação, configurando-se um **país dual** onde se conflitam estratégias de clientelismo com as de cidadania, de encaminhamento ao trabalho precoce com as de proteção ao trabalho da criança, de violência e de defesa dos direitos (FALEIROS, V., 2011, p.85, grifo nosso).

Inegável é o avanço jurídico que a CF de 1988 e o ECA representam em termos de reconhecimento de cidadania e garantia de direitos para crianças e adolescentes brasileiras. Até hoje, passados mais de trinta anos de sua promulgação, o ECA ainda é considerado uma das legislações mais avançadas na temática, em âmbito internacional. Porém, a característica garantista da CF, alicerçada no tripé da seguridade social – saúde, assistência social e previdência -

⁴⁰Embora o termo *controle social* tenha sido empregado anteriormente em nosso texto próximo ao sentido foucaultiano do termo, ou seja, para referir-se à governamentalidade e ao controle biopolítico das populações, quando tratamos do controle social no âmbito das previsões constitucionais ele adquire um sentido diferente. Controle social, para a Constituição de 1988, trata da prerrogativa do povo brasileiro em acompanhar as ações dos governantes, o andamento das políticas públicas e a aplicação dos recursos financeiros. Os conselhos de políticas públicas são espaços, previstos constitucionalmente, para o exercício desse controle.

foi de encontro a contrarreforma do Estado com seus arrochos econômicos que marcaram a década de 1990. O avanço neoliberal impactou sobremaneira as políticas sociais, gerando privatização, focalização/ seletividade e descentralização.

Em relação aos processos de institucionalização houve indubitavelmente uma mudança do modelo, acompanhado de um processo ainda em curso de reordenamento institucional. Entretanto, diante dos processos de privatização e desresponsabilização do Estado em determinados setores, com a adoção dos modelos de parcerias público-privadas e contratação de pessoal via organizações do terceiro setor, a qualidade da política pública ofertada a crianças e adolescentes separadas do convívio familiar segue muito aquém do que a dignidade da pessoa humana exige.

Os governos petistas (2003-2016) representaram um momento de deslocamentos importantes, porém sem ruptura com a ordem econômica. Esse período de avanço nas políticas sociais foi, entretanto, interrompido pelo golpe parlamentar midiático de 2016. Iniciou-se uma etapa de agudização da crise econômica e das expressões da questão social, agravada pela aprovação da Emenda Constitucional 95 que previu o congelamento de gastos sociais pelo prazo de 20 anos. (Behring, 2018)

Outras medidas, como as reformas trabalhista e da previdência, além de ameaças constantes aos direitos assegurados, como a campanha pela redução da maioria penal, compuseram o cenário dos últimos anos. O governo de 2019 a 2022 representou, particularmente, um período de grave ameaça democrática e desmonte das políticas sociais e de todo o sistema de conselhos participativos, a partir da eleição de um presidente de extrema-direita. Somado a isso, enfrentamos a pandemia de Covid-19 a partir de 2020.

A extrema-direita, embora derrotada na última eleição presidencial, segue uma força política crescente – no Brasil e no mundo. Embora estejamos vivendo, a partir da eleição de Lula para seu terceiro mandato, iniciado em 2023, um momento de reconstrução das políticas sociais e dos espaços de discussão coletiva, os desafios seguem imensos. O avanço da pobreza, da fome, do encarceramento e da letalidade infantojuvenil, atrelado ao retraimento das políticas sociais vigente por décadas, dificultam a superação da dualidade “*menor*” e “*criança*” que estrutura as infâncias brasileiras há um século.

No capítulo três, a partir de publicações e legislações pós-ECA, vamos discutir o cenário atual das políticas para infância, adolescência e juventude, em especial no que tange a superação ou perpetuação da política de asilamento, de institucionalização. Em específico, analisaremos a oferta de políticas e programas para os jovens que, a despeito do que prevê a legislação atual, chegam à maioria em um estabelecimento de acolhimento institucional.

Antes, entretanto, discutiremos a seguir, no capítulo dois, como a questão da institucionalização, maioria e ex-internos se deu nos anos de vigência da FUNABEM.

2 A MAIORIDADE EM TEMPOS DE MENORIDADE⁴¹

Conforme desenvolvido no capítulo um, a era republicana brasileira foi marcada por uma crescente cultura do internamento mediante políticas sociais de cunho higienista. Não apenas crianças e adolescentes, mas outros grupos sociais considerados indesejáveis, foram alvos de políticas de segregação social, como os “loucos”, os “doentes”, os “criminosos” etc.

No que tange à política voltada aos ditos *menores*, a doutrina da situação irregular ampliou progressivamente o grupo alvo das medidas de institucionalização. Ao longo do século XX, o “colégio interno” - o internato - foi se consolidando como política de Estado, almejada por famílias que viam neste dispositivo a única, ou a melhor, solução para lidar com toda sorte de desafios na criação de seus filhos. Esses desafios estavam ligados majoritariamente a questões coletivas e sociais, mas enquadrados a partir de uma perspectiva de individualização dos problemas, compreendidos como uma questão da família e, uma vez nomeados como situação irregular, abriam espaço para a intervenção judicial que determinava a internação.

Em uma cultura de longos períodos de institucionalização, não era incomum a completude da maioria por parte de jovens que residiam nesses estabelecimentos. Frequentes também eram os casos em que toda a vida, até os dezoito anos, havia sido residida no internato.⁴²

2.1 Pesquisas de internatos-prisão e seus atendidos

⁴¹Alusão ao título do livro *Menores em tempo de maioria* (Altoé, 1993b)

⁴²Tentamos, em setembro de 2024, via Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011, acessar os relatórios produzidos pela FUNABEM nos anos 1980. Intentávamos buscar dados demográficos acerca do número de *menores* considerados em situação irregular e do número de *menores* internados nos estabelecimentos da Fundação. Entretanto, apesar do pedido ter circulado em dois ministérios – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – a resposta foi negada diante da alegação de que os órgãos não possuem os relatórios em seus acervos.

Sônia Altoé, professora aposentada da UERJ, atuou como psicóloga em internatos da FUNABEM no início da década de 1980 e a partir dessa experiência realizou e publicou importantes pesquisas sobre os internatos. Em seu livro *Infâncias Perdidas* (Altoé, 1990), publicou sua pesquisa de doutorado, iniciada em 1982, na qual pôde empreender uma profunda análise acerca de sete internatos de uma Fundação no Rio de Janeiro considerada pela FUNABEM como “modelo”. A pesquisa cobriu todas as faixas etárias da internação, de crianças de zero a dezoito anos, e colocou em análise o cotidiano da instituição e seus efeitos sobre os internos.

A partir do andamento dessa pesquisa de doutorado nos internatos, a equipe da Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Universidade Santa Úrsula (CESPI/USU), da qual Altoé fazia parte à época, começou, em 1986, a debater e estudar a inserção social dos egressos dos internatos. Esse novo braço de estudos desdobrou-se em pesquisas que seriam realizadas nos anos seguintes: a pesquisa *“Menor em tempo de maioridade”*, realizada entre janeiro de 1988 e maio de 1989 – atravessando, portanto, o período de Promulgação da nova Constituição; a pesquisa *“Instituição Total – uma reprodução na maioridade da vida de ‘menor’ institucionalizado?”*; e a versão redesenhada da pesquisa anterior a partir da investigação do *“Perfil dos Presidiários Egressos de Estabelecimentos de Assistência à Infância e Adolescência”* - desenvolvidas entre 1990 e 1991. Esses estudos abarcaram o período de promulgação do ECA, ou seja, momento histórico-político de pleno redesenho da política para a infância.

As pesquisas com os ex-internos culminaram em ao menos duas publicações (Altoé 1993a; Altoé, 1993b). Ambas, somadas ao livro supracitado - *Infâncias Perdidas* (Altoé, 1990), serão bibliografia fundamental na construção deste capítulo. Além do material publicado, tivemos acesso às transcrições de entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa com ex-internos da FUNABEM que se tornaram presidiários ou agentes penitenciários. Esse acesso enriqueceu nossa pesquisa e se configurou como principal motivo para a escolha pela realização de um estudo comparativo do momento atual de usuários de unidades de acolhimento desligados por motivo de maioridade com o período da FUNABEM, em especial durante a vigência do 2º código de menores, e os jovens em semelhante situação.⁴³

⁴³ Reforço os agradecimentos já pontuados na *Entrada*, às professoras Sônia Altoé e Esther Arantes pelo acesso ao conteúdo das entrevistas.

Fonseca, Magni et al (2009), ao realizarem uma pesquisa em meados da década de 1990 sobre os impactos da institucionalização de meninas na FEBEM do Rio Grande do Sul, se depararam com a escassez de investigações acerca dos egressos do sistema FUNABEM. Aquelas existentes se concentravam, em sua grande maioria, na experiência durante a internação. As autoras identificaram Sônia Altoé como a pesquisadora brasileira de “maior fôlego” na temática, ao ter realizado não apenas pesquisas significativas nos estabelecimentos de internação do Rio de Janeiro, mas também pesquisas com os ex-internos.

Uma pesquisa que foge a essa escassez e que utilizaremos em nossas análises é a dissertação de mestrado de Roberto da Silva, posteriormente publicada em um livro intitulado *Os filhos do governo: A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. O trabalho de Silva (1997) é importante por diversos aspectos, como pela extensão da pesquisa, que incluiu dados de 370 egressos de internatos da FEBEM de São Paulo, nascidos entre os anos 1940 e 1968, para os quais havia sido promulgada uma sentença judicial de abandono com ordem para internação definitiva (até a maioridade)⁴⁴. Outro traço fundamental dessa pesquisa é ter sido elaborada a partir da história de vida do próprio autor que foi uma criança institucionalizada e esteve privado de liberdade na maioridade antes de se tornar pesquisador e professor universitário.

Em retomada à série de pesquisas coordenadas por Altoé, a primeira que trabalhou com ex-internos - *“Menor em tempo de maioridade”* (1988-1989) - investigou os impactos da vivência em instituição total na vida adulta daqueles que foram assistidos pela política de bem-estar do menor. A hipótese analisada na pesquisa era a de que os efeitos da institucionalização são estruturais e duradouros e não contingentes. Altoé (1993b) descreveu o período de saída da instituição como crítico, no qual as expectativas dos assistidos colidiam de maneira frontal com a realidade encontrada, não havendo previsão de um processo de transição, sendo esta uma passagem abrupta.

Para essa pesquisa, a metodologia utilizada foi a de entrevistas com egressos e profissionais de estabelecimentos de internação infantojuvenil. Algumas das entidades utilizadas como fontes de contatos foram: a Associação dos Ex-alunos da

⁴⁴ Entre os instrumentos pesquisados por Silva (1997) estão processos de abandono; relatórios sociais; relatórios psicopedagógicos; laudos criminológicos; relatórios psiquiátricos; relatórios de transferência (entre as unidades da FUNABEM); e folhas de antecedentes criminais.

FUNABEM (ASSEAF), a Associação Irmão Esperança⁴⁵, a Pastoral Penal, a Fundação Abrigo Redentor, e a própria FUNABEM. Por meio do Centro de Apoio Profissional (CAP)-FUNABEM, foi indicada a parceria com empresas empregadoras de egressos, como a Escola Superior de Guerra e a Eletrobrás, nas quais profissionais das empresas também foram entrevistados.

Em 1990, a partir do desenrolar das pesquisas anteriores, tanto nos internatos quanto com os egressos, a equipe do CESPI/USU levantou uma nova hipótese de investigação: entre os efeitos da vivência institucional na menoridade poderia estar o encaminhamento a outras formas de vida institucionalizada na etapa adulta, de acordo com trajetórias condicionadas. Tais formas de vida poderiam ser estabelecidas em outras instituições totais, com funcionamento análogo aos internatos, com egressos dos internatos sendo assistidos ou trabalhando em tais espaços. As instituições totais indicadas pela pesquisa foram: hospitais psiquiátricos, forças armadas, presídios e penitenciárias, e a própria estrutura da FUNABEM, na qual alguns ex-internos permaneciam residindo e trabalhando após a maioridade.

Partindo dessa hipótese, iniciou-se a pesquisa supracitada, coordenada por Altoé, e intitulada *“Instituição Total – uma reprodução na maioridade da vida de ‘menor’ institucionalizado?”* A essa altura, em meio a mudanças paradigmáticas e legislativas, já havia certo consenso técnico-científico acerca dos prejuízos no desenvolvimento de crianças e adolescentes que passavam por internações prolongadas.⁴⁶ No intuito de correlacionar tais prejuízos às trajetórias institucionalizantes pós-maioridade, a investigação teve como recorte de público-alvo, adultos que passaram ao menos cinco anos em internatos de menores, além de outros critérios.

Em termos de metodologia, a pesquisa intentou trabalhar com entrevistas aprofundadas de histórias de vida, realizadas individualmente ou em grupo. Além dos jovens que haviam sido internados quando menores, profissionais que os atendiam também foram entrevistados. À título de exemplificação, em uma das

⁴⁵ A Associação Irmão Esperança existe em vários países e objetiva apoiar ex-presidiários no processo de reinserção social. No Rio de Janeiro, devido à alta procura, apoiou também egressos dos internatos. As pesquisadoras a consideraram como uma instituição de passagem, pois oferecia moradia e alimentação temporárias por seis meses, além de auxílio em trâmites como emissão de documentos e empregabilidade. (Altoé, 1993b)

⁴⁶ Cabe destacar que não apenas o campo da institucionalização da infância passava por mudanças conceituais. O último quarto do século XX foi marcado no Brasil pelo questionamento de várias formas institucionalizantes de vida. Um importante exemplo desse movimento de desinstitucionalização é a Reforma Psiquiátrica.

etapas realizadas, foram entrevistados ex-internos do Educandário Romão Duarte que seguiam, após a maioria, residindo e trabalhando no estabelecimento. Demais instituições pesquisadas foram: Patronato Magarino Torres e Pastoral Penal – que ofereciam atendimento a egressos do sistema penal; ASSEAF; e Colônia Juliano Moreira.

Ainda em 1990, o grupo de pesquisa iniciou o referido estudo no Presídio Hélio Gomes, localizado no Complexo Frei Caneca, região central do Rio de Janeiro. Nesse local foi reconhecida a dificuldade de identificar pessoas privadas de liberdade que atendessem ao critério de recorte da pesquisa – cinco anos ininterruptos de instituição quando menores de idade. Nas entrevistas realizadas, os ex-internos relatavam passagens curtas ou intervaladas pelos estabelecimentos da FUNABEM. Teriam sido, quando menores, os chamados “meninos de rua”, internados por cometimento de furtos ou por estarem “vagando” nas ruas, não representando, na análise dos pesquisadores, majoritariamente, o conjunto daqueles internados pela própria família e que permaneciam por muitos anos na instituição.

Diante dessa constatação, a pesquisa foi redesenhada e foi elaborado e aplicado o questionário para traçar o *“Perfil dos Presidiários Egressos de Estabelecimentos de Assistência à Infância e Adolescência”* título da nova pesquisa, desdobrada da outra, mais ampla, acerca das correlações entre vivências sequenciadas em instituições totais. O instrumento de pesquisa versava sobre “família, internato, escolaridade, trabalho e vida atual.” (ALTOÉ, 1993a, p.29)

Os questionários foram aplicados em pessoas privadas de liberdade que estavam no Presídio Hélio Gomes e que tiveram vivências em internatos de menores e se disponibilizaram a participar da pesquisa. Foram aplicados e analisados 114 questionários, número que correspondeu a quase 10% da população de pessoas privadas de liberdade naquele estabelecimento à época. Foi com base na análise destes questionários que a publicação da pesquisa foi realizada.⁴⁷

As entrevistas iniciais realizadas no Presídio Hélio Gomes, correspondentes ao início do estudo nesse estabelecimento, antes do redesenho da pesquisa e da aplicação dos questionários, tiveram, portanto, um papel de subsidiar as análises que permitiram precisamente esse redirecionamento e a construção do instrumento do questionário. O conteúdo dessas entrevistas iniciais perpassa as análises

⁴⁷ Os resultados das pesquisas citadas serão discutidos posteriormente nesse capítulo.

posteriormente publicadas, inclusive com citações breves em Altoé (1993a). Entretanto, boa parte das falas dessas entrevistas não chegou a ser publicada naquela ocasião, constituindo, em certa medida, um material inédito.

Foi a esse material – transcrições das entrevistas realizadas no Presídio Hélio Gomes no âmbito da pesquisa “*Instituição Total – uma reprodução na maioria da vida de ‘menor’ institucionalizado?*” - que tivemos acesso em 2021. Essas transcrições são referentes a doze entrevistados no Presídio Hélio Gomes, entre julho de 1990 e janeiro de 1991. Os entrevistados haviam sido, quando crianças e adolescentes, internos do SAM ou da FUNABEM, tendo sido desligados por motivo de maioridade ou evadido em período próximo da completude dos dezoito anos. No âmbito dessa mesma pesquisa foram realizadas entrevistas com outros egressos, encontrados em outros estabelecimentos, mas trataremos apenas das entrevistas do Presídio Hélio Gomes.

Entre os entrevistados, dois eram agentes penitenciários que trabalhavam no Presídio Hélio Gomes e os outros dez eram pessoas privadas de liberdade nesse estabelecimento. Alguns entrevistados, os primeiros, foram entrevistados uma única vez em julho de 1990. Posteriormente, Altoé e sua equipe de pesquisadoras assistentes alteraram o formato para três entrevistas com cada participante, de modo a aprofundar as conversas. Estas ocorreram ao longo do mês de janeiro de 1991.

2.2 A construção de personagens como recurso metodológico

O material das transcrições corresponde a quase quinhentas páginas datilografadas. A aproximação com esses escritos foi entremeada de afetações que, conforme pontuado anteriormente, nos impulsionaram a redirecionar essa presente pesquisa para uma proposta de estudo de comparação acerca da maioridade em acolhimentos em dois momentos distintos. O rico, vasto, denso e vivencial material encontrado nessas transcrições permite diferentes abordagens teóricas e metodológicas de análise. Ao versar sobre variados assuntos que perpassam as vidas dos entrevistados, as transcrições também permitem enfoques temáticos heterogêneos.

Entre as diversas maneiras que poderíamos escolher para trabalhar e analisar as transcrições, as considerações advindas da história oral perpassam nossas escolhas metodológicas. Não é exatamente um caminho simples, uma vez que a história oral se propõe a trabalhar, em primeiro lugar, com fontes orais e nós tínhamos acesso a um material escrito. De todo modo, as reflexões oriundas da disciplina história oral cursada no mestrado, nos encorajam a propor algumas aproximações teóricas, bem como criar arranjos metodológicos para apresentar uma forma de contos fictícios ao trabalhar o conteúdo das entrevistas.

Os “resultados factuais”⁴⁸ encontrados a partir da leitura das transcrições das entrevistas são similares ao que é possível encontrar publicado acerca do tema dos internatos e seus ex-internos, conforme apontaremos ao longo do capítulo. Entretanto, o que saltou aos nossos olhos foi a dimensão vivencial da experiência que as transcrições portam. Nosso objetivo, portanto, ao trabalhar com esse material, foi trazer corporeidade aos aspectos sócio-históricos que propomos discutir.

O encontro dialógico proporcionado pela situação de entrevista, a investigação de uma história coletiva/institucional a partir de narrativas de vida e o modo de expressão oral que se deu nesse encontro dos entrevistados com a pesquisadora, justificam nosso enlace com a história oral. Portelli (2001) destaca que, embora seja aberta e diversa no que tange às temáticas, a história oral caracteriza-se por uma articulação entre a narrativa privada e as transformações sociais, entre a biografia e a história.

Ao tomarmos a história oral como campo de articulação teórica para pensar as entrevistas, algumas inquietações surgiram. Conforme indicaremos abaixo, esse campo de saber valoriza a análise dos elementos extratextuais, dando ênfase à relação entrevistador/entrevistado, aos momentos fora das gravações e aos elementos não verbais, aquilo que não é passível de ser transcrito. Nossa apreensão do material, portanto, demandou formas inventivas de trabalhá-lo, fazendo-nos chegar a proposta de contos fictícios.

Encontramos na fabulação um recurso importante para a nossa análise. Entre a ficção e a história oral pretendemos situar os Contos/entrevistas e os personagens

⁴⁸ O que estamos considerando como “resultados factuais” são elementos ligados aos procedimentos institucionais adotados no momento do desligamento dos jovens das unidades de internação, procedimentos estes que são narrados pelos entrevistados em suas histórias singulares, mas que também foram identificados em outras pesquisas.

que apresentaremos ao longo do capítulo. “O senso estético encontra aí [na transcrição] colo que abriga aproximações sempre evocadas entre literatura e história oral.” (MEIHY e HOLANDA, 2015, p.133)

2.3 História Oral

Em princípio, cabe destacar, que propomos um diálogo, uma aproximação entusiástica com a história oral, sem a pretensão de classificar de forma fidedigna nosso trabalho como um trabalho de história oral. Enquanto um campo de saber da História, a história oral trata de um modo específico de discurso, que evoca narrativas do passado por meio de uma expressão oral. Esse modo específico de discurso refere-se a um discurso dialógico, com participação do narrador e do historiador a partir do encontro de ambos, geralmente ocorrido em uma cena de entrevista. (Portelli, 2001)

Situada nos estudos historiográficos, a história oral é um conjunto de procedimentos englobados em um projeto, e não se restringe a um ato, a apenas o ato da entrevista. Apesar de não caracterizarmos nosso trabalho de edição e análise das entrevistas como parte de um projeto de história oral, verificamos haver nesse campo de conhecimento inúmeras discussões teóricas, metodológicas e éticas que nos interessam e que podem inspirar nossa fundamentação.

Quando se fala em tipos de história oral tem-se dois principais: história oral de vida e história oral temática. As transcrições das entrevistas aqui comentadas aludem a ambos os tipos. Ao passo que havia um núcleo temático específico e comum a todas as entrevistas – a experiência dos internatos para os atendidos – a pesquisa dos anos 1990 também estava voltada às implicações dessa experiência na vida dos ex-internos de maneira global, de modo que os entrevistados eram perguntados e estimulados a narrar suas histórias de vida, antes, durante e depois do internato.

Errante (2000) ressalta o caráter dinâmico e relacional na qual se desenvolve a história oral a partir destas imbricadas relações entre o biográfico e o histórico, entre o individual e o coletivo. Diferentemente de uma narrativa escrita, a narrativa oral se configura a partir de uma dinâmica relacional imediata e interativa, na qual o

sujeito que narra opera uma ação de constituição de identidade que emerge como resultado dessa interação, a partir da evocação de memórias.

Essa ação de construção narrativa a partir de um ato de rememoração faz desse ato um evento em si mesmo, no qual o narrador se empenha em construir uma relação de si com sua própria história. A memória, que está para além da rememoração, não é um depositário de acontecimentos passados, mas um processo contínuo de fazer-se e lembrar-se (PORTELLI, 1997).

A caracterização narrativa das fontes históricas orais é ressaltada por Portelli (1997, p.30) na medida em que o autor compreende que as fronteiras de gêneros presentes nas tradições escritas encontram-se borradas nas narrativas orais, nas quais “as narrativas históricas, poéticas e míticas sempre se tornam inextricavelmente misturadas [...], de modo que a verdade pessoal possa coincidir com a ‘imaginação’ compartilhada.”

Perante os questionamentos sobre a veracidade de fatos e fontes históricas, Portelli (1997) afirma que não há falsas fontes orais e que a credibilidade de tais fontes carece de uma análise diferenciada. Ainda que, quando confrontado com outras fontes, o relato oral apresente inconsistências, de acordo com o autor, há uma verdade psicológica no relato que merece atenção do pesquisador e pode se mostrar tão importante quanto as “verdades factuais”.

Quando os entrevistados de Altoé afirmam que a FUNABEM era um bom lugar, que os governos deveriam internar as crianças, que eles receberam tudo que precisavam, nossa primeira leitura pode estar carregada de certezas contrárias. Certezas estas que balizaram a virada paradigmática que defendemos com o advento do ECA. Embora no próprio relato do entrevistado seja possível encontrar os elementos que o contradizem, como as referências aos maus tratos, os relatos de evasões frequentes ou ainda a afirmação inequívoca de que seus próprios filhos não iriam para o colégio interno, ainda assim, há uma verdade psicológica nessa vivência ambivalente.

Essa positivação das memórias do internato também apareceu na pesquisa de Altoé (1993b) com outros ex-internos. Em sua análise, a autora considera que a descrição da experiência como boa está relacionada a uma idealização da vivência, que também aparece nas representações da família. “Representar a FUNABEM como algo positivo, parece-nos, sobretudo, uma necessidade de preservar uma

instituição que lhes permitiu a sobrevivência frente ao abandono ao qual foram relegados” (p.38).

A autora identifica que as críticas explicitadas geralmente estavam vinculadas a uma situação ou uma pessoa específica, mas que a experiência geral era descrita como boa. Entretanto, o consenso da resposta negativa acerca da possibilidade de internar os próprios filhos, pode ser compreendida, de acordo com Altoé (1993b), como uma reprovação global da experiência, que está para além das palavras e dos motivos.

A partir de uma análise institucionalista, podemos compreender a idealização da vivência institucional como um mecanismo de proteção do eu, uma vez que a identidade institucional é intimamente atrelada a identidade do sujeito institucionalizado. De modo aproximado, pelo viés da história oral, Errante (2000, p.155), ao analisar as entrevistas que realizou com educadores moçambicanos, afirmou que “para esses narradores, educação não era um dos muitos eventos de uma vida, mas uma crucial experiência identificadora.”

Mas o realmente importante é não ser a memória apenas um depósito passivo de fatos, mas também um processo ativo de criação de significações. Assim, a utilidade específica das fontes orais para o historiador repousa não tanto em suas habilidades de preservar o passado quanto nas muitas mudanças forjadas pela memória. Estas modificações revelam o esforço dos narradores em buscar sentido no passado e dar forma às suas vidas, e colocar a entrevista e a narração em seu contexto histórico (PORTELLI, 1997, p.33).

Sob a dimensão da construção narrativa característica das fontes históricas orais, podemos observar o enlace da memória e os modos de narrar. Até a velocidade da narração pode, sem que isso se configure como uma regra, estar atrelada a uma intenção do narrador que a utiliza, por exemplo, para dar ênfase a um acontecimento ou para desviar de um tópico incômodo (MEIHY e HOLANDA, 2015; PORTELLI, 1997).

Dessa forma, compreendemos, em concordância com Errante (2000, p.146), que as histórias orais fornecem enorme contribuição para as análises de documentos oficiais, “[...] acrescentando a história como experiência vivida.” Ademais, de acordo com a autora, uma das ricas tradições da história oral é seu foco em experiências de sujeitos marginalizados, cujas vozes foram sub

representadas na composição da escrita da história oficial. Outros autores poderiam nomear tais sujeitos como subalternos (Spivak, 2010) ou infames (Foucault, 2003).

Portanto, uma característica da história oral que a difere de outros modos do fazer historiográfico é o enfoque nos significados, mais do que nos eventos ocorridos. “Fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez” (PORTELLI, 1997, p.31).

O ato de rememorar durante uma entrevista é largamente influenciado pela experiência prévia e atual do narrador. Na pesquisa de Errante (2000), os narradores tendiam a recontar o passado a partir de uma ótica positiva em oposição ao presente desafiador que vivenciavam no momento da entrevista. De modo semelhante, as pessoas privadas de liberdade entrevistadas por Altoé no Presídio Hélio Gomes, em suas manifestações positivas da vivência dos internatos, em muitos casos, contrapunham-na com a condição da vivência prisional. Em um sentido comparativo, a FUNABEM parecia, para muitos, melhor do que a cadeia.

Entre a evocação de um passado que geralmente se constitui como alvo de interesse do pesquisador – a história que se quer ouvir - e uma experiência do presente que pode ser vista como urgente e de maior interesse do narrador – a história que se precisa contar -, há que se traçar uma habilidosa e respeitosa ponte interpessoal, como aprendeu e nos ensina Errante (2000). Consideramos, a partir da leitura das transcrições, que Altoé foi extremamente habilidosa ao dar espaço para os relatos dos aspectos da vida prisional, muitas vezes apresentados em tom de denúncia, escutando-os de modo cuidadoso e paciente, mas sendo efetiva em costurar essas histórias com suas indagações sobre os internatos, colhendo como resultado dessa habilidade, muitos relatos de aproximações e diferenças entre essas duas experiências institucionalizantes.

Por diversas vezes os entrevistados denunciaram as péssimas condições da prisão, especificamente da cadeia em que eles estavam naquele momento. Falaram da alimentação, dos espancamentos e de se sentirem tratados piores que animais. Não iremos analisar aspectos específicos da vivência prisional, por não ser nosso núcleo temático de pesquisa, entretanto, registramos em nossas análises alguns dos numerosos fatores de aproximação da vivência institucional entre prisão e internato destacados pelos entrevistados.

Errante (2000) nos conta aspectos referentes a sua análise de implicações, em como ela se deu conta de que suas próprias memórias e vivências estavam misturadas no contexto pesquisado e de como as histórias de terceiros, recolhidas por ela, passavam a fazer parte da sua própria realidade, como aponta a indagação no próprio título de seu artigo “Mas afinal, a memória é de quem?”. Remetemo-nos ao conhecimento e experiência com internatos que Altoé já tinha à época das entrevistas no Presídio Hélio Gomes. Ter sido Altoé, e não outro pesquisador, a coordenar e conduzir as entrevistas, foi fundamental para que os eventos tenham transcorrido da maneira como o foram.

O que essa odisséia (sic) me ensinou sobre a maneira pela qual as histórias orais dão voz a sua(s) narrativa(s) e narram sua(s) voz(es)? A voz da narrativa da história oral não somente emerge da relação entre história e biografia, o pessoal e o coletivo do narrador, mas também dentro e entre narrador e historiador. Além disso, a dinâmica historiador-narrador é mediada no trabalho de história oral pela construção social da memória. Embora como outras narrativas pessoais, supõe-se que as histórias orais “dêem voz” aos narradores cujas experiências freqüentemente (sic) representam aqueles de grupos marginalizados; tanto historiadores como narradores contribuem com um evento de história oral com estórias para lembrar e contar. Historiadores orais escolhem as vozes que eles desejam narrar escolhendo alguns narradores e não outros e eles, freqüentemente, (sic) escolhem as estórias que eles desejam que os narradores lhes dêem voz, procurando algumas memórias e outras não. Em vez de serem participantes neutros e objetivos nos eventos de história oral, essas escolhas se tornam modos pelos quais historiadores orais vicariamente⁴⁹ rememoram e contam.

Esse processo dinâmico de rememorar e recontar está profundamente entrelaçado na oralidade das histórias orais. Em vez de alargar a compreensão das histórias orais, nosso crescente reconhecimento da voz e da narrativa parece ter restringido nossa visão a respeito delas. A pesquisa e o acesso a programas de reconhecimento da voz facilitaram a transformação das histórias orais para a forma escrita mas, no processo, seu significado reduziu-se aos seus elementos transcritíveis. No entanto, isso reduz os sentidos (e alcance de experiências) com os quais nós entendemos como histórias orais contam e relembam. A maior parte disso permanece na porção “não falada” das histórias orais - nos gestos e pausas, naquilo que o historiador e o narrador sabem que está sendo dito e o quanto que o narrador e o historiador sabem que o outro sabe que o outro sabe (ERRANTE, 2000, p. 167 - 168).

Em uma das entrevistas realizadas por Altoé, ao ser questionada pelo entrevistado se o que ele estava dizendo ao longo dos encontros “estava servindo”, estava lhe ajudando, a pesquisadora respondeu:

⁴⁹ De acordo com Teski e Climo (1995 *apud* Errante, 2000), as memórias vicárias são memórias de terceiros incorporadas como uma realidade própria por alguém que não as experienciou diretamente.

Não, claro que está. Sempre ajuda, entendeu? Porque você é uma pessoa humana e única, não é? Você é uma pessoa única, não tem outra igual. E nessa medida você viveu uma experiência única no internato. Por mais que tenha tido mais de 200, mais 400, mais 1000 internos na escola. Mas ninguém vive a mesma experiência do outro. Então, a maneira como você viveu, como você percebeu, como você sentiu essas coisas, te traz um efeito único. Quando eu te escuto, eu escuto você. Não estou escutando você achando que você está falando o que José falou para mim.

Nesse momento, o entrevistado lhe respondeu: “Por isso eu continuo a falar, mesmo gravando, você é uma pessoa maravilhosa. Eu gosto da senhora.” Ao que Altoé complementou:

Por isso que é diferente até do internato. No internato, as pessoas são todas mais ou menos iguais. Isso é uma coisa que eu acho complicado no internato, por exemplo, como são tantos meninos juntos...eu trabalhei em internato, eu sei um pouco como é isso, né?

No trecho acima fica evidenciado o enlace definitivo da trajetória e experiência prévia da pesquisadora com seu modo e seu ethos de pesquisar. Sua atuação em internatos, sua percepção crítica do processo de massificação subjetiva ao qual os internos estavam submetidos, sua formação em Análise Institucional, conformavam um modo de pesquisa em que era fundamental valorizar as singularidades e individualidades dos entrevistados. De modo a valorar e respeitar esse compromisso da pesquisadora, destacamos que os contos/entrevistas que apresentaremos, ao misturar essas histórias singulares, tem o objetivo de criar personagens fictícios, que não podem ser compreendidos como a síntese de todas as histórias contadas nas entrevistas realizadas no Presídio Hélio Gomes.

2.3.1 Transcrição

O acesso às transcrições das entrevistas nos instiga a imaginar como se deram aqueles encontros, como era o ambiente, o tom de voz e todos os demais acontecimentos que estão presentes na cena de uma entrevista. Mais uma vez, os debates do campo da história oral podem nos auxiliar a refletir sobre essa problemática. “Fontes orais são fontes *orais*.” (PORTELLI, 1997, p.26) A partir de uma afirmação pleonástica, o autor defende que a passagem da linguagem oral para

a linguagem escrita não pode ser vista como um procedimento automático e sem interferências.

“A transcrição transforma objetos auditivos em visuais, o que inevitavelmente implica mudanças e interpretação. [...] A mais literal tradução é dificilmente a melhor, e uma tradução verdadeiramente fiel sempre implica certa quantidade de invenção. O mesmo pode ser verdade para a transcrição de fontes orais” (PORTELLI, 1997, p.27).

O campo de estudo da história oral apresenta, há décadas, intensos debates acerca do processo de passagem de histórias de vida contadas oralmente para o registro escrito. Os debates encontram ressonâncias em outro campo de conhecimento, conforme apontado na citação acima, o das traduções de textos para outras línguas. Historiadores orais defendem que é preciso *traduzir* a linguagem oral para a escrita. A ideia de que a tradução é sempre uma traição possibilitou correntes de pensamento que romperam com a ideia de neutralidade do tradutor.

O conceito de transcrição foi cunhado por Haroldo de Campos e possibilitou a tradução de inúmeros poemas para o português que demandavam adaptação de conteúdos, ou seja, situações em que a tradução literal das palavras não dava conta da expressão artística da forma do poema. No campo da história oral, o conceito de transcrição foi radicalizado a partir da compreensão da interferência no texto como típica à passagem do oral para o escrito, assim como o entendimento de que a pretensão de uma transcrição exata, de uma fidelidade absoluta, é, no mínimo, uma expectativa amadora.

Em um espectro ampliado das ciências sociais e antropológicas, vertentes mais contemporâneas indicam que aspectos literários – e políticos - “são inerentes a qualquer produção de análise cultural, e que a ciência está dentro, e não acima, dos processos históricos e linguísticos.” (MEIHY e HOLANDA, 2015, p.156). Vimos isso no capítulo anterior, quando Slenes (2011) analisa como os relatos dos viajantes europeus do século XIX, pretensamente descritivos, estavam repletos de representações subjetivas e limitadas acerca das realidades das senzalas que eles se propunham a relatar.

A transcrição é assim um fundamento-chave para a história oral, pois, sendo ela aplicada aos estudos de grupos, comunidades e indivíduos, abandona os estritos caminhos da racionalidade e se abre às convenientes dimensões subjetivas. A noção de transcrição ganha novos sentidos na história oral, pois sugere a fatalidade da transcrição com o ato de recriação

para comunicar melhor o sentido e a intenção do que foi registrado. Ainda que muitos falem de história oral como se ela fosse apenas mais uma maneira de formular documento, defende-se outra história oral, que se enquadraria mais e melhor no que Jerusa Pires Ferreira enuncia como *“comunicação em presença, a energia, o envolvimento multissensorial, que inclui, entre outras, a categoria da fascinação”* (MEIHY e HOLANDA, 2015, p.136).

2.3.2 Contos/entrevistas – entre a ficção e a análise de entrevistas

Como afirmado anteriormente, optamos por trabalhar as transcrições das entrevistas do Presídio Hélio Gomes a partir do recurso de criação de contos/entrevistas ficcionais. Os contos são compostos por trechos majoritariamente originais das transcrições e trazem elementos e falas de doze entrevistados conjugados em três personagens: Alberto, Boni e Carlos Eduardo.

Esse é um recurso didático-metodológico que permite trazer as falas e as expressões transcritas que nos emocionaram durante a leitura, ao passo que tínhamos um extenso material, de quase quinhentas páginas, e que, desse modo, condensamos em três contos/entrevistas de em média 10 páginas cada. Aspiramos criar um texto mesclado, polifônico, com trechos das transcrições originais e elementos ficcionais, utilizados principalmente para coesão do texto, além da incorporação de elementos das entrevistas que narramos ao invés de citar literalmente.

Os entrevistados contam uma história de vida singular com aspectos coletivos, contam, entremeadas a suas histórias individuais, episódios de terceiros, contam sobre colegas de internato, contam sobre funcionários que os acolheram ou maltrataram, contam uma história familiar e contam sobre os presos. Nosso interesse pelos aspectos coletivos, que atravessam diferentes histórias de vida, e ao mesmo tempo pelos modos de narrar que apresentam esse aspecto vivencial da experiência, nos permitiu ousar criar personagens fictícios a partir de histórias singulares e únicas.

Estamos de acordo com Portelli (1997, p.36) sobre a relevância de não suprimir as perguntas do entrevistador na criação desse texto. “Quando a voz do pesquisador é cortada, a voz do narrador é distorcida.” Ainda que em um texto narrativo, é importante indicar como o narrador chegou a dizer aquilo que disse.

De acordo com Portelli (2001, p.12), a entrevista de história oral cria um ambiente para que o contado ali seja contado *daquela* forma, que provavelmente não fora em nenhuma outra circunstância anterior. “A estória de vida como uma completa e coerente narrativa oral não existe na natureza; ela é um produto sintético da ciência social.” Portanto, mesmo com a proposta de criar um texto fictício a partir de trechos verdadeiros, optamos por criar uma entrevista fictícia, em que a maioria das perguntas corresponde às encontradas nas transcrições.

Pelo roteiro aberto, pela forma de transcrição, pelo conteúdo das entrevistas, por portar relatos de histórias de vida, histórias nada fáceis, atravessadas por fenômenos de violência, de múltiplas institucionalizações, conflitos familiares, abandonos, desamparos, relatos de crimes cometidos, a leitura dessas entrevistas foi porosa. A análise desse material foi repleta de afetações, ressonâncias com pessoas e situações com as quais cruzamos em nossa trajetória profissional. Momentos de surpresa, tristeza, risadas e choro acompanharam a leitura.

Portanto, a seleção de trechos para composição dos personagens a serem apresentados foi orientada pelo critério de afetação, mais do que pelo movimento de uma construção de personagens coerentes e coesos. A coerência e coesão ficou por conta da inclusão dos elementos ficcionais. Algumas minoritárias falas sinalizadas como perguntas da entrevistadora também foram construídas de modo ficcional para ajudar na compreensão da leitura e costurar diferentes tópicos.

O principal trabalho na criação dos contos/entrevistas foi o trabalho de edição, corte e edição. Diante de um material extenso foi necessário selecionar os trechos que provocaram maior afetação. Uma vez transcritos, os trechos pré-selecionados passaram por mais um processo de edição. Escolher o que cortar foi talvez das tarefas mais difíceis aqui empreendidas.

As entrevistas dos doze participantes as quais tivemos acesso foram realizadas pela professora Sônia Altoé e várias delas tiveram a participação de Claire Beraldo, que atuou como pesquisadora assistente. Na transcrição original é possível identificar qual das duas fez cada pergunta. Para fins da nossa transcrição vamos sinalizar o início das perguntas apenas com a letra *E* de entrevistadora em negrito, uma vez que também apresentamos uma entrevistadora ficcional. As citações dos entrevistados serão precedidas pela letra do nome de nosso personagem ficcional também em negrito.

As citações, das perguntas e respostas, são compostas de elementos de falas presentes na transcrição original. Entretanto, houve alteração nos escritos com supressão de trechos ou alguns elementos de oralidade, de modo a melhor construir um fluxo de leitura. Ao mesmo tempo, tentamos preservar parte dos elementos de oralidade que indicam a oscilação do pensamento, que nos ajudam a acompanhar o fluxo dos pensamentos, as contradições, as hesitações, permitindo ao leitor a aproximação com os personagens.

Nos contos/entrevistas será possível identificar marcas de ambivalência, não apenas porque estamos misturando histórias que possuem elementos de contradição, mas porque o sentimento de ambivalência é recorrente no relato dos entrevistados das transcrições originais. O mesmo entrevistado que sustenta longamente que o internato era positivo, que ele era bem tratado, acaba reconhecendo que os castigos eram excessivos e que não internaria um filho para “passar o que ele passou”. Do mesmo modo, o entrevistado que denuncia a instituição a todo momento, por vezes fala do arrependimento por ter ‘evadido’, se lamenta por não ter aproveitado as *benesses* oferecidas, ou se lembra de figuras afetivas do tempo do internamento.

Outro fator que contribui para alterações nas citações em relação a versão das transcrições é o modo como nós as transpusemos para cá. As transcrições foram à época datilografadas e encontram-se em papéis originais, não sendo possível digitalizá-las e trabalhar com estas como arquivos de textos. Portanto, os trechos citados foram copiados ou novamente transcritos, a partir da leitura em voz alta e uso da funcionalidade de transcrição de voz em texto do Microsoft Word.

Distorções e erros foram corrigidos manualmente, mas o uso da pontuação, por exemplo, apresenta diferenças consideráveis entre a transcrição original feita pelas pesquisadoras à época e nossa citação transcrita aqui. De acordo com Portelli (1997), a pontuação é sempre marca arbitrária do transcritor, uma vez que é marca explícita da passagem da palavra falada para a escrita.

Vamos mesclar o estilo narrativo com a entrevista, para que, conforme já apontado, não percamos de vista que o relatado pelos entrevistados se deu a partir de perguntas que direcionaram sua fala, que talvez não tivesse sido dita, ou dita da maneira que o foi, se não fosse essa provocação diretiva. Em contrapartida, a narração entra como recurso para encurtar explicações, situar o leitor e inserir elementos ficcionais. O texto de narração estará grifado em itálico.

As discussões teóricas que apresentaremos na sequência de cada Conto/Entrevista não terão a pretensão de analisar todo ponto trazido na história antecessora. A própria composição dos contos, a escolha dos elementos mantidos já é uma estratégia metodológica de apresentação e discussão de diferentes ângulos dessas histórias que imbricam o biográfico e o coletivo/institucional. Portanto, as discussões teóricas tomarão a história antecessora como um disparador, destacando um aspecto por vez.

Isso posto, a partir do primeiro personagem, Carlos Eduardo, iremos aprofundar os aspectos disciplinares que caracterizavam as instituições de internação da FUNABEM. A partir de Alberto esquadriharemos a discussão sobre as Forças Armadas enquanto o destino apresentado como ideal. E a partir de Boni vamos discutir as estratégias adotadas pela FUNABEM para o desligamento, quando a maioria passou a configurar um problema institucional de maior amplitude.

Apresentamos a seguir o primeiro dos três personagens: Carlos Eduardo.

2.4 Carlos Eduardo – aquele que era posto em liberdade através de si mesmo

E: Queria que você me contasse sua história de vida. Quem é você? Qual tua história tá?

CE: A minha história não é muita coisa. Eu também fiquei internado quando era menor, bem criança, pequenininho, que não tive apoio dos meus familiares, né? Minha mãe era solteira, tinha se separado do meu pai, então não tinha como criar a gente, como sustentar e nos internou. Não só eu, como mais outros irmãos, irmãs, fomos todos pro colégio interno.

E: O que você pode contar da sua família, que eles faziam, quem era sua mãe, quem era seu pai?

CE: Bom, eu era muito novinho, 3 anos, quase que a gente não se recorda de muita coisa, né? Na faixa que eu pude me reencontrar novamente com a minha família já crescido, com uns oito anos, numa dessas evasão. Minha mãe, além de sermos pobres, uma família pobre mesmo, é... catava papel. Aí eu passei a trabalhar com

ela, catando papel, mas, sinceramente, não era a vida que eu queria e creio eu que nem o que minha mãe queria me dar. E é somente isso mesmo.

E: Você sabe por que seu pai saiu de casa?

CE: Um ciúme doentio, né? Muitas desconfianças aí creio que isso veio a desunir a família. Nós fomos doados. Fomos doados para uma família lá de Cabo Frio e não deu certo e voltamos para nossa mãe novamente.

E: Foram doados, como é isso?

CE: Fomos doados, minha mãe deu a gente de papel passado para uma família. Eu tinha uns 9 anos. Aí não deu certo a gente morar com a família. Fui eu e um irmão.

E: Não deu certo porque Carlos Eduardo?

CE: Não deu certo porque a gente tinha saudade da nossa mãe. Nós passamos até amor ali na convivência. Aí começamos a sentir saudade e preferimos retornar, nós fugimos. Fomos recapturados na rua por algumas pessoas que conhecia ele [membro da família adotiva]. E ele então achou por bem entregar a gente a nossa mãe. Além de catadora, minha mãe trabalhava assim, sem carteira assinada, trabalhava numa casa de madame, né? Acho que ela recebia de 15 em 15 dia, aquela mixaria pra poder comprar o pão da gente, comprar o arroz. E a gente ficava em casa. A gente tinha uma casa, mas é uma casa bastante caidinha. Casa de madeira, numa favela. A casinha estava mais para cair do que ficar em pé, mas a gente ali viveu por um bom tempo, né? Minha época foi mais na rua mesmo, cansei de dormir na rua também. Eu me cobria de papelão, jornal, né?

E: Mas depois desse período, com sua mãe e com a família de Cabo Frio, você retornou ao colégio interno, não retornou?

CE: Perfeito. Eu fui pego na rua, fui para o recolhimento, estava vendendo bala no trem. Essas coisas, né? E aí fiquei internado, me transferiram aí eu fugia, voltava pro colégio, fugia, era pego de novo. E aí, minha vida foi toda vivida em torno disso. Sendo que vive, como dizem, na delinquência, né? E no internato, graças a Deus eu não tenho muito a dizer, porque foi lá que eu aprendi a ler. Foi lá que eles me criaram. Não tenho muito a dizer sobre o internato.

E: Mas me diz uma coisa, você diz que sobre a escola você não tem nada a dizer, nada a reclamar, mas por que você fugia então?

CE: Eu fugia porque ninguém gosta de ficar preso.

E: Então a escola tinha esse lado, de ficar preso?

CE: É, tinha esse lado. A única coisa era essa, a gente ficava preso, se sentia preso, então resultava nisso. A gente evadia. Não só eu, como vários. Evadia e eu cometia pequenos furtos, dormia pelas ruas, aí era capturado novamente pela kombi, retornava a evadir, até que fui pegando uma idadezinha a mais, aí já começaram a me transferir para as escolas que era impossível de evadir. Inclusive, uma das vezes, quando eu fui posto em liberdade através de mim mesmo, foi porque no dia anterior havia recebido um telefonema que meu irmão tinha falecido, então foi que resultou mais com a minha evasão.

E: Como assim?

CE: Porque eu queria ir ver e eles não queriam me levar, não sei explicar muito bem, deu uma angústia, né, que cresce dentro da gente, perder um de nossos parentes, aí eu evadi. Aí fiquei dois dias na rua e fui pego, aí voltei pro colégio. Mas numa parte a escola me ajudou sim, em outra não, devido somente a isso, a ficar preso, porque o restante eu tinha.

E: O que que você tinha?

CE: O estudo. Eu estudava, tinha as refeições adequadas, né? Então tinha tudo o que me favorecia, tinha onde dormir, era o que eu precisava. Era isso que eu não tinha [fora dali].

E: Você acha que isso bastava?

CE: É, era o suficiente. O que eu não tinha era a idade suficiente para eles me ingressarem no exército... A escola, por melhor que seja, ela nunca vai conseguir dar o afeto que os pais dá. E mal ou bem, as crianças, seja ela de qualquer, de qualquer... Sei lá, não sei muito bem explicar... por mais levada que for, quer mais estar ali ao lado de seus pais, conviver com eles ali. O afeto... não existe ninguém que possa dar mais que a mãe da gente, o pai. A escola apoia sim, ajuda, não é? Mas essas partes, ela nunca vai conseguir substituir o amor materno como um centro de caridade, que ali é uma caridade que eles estão fazendo, dando apoio ao interno.

E: E o que você pensa da sua relação com a sua mãe?

CE: Eu não julgo ela nada. Não julgo porque mãe a gente nunca julga, né? Ela é mãe, ela que sabe, né? Não entendo ela até hoje, o modo de ser dela. Não entendo o modo de ser dela, que ela não liga para mim, né? É difícil, tudo que eu passei na minha vida, que eu tô passando.

E: Uma vida de muito sofrimento, não é?

CE: Eu pergunto à senhora. Será se eu ainda tenho condição, de amanhã ou depois, construir minha própria família?

Após esse questionamento de Carlos Eduardo, a conversa retorna para o cotidiano dos internatos.

E: Vocês estudavam dentro da própria escola, lá dentro de Quintino mesmo ou saíam?

CE: A gente estudava dentro da escola.

E: Não saía? Não via amigo?

CE: Não saía, não via nada. Nós só via o que existia ao nosso redor. Ali é igual uma gaiola mesmo. Pássaro só vê aquela arvorezinha que tá ali, pendurado. Tem que formar por ali. No outro lugar não existe. Então assim era a nossa vida.

E: Nesse sentido, tem muita diferença daquela vida para essa daqui [da prisão]?

CE: Para dizer a verdade a senhora, nenhuma. É a mesma coisa. E para dizer mais ainda, é bem pior, bem pior aqui. Se eu pudesse retornar a ser menor novamente, [risos] pedia para ir para lá. Porque aqui, infelizmente, é o pior lugar que um ser humano pode vir. Se amanhã ou depois eles quisessem me levar daqui pra lá, eu acho que eu iria.

E: Você acha que a cadeia é mais bravo do que na época que você vivia lá? Ou como é a tua sensação? Os sistemas de prisão e os sistemas de internato, eles se assemelham, é diferente?

CE: No colégio interno, por incrível que pareça, é mais bravo do que na cadeia. Porque no colégio interno tem alguns alunos que eles abusam daqueles mais novo do que eles. Tem aluno que é de menor na idade mas, no tamanho, no corpo, a senhora assim, até assusta. Então eles já abusam daqueles mais jovens do que eles, que têm menos corpo. Abusam assim, querem violentar.

E: Sexualmente que você diz?

CE: É, perfeito.

Carlos Eduardo relata como eram frequentes os episódios e as histórias de violências sexuais entre internos nas diversas escolas pelas quais passou, além das violências físicas e morais por parte dos inspetores, mas logo retoma um discurso mais positivo sobre a instituição.

CE: É uma vida muito, muito, quer dizer, muito assim, é bom pra uns e pior pra maioria.

E: O que você se lembra que te marcou de alguma maneira? Quando você era bem pequeno na primeira escola?

CE: Teve um colégio que marcou minha vida foi o de Quintino, sabe? A Escola XV, que nós jogava bola, estudava, isso pra mim foi as únicas fases boas que eu tive na minha vida. Foi graças a essa que hoje em dia eu sei ler, escrever. Eu agradeço ao colégio interno. Lá dentro tem tudo, boa alimentação, tinha professor de física e tudo mais. Às vezes, até coisas que não tinha na rua, ali dentro do colégio tinha. As pessoas que têm família, para mim, sei lá, eu acho que o que eu aprendi ali dentro, eu poderia ter aprendido na rua, sim. Se a minha família me criasse desde pequeno, se não acontecesse tudo o que aconteceu, acho que eu tinha condição de aprender muito mais do que eu aprendi no colégio interno. Agora, as pessoas que não têm família, aquilo ali é útil. Pode sair dali com seus documentos todos, uma profissão. Geralmente, quando completa 18 anos, eles ainda dão um prazo até os 21 anos, né? Já sai dali com emprego e tudo arrumado. Lugar para poder dormir. Teve pessoas que até completou 21 anos de idade e ficou vivendo no colégio. Ia para a rua, trabalhava e depois voltava para dentro do colégio.

E: Por que você acha que essas pessoas ficavam?

CE: Porque viveram muito tempo ali, gostaram, viveram muito tempo da vida ali e ali, praticamente, era a casa dele. Melhor ficar ali do que sair dali e ficar passando fome no meio da rua. Ele sabe que tem um serviço, tem um prato de comida e outras coisas, sai final de semana, sexta-feira e volta na segunda. Às vezes, coisa que não pode fazer no colégio, faz na rua. Essa pesquisa que a senhora está fazendo, desculpe, eu lhe perguntar, é porque teve muitas pessoas no colégio interno que eu conheci, na minha época, que uns saíram dali maluco, débil mental, às vezes devido ao espancamento, que em alguns colégios tinha mesmo espancamento, dos colégios que eu passei... É por causa disso, esse tipo de pesquisa que a senhora está fazendo?

A entrevistadora esclarece que está em busca de conhecer as diferentes trajetórias dos que saem do colégio interno. E Carlos Eduardo questiona se não seria o destino

das pessoas que definiria suas trajetórias posteriores, o destino já traçado para cada uma delas.

E: E por que você acha que alguns ficaram malucos?

CE: Isso aí é uma coisa que eu já vi com meus próprios olhos. Pessoas chegaram ali bom mesmo. Mas lá, a gente come porque é obrigado. Tem horas que a gente não faz nem questão, porque só de olhar para a comida, perde até a fome. Ficava um dia sem comer, dois, não vai matar a gente de fome. Então, como eu estava dizendo para a senhora, geralmente algumas pessoas saíram dali com profissão, outros ficaram defeituosos. Ficaram malucos porque eu, quando estava no Padre Severino, eu vi com meus próprios olhos um companheiro, chegou lá bom, mas devido ao problema dele, era um problema muito sério, sei lá, alguma coisa com a polícia, né? Então sempre tiravam ele de madrugada e batiam muito nele e ele acabou ficando maluco. Aconteceu muita coisa que, às vezes, se a gente for falar, ninguém acredita. Eu já vi companheiro meu mesmo ali morrer de tanto espancamento pela mão deles. Aí chegava lá no juiz e inventava a moda deles. Muita gente ficava aterrorizada, não podia falar nada. Tinha que se segurar mesmo. Mas quando eles faziam isso com algumas pessoas, que tinha uma família quente, quando a família ia botar o caso para frente, eles ficavam devagar. Igual aqui, tipo, eles vê que a pessoa tem advogado, que a família dele tem as condições mais ou menos ou eles vê que a pessoa não tem, que a pessoa não tem visita. Então eles consideram uma pessoa abandonada e é espancado na cadeia.

E: Me diz uma coisa, como é que foi na tua saída da FUNABEM, quando te deram os documentos e falaram “olha, agora você está livre para sair”? Você tentou arrumar tua vida aqui fora ou não?

CE: É, a gente se alista pro exército por lá mesmo. A gente se alista, aí completa a maioria, né? Aí eles não chamam a gente, eu sobrei. Aí eles dão tudo, né? Dão lençol, se as pessoas não tiver condições eles alugam um quarto por 3 meses, se tiver família e também, se não tiver família, né? Aí me deram lençol, toalha, sabonete, pasta de dente, esses negócio, me lembro até hoje. Foi no Carnaval, na época do Carnaval. Eu até vendi tudo. Eu queria pular Carnaval, né? Tava na liberdade, aí eu vendi tudo, sapato, me deram tudo, calça comprida. Aí falaram: “Isso aqui é pra você levar, isso aqui é o documento, isso aí é pra você arrumar um emprego, pra você chegar e não se perder lá fora.”

E: Mas como foi esse aviso de desligamento, onde te entregaram essas coisas, lençol, documento?

CE: Isso foi dentro do ônibus já, a gente não sabia. E aí tava fazendo festa, cantando, tá entendendo? Pô, a gente vai passar o dia das mães em casa.

E: Foi isso que disseram para vocês ou vocês estavam imaginando?

CE: Não, a gente que imaginava. Aí quando chega dentro do ônibus, o inspetor fala assim: “ó esses documentos aqui é o documento de vocês desde a idade que vocês entraram na FUNABEM até agora, com a idade de 18 anos. Tá tudo aqui. Vocês já vão ganhar isso, isso e isso.” Era um envelope, quase assim, amarelo, com os documentos tudo dentro, desde a idade que a gente pegou a primeira internação, né? Aí quando chega aqui na fundação, aqui em Quintino, a gente desceu do carro, aí ele foi chamando um por um, fulano, beltrano, aí quando eles me chamaram, me explicaram: “aqui tá seus documentos, sabe ir pra casa sozinho?” Eu falei “sei sim, senhor.” Mas eu pensava que minha família se encontrava naquele mesmo endereço, mas não se encontrava. Aí me falaram: “ó aqui tem seu documento aqui, tem seu título de alfabetização. E por fim, tu não é mais aluno da escola, está desligado.” Eu entrei com um corpo fininho, saí já com corpo de homem, né? Pensando que quando eu chegasse na rua em encontrar uma situação melhorzinha, né? Que de menor eu tive uma dificuldade difícil na vida, aí quando eu cheguei na rua como de maior, fui pro meu endereço e não encontrei ninguém. Aí, o que que eu fiz? Pulei o carnaval e depois voltei para a fundação. Cheguei lá e aí me dirigiram para a assistente social me explicando: “Sua mãe não se encontra aqui no Rio. A única coisa que eu posso fazer por você é te deixar aqui mais uns 3 dias e fazer uma maneira de localizar sua família.” E aí eu não sei o que eles fizeram que conseguiram localizar.

E: E aí, como é que você se sentiu nessa época de saída? Saída do internato, você tava acostumado a tantos anos, né?

CE: Dezoito anos. A vida muda, né? A gente vai vendo como é que é. Aí mudou muito a minha vida. Comecei a arrumar uma namorada dali, uma namorada daqui, aquela. Aí, minha mãe, dando em cima para mim arrumar emprego. Eu não queria nada com trabalho, eu não roubava na época.

E: Você foi pra casa? Ficou morando com a sua família? Você gostou de voltar ou foi difícil voltar pra casa, já que tinha tanto tempo que você tava longe? Como é que foi essa volta?

CE: A volta foi maravilhosa, minha mãe me aceitou bem. Ela quis me dar um serviço, eu trabalhei por um tempo com zeladoria em algumas firmas no Rio, mas o dinheiro era pouco. E eu preferi essa vida, de roubar. Achei que a vida era essa, mas não me levou a nada, não me levou a nada...Aí eu encontrei uma certa dificuldade na vida, né? Fiquei na vida aí do jeito que a senhora está vendo hoje. Eu saí do emprego assim por instantânea vontade. Não me mandaram embora nem nada. Aí eu cismeí e saí, que eu arrumei duas mal companhias, entendeu? Eu saí com eles e comecei a vida errada. Roubar, dormir assim em praia, dormir em calçada, dormir embaixo de marquise.

E: E o que você pensa para o futuro? Vamos dizer se você realmente sair daqui a um ano como previsto. O que que é o futuro para você?

CE: Eu sinceramente creio que a minha finalidade de sair daqui e ir trabalhar. Apesar que todos os presos vai dizer sair daqui e trabalhar. Mas a minha finalidade mesmo é essa. Mas se eu não conseguir ter um bom serviço trabalhando, eu não sei o que possa ser a minha vida não, ou que eu venha fazer... ou que vou fazer. Sinceramente, não sei.

E: Em termos de sonho, o que você gostaria de realizar? Tem vontade de casar?

CE: O meu sonho era ter minha casa própria, minha família, poder ter meus filhos. Tenho vontade de casar sim senhora. Não sei se ainda teria essa oportunidade de ser feliz, né? Mas a gente tenta. Não quero ser rico, quero ter para eu sobreviver.

2.5 Apontamentos sobre os internatos-prisão

Carlos Eduardo relata que o motivo de sua internação no colégio interno foi a impossibilidade de sua mãe, sozinha, estando separada de seu pai, sustentar e cuidar dos filhos. Essa narrativa vai ao encontro do que Altoé descreveu em suas diferentes publicações (Altoé, 1990; 1993a; 1993b). A autora também apontou outra realidade frequente à época em famílias monoparentais chefiadas por mulheres: muitas não podiam ficar com os filhos pois residiam no local do trabalho, em geral em trabalhos como empregada doméstica. Por vezes, era esse o motivo de internação dos filhos e que permanecia insolúvel no momento de saída da internação.

O conto/entrevista de Carlos Eduardo nos permite levantar uma série de aspectos acerca de sua vida familiar, as circunstâncias de sua internação, seu desligamento do internato e os caminhos que o levaram a prisão. Vamos priorizar, no entanto, a articulação de sua história com as características das instituições que atendiam os “menores” nas décadas de 1970 e 1980, período de sua internação.

Um dos pontos que o personagem destaca é a restrição de liberdade a qual os internos estavam submetidos, assemelhando-se ao contexto prisional que ele conhece na maioridade. Altoé (1993b) aponta que a estrutura hierárquica, a disciplina rígida, a relação entre funcionários e internos são elementos centrais do funcionamento do internato, da prisão, bem como do quartel, o que possibilita a caracterização dos três modelos institucionais como exemplos de instituições totais.

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 2008, p.11).

Acerca do caráter disciplinar, que é marcante nas instituições totais mas se expande para além destas, cabe citar de que se trata a disciplina segundo Foucault (2010). A disciplina está ligada a métodos de sujeição minuciosa do corpo a partir de uma mecânica do poder que produz docilidade e utilidade. Foucault (2010) afirma que a disciplina, por vezes, exige um local específico para sua aplicação. Tal exigência esteve presente no processo de grande encarceramento da modernidade, no qual o internato é alçado ao modelo de colégio mais perfeito. A distribuição espacial não é amorfa, mas analítica, com conhecimento e vigilância de cada componente. O controle da atividade por meio das cesuras, ocupações e ciclos de repetição compõe outro elemento de incidência disciplinar.

A disciplina diária é vista como um conjunto de normas autojustificáveis, isto é, que não necessitam ser explicadas. Baseiam-se em tradição oral e aprendizado pessoal, que dispensa qualquer forma escrita mais formalizada, porque ninguém tem dúvida do que seja disciplina. Isto explica por que o termo é repetido frequentemente, cobrindo situações as mais diversas e referindo-se a casos os mais distintos. A cada infração cometida, constitui-se o significado da disciplina. Ela é acionada para manter a casa em ordem, para debelar os conflitos, para restaurar o princípio da autoridade (ALTOÉ, 1990, p.258).

Os internatos que funcionaram durante o período da FUNABEM (1964-1990) atendiam centenas de crianças e adolescentes. Eram grandes instituições, marcadamente disciplinares e com foco na repressão, na correção e na prevenção da *marginalidade*. Os números inflados de crianças e adolescentes nesses estabelecimentos estavam relacionados a política nacional de cunho institucionalizante, em que a ação do juiz de menores era restrita àqueles declarados abandonados moral ou materialmente.

Dessa forma, as famílias que buscavam apoio do poder público diante das mais diversas situações eram orientadas a assinar termos de abandono de modo a possibilitar a atuação da justiça no caso. A ação judicial só era possível a partir da suspensão do poder familiar. E uma das maneiras de suspendê-lo era por meio da caracterização do abandono moral e/ou material. Essa compreensão faz-se fundamental na análise dos exorbitantes números de crianças e adolescentes considerados abandonados naquele período, uma vez que o conceito de abandono era utilizado de modo amplo. A atuação judicial a partir da declaração de abandono, na maioria das vezes, definia-se por uma ordem de internação até os dezoito anos (ARANTES, 2022).

Embora os aspectos de repressão, correção e prevenção estivessem sempre imbricados no funcionamento institucional, algumas unidades eram conhecidas por atender diferentes “perfis”. A rede da FUNABEM contava com estabelecimentos de administração própria e outros de administração privada, conveniados à FUNABEM. Escolas como a João Luiz Alves e a Escola Padre Severino, por exemplo, recebiam, em geral, internos considerados *menores infratores*.

O adolescente considerado *menor infrator* era internado por ordem do juiz de menores, fosse a partir de denúncia policial ou acolhimento de pedido de transferência dentro da própria rede de internatos vinculados à FUNABEM. Dirigentes e equipes dessa rede que, por meio de relatórios direcionados ao juiz, expusessem o adolescente como *delinquente* ou descrevessem suas condutas como *antissociais*, podiam solicitar a transferência de determinado aluno a uma dessas escolas *fechadas*⁵⁰. No caso da Fundação pesquisada por Altoé (1990)⁵¹,

⁵⁰ Cabe explicitar que, independentemente da maioria dos atendidos ser considerada infratora ou não, os internatos do período guardavam, todos, características de fechamento institucional.

⁵¹ De modo a retomar o que elencamos no início do capítulo, antes da pesquisa com ex-internos, Altoé (1990) desenvolveu sua pesquisa de doutorado em uma Fundação conveniada à FUNABEM na qual analisou sete internatos que atendiam crianças de zero a dezoito anos. Ao nos debruçarmos

junto ao relatório, eram anexadas as “fichas disciplinares” – registros cotidianos de todas as faltas identificadas no comportamento de determinado aluno.

Ainda acerca da característica distinta de cada unidade, os internatos pesquisados por Altoé (1990), que integravam uma Fundação filantrópica do Rio de Janeiro, eram considerados pela FUNABEM como modelares. Investigar o modelo institucional considerado ideal possibilitou à pesquisa acessar e colocar em análise a lógica institucional, revelando seu caráter notadamente disciplinar e coercitivo a despeito do discurso oficial de objetivos formativos, educacionais e correccionais. “O que perpassa todos os internatos indiferentemente é a disciplina, a mesmice, o determinismo, o massacre, o não reconhecimento, a vitória da morte psicológica. (ALTOÉ, 1990, p.IX).

A autora aponta que a Fundação analisada apresentava boas condições materiais e estruturais, quando comparada a outras unidades da rede da FUNABEM. A Fundação à qual pertenciam as unidades pesquisadas é descrita como datada da década de 1930, que fora sustentada por subvenções, donativos e recursos próprios e atravessou o período em que o Estado passou a assumir mais diretamente as atividades que antes eram de competência caritativa. Tal processo de mudança, do caritativo para o filantropo-estatal, era vivido como decadência da Fundação por parte dos funcionários e dirigentes mais antigos.

No capítulo do livro *Infâncias Perdidas* em que tratou do internato para adolescentes de quatorze a dezoito anos, Altoé (1990) indicou elementos significativos acerca da proximidade da maioridade e da maneira como essa iminência de saída era vivenciada pelos internos. Essa escola, em específico, ficava no interior do estado do Rio de Janeiro e tinha, no momento da pesquisa - início de 1983 - o impressionante número de quatrocentos e sessenta internos, além de mais duas centenas de alunos em regime de externato (que não residiam e apenas frequentavam os cursos profissionalizantes no local).

Nesta escola, temos o ponto alto da exigência disciplinar aplicada ao trabalho, ao estudo e à submissão aos adultos, que se pretende irrestrita. É ao mesmo tempo uma verificação do aprendizado anterior da disciplina e uma correção do que não foi aprendido. Aqui, o aluno deve ativar sua “recuperação” e estar pronto para o convívio em sociedade. Aqui também se delineiam com maior imensidade as perspectivas futuras. Não só pela idade dos alunos, que já estão em plena adolescência, pelo aprendizado de

mais detidamente nessa pesquisa, vamos apontar os elementos da disciplina que identificavam essa Fundação ao que era considerado o modelo ideal.

um ofício e pelos caminhos que se delineiam para o futuro fora do internato, mas sobretudo pelo tipo de tratamento dado aos alunos, o qual marca fortemente um caminho, paradoxalmente esperado por todos os funcionários, que é o da marginalidade. (ALTOÉ, 1990, p.222)

De acordo com Altoé (1990), a unidade dos adolescentes comportava dois grupos de alunos: os meninos encaminhados de outros internatos – acostumados às regras de disciplina – e os meninos apanhados por “vadiagem”, considerados desregrados. Era grande o choque do menino “vadio” com a instituição. Acostumado a trabalhar nas ruas, nos “biscates”, passava a ter o tempo e as ações controladas, vigiadas e compulsoriamente impostas. Era rapidamente taxado como insubordinado.

Paradoxalmente, os dirigentes avaliavam que os alunos oriundos de outra escola da mesma Fundação eram os que apresentavam maior desinteresse nos cursos profissionalizantes oferecidos. Eles chegavam – assim como os demais – com grave defasagem escolar, o que comprometia o acompanhamento dos cursos. Entretanto, as dificuldades eram lidas enquanto falhas pessoais de caráter e competência. Não eram avaliadas, segundo a autora, as falhas no processo educacional oferecido ao longo de vários anos de vivência institucional.

Em contraposição ao ócio observado nas demais unidades pesquisadas por Altoé (1990), a autora aponta que a essa faixa etária de internos era imposto um rígido regime de ocupação do tempo, com atividades laborais obrigatórias, que incluíam os serviços gerais de limpeza, manutenção e reparo da instituição, além de assistência ao secretariado, entre outros afazeres. O espaço também era alvo da disciplina, cada um tinha um lugar certo para estar dentro da instituição a cada momento da rotina. De acordo com a autora, nos internatos para as faixas etárias menores a aplicação da disciplina estava mais restrita ao corpo, com a repetição dos gestos e a formação das filas, por exemplo. Essa ocupação temporo-espacial se esboçava na figura de “ajudantes” nos demais internatos, mas neste ganhava centralidade e obrigatoriedade.

A compulsoriedade na execução das tarefas era seguida por uma série de punições aplicadas diante da recusa, falta ou revolta no trabalho. Ficar em pé após o jantar, ficar trancado em uma sala nos finais de semana, perder direito a saídas, ter os cabelos raspados ou sofrer punições financeiras estavam postas como algumas

das sanções passíveis de serem aplicadas. Ademais, eram frequentes os sermões de humilhações e depreciações realizados pelos dirigentes.

O trabalho compulsório previa um pagamento mensal, oficialmente exaltado como um estímulo aos adolescentes. Para os que vinham do mundo extramuros o quantitativo representava uma perda financeira em relação ao que recebiam nos “biscates”. De acordo com a autora, o valor estipulado ao pagamento dos internos também era muito inferior ao previsto em lei para bolsas de ensino profissionalizante do SENAI, já concedidas à época. Conforme apresentado no capítulo anterior, podemos traçar uma aproximação com o ocorrido no início da República e que Arantes (2022) nomeou como processo de reescravização de crianças e jovens, que estaria ainda em curso no terço final do século passado.

Identificada pelo próprio corpo profissional da instituição como uma maneira de economizar recursos, a FUNABEM previa – e a Fundação aplicava – punições econômicas a toda sorte de condutas consideradas faltas disciplinares. Desse modo, o valor financeiro a ser recebido a cada mês, anunciado como um incentivo ao trabalho, era drasticamente reduzido, o que poderia se converter em desmotivação dos alunos. Altoé (1990, p.233) chama atenção para o fato de que tais punições não pareciam inibir as indisciplinas dos alunos, que passavam a geri-las com base em cálculos próprios. “Por parte dos internos, o que se evidencia aí é uma recusa do princípio da rotina e do trabalho compulsório.”

Ao retratar questões referentes a rotina institucional, autoridade dos inspetores e aspectos disciplinares, essa pesquisadora descreve um processo de mudança que estava em curso naquele período. Os inspetores, sendo grande parte deles ex-interno da FUNABEM, queixavam-se frequentemente de uma crise de autoridade perante os internos, embora reconhecessem, em sua maioria, que as punições do passado eram excessivas. No momento da pesquisa, as punições passavam por uma regulação burocrática, com ocorrências protocoladas internamente, não cabendo decisão dos inspetores para aplicação imediata, como era praxe em anos anteriores. Os inspetores sentiam-se mero aplicadores das punições, restando excluídos dos processos decisórios.

A partir do histórico que traçamos no capítulo anterior, podemos verificar no processo descrito por Altoé (1990), a violência generalizada dos tempos de vigência do SAM dando lugar a uma nova forma de gestão punitiva, mais burocratizada e normatizada. Essas novas formas de punir, ou de regular as punições, não

significaram, entretanto, o fim ou diminuição das práticas cruéis, como foi reconhecido nos relatórios da própria FUNABEM, no fim da década de 1980.

No internato o ambiente era de hierarquias bem demarcadas atreladas ao autoritarismo, o que criava um ambiente de desconfiança contrário à maneira como deveriam ser as relações formativas e educacionais. A contestação característica dos adolescentes era alvo, não raramente, de punições, acompanhadas de um senso de injustiça.

Eles aprendem que sempre são culpados e que o que se espera deles é uma submissão irrestrita à autoridade do adulto, seja ele diretor, inspetor, mestre ou professor. Essa é a relação possível dentro da escola que os prepara para levá-los “recuperados” à sociedade. Ser um “recuperado” significa, mais do que nunca nesta escola, ser dócil, assujeitado, não apresentar iniciativas ou questionamentos (ALTOÉ, 1990, p.254).

A postura crítica de alguns, a negação em ser governado deste modo,⁵² podia emergir em comportamentos de fuga, revolta e violência, que com certeza estavam presentes nos estabelecimentos de todas as idades. Mas Altoé (1990) chama atenção para que esta faixa etária, um pouco mais amadurecida, conseguia fazer certas leituras institucionais mais apuradas, identificando as injustiças, as arbitrariedades, percebendo, com maior clareza, que a instituição ia contra os seus interesses e que não havia escuta ou mudança.

O regime disciplinar era, entretanto, implacável. E a cada falta era feito um registro na “ficha de ocorrência”. O acúmulo dessas fichas permitia ao funcionário um acesso e traçado rápido de um suposto “perfil” do aluno. As ocorrências mais significativas eram incorporadas ao “prontuário” do interno. Altoé (1990) sinaliza que a burocracia era uma marca significativa dessa escola, com dados e informações dos alunos registrados de maneira extensiva, o que não acontecia necessariamente em outras escolas, nas quais muitas informações da história sociofamiliar, institucional e escolar se perdiam. Já na Fundação pesquisada: “Desenvolve-se, assim, um saber escrito sobre o menor interno, utilizado quando o diretor julga necessário e sempre contra o aluno” (ALTOÉ, 1990, p.258).

A autora chama atenção para os termos usados – “ficha de ocorrência” e “prontuário” – fazerem referências aos discursos policiais-repressivos e discursos médicos, respectivamente. Aos saberes médicos somavam-se parece psicológicos,

⁵² Perante as artes de governo, a questão que se coloca para uma atitude crítica é “como não ser governado assim [...], não dessa forma, não para isso, não por eles” (FOUCAULT, 1990)

com indicativos de diagnósticos e tratamentos, além de pareceres sociais, educacionais e até dados odontológicos, compondo uma miscelânea de especialidades que atuavam naquele espaço. Todos os documentos, relatórios e pareceres produzidos eram anexados ao prontuário do aluno.

Já em relação a aproximação com os discursos policiais-repressivos, Altoé (1990) identifica o uso de uma série de termos que transportavam a falta disciplinar ao campo do delito penal. Termos como “suspeito”, “acareação”, “delinquente” eram frequentemente usados na descrição registrada acerca dos conflitos e intercorrências na escola. Essa transposição coaduna com a profecia anunciada aos alunos: que eles se tornariam marginais. O estigma proferido pelos funcionários, replicado por camadas da sociedade, por vezes, era internalizado pelos próprios alunos.

A autora descreve como o diretor da unidade se valia de argumentos das teorias de racismo científico, em específico lombrosianas, no apontamento de alunos que ele considerava que iriam se tornar “marginais”, a partir de características fenotípicas e psicológicas.

Verifica-se que as práticas repressivas da instituição total reeditam ideologias já inteiramente sepultadas pelas modernas concepções científicas. É como se essas ideologias tivessem impregnado profundamente a visão e a formação do próprio diretor, dos funcionários e da provedora, marcando também todos os procedimentos administrativos e técnicos, assim como todas as práticas cotidianas e rotineiras da vida institucional. Então, a Fundação continua a ser regida, por mais moderna que pretenda ser, pelo que há de mais conservador no plano das ideias e das ideologias, recuperando concepções racistas e colonialistas, inteiramente anticientíficas, tais como a teoria de Lombroso (ALTOÉ, 1990, p.284 e 285).

Acerca da formação profissionalizante, era reconhecido por parte dos dirigentes que os cursos da Fundação ofereciam formação inferior aos do SENAI. Mas, de acordo com Altoé (1990), ficou evidenciado na pesquisa o superior intuito de promover a ocupação e controle do tempo, adestrar ao trabalho, em detrimento da qualidade ou da utilidade da formação oferecida. O clima de hostilidade e compulsoriedade era frequente na maioria das oficinas oferecidas. A falta de remuneração e os trabalhos realizados para a própria Fundação eram comuns.

A autora descreve que o mundo externo era limitado e limitante aos alunos desse internato. Fosse em saídas de lazer eventualmente permitidas, fosse em trabalhos externos realizados por alguns alunos, os modos institucionais de

funcionamento acabavam compondo essas paisagens que deveriam ser de ampliação de mundo. Fosse com hostilidades sofridas pelos adolescentes na cidade - por parte de moradores que os estigmatizavam ou por funcionários que os repreendiam mesmo fora da instituição; fosse por pagamentos ínfimos por serviços prestados - uma vez que estavam submetidos a um processo de desumanização e falta de outras opções de trabalho e vida.

O que se vê portanto, em todos os níveis, e inclusive na iniciação ao trabalho, é a sujeição do “menor” a uma relação na qual é explorado e desvalorizado. Ensina-se que, para que ele tenha um mínimo de participação na sociedade, deve se rebaixar, se aviltar e se submeter. Este aprendizado se passa em todos os anos de internado e, de maneira mais clara, na última escola, quando ele se “prepara” para sair da vida de confinamento ao completar 18 anos e ser “de maior” (ALTOÉ, 1990, p.248 e 249).

Face a uma percepção, por parte dos internos, de que a disciplina – representada pelos maus-tratos - abrandara nessa instituição em comparação com as escolas para faixas etárias menores pelas quais haviam passado, Altoé (1990) chama atenção para outras dimensões da violência que emergem com a ênfase na socialização pelo trabalho, a partir do modo como essa atividade é colocada para os adolescentes que ali se encontravam. A pesquisadora complementa que:

Entretanto, este abrandamento encobre uma violência simbólica e naturalizada. [...] Assim, eles entram para a vida social com a concepção de uma sociedade bipartida: há os que coagem e os que são coagidos. Nesse contexto, a grande maioria almeja, ao sair do internato, entrar para as Forças Armadas. Abraçando a carreira militar, estariam livrando-se da coação presente no internato para enfrentar a coerção existente na sociedade. Nesse sentido, aqueles indivíduos que estiveram mais sujeitos às regras coercitivas das instituições totais são justamente os que irão compor o aparato repressor da sociedade. Eles almejam ocupar uma posição inversa à situação em que se mantinham no internato (p.252 e 253).

Goffman (2008) analisou a característica das instituições totais de criar mundos bipartidos entre internos e equipe dirigente. A dinâmica institucional diária alimenta e inflama essa dicotomia de modo que a percepção dos institucionalizados – incluídos aí os trabalhadores que também são atingidos pelos efeitos da institucionalização - seja formatada para compreender a realidade a partir dessa lente reducionista. Ocupar o lugar do coagido ou do coator são as únicas alternativas vistas como possíveis.

Ocupar o lugar de coagido era trilhar o caminho dos empregos subalternizados, se submeter por toda a vida a autoridades exercidas por terceiros, estar no lugar de humilhado que eles conheciam enquanto internos. Migrar para o lugar daquele que coage poderia ser visto pelos adolescentes como uma investidura de poder, como uma possibilidade de “vencer na vida”. Algumas trajetórias possíveis para essa transposição de papéis nas relações de poder seriam: o ingresso nas Forças Armadas; o funcionalismo em instituições totais como o próprio internato, as prisões e outros; e a criminalidade, em uma tentativa de viver às margens das normas sociais impostas⁵³.

Poderíamos discorrer, entretanto, acerca da ilusão de se desvencilhar do lugar de coagido, uma vez que esses espaços, compreendidos como espaços para exercício da coação, são marcados por autoritarismos, normatizações e processos de institucionalização violentos que incidem sobre seus membros. Vamos apresentar Alberto, nosso personagem que cruzou essa fronteira e se tornou agente penitenciário.

2.6 Alberto – o peralta que buscava pisar firme

Alberto tinha no início de 1991, época das entrevistas, 35 anos de idade. Ocupava o cargo de agente penitenciário no Presídio Hélio Gomes. Foi internado aos sete anos, em 1962, época em que o SAM ainda era vigente. Após 10 anos de internação, saiu aos dezessete anos direto para o quartel. Em sua entrevista, uma ideia se repetiu em diferentes momentos: A busca por “pisar firme, pisar os dois pés bem alicerçado, não pisar em falso.” Na infância, os pais se separaram e ele ficou com o pai, “e eu ficava assim, ora na casa dos outro, ora é...um pouquinho na rua, ora um pouquinho com ele, e não dava certo, com a minha mãe também não dava certo, sabe, porque ela sempre trabalhou em casa de família, muito pobre né?” O pai, por sua vez, foi aconselhado: “Olha da um jeito nesse menino, porque senão esse menino pode dar

⁵³ Altoé (1990) também apresenta essas possibilidades restritas de trajetórias pós internação a partir das categorias de vigilantes da ordem, que incluiria os subalternizados e os policiais, militares etc, e os que afrontavam a ordem, que incluiria os que entraram em conflito com a lei. Ademais a autora aponta para um movimento que poderia ser analisado como uma terceira via, que era a organização dos ex-internos em associações e outros espaços em que pudessem falar por si e se protegerem mutuamente.

pro que não presta, e a gente vê que ele é, é um rapaz assim que, sabe, educado. Então, dá um jeito nesse rapaz.” Repetindo sua própria história, o pai decidiu internar Alberto aos sete anos. Sobre o pai, ele diz que era o melhor pai do mundo, conhecido como ‘chambão’, que, segundo ele, significa uma pessoa estúpida e ignorante. O pai também foi ex-aluno, esteve na Escola XV de Novembro. Apesar de dizer que o pai era o melhor, também diz que não tinham “ligação assim, de pai e filho”. O pai de Alberto era policial e chegou a visitá-lo no internato, mas faleceu logo nos primeiros anos de internação do filho. Sobre seu tempo no internato e os motivos da internação, Alberto diz: “Eu estava lá, mas não era uma pessoa punida pelo Estado. E a minha finalidade de eu ter ido pra lá foi a de aprender uma profissão, mas muita coisa aconteceu durante esse tempo lá.” Alberto queria ser músico, queria ser músico da Aeronáutica.

A: Saí com 17 para servir o quartel. E muitas coisas aconteceram dentro do colégio interno, né?

E: Conta um pouco pra gente, um pouco desse ‘muita coisa’.

A: Muita coisa... por exemplo, quem estudava de manhã, trabalhava a tarde e vice-versa, e era uma, vamos dizer assim... considerado como grave quem faltasse aula, né? Mas a aula era muito rígida, nós não podíamos faltar aula e no serviço também. Era um mês serviço pesado, e um mês serviço leve, revezando, ou seja, nós trabalhava para poder comer.

E: Lavoura?

A: É, todo tipo de lavoura.

A entrevistadora fez perguntas bem abertas, pedindo para que o agente dissesse quem era, contasse um pouco de sua história de vida. Ele demonstrou querer um direcionamento, disse não ter entendido a pergunta, questionou se ela queria saber sobre o colégio interno, ao que ela respondeu que queria saber disso também e explicou que eles teriam tempo, que aquela era a primeira de três entrevistas. A entrevista então seguiu:

A: Uma parte que mais me marcou foi uma parte que eu acreditava que eu não tinha mãe, você entendeu? Abandonado, fiquei depois... Assim que eu entrei para o colégio meu pai veio a falecer, né? E eu fiquei, acreditei, que não tinha mãe,

acreditei que não tinha mais ninguém. Então eu via nas professoras as pessoas que me davam carinho e realmente eu tinha muito carinho lá. Um certo dia alguém chegou com a notícia, um inspetor, né? Chegou com a notícia dizendo o seguinte: 'Alberto, sua mãe tá aí.' E eu disse: 'Ah, você tá de conversa fiada! Porque mãe, eu não tenho mais mãe, e já se passou tanto tempo, nem me lembro mais como é!' Mas fui verificar, pra ver se era a minha mãe mesmo. Aí fui, cheguei lá, olhei aquela senhora, pretinha, tal, aí olhei assim e falei: 'Não, não é não, não é'. Aí ela começou a contar alguns detalhes que combinavam, né? Falei: 'de repente, deve ser. Aí, tá legal, te aceito como mãe'. Aí ela veio, me abraçou, chorou e tal. Essas coisas todas de mãe, né? E eu comecei a aceitar essa ideia, que eu tinha mãe. Mas acontece que a possibilidade dela, veja bem, a condição dela... muito mal dá para se manter, entendeu? Por exemplo, quando eu ia passar umas férias em casa, eu passava nos lugares piores. Eu preferia voltar correndo pro colégio interno, você ta entendendo? Me sentia mais seguro, me sentia gente, me sentia pessoa. Tinha a parte da refeição, tudo certinho, tudo limpinho. É...de banho, higiene e atendimento médico, dentário. Tinha, sabe, tudo o que uma criança abandonada deseja ter e não tem, acho que não tem. Não sei como está aí essa política nossa atual, né? Diz que faz, mas não faz. Então eu preferia mais o colégio interno, sempre preferi ficar lá.

E: Me conta qual a primeira escola que você foi?

A: A primeira escola era Quintino. É um colégio chamado triagem, é de menores mesmo, de pessoa pequena, não é? Inclusive, eles tinham um cuidado. Eles separavam as pessoas que eram problemas de família, outros que eram um molequinho de rua, que pegavam na rua, né? Outros que vinham transferidos, eles tinham cuidado de separar tudo certinho. O único problema que eu tive nessa parte aí do colégio, de menor, que eu me lembre, foi que apareceu lá um rapaz de uma tribo indígena que também tinha problema. Não sei como é que foi que ele foi parar lá. E ele sentava igual índio assim, né? Aí olhava para mim e começava a falar umas palavras que eu não entendia, que não era português e apontava para mim e chorava. Aí os inspetores achavam que eu tava querendo bater nele. E quase sempre que ele fazia isso, era uma coça que eu tomava (risos). Parece um pouco de ironia, mas não é não, é verdade.

Diante das perguntas da entrevistadora, que questionava acerca das escolas pelas quais Alberto havia passado, em dado momento, ele diz:

A: Já com uns 12 para 13 anos, fui para o pavilhão dos maiores [Na Cidade dos Meninos]. Cheguei lá, tive que ser uma pessoa violenta porque me ensinaram que eu teria que ter minha posição. Tinha 300 e poucos alunos e dos 300 e poucos, tinha líderes, né? E dos líderes eu teria que brigar com 2 ou 3 líderes para ter minha posição maior. Então eu brigava muito. Além de ser peralta, era muito brigão, né? E consegui minha posição, aí fiquei durante vários anos sendo líder na minha... eu tinha a minha posição, só para que as pessoas me respeitassem, não para que eu tivesse... brigasse toda hora não. Briguei algumas vezes, fiquei na minha posição e ali fiquei vários anos, sem ter grupos, né?

Diferindo da sensação de segurança que Alberto afirmara sentir ao voltar ao colégio depois das férias na casa da mãe, ele também relatou processos de desumanização vigentes na instituição.

E: Agora, essa sensação que você falou há pouco, de que o diretor e algumas pessoas tratavam vocês assim, como se vocês não fossem pessoas humanas. Esse sentimento era muito frequente dentro do internato?

A: Era geral.

E: Geral?

A: Só os dez anos que eu fiquei lá só, só o tempo todo.

E: O tempo todo?

A: É, acho que ainda até hoje, e eu já saí há quase 20 anos.

E: O sentimento forte, então do internato era de que...

A: Nem tinha... todo mundo ganhou dinheiro nas costas do interno aí. O diretor-geral só queria saber da granja, que dava dinheiro. O outro diretor só queria não sei o que... morava no meio de um pomar cheio de tangerina e laranja, apanhava assim no pé. Esse era o que tinha mais contato com a gente. Eu não gosto... ele sabe que eu não gosto dele... que se era racista ou não, eu também não sei.

E: Essa questão do racismo era forte no internato?

A: Era... era... Não podia dizer se era racismo ou se era radicalismo geral, né? Tratavam a gente como se fosse... Só um que eu me lembro que tratava a gente razoavelmente bem.

Depois Alberto esclareceu à entrevistadora que essa sensação de estar sendo desumanizado era em relação às autoridades, aos dirigentes, e não aos inspetores ou professoras de um modo geral: “as professoras era... a gente era as paixões das professoras, elas adoravam a gente, sempre tratou a gente como seres humanos, legal mesmo...” Ainda sobre a relação com os funcionários, em certo momento a entrevistadora perguntou como Alberto se sentia por não receber visitas, diferentemente de outras crianças, ao que ele responde:

A: É, olha, deixa eu ver. Havia lá funcionários e funcionárias que me consideravam tanto que, assim, conseguiam uma autorização com a direção, né, e conseguiam me levar para passar assim um Carnaval na casa deles, natal, está entendendo? E uma festinha assim de crianças, Cosme Damião. ‘Olha, você vai passar 2 dias lá em casa’. E eu ‘tudo bem’. Aí eu chegava na casa deles, me tratava como filho, me levava pra passear. Quer dizer, eu não tenho nada a reclamar. Em toda a minha vida lá na escola interna. Eu acho que só houve um acontecimento que não é que a gente guarde mágoa, mas eu acho que foi um pouco injusto. Eu estava na fila para almoçar. E um amigo mais próximo que tinha acabado de jogar futebol chegou e eu disse: ‘ah, entra aqui’ e ele veio e entrou na minha frente na fila. Aí, de repente. Eu me vi suspenso pelas orelhas, esperneando assim e eu: ‘Mas por que isso?’ ‘Ah isso é porque você deu vez ao fulano, você vai almoçar por último!’ E me deu um courozinho de leve, mas nem por isso nós ficamos inimigos. Por exemplo, quando eu estava fazendo o concurso para o DESIPE, eu encontrei essa pessoa, não é? E fomos até parar num bar. E eu falei ironicamente, eu disse para ele assim: ‘Muito obrigado por você ter me educado.’ Estendi a mão e apertei a mão dele.

Diante de algumas interrupções na sala de entrevista, Alberto e a entrevistadora conversavam sobre o fato de as pessoas na cadeia saberem que ele foi aluno de colégio interno e no que isso o ajudava ou atrapalhava. Depois de relatar um episódio de rebelião na cadeia em que um colega foi ferido pelos presos por ter sido, segundo Alberto, displicente com as regras de segurança, por ter estado de ‘bobeira’, enquanto a ele nada aconteceu, Alberto afirma:

A: Mas as crianças que passaram por colégio interno, eu acho que tem sim, uma facilidade de pensar, de analisar, ver. Tanto é que todos que eu conheço aí que

estão presos, que passaram no colégio interno, são presos que não dão problema. É o contrário, gostam de trabalhar, gostam de fazer faxina, entendeu? Então, eu acho que uma passagem no colégio interno, eles sabendo, isso aí ajuda, isso ajuda, não atrapalha em nada, nada, nada.

E: O que você supõe que atuou na vida dessas pessoas? Quando saíram do internato, pessoas que passaram muitos anos em internato, saíram e aí? O que aconteceu para encontrar com elas aqui, como presas, 10 anos depois?

A: Olha, eu acho que foi o medo, o medo de encarar a realidade, porque no colégio interno tudo é fantasiado, você está entendendo? Tudo é fantasia...

E: Não, como? Como é fantasiado?

A: É fantasiado, te contam a história da carochinha, pô, faz você ter uma infância maravilhosa, entendeu? Faz você ter uma infância bem estruturada, uma infância que eu reclamo é, mas não te ensinam a viver uma realidade. A vida mesmo ensina isso, está entendendo? Assim, não te amadurece, é o outro lado da vida. Eu acho que eu não tenho como me explicar, sabe? Eu acho que não te ensinam assim, pisar firme diante da sociedade, que nós chamamos de sociedade, que tem preconceito racial, que tem discriminação. Aí quando você chega e encontra isso tudo pela frente, você olha para trás, 'poxa, lá no colégio interno ninguém me discriminava, aqui tão discriminando', aí vem a sua fraqueza, aí você desce um degrau. Aí quando você encontra o preconceito racial nessas empresas aí, aí desce outro degrau, aí vai descendo, descendo até chegar ao nível zero, entendeu? Então isso eu consegui superar, pô.

Diante da condução da entrevistadora, para que Alberto detalhasse melhor, ele explica sobre a questão da subsistência oferecida nos colégios internos, que supriam as necessidades das crianças internadas. Necessidades como calçados, vestimentas, alimentação, materiais didáticos. Coisas que eles não encontrariam na realidade pós-internação.

Alberto narra que trouxe para trabalhar consigo, na faxina, um preso que conhecia dos tempos do internato. E explica como é essa relação, sendo funcionário, com presos que foram de colégio interno e que, eventualmente, ele conhecia desde esses tempos. A entrevistadora questiona um pouco mais sobre o assunto.

A: É, olha só, é cela coletiva. Cada cela tem 42 alunos, então... oh alunos, desculpa, 42 internos, né? Então essa cela, suponha que um faça uma arte, tentativa de fuga, arranja uma briga. Então o que a gente faz, a gente vai cobrar da cela toda, pra aquele um não fazer mais, porque a gente vai tentar jogar aquela linha de raciocínio, né? É aquele um contra todos eles. Então tem que tirar todo mundo da cela, dar uma revista. Às vezes é necessário, né? Aí, conclusão, na hora de fazer essas cobranças assim, a gente vai olhar, vai ver um daqueles que estudou com a gente, ex-aluno, a gente até sabe o comportamento do cara, o cara é até pacato, parado, sabe? Então, conclusão, pô, machuca um pouco. A gente somos seres humanos, aquilo, pô, choca um pouco. Aí eu viro de costas e vou embora. Aí meus colegas vão e dizem assim, 'Alberto, o que tá acontecendo? Castigo, tá na hora da gente cobrar, entendeu? Está na hora da gente cobrar. E o que que há? Chega para cá!' 'Não, não. Depois eu chego aí!' Entendeu? Eu vou passar como o quê? Na hora que meus amigos, colegas de serviço ficam fazendo cobrança de uma cela, eu tenho que estar presente. E aí é a minha parte pessoal. Por exemplo, se eu ver um ex-aluno daqueles lá, eu fico por um pouco assim, sabe?

E: Aí você tira então para poder não cobrar depois? Eu não entendi isso. Como você enfrenta essa situação?

A: É, nessa situação, eu prefiro fazer vista grossa, baixo a cabeça e deixo o pessoal cobrar, entendeu? É por isso que eu prefiro tirar ele daquela cela que tá dando problema e botar numa cela... Mas não posso fazer com todos, você entendeu? Entendeu o negócio?

E: Você tem uma solidariedade com eles.

A: Positivo. Ainda que não pareça, ainda que a gente judicialmente aqui não faça nada, eu tento fazer por mim mesmo, aquilo que está ao meu alcance [...].

E: E você saiu com 17 anos.

A: É, sai.

E: Por que que você saiu?

A: Eu saí porque fui servir o quartel, então a única falha que eu encontrei no colégio interno tá, pelo menos eu que tive nesses colégios... Não posso responder por outros colégios, né? É, vamos dizer assim, essa época, idade de 18 anos para ir para o quartel, sabe? Por exemplo, eu fui para o quartel, cheguei lá, passei 2 semanas...2 semanas, mas o quartel entrou em obra. Então as pessoas que tinham mais estudo, parece que eles tavam mandando embora, tavam mandando, 'ó, você

tá dispensado, você não vai mais servir'. Eles queriam reduzir o número de soldados lá, sabe? Então 'eu vou para onde e agora para onde eu vou?' Aí tínhamos é... a minha mãe trabalha, né? Pra sobreviver. Faz prato de comida, essas coisas. Aí eu peguei e falei, 'bom, vou voltar pro colégio e explicar lá'. Quando eu voltei pro colégio, tinha lá uma relação: 'Esses alunos, ex-alunos, estão proibidos de entrar'. E agora? Então essa é uma falha, sabe? Se eu pudesse... se eu pudesse... quer dizer, agora vou até aproveitar essa oportunidade para falar, tentar consertar essa parte, que essa parte está totalmente errada.

E: Que parte? De saída?

A: É, de saída, quer dizer, você tem pouco contato com o mundo aqui fora, quando você vem, né? E tenta... não é voltar, veja bem, eu não queria voltar. Eu queria é conversar com alguém lá a respeito do que houve, 'ó sobrei no quartel. Não deu pra servir'. Eu queria um apoio até encontrar um emprego, alugar um quarto, dá o meu jeito, entendeu? E eu não tive, não tive. E a conclusão aí foi que eu encontrei a maior barreira na minha vida, foi depois que eu saí do colégio interno. Que para enfrentar a sociedade, eu acho que eu estava bem fraquinho, sabe?

E: Por que você acha que estava fraquinho? Fraquinho em quê?

A: Fraquinho na experiência, sei lá. As empresas, a maioria dos empregos, é tudo de experiência, entendeu? Eu sei lá. Não tava preparado legal. Eu acho que dali para frente eu teria que amadurecer por mim mesmo.

E: Você está se referindo, sobretudo, a preparação do trabalho?

A: Não, geral, englobando assim uma barreira que eu sentia. Assim, por exemplo, eu não poderia... eu não tinha parentes pra ir pra casa deles. Eu não podia voltar pro colégio interno. Ia ficar aonde? Essa foi a maior barreira.

Alberto conta que viveu na rua até conseguir morar na varanda cedida por um tio que ele reencontrou, que quase entrou no mundo dos 'tóxicos' pois precisava de um jeito para sobreviver. Depois de uns dois ou três anos conseguiu um trabalho como faxineiro de um hospital, encontrou um amigo da FUNABEM também trabalhando por lá e juntos eles alugaram um quarto que dividiam espacialmente ao meio.

A: Onde eu comecei a, vamos dizer, a pensar em termos de vida, pensar em termos de se organizar. Aliás, eu sempre pensei, sabe, mas foi onde eu fui tendo mais oportunidade, né?

Alberto lavou banheiro em restaurante, trabalhou com desenho gráfico – curso que fez na FUNABEM - e foi funcionário de uma construtora, onde recebia um salário-mínimo, até entrar pro Departamento do Sistema Prisional (DESIPE) e passar a receber quatro salários-mínimos.

A: Um dia apareceu essa minha atual esposa, nos casamos, mas, mesmo assim, não estava satisfeito. Estava faltando alguma coisa. Aí eu consegui fazer o concurso pro DESIPE. [...] Quando fui concorrer tinha muitos homens, muita gente. Eu nunca tinha prestado um concurso público. Aí quando eu cheguei eu vi aquele montão de gente assim, aquilo foi um desespero para mim. Mas aí na mesma hora eu ‘espera aí, espera aí, que eu tenho um pouquinho de escolaridade’. Que era a nível de primeiro grau, e ‘peraí, eu pratiquei esporte, joguei bola e não é possível. Que que há? Não, nada disso. Vou prestar esse concurso, sim’. Me ajudou muito, aquele temor que eu tinha de ver outras pessoas. Eu ali, quase que insignificante, sei lá. Aí me ajudou muito. Eu me reencontrei ali na hora e falei ‘vou fazer’. Aí comecei a fazer e me dando bem, sabe? Me ajudou nisso. Talvez, se eu não tivesse num colégio interno no meu passado, talvez eu não teria sido aprovado, sabe?

E: Onde que o colégio interno te ajudou nisso?

A: Me ajudou assim, deixa eu ver. Na hora que eu me deparei com muitas pessoas, eu julguei assim. ‘Elas são muito inteligentes, são mais inteligentes do que eu, são mais fortes, mais altas, sabe? São melhores do que eu’, quase que eu perdi minha condição de ser, de firmeza. Mas aí eu parei e pensei: ‘Espera aí, espera aí, eu vi bola, tenho resistência física, eu sou capaz, vou fazer’. E enfrentei.

E: E por que você quis trabalhar no presídio?

A: Necessidade, como já te falei, acho que estava faltando algo, eu tava ganhando o salário-mínimo. Eu nunca, nunca aceitei. E aí encontrei um colega que já estudou também no colégio interno que estava no DESIPE. E ele me disse: ‘Você não vai fazer o concurso?’ Eu nem sabia onde era o sistema penitenciário, nunca tinha passado por aqui. E ele me incentivou, disse que eu tinha condição.

Alberto relata que outro colega agente penitenciário também havia sido interno da FUNABEM e, diferente dele, conseguiu à época da maioridade ingressar nas Forças

Armadas. Passados quatro anos de serviço militar, entretanto, foi dispensado e posteriormente ingressou no DESIPE.

Sobre seu casamento, Alberto afirma que se casou por necessidade, para poder dividir a vida e partilhar projetos com a esposa, diz que ela 'cumpre legal' os requisitos, que eles conversam como pessoas maduras, que tem uma amizade. Conta que ele e a esposa seguiram nos estudos, que estão estudando juntos e vão terminar o segundo grau, que ele tem ambições.

A: Desde a relação sexual até o diálogo, nós temos nos entendido muito bem. Só lamento de não poder retribuir, né? Aquilo que ela diz sentir.

Alberto fala sobre os cuidados que tem com o filho de seis anos e os planos que tem com a esposa de ter um segundo filho, mas que esses planos envolvem terminar a construção da casa primeiro, que é preciso ter um espaço adequado para receber uma outra criança, "receber uma criança assim, como um ser humano". A entrevistadora chama atenção para a importância dessas considerações que Alberto tecia em oposição a infância que ele teve, em que o cuidado era geral, massificado.

E: Então isso é importante, nem todos, aliás, tiveram essa sorte sua. Muita gente se lascou na vida. Mas isso que você diz que quer dar ao seu filho, eu acho muito importante, porque revela um sofrimento que você me coloca de outra maneira. Que quando eu pergunto como foi o internato, você fala que foi tudo muito bem, entendeu? Mas quando você revela esse cuidado com o seu filho, que você quer dar todo o carinho pra ele, que ele não viva como você viveu, eu acho que é mais interessante. E é uma consciência crítica que você tem e vem conseqüente daquilo que você viveu.

A: É tudo bem...olha só, o cuidado que nós temos de [pensar em ter] outro filho é para que ele não venha passar o que nós passamos, o que eu passei. Agora, veja bem, não é no tocante a viver no colégio interno, sujeito assim a levar uma surra, umas palmadas. Não, nada disso. É no tocante, assim, é não ter um calor humano não ter aquela sensação, aquela atenção só pra ele. Aquela coisa só dele, entendeu? Aquela atenção só para ele. Você acabou de falar, aquela atenção dividida. Eles [no internato] têm atenção, mas é geral, né? Eu acho que meu filho me ama muito, isso eu não tô falando de boca para fora, sabe? Por exemplo, lá em casa

temos um montão de brinquedos. Desses aí, últimos aí, só dele. As coisinhas dele, a bicicletinha só dele, o quartinho só pra ele. Ele faz lá a baguncinha dele. Eu acho aquilo muito bonito. O quarto dele é entupido de coisas, entendeu?

E: Pois é, essas coisas que você não teve chance de ter na sua infância, né?

A: Pois é, é isso.

E: Você tinha um dormitório que você partilhava por umas 20 ou 80 crianças, tem dormitórios de 100 crianças... E eu acho que por mais que seja uma proteção à criança, por que não tem quartos individuais? Por que não tem quarto dividido por dois? Por que não pensar em outro tipo de assistência?

A: você dá uns cortes muito bonitos. (risos)

2.7 Forças Armadas: o sonho inculcado

Alberto explicita que seu projeto de vida esteve, por muito tempo, vinculado ao desejo de ingressar nas Forças Armadas. O que veremos a seguir é que esse sonho não era particular de nosso personagem, mas tratava-se de um projeto institucional que, de forma bem-sucedida, era inculcado e reproduzido como afirmação de desejo por grande parte dos internados na FUNABEM.

Sobre o que pensavam os adolescentes acerca do trabalho e da vida após a maioridade, durante a pesquisa na Fundação, Altoé (1990) entrevistou 96 alunos dos quais, 64 (66,7%) afirmaram o desejo de ingressar nas Forças Armadas. Podemos ver o sucesso da introjeção da ideologia institucional em paralelo a limitação dos alunos em poderem sonhar outros projetos de vida para si.

O quartel fora frequentemente descrito pelos alunos a partir de uma ideia de continuidade da escola, além de representar uma opção segura para o início da vida adulta. Ademais, a vida militar proporcionaria uma espécie de identidade antiestigma ao ex-interno que carregava uma marca negativa ao ser identificado como alguém que fora da FUNABEM. O documento de reservista seria a representação dessa nova identidade.

A busca da carreira militar e a vontade de segui-la podem ser compreendidas como uma busca de continuidade, aparentemente natural, à vida no internato. Por muitos anos, os alunos se submetem a uma disciplina

rígida que, segundo as explicações fornecidas frequentemente pelos diretores, será fundamental para que eles possam ingressar nas Forças Armadas, quando adultos. Esse ideal existe nos meandros da ação institucional, e é oferecido aos alunos a partir dos seis anos (ALTOÉ, 1990, p. 272).

Alberto tinha o sonho de ser músico da aeronáutica. Essa especificação também advinha de incentivos institucionais. O estudo da música fora sempre valorizado pela FUNABEM, pois era visto como um meio para o aluno ser absorvido pelas Forças, que contavam com suas proeminentes bandas.

Na pesquisa com egressos, Altoé (1993b) também abordou o sonho inculcado de ingresso nas Forças Armadas. Segundo a autora, o que foi possível identificar é que essa não era uma entre outras opções pós-internação, era apresentada como a única possibilidade, assim como uma importante justificativa para a aplicação do regime disciplinar desde a infância, o que prepararia os internos para o futuro militarizado. Ainda que o aluno não quisesse ou não conseguisse seguir carreira nas Forças Armadas, o cumprimento do serviço militar obrigatório de um ano era visto como positivo, como um período de transição para a vida “civil”, fora da escola. “É uma introdução institucionalizada no mundo adulto, onde ele não conta com a proteção que, enquanto “menor” tem direito” (p.55).

Muitos dos ex-internos se diziam saturados, exauridos do sistema disciplinar quando chegavam ao quartel, ou carregavam hábitos considerados ruins como os furtos e vícios que no internato podiam ser tolerados, embora acompanhados de castigos, e que no quartel geravam expulsão. Mas, “tem também aqueles que, tendo vivido praticamente toda a sua vida até os 18 anos dentro do internato, se adaptam ao regime disciplinar das forças armadas, percebendo-o como mais liberal e onde os seus direitos individuais são mais respeitados.” (ALTOÉ, 1993b, p. 57)

Por outro lado, assim como Alberto, muitos outros egressos eram dispensados do serviço militar, frustrando o sonho inculcado. A dispensa, ao tornar-se cada vez mais frequente, foi configurando-se como uma problemática para internos e funcionários, que viam-se restritos na busca por outras possibilidades. Porém, mesmo aqueles que logravam êxito em se alistar e prestar o serviço obrigatório, encontravam dificuldades em permanecer e fazer carreira - nos termos de Altoé (1990), em se *engajarem* na carreira militar – devido à defasem escolar. Segundo a autora:

As próprias Forças Armadas começam a discriminar o ex-aluno da FUNABEM, seja pelas suas dificuldades de formação (escolaridade), seja pela sua configuração física (estatura muito baixa). O diretor, tendo plena consciência disto, tenta conseguir que os alunos sejam “aproveitados” no local de alistamento mais próximo da escola, através de pessoas de seu conhecimento. Mesmo assim, os militares do quartel mais próximo, para se assegurarem de que não receberão alunos-problema, exigem da direção da escola uma carta de apresentação desses jovens (p. 274).

De acordo com as apurações da autora, nas décadas de 1950, 1960 e 1970 eram bastante numerosos os alunos da FUNABEM que ingressavam nas Forças Armadas. Podemos associar o declínio na absorção de internos como mão-de-obra para o exército, aeronáutica e marinha à reabertura democrática em curso, embora tal associação mereça uma averiguação futura mais aprofundada.

Segundo o depoimento do vice-presidente da ASSEAF, esta ‘transferência direta’ dos alunos da FUNABEM para as Forças Armadas sem que o aluno passasse pelo ‘confronto de reintegração’, na medida em que ‘trocava uma instituição por outra’ diminuiu consideravelmente a partir de 1982. Segundo o vice-presidente da ASSEAF, a análise feita pela Associação é de que, nesta década, as Forças Armadas não tinham mais necessidade de um grande contingente e os ex-alunos foram os primeiros a serem afetados pela medida (ALTOÉ, 1993b, p. 76).

À medida em que a absorção dos egressos pelas forças armadas diminuiu a partir dos anos 1980, a saída por maioria foi se conformando como um problema institucional de difícil resolução. Para aprofundar as análises acerca do que era ofertado a esses jovens, vamos apresentar nosso terceiro e último personagem dos contos/entrevistas: Boni.

2.8 Boni – o peixinho de olho azul

No momento da entrevista Boni tinha 31 anos. Esteve internado dos 9 aos 18 anos (1969 - 1978)

E: Se eu te perguntasse uma história de vida? Você tinha um pai, uma mãe, era o mais velho? O que aconteceu com a sua mãe?

B: Eu só tinha pai. Minha mãe morreu eu tinha 3 anos. Eu nem me lembro dela. Quer dizer, meu pai batia muito na gente.

E: E quem cuidava de você, com 3 anos?

B: Ele praticamente não ficava em casa, quando chegava era só para dar uns cascudo. A gente ficava largado. Meu pai era totalmente desligado, acho que tinha uma babá, mas não me lembro muito bem não.

E: E seu pai trabalhava em quê?

B: Trabalhava numa indústria, ganhava direitinho, tínhamos uma casa boa e tudo, mas aquele ambiente não estava bom, não. Eu gostava mais da rua.

Boni relata que aos cinco ou seis anos já vagava sozinho pelas ruas e retornava para casa, nessa época conviveu com uma madrasta que o maltratava. Até que aos sete anos fugiu definitivamente e passou a morar nas ruas. Seu modo de circulação era o que se denominava de um menino andarilho.

B: Quando eu fugi de casa, eu passei a vagar pela rua, a dormir debaixo dos viadutos. Ah, e pedir coisa aos outros em beira de praia, né? Mas sempre fui assim, eu nunca gostei de turma, né? Então eu sempre me mantinha destacado. As minhas amizades eram sempre aqueles garotos, que eram filhos de pessoas da sociedade, aqueles garotos pequenininhos que tinham velocípedes, bicicletas. As pessoas iam para a praça, então eu procurava me infiltrar no meio deles e fazia amizade com eles. Eu jamais fiz amizade com pessoas assim, assim que eram igual a mim, abandonado, jogado na rua.

E: Porque?

B: Porque, sei lá, eu sempre, graças a Deus, apesar de eu ter levado uma vida assim, que eu... que não é para um ser humano, eu nunca me envolvi com o vício. Eu via gente cheirando cola, aquelas coisas, então eu tinha medo. Tentaram brigar comigo, mas como sempre, eu sempre corria porque eu era destacado e sofri um atentado uma vez. Mas sempre procurava fugir. Nessa época, em que fugi de casa, na rua arrumei umas 3 famílias.

E: Como assim?

B: Várias mulheres que gostavam de mim e ficavam abismadas, e via que eu estava perdido, e aí, loirinho, olho azul e aí me levavam para morar com elas.

E: E você não ficava?

B: Fugia, meu negócio era rua. Eu acho que no fundo eu queria ter uma mãe, né? Um lar. Mas eu queria mesmo a minha mãe real, né? Então eu passei a frequentar

casa, apartamentos de pessoas da sociedade, inclusive muitas me deram apoio. Apoio este que não soube aproveitar, que se eu soubesse aproveitar, eu estaria bem hoje, né?

E: Que tipo de apoio?

B: Bem, por exemplo, moradia, alimentação. Tinha um apartamento ali na entrada da São Clemente, em Botafogo, que as madame brigaram por mim! Um dia eu ficava na casa de uma, um dia eu subia para o andar da outra, só pra brincar com as crianças e dormia ali. Mas eu nunca...sei lá ... alguma coisa me levava pra rua. Eu não sei. Era uma coisa que era inevitável, eu ficava na casa da pessoa um mês, dois mês, mas eu não me habituava com o ritmo deles, que eles levavam aquela coisa. Morei em vários locais de Copacabana, Botafogo, São Conrado. Até que eu conheci um casal de chilenos que me levaram para morar com eles. Foi a família que eu mais fiquei. Eles não tinham filhos, não eram aqui do Brasil, então eu passei a morar com eles.

E: Que idade você tinha?

B: Eu acho que eu estava beirando já uns 8 para 9 anos. É que eu vivi muito na rua, morei na casa de um, na casa de outro, morei embaixo da ponte, morei na beira de praia, então passei um bom tempo... é que a gente não consegue assim, identificar as datas, porque é uma coisa que a gente acha que não vai ter importância assim, no futuro. Então não procura botá data, data certinha, hora, essas coisas, como as pessoas usam esse prontuário, né? Então, lá eu fiquei com eles bastante tempo, fiquei lá uns 6 meses, é... não tenho noção de mês, essas coisas. Então eles tentaram me levar pro Chile. Foram na LBA e tal. Mas não conseguiram achar minha família, meus documentos, onde eu fui registrado. Então eles não puderam fazer isso. Eles me levaram para a FUNABEM. Optaram por me levar contra a vontade deles, né? Eles não queriam, eles queriam me levar pro Chile. Mas foram obrigados a me levar para a FUNABEM. Me levaram para o Juizado de Menor. E eles foram pessoalmente lá. A kombi foi me levando e eles foram seguindo o carro. Entraram lá dentro tal, conversaram comigo, chegaram a me visitar. Mas depois eles foram embora para o Chile. E aí nunca mais vi. Foi a única família que eu me apeguei a eles também. Eles eram jovens. E ali eu fiquei na FUNABEM, chorei muito e tal, mas depois comecei a fazer um novo ambiente, a conhecer os alunos, conhecer os inspetores. Quando a gente chega, a gente estranha, é igual um presídio. A gente nunca teve num presídio. A gente chega assim, vê o ambiente, acha estranho.

Porque a gente não está acostumado a conviver com aquele ambiente, então né? Eu na FUNABEM comecei a conhecer os alunos, os funcionários, comecei a me adaptar, né? Um aluno exemplar, graças a Deus. Tinha até certas regalias.

Antes de adentrarem mais nas lembranças da FUNABEM, a entrevistadora pede que Boni conte um pouco mais sobre as vivências nas ruas e a circulação nas casas de diferentes famílias:

B: Eu convivi bastante com menores, mas tudo filho de, como dizem as pessoas, né? Os filhos de papai e mamãe. Eu chegava na praça de manhã e eles chegavam e gostava de andar de velocípede, jogar bola, mas quando eu via grupos igual a mim, eu sei lá, eu corria. Eu achava que tinha alguma coisa em mim que não permitia que eu me misturasse no meio deles, que ajudasse a montar aquele cordão de abandonados, que muitas vezes saíam, né? Puxando cordão, puxando bolsa dos outros. Apesar de eu ser pequeno, tinha alguma coisa em mim que me constrangia, mas eu não entendia, criança ainda. Eu não conseguia definir a realidade. Porque se eu tivesse condições de definir, eu não estaria aqui, né? Preso.

E: Você passava tempos com essas famílias que te acolhiam, que te conheciam na rua e te acolhiam. Você chegava a entrar em escola ou não? Eles punham você para estudar em escola ou não?

B: Não. Quando eles começavam a ver essa parte, eu ia para a rua. Gostava, sei lá, eu já tinha feito assim, uma amizade. Mas ia para a rua.

E: Você tava falando que você teve muitos apoios e que você...

B: Todos entravam pela porta e eu jogava pela janela.

E: Se você tentasse, se possível, pensar mais aqui com a gente, o que que te acontecia que você ia para a rua, o que que tinha na rua que te atraía ou o que tinha nas casas que não te atraía ou que incômodos tinham nesse lar? O que tinha de agrado? Ou desagrado?

B: Primeiro, nos lar aonde eu ia era o tratamento, o tratamento ao qual eu não estava acostumado. Um tratamento digno, superior, um tratamento e, sei lá, eu me sentia mal, não sei porque eu me sentia mal tendo esse tipo de tratamento. Riqueza, carro, essas coisas. Eu me sentia mal, como até hoje eu me sinto. Sou uma pessoa que sempre escolhi as coisas humildes. Eu sentia a diferença e o que me puxava mais era amizade, era o carinho, era o amor que eu tinha para com as outras

crianças que eu fazia amizade, não abandonadas, como a mim. Sei lá, amizade, apesar de a gente ser criança. A criança, por mais rebelde que seja, não tem maldade. Há entre elas uma confraternização. Como há entre os animais. Os animais, apesar de serem irracionais, raciocínio, eles têm amor entre eles, e as crianças também há um tipo de amor. Amor, que a pessoa, a criança, não sabe discernir. Não sabe analisar esse tipo de carinho. Então, era o que eu sentia pelas minhas amizades.

E: Você conseguia ter esse tipo de amigo dentro dos internatos?

B: Conseguia, conseguia, porque inclusive, a amizade lá era forte. Eu tinha muitos... eu convivia no meio de muitas crianças e a minha amizade era forte com eles. Tanto eles para comigo. Amizade de infância, coisa que eu acho bonito. Embora, quando criança não entendia, mas hoje como adulto eu entendo.

Boni retoma, na mesma fala, a experiência de morar nas ruas.

B: A hora que mais me pesava a consciência era a hora que eu procurava um lugar para descansar, deitar, dormir. Dormir não era dormir, porque era muito desconfortável. Às vezes eu ia para a areia da praia. Às vezes eu procurava viadutos. Deitava, né? A hora que eu, apesar de criança, eu sentia. Eu achava que aquilo não estava certo. Mas eu não tinha como analisar aquilo e sair para uma coisa melhor. Nessas horas, eu me sentia mesmo... Era a hora de procurar um abrigo, às vezes na chuva, mesmo chovendo, frio, então ali me doía um pouco na pele. Ali eu sentia o peso do abandono. Sentia o peso de uma criança abandonada. É a circunstância do abandono. Era uma coisa que me sentia oprimido, mas nas outras partes não. Nas convivências eu me sentia livre, independente.

Boni e a entrevistadora conversam sobre como foi chegar e se adaptar a FUNABEM após ser levado para a instituição pelo casal chileno quando tinha cerca de nove anos.

B: Eu já não esquentava muito com esse negócio de família porque meu pai batia muito esses negócios e aí fui ficando lá, fui bem tratado, tinha os funcionários que gostavam da gente, né? Quer dizer de mim, particularmente, que talvez fosse assim, branquinho, né? Diferente, né? Aí, gostei do tratamento ali, fui ficando. Mas eu

gostaria de falar assim em termos gerais, né? Porque o meu caso particular não é o geral, não é justamente pelo tratamento que eu recebia, eu era chamado peixinho. Agora, no geral, era uma coisa realmente dolorosa, inclusive eu condeno totalmente esse tipo de regime, né? Acredito que agora já deve ter uma nova mentalidade surgindo.

E: Aqui dentro [da cadeia], você encontrou algum colega que foi da sua época?

B: Encontrei dois. Um está aqui preso e o outro é funcionário daqui. Esse era um que na escola o lance dele era ficar só estudando. Era uma exceção, porque a maioria era ficar naquelas rodinhas, só futilidade. Não saía nada, né, porque a direção realmente não incentivava. Os funcionários despreparados... Os funcionários que mais estavam em contato com a gente eram os inspetores da disciplina. Esses eram totalmente despreparados, inclusive muitos, até que desencaminhavam... Muitos já tinham sido até presos e coisa, então ficava difícil. Se o cara já não tivesse uma disposição para não cair nesse ciclo vicioso, ficava difícil. Eles agiam com violência, não tinham o diálogo que eu achava que devia ter. Isso aí não ajuda em nada, paulada não ajuda. Uma palmada de vez em quando, mesmo assim, eu não sou a favor. Acho que não bateria nos meus filhos. Desde que a instituição se proponha substituir uma família, acho que tem que agir assim, né? Tem que estar preparado.

E: E além desses, que você conheceu diretamente, tem outros aqui que já passaram pelas escolas quando menores?

B: Tem, a maioria. A maioria que entra na penitenciária já passou, né? É uma vida dura.

E: Como é que é vida dura?

B: Vida dura, muito presa, as criança fica muito presa, não é? Então, aí vem a revolta, porque você vai ficar preso? Muitos não esquentam com aquilo, se apegam ao estudo. Muitos já ficam revoltados, muitos já começam a fugir. [...] A gente não tem família, mas... quando a cabeça não pensa, o corpo padece.

Boni segue descrevendo sua experiência na instituição.

B: Na época de natal ia passar o natal na casa dos funcionários. Ano novo... passava natal na casa de um, ano novo na casa de outro. Então eu era um aluno bem quisto. Sempre procurei aprender, por exemplo, ler, estudar, aprender

profissão. Eu me desempenhava bem na parte de artesanato, natação, essas coisas. Eu sempre procurava me aperfeiçoar em tudo. Eu sempre procurei me esforçar, me destacar. Procurava agradar aos funcionários. Da mesma forma que me tratavam bem, eu procurava retribuir.

Diante dos relatos de Boni sobre os tratamentos diferenciados que recebia na FUNABEM, a entrevistadora perguntou se havia um ou outro funcionário que foi mais importante no internato.

B: Não, não, era geral. Eu sempre fui muito assim. Não me aprofundava muito nas pessoas, não. Era a coisa assim mesmo, deixava fluir. Por um lado, eu devia dar alguma coisa para eles também em troca, mas não me importava com isso.

Ao descrever a rotina da manhã é possível identificar no relato de Boni a massificação das ações cotidianas a qual os internos estavam submetidos.

B: De manhã, ficava assim: Tipo uma prateleira que fica uma pasta de dente, e as escovas, tudo pendurada direitinho ali, numerada. Então ficava um funcionário com a pasta na mão e a gente acordava de manhã, apanhava a escova e ele vinha aqui e colocava a pasta. Depois a gente ia pro banheiro lá escovar os dentes, lavar o rosto. Aí a gente saía, tomava o café, né? Ia para o refeitório, todo mundo aí saía dali formava nas turmas tinham várias turmas. Tinha uma alimentação boa, uma alimentação muito boa. Disso eu não posso reclamar.

Boni relata que nos anos em que esteve na FUNABEM foi transferido inúmeras vezes, referindo cada escola com as com que teve contato. A entrevistadora então, pergunta:

E: Como é que você sentia essas transferências?

B: Sentia uma dor. Sair de um lugar para o outro que não conhecia, não é? Foi onde começou um pouco da minha rebeldia. Na parte de Viçosa, fui pra muito longe, fui para Minas, né, pra escola agrícola Arthur Bernardo. Depois, fomos acostumando um pouco, fomos acostumando um pouco, está entendendo? Conheci várias escolas e a João Luís Alves era a melhor, melhor tipo de educação. Ali era uma coisa

totalmente diferente do que é a FUNABEM. Eu acho que não era bem uma FUNABEM ali. Os funcionários todos moravam ali perto do lado da escola. Quer dizer, também tinha rigor, mas em geral era uma coisa assim, comparada com as melhores em educação da Europa. Eu fiquei até 1972, fiquei 3 anos. Quando justamente foi feita uma fusão, um convênio e desapropriaram a escola. Todos nós pegamos as mochilas, botamos no ônibus, foi muito triste. Eu lembro que, da parte de todo mundo, ninguém aceitava aquilo, inclusive até os diretores. Nós fomos todos para Quintino, aí acabou, aí ficamos ali naquele negócio que realmente, ali não tem condições.

E: Então vamos ver se a gente consegue diferenciar a coisa mais importante que tinha ali e que os outros colégios não tinham. Era o quê?

B: O tratamento dos funcionários que estavam ali, nossos pais é que estavam ali. Praticamente.

E: E nas outras escolas? Você notava que era de outro jeito.

B: Era justamente o contrário, era funcionário sem cultura nenhuma, que apelava para a violência. Já vi muito caso de nego sair todo quebrado. Mesmo eu que não andasse na linha. Que eu ficava... quantas vezes eu tive que ficar na surda... Eu fiquei diversas vezes na surda. E uma vez que eu pulei de lá, de 3 andares, me esborrachei todo.

Boni relata que a saída por maioria foi um período conturbado, no qual foi colocado em uma pensão custeada pela FUNABEM. Ele refere que rejeitou a possibilidade de ir para o exército, que fez de tudo para não ingressar nas Forças Armadas, renunciando ao destino que a fundação traçou para ele. Boni não especifica o que seria esse "fazer de tudo" para ser dispensado do Exército. Custeada por um mês pela FUNABEM, a 'Casa dos 10' é descrita por Boni como um local violento, onde sua vida do crime havia começado. Segundo ele, a FUNABEM errava no pós desligamento, errou ao colocá-lo na 'Casa dos 10', sem documentos, sem nada.

B: Aí, com a idade de maior, já com 18 anos, a fundação tem mania de levar o preso, ops, o interno. Acostumado de prisão, né? Levar o interno ao exército. Então eu fiz de tudo pra não passar, ficar solto mesmo, né? Então fiz tudo para não passar no exército. Aí não passei. Voltamos de ônibus, o pessoal que voltou, que sobrou do

exército. Quem tinha família ficou com a família, quem não tinha eles botaram na 'Casa dos 10'. Aí fui mandado para a 'Casa dos 10', ali perto de Engenho de Dentro, perto do Méier. Ali encontrei uma rapaziada que era também ex-aluno da fundação.

E: O que é a 'Casa dos 10'? Chamava assim?

B: 'Casa dos 10' é uma cabeça de porco, né? Botaram um bocado de interno ali e fica um mês, fica um mês ali por conta da fundação. Depois de 1 mês tem que se virar, arrumar um emprego e tal, né? Mas nunca vai chegar lá... Aí, por exemplo, eu não tinha praticado nenhum delito, nenhum crime, nem nada, e fui para lá. Cheguei lá e ao invés de encontrar pessoas quase igual a mim mesmo, não. Encontrei pessoas piores. Eu nunca tinha visto, encontrei revólver, encontrei faca, encontrei pacote de cigarro pra caramba, encontrei moeda pra caramba. A rapaziada saía de noite para assaltar. E eu fui ficando ali, então para manter meu cigarro e me sustentar, eu tinha que me misturar com eles e misturei com eles. Aí comprei um revólver. Quando não aguentei mais saí, comecei a frequentar a rua do Riachuelo e aluguei um quarto para morar. E fiquei nessa vida, na vida do crime. Sinto a maior falta da fundação realmente, né?

E: Como assim?

B: Sinto a maior falta da fundação. Porque a alimentação, em algumas escolas, é fora do comum. A educação, as professoras, né? Eu não posso nem dizer que a fundação para mim foi ruim, porque não foi. Foi maravilhosa para mim, foi uma casa mesmo, uma casa até de rico, né? Porque muita gente que nem come uma comida na rua assim, como é lá. E na fundação mesmo, nunca sofri um espancamento, conforme tô sofrendo na cadeia, pô. Saudade disso tudo, né? Da fundação. Tem a saudade da professora, tia para lá, tia para cá. Eu fui um bom aluno, tentei fazer vários cursos dentro da fundação. Eu fiz o último curso lá como pintor de automóvel. Fiz curso e ganhei o diploma lá na João Luiz Alves. Tirei meu diploma de primário. A escola é boa, maravilhosa mesmo. Tenho saudade disso tudo.

E: O que você acha que o internato te deu como formação? Acha que as pessoas lá de dentro esperavam o que de você? Você e dos alunos em geral?

B: Olha, eu creio que a fundação, eles pensavam que eu estava até um cara regenerado, né? Mas não tô, não tô não. Eles me ensinaram a viver, mas me botaram num lugar... Isso é um erro deles, um lugar que eles jamais poderiam me botar. Na 'Casa dos 10', que é onde eu só encontrei marginal, tive que seguir aquela carreira, sem documentos, sem nada. Seguir aquele rastro...

E: Quando você saiu da fundação, não tinha documento nenhum?

B: Não.

E: Não te deram nada?

B: Nada.

E: Saiu de lá com 18 anos?

B: Isso com 18 anos, sem nada. Saí em 1978.

E: É acho que é isso mesmo. Acho que começou a abrir em 1980/82. Antes as pessoas saíam sem nada, e aí começaram a dar os documentos. Mas como é que você, um menino criado na FUNABEM, cheio de educação, não sei o que tal, foi para essa tensão na Casa dos 10 e se entrosou tão mal com essas pessoas? Foi fácil esse entrosamento? Você tinha medo? Como que era isso?

B: Tem que ir à luta mesmo, ir à luta de noite, numa parte da noite. Eu cheguei lá sem colchão, sem nada, e tive que ir à luta. Não vou ficar dependendo de ninguém.

E: Se você não se virasse?

B: Eu voltava pra rua, virava um mendigo, virava um mendigo até hoje. Então eu tive que ir à minha luta, certo? Aí minha vida já era totalmente diferente. Eu já passei a ser dependente de mim mesmo. Eu mesmo tive minha casa quando aluguei o quarto na Riachuelo. Mas hoje tenho uma folha penal suja. Fiquei um espaço de muito pouquinho tempo em liberdade, muito pouco mesmo. E agora eu estou há 7 anos preso e nunca mais tive contato com minha família, nem sei se eles ainda existem. Entrei na cadeia com 20 anos pela primeira vez.

Boni conta que aos 20 anos foi preso por portar maconha, ficou dois anos e após ser solto foi preso novamente em pouco mais de um ano, desta vez por assalto. Condenado a 20 anos, responde ainda por uma tentativa de homicídio ocorrida dentro da cadeia. Sobre a vivência do cárcere refere que sua cela tem 42 homens e que o assunto é 'conversa de cadeia', o dia todo.

B: É uma cela de 42 homens o dia todo. É brincadeira, conversa que não leva para lugar nenhum sem futuro, entendeu? Saio daqui, deito na minha cama, fico lá deitado na minha cama. Espero a hora do almoço, pego minha comida e cama novamente. Não tem escola, não tem uma oficina para fazer, nada. Então eu acho que isso é uma coisa errada. O que que uma pessoa vai pensar esse tempo todinho num cubículo, sabe? De noite acordado, aí vem à noite, sem sono, porque não faz

nada, não cansa o corpo. Aqui a gente parece até... parece até um animal. A gente só para pra comida, para, come, e volta para a tranca de novo. E agora, já numa cadeia já aberta, você tem condição de meditar mais um pouco. Estudar? Aqui não tem nada disso. Por exemplo, até trabalhar dentro do cárcere, uma pessoa que tem um vício aqui que não tem uma visita como eu vai sobreviver de que?... Esse tipo de pesquisa não ajuda a gente em nada não?

A entrevistadora explica os objetivos da pesquisa, explica que o ganho é indireto, que o objetivo é pensar e influenciar o sistema de atendimento a crianças e adolescentes e que não há uma atuação direta nos processos dos presos entrevistados. Boni, então, diz compreender e segue falando sobre a vida prisional.

B: Tem pessoas que já sai daqui totalmente revoltado. Tem coisa também que eu não queria falar que não tem nada a ver com essa entrevista, mas são os espancamentos, os espancamentos que os internos têm aqui dentro. Então isso tudo deixa o preso mais revoltado. Eles não dão o tratamento adequado. A gente já está preso. Ainda fica sendo espancado, pior que um animal. A justiça, ela não respeita o direito do pobre. O do rico, qualquer coisinha paga uma multa, paga uma coisa e vai embora. O pobre não tem advogado, não tem condição de assim, correr atrás dos benefícios dele. Então tem que ficar à espera da justiça, dos defensores, dos juízes, né? Retardada a saída da pessoa daqui de dentro, faz com que a pessoa se revolte e a tendência é que tenha pensamentos... que juntam aqueles outros que poluem a mente dele, de matar, roubar. Aí a pessoa deixa se levar. Nós sabemos que muitas pessoas estão nessa vida, não é porque querem, é porque muitas vezes são obrigadas a estar nessa vida por circunstâncias, um abandono ou um não apoio familiar, né? Então essas pessoas se sentem assim. Sente a dor na carne, na pele. Não é porque é triste uma pessoa passar fome. É triste a pessoa não ter uma família que apoia. Isso faz com que a pessoa seja levada ao tribunal, né? E ali é julgado como um lixo. Eles não procuram entender a natureza das pessoas, não procuram entender de onde veio, daonde nasceu, porque eles só querem saber o que a pessoa cometeu. Não querem saber se a pessoa é pobre, se a pessoa não tem família, se a pessoa fez aquilo porque estava precisando. Porque pela lei, por exemplo, a pessoa não pode vim preso, por exemplo, por um roubo para se alimentar. Eu não digo um roubo feito com arma, mas uma pessoa que invade um

restaurante, senta lá, come, tá matando a fome, mas eles não quer saber disso, só quer saber que tem que pagar. Não quer saber que o abandono está aí, que o governo tem parte, né? O senhor Fernando Collor de Mello está fazendo alguma coisa, não está ainda bom, mas está melhor que o governo passado. A única solução que eles têm, a única administração, é jogar dentro da cadeia. Aí vai juntando, juntando, juntando. Aí bota 2 psicólogas, 2 social para atender 1000-2000 presos. Não há condição. Então, a própria administração do governo, Estado, seja lá o que for, ela é falha, ela falha, falha. Em muitos casos ela falha e o preso não consegue adquirir aquilo que realmente merece. Não é um tratamento adequado. Todos são tratados igual, o que rouba um rádio, como que rouba um automóvel, como que mata, como que sequestrador. Todos são tratados da mesma maneira, recebem a mesma condição, vem pro lugar e convivem no mesmo ambiente. É uma coisa que faz com que o ser humano que é tratado dessa forma, vai num caminho errado mesmo. A minha vida, ela se consistiu no abandono. Eu tive uma vida que eu acho que muitos hoje levam essa vida. Na minha época eram poucos, porque antigamente não se via menor abandonado. Era difícil, via, mas não como hoje. Hoje parece que virou assim uma praga, uma doença. Parece que foi se alastrando de uma tal maneira, que hoje a gente vê muitas pessoas, muitas crianças abandonadas.

E: Em geral, as pessoas dizem que no presídio tem vagabundo, marginal, ladrão e não sei mais o que, você se considera alguma dessas coisas?

B: Nunca me considerei um marginal. Nunca me considerei um vagabundo. Posso considerar em termos de não trabalhar, tá? Mas em termos de bandidagem eu nunca morei em morro, nunca assaltei banco. Então, pra mim, na minha opinião, bandido é aquele que assalta banco, mata, só vive em morro, cheirando, fumando, vendendo tóxico, esse para mim que é bandido. Agora, muitas das vezes, a pessoa vem para a cadeia e a gente vê que não é crime não. Às vezes a pessoa vem por um ato pela primeira vez que cometeu um ato, não é? Vem e muitas vezes sai daqui sem recuperação. Todo mundo que vem parar aqui tem um motivo, eu acho que ninguém vem para a cadeia rezando numa igreja, não vem, tá? Tem um motivo, uns vem pelo motivo de fome.

2.9 Saída por maioria em tempos de FUNABEM: uma cidadania esvaziada

Boni experienciou a iniciativa da FUNABEM em prover uma moradia subsidiada e temporária a seus ex-alunos. A pensão custeada por um ou três meses⁵⁴ era considerada um suporte por tempo suficiente para que o jovem pudesse, por conta própria, encontrar trabalho e prover suas necessidades básicas. Essa foi uma das iniciativas adotadas pela FUNABEM no contexto de conformação da completude da maioridade como um problema institucional.

Conforme apontamos na análise do personagem Alberto, até o início dos anos 1980, os egressos eram largamente absorvidos pelas Forças Armadas. Entretanto, com a queda da demanda por novos ingressantes em pleno processo de reabertura democrática, os jovens oriundos da FUNABEM foram preteridos. Eles eram considerados menos qualificados e até com porte físico menos favorável do que os jovens em geral que se alistavam naquele período.

Ademais, a tolerância existente até então para permanência de maiores de idade nos internatos foi substituída por ordem expressa para desligamento imediato quando o aluno completasse os dezoito anos. Altoé (1990) acompanhou esse processo como psicóloga dos internatos e na Fundação pesquisada em seu doutorado:

Ao completar 18 anos o aluno deve sair da escola. Esta é a norma. Na realidade, este desligamento não é muito simples. Até o início dos anos 80, a Fundação não era muito rígida no que dizia respeito ao cumprimento desta norma, e não havia assistente social ou qualquer outro funcionário que organizasse o processo de desligamento dos alunos. Não havia uma forte pressão sobre o aluno para que saísse quando completasse 18 anos. Sobretudo com relação àqueles que ainda não haviam terminado o 1º grau. Entretanto, o quadro se complicava a cada ano, com o acúmulo de internos acima de 18 anos (p. 275).

Só na Fundação pesquisada por Altoé (1990), completavam a maioridade cerca de oitenta a noventa alunos por ano. Destes, segundo o diretor entrevistado pela autora, vinte ficavam em completo abandono, tendo como destino a vivência nas ruas e/ou o trabalho no tráfico de drogas. Porém, os relatos de informações sobre ex-alunos eram apenas informais e a Fundação não dispunha de nenhum

⁵⁴ Boni cita que a pensão era paga por apenas um mês. Nas pesquisas, entretanto, é citado o prazo de até três meses. De qualquer maneira, parece um prazo muito curto para que o jovem pudesse se estruturar de maneira autônoma.

meio sistematizado para acompanhamento do pós desligamento, apenas notícias nas redondezas e um ou outro caso de desfecho mais trágico que virasse alguma notícia na mídia.

A ordem para o fim dessa condescendência para com os jovens maiores de dezoito anos que seguiam internados, por vezes trabalhando na própria instituição, não foi algo local dessa Fundação, mas partiu da própria direção da FUNABEM e alcançou toda a rede. A questão da maioria dos acolhidos ganhou notoriedade quando a ASSEAF fez uma série de denúncias em jornais no ano de 1982.

Nesse contexto, ganhou importância a figura das equipes de serviço social, que intensificaram os esforços para o encaminhamento de alunos prestes a serem desligados por maioria. A regularização de documentos, a aproximação com familiares e a colocação profissional eram três importantes frentes de trabalho das assistentes sociais à época. Abordaremos brevemente cada uma das frentes.

Quanto à documentação, esse trabalho era imprescindível para que a almejada cidadania pudesse ser alcançada. Era comum que os jovens passassem toda uma vida internados sem terem seus documentos regularizados. Com a proximidade da maioria, as assistentes sociais buscavam encaminhar essas pendências, o que incluía análise óssea para determinar a idade e a escolha de sobrenomes para os que não tinham. Quando esse trabalho não era realizado pela própria instituição, restava à ASSEAF ajudar o ex-interno.

Essa atribuição arbitrária e tardia de identidades também foi verificada na dissertação de Silva (1997), na qual o pesquisador analisou 370 processos judiciais de pessoas que estiveram institucionalizadas entre 1964 e 1990 na FEBEM SP. O autor se impressionou com as referências numerosas acerca de crianças identificadas apenas pelo sexo e o número de registro processual. Ademais, exemplificou os critérios supérfluos utilizados na designação de nomes e sobrenomes que, por vezes, eram posteriormente retificados quando havia, por ação de oficiais de justiça ou de assistentes sociais, uma localização tardia de familiares.

O caso mais extremo parece ter sido o de M.A.F.. Achado em um terreno baldio por Hilda Ramos Dalsanto, teve publicada a sua fotografia em jornal, indicando o nome de seus pais como Benedito e Benedita de Tal. Como não apareceu ninguém interessado no menino, o juiz determinou que ele fosse registrado, não com o sobrenome de quem o achou, mas com o nome do meio, e que este cognome fosse atribuído inclusive aos seus pais, que passaram a chamar-se Benedito Ramos e Benedita Ramos.

João Seabra também teve seu sobrenome estabelecido como referência ao antigo nome da rua onde foi achado, em uma lata de lixo. Neste, como em todos os demais casos semelhantes, a idade foi atribuída por estimativa, a partir de um Exame de Verificação de Idade realizado pelo Instituto de Pesquisas Juvenis. Três técnicos do instituto indicavam duas outras pessoas como testemunhas e, juntos, procediam ao exame visual da criança, avaliando a sua estatura, peso, conformação óssea e arcada dentária. Presumido o ano de nascimento e a idade, o mês e o dia eram atribuídos por arbítrio pessoal. Tanto podia ser uma data comemorativa, como dia e mês que fossem significativos para quaisquer dos examinadores (SILVA, 1997, p.98).

Retomando a pesquisa de Altoé (1990), a segunda frente de trabalho das assistentes sociais na preparação para o desligamento consistia em tentativas de reaproximação com as famílias. Isso podia incluir visitas domiciliares e até desligamentos aos dezessete anos quando a família era localizada e minimamente receptiva ao adolescente. A família, a mesma que fora negada e desacreditada, mal falada durante todo o tempo de internação, tornava-se, quase sempre, o único lugar para o qual podia-se, talvez, retornar o jovem.

O personagem Carlos Eduardo pontuou que a existência e presença da família, seja no internato, seja na prisão, configurava um fator protetivo ao interno. Altoé (1993b) também analisou esse aspecto e indicou que os internos que tinham contato mais frequente com as famílias encontravam-se, em geral, mais fortalecidos para enfrentar a rigidez institucional, tinham maior conhecimento do mundo social externo e de seus direitos. Ter uma casa como referência resguardava o interno dos abusos, pois sugeria que ele tinha uma opção de vida para além de estar ali.

A autora indica que, em geral havia uma mensagem ambígua sendo transmitida por parte da instituição a respeito da família do interno que, por sua vez, manifestava sentimentos ambivalentes em relação a seus familiares. Embora os conflitos fossem significativos, de acordo com Altoé (1993b), quase todos os internos ansiavam pelo reencontro familiar ao mesmo tempo em que almejavam uma independência em relação a suas famílias.

A representação familiar para o interno, mesmo após a maioridade, variava conforme a história que o havia levado à internação. Enquanto o ex-interno “de fato abandonado” criava estratégias de defesa de negar o abandono, como fantasiar a família de origem ou uma potencial família adotiva, o ex-interno que havia mantido o contato familiar vivenciava a separação em decorrência da internação como “uma falta irreparável”.

Outro aspecto referente ao tópico família identificado na pesquisa com os ex-internos refere-se a uma idealização da família de procriação. Casar e ter filhos era associado ao alcance do tão sonhado afeto que não foi recebido. Para vivenciar isso era necessário, aos olhos do ex-interno, reunir uma série de condições ideais. O personagem Alberto descreve bem essa problemática quando trata da relação com seu filho, mas também pontua a dificuldade em retribuir o amor de sua esposa.

Em geral, os internatos não têm grande preocupação em manter o laço afetivo entre a família e o interno. O que se constata é o contrário. Há uma série de impedimentos organizacionais que impedem a manutenção dos laços afetivos que, ao longo do tempo de internação do jovem, vão se fragilizando e muitas vezes desaparecendo. Na fase de desligamento, entretanto, fica-se atento a qualquer sinal dos pais - carta, visita, etc. - para que possam encaminhar o jovem para suas casas. Não há, entretanto, nenhuma cerimônia ou ato oficial que marque esta saída. Os jovens saem como podem. Àqueles que são órfãos, a partir da década de 1980, a FUNABEM passou a garantir 3 meses de pensão, tempo considerado suficiente para que o jovem se situasse no mundo e encontrasse trabalho para ele próprio arcar com o pagamento da pensão. Este limite de tempo de 3 meses, como fase de passagem para ocorrer sua inserção social, se mostrou rapidamente ser uma falácia. Mesmo assim, os indivíduos eram desligados da pensão não havendo mais responsabilidade da FUNABEM (ALTOÉ, 1993b, p.65).

A estratégia da pensão custeada pela FUNABEM foi o encaminhamento oferecido ao nosso personagem Boni. Como no caso dele, a iniciativa foi considerada malsucedida. Sem o controle institucional rígido e sem qualquer outro programa que acompanhasse esse período de transição, os relatos de problemas nas pensões eram frequentes e esse projeto foi descontinuado em poucos anos. Os conflitos nas pensões decorriam, na análise de Altoé (1993b), das dificuldades dos ex-internos em se localizarem em um mundo sobre o qual desconheciam as regras.

A instituição total só oferece ferramentas para a vivência em outra instituição total – forças armadas ou cadeia, por exemplo. Esse desconhecimento das regras sociais era acompanhado por uma angústia que a autora descreve como brutal diante do que era experienciado pelos jovens como um novo abandono. A instituição que eventualmente havia funcionado como uma segunda família, no desligamento perdia essa função. E o período na pensão era vivenciado como a iminência de estar completamente sozinho e na rua.

A terceira frente de trabalho das assistentes sociais estava concentrada na independência do jovem alicerçada no emprego. Desde 1973, uma equipe de técnicos da FUNABEM compunha um setor de encaminhamento do internado ao

trabalho. Essa condução era feita a partir do contato com empresas que pudessem empregá-los. Mas, ante os encaminhamentos malsucedidos, o serviço foi descontinuado e passou a ser responsabilidade de cada unidade.

Com a desativação da importante Escola XV de Novembro, em 1985, a demanda por encaminhamento dos adolescentes e jovens internados ao trabalho cresceu e a FUNABEM criou o Serviço de Apoio Comunitário (SAC). Esse serviço foi ampliado até se transformar no Centro de Apoio Profissional (CAP). O CAP oferecia serviços aos adolescentes internados, às suas famílias e aos ex-alunos. Tais serviços correspondiam a cadastramento, a triagem e a encaminhamento a cursos profissionalizantes, estágios e empregos, bem como a programas específicos.

Entre as ações do CAP, estava o estabelecimento de convênios com empresas para a oferta de estágios aos adolescentes internados. Alguns jovens logravam êxito em serem efetivados após o período de estágio, embora não houvesse a obrigação por parte das empresas em contratá-los. O direcionamento para estágios foi impulsionado pela criação do Programa Bom Menino, em 1987. O programa foi criado por meio do Decreto-lei nº 94.338 que regulamentava a oferta de bolsas de iniciação ao trabalho para os adolescentes. A lei previa o oferecimento de vagas de estágio profissional em empresas a partir de cinco funcionários para adolescentes considerados menores em situação irregular (BRASIL, 1987).

O apelo aos empresários para a contratação efetiva de ex-internos foi tema de propagandas televisivas promovidas pela FUNABEM, também no ano de 1987. Para além da falta de oportunidades de estágio e emprego, outros complicadores dificultavam essa via de emancipação pelo trabalho, à época muito valorizada pela FUNABEM como o principal caminho para a inserção social.

Embora o discurso oficial da FUNABEM fosse de uma formação voltada a profissionalização, em especial nas escolas consideradas modelos, a realidade dos internos que alcançavam a maioria era de uma profunda defasagem escolar e profissional. Mesmo os alunos que aproveitavam os cursos oferecidos na Instituição viam-se despreparados para o mercado de trabalho. Altoé (1993b, p.97) considera que os cursos não estavam alinhados com as demandas do mercado, sendo os mais frequentemente oferecidos “mecânica de auto, lanternagem de auto, marcenaria, sapateiro, gráfica, torneiro mecânico, eletricista e cozinheira”.

Ademais, o forte estigma atrelado aos ex-internos da FUNABEM limitava as oportunidades de inserção social e trabalho. O estigma já os acompanhava desde o

período da internação, quando eram identificados pelos funcionários como futuros “marginais”. Ou ainda nos contatos extra-muros, quando viam-se discriminados pelas comunidades e serviços ao redor do internato. Uma vez desligados, estratégias eram adotadas na tentativa de escapar da vinculação estigmatizante. Omitir a passagem pelo colégio interno era uma iniciativa para evitar que qualquer problema no ambiente de trabalho fosse justificado pela presença de um egresso da FUNABEM.

Além da simples omissão, a criação de uma nova história de vida para si era um recurso utilizado, assim como a intenção de retirar o escrito *FUNABEM* dos documentos necessários no cotidiano. Altoé (1993b) indica que, para isso, os ex-alunos, por vezes, recorriam a supletivos que lhes garantissem diplomas com nome de escolas não vinculadas ao sistema de internatos ou ainda almejavam, conforme descrito anteriormente, o certificado de reservista como um salvo-conduto.

Tantas incertezas e dificuldades anunciadas provocavam um cenário de angústia ao interno. Com a proximidade da maioridade e o arrocho da tolerância para permanência na Instituição, o adolescente passava a enfrentar a ansiedade e o medo do mundo desconhecido e de não contar mais com a subsistência ofertada pela FUNABEM. Não havia, em contrapartida, um meio efetivo para que ele se preparasse para esse rompimento iminente. Altoé (1993b) indica que era comum escutar de técnicos e funcionários dos internatos a máxima *Basta de Paternalismo!* Havia uma expectativa irreal de que a mudança de assistido para cidadão pudesse se dar de modo automático a partir do desligamento.

Esta condição de ‘assistido’ se interrompe bruscamente. Os anos passados no internato só servem para a vida no internato, não o preparam para a vida fora de seus muros. É como sair de uma prisão, tendo entrado ainda criança e sem maiores referenciais ou estrutura psicológica, para entender a experiência da internação. Em geral, eles não entendem porque foram internados, nem porque estão saindo - a data do desligamento é vivida como arbitrária (ALTOÉ, 1993b, p. 66 e 67).

Ao retomarmos nosso personagem Alberto, podemos lembrar que ele nomeia de “realidade fantasiada” o que era ofertado pela FUNABEM. A fantasia está ligada a subsistência que após a saída não estava garantida. Além disso, Alberto considera que a instituição não permitia o amadurecimento dos internos e que, ao sair de lá, era preciso lidar com toda sorte de discriminações, inclusive raciais. Essa percepção

de Alberto corrobora com o que Altoé (1993b) encontrou na pesquisa com outros ex-internos.

De acordo com a autora, a uniformidade característica da Instituição Total era percebida como um senso de igualdade. “Neste sentido a vida aqui fora é percebida como “uma selva”, como o reino da diferença e da desigualdade.” (ALTOÉ, 1993b, p.36). Acerca da subsistência material ofertada pelas unidades de internação, esse é um ponto que aparece em diferentes pesquisas e entrevistas, nas quais o internato era identificado como um lugar de ‘mordomias’, ‘regalias’, comparado aos ‘melhores colégios da Europa’, descrito até como um ‘hotel de luxo’.

As *benesses* ofertadas pela FUNABEM, que em muitos casos não passavam de subsistência, serem reconhecidas por internos, familiares, funcionários e ex-internos como luxo apresenta estreita ligação com a ausência, à época, da concepção social e jurídica dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. A concepção do favor e do salvacionismo estava presente, em especial, nos estabelecimentos filantrópicos, encarnados, em geral, nas posições hierárquicas superiores. E cabia ao interno aproveitar as oportunidades e formar-se cidadão.

Uma vez trabalhando, dificilmente o ex-interno conseguia se manter no primeiro emprego. Conflitos com chefias, dificuldades em receber e acatar ordens superiores, discriminações, baixa qualificação e remuneração, tudo isso impactava o cotidiano de trabalho. A rotatividade de trabalhos era uma constante. A baixa remuneração apresentava ao jovem um paradoxo dessa vida livre que ele havia almejado, pois trabalhando ele não conseguia garantir a subsistência outrora oferecida pelo colégio interno (ALTOÉ 1990; 1993b).

Altoé (1990) salienta que a dificuldade no momento do desligamento por maioria estava para além das deficiências educacionais e profissionalizantes, mas dizia respeito, sobretudo, às barreiras impostas pela institucionalização ao longo dos anos na formação dos sujeitos sociais. Sem o incentivo à autonomia, com quebra ou fragilização dos laços familiares em decorrência do próprio funcionamento institucional fechado e perante os entraves para construção de outros laços sociais e comunitários, o interno sentia-se com medo da saída iminente, enquanto o egresso, em muitos casos, tornava-se **“prisioneiro dessa passagem”** da minoridade para a maioria.

O que se observa nesta primeira análise é que a passagem da condição de assistido e menor para a maioridade e cidadania se faz, sobretudo, por uma norma que determina que o indivíduo tem que ser desligado do internato, e não pelo preparo que ele possa ter adquirido para fazer face à sua nova condição. Os primeiros meses após o desligamento são muito difíceis e observa-se que muitas vezes eles ficam prisioneiros desta passagem, sem conseguir posteriormente mudar o rumo que se delineou logo nesses primeiros meses. Os dados observados apontam mais claramente para as seguintes vias: Forças Armadas, pequenos empregos, mendicância e marginalidade (ALTOÉ, 1993b, p.71).

2.10 A criminalidade como profecia autorrealizadora

Para aqueles que se encontram na marginalidade, a maioridade só é percebida a partir do momento em que são pegos pela polícia e vão para o presídio. Assim o fato de estar preso, tendo que responder por seus atos, dá ao jovem a noção de que é 'de maior'. O ex-interno se percebe enquanto adulto a partir de um código penal e de uma punição. Assim, a maioridade, para eles, está muito mais relacionada à sanção que recebem do que aos direitos (ALTOÉ, 1993b, p. 103).

Desde ao menos a vigência do SAM, o imaginário social esteve repleto de causalidades que relacionavam a vivência institucional na infância e adolescência à criminalidade juvenil e adulta. Muito se discutiu acerca da produção de criminosos nesses estabelecimentos e até hoje recalcitrâncias dessas representações são afirmadas acerca dos adolescentes atendidos pelo sistema protetivo. Acerca do período da FUNABEM, Altoé (1993a) e Silva (1997) - que fora ele mesmo ex-interno e ex-presidiário - pesquisaram as correlações entre a trajetória institucional e a prisional e chegaram a conclusões similares.

Anunciada no interior dos estabelecimentos que atendiam crianças e adolescentes como uma profecia, a vida criminal na fase adulta envolvia outras dimensões da problemática social que a instituição não resolvia e apresentava o potencial de agravar. Altoé (1993a, p.105) classifica como mito a ideia de que era a passagem institucional que transformava o adolescente em um "delinquente". "O que se observa como questão problemática e fundamental é que a reclusão, seja 'na maior' ou 'na menor', não parece trazer qualquer indício de promoção social dessas pessoas [...]".

Já Silva (1997) enfatiza que o abandono moral que levou à internação na infância é perpetuado na maioridade, limitando os caminhos socialmente aceitos que

os jovens podiam percorrer⁵⁵. Além disso, o autor corrobora com a concepção de que a vida aprendida na instituição era organizada a partir da violência e não preparava o jovem para uma vida autônoma, pautada na cidadania, mas apenas para outra vida institucional e tutelada.

No início do capítulo, destacamos que Altoé estava investigando a correlação de trajetórias institucionalizantes na vida adulta com a vivência institucional na infância. Entre outros estabelecimentos, a pesquisa chegou no Presídio Hélio Gomes. Como citamos, cerca de 10% das pessoas privadas de liberdade nesse estabelecimento à época chegaram a responder os questionários que, por sua vez, totalizaram 114 instrumentos aplicados. Em 1989, entre a população privada de liberdade no estado do Rio de Janeiro, 20% era egressa da FUNABEM⁵⁶.

Ao alcançar esse público foi possível para Altoé investigar o estigma social tão marcante quando se trata de ex-abrigados – o de que eles serão deterministicamente *marginais*. A primeira constatação, já nas entrevistas iniciais e que utilizamos para compor os personagens, é a de que as passagens institucionais desses rapazes eram, em geral, intervaladas, descontinuadas ou mesmo breves. Não correspondiam, majoritariamente, àquela criança que passara toda a vida acolhida. As trajetórias que encaminhavam ao destino do encarceramento pareciam envolver outros fatores. Altoé (1993a) pôde, portanto, discutir criticamente a máxima de que a FUNABEM - e seu antecessor, o SAM - era uma escola do crime ou fábrica de bandidos.

Sobre o Presídio Hélio Gomes, a autora indica que ele funcionava em regime de “tranca”, ou seja, as pessoas privadas de liberdade eram muito numerosas em cada cela - vinte ou mais, podendo chegar a quase cinquenta em uma única cela, assim como nos contou Boni, em sua cela de 42 pessoas. Elas permaneciam nas celas a maior parte do tempo, só saindo em horários pré-determinados, como no

⁵⁵ Importa ressaltar que Silva (1997) trabalhou com informações de períodos anteriores aos pesquisados por Altoé, tendo consultado processos para os quais ainda vigorava o Código de Menores de 1927. Dessa forma, por vezes, as categorias mais usuais à cada período específico podem apresentar algumas divergências. Nesse caso, Silva (1997) destaca que a possibilidade de agrupar a grande maioria dos casos por ele analisados na causa de abandono moral, deve-se a compreensão da época acerca do que era esse abandono moral. Toda situação referente a ilegitimidade da criança e mesmo toda condição que poderia ser enquadrada como abandono material mas que envolvesse pais não casados, era classificada como abandono moral. O pesquisador afirma que poucos foram os casos que identificaram categoricamente a pobreza como motivo para o acolhimento, embora esta estivesse presente em todos os casos.

⁵⁶ (DESIPE/IBGE, 1989 *apud* Altoé, 1993a) Censo da população do sistema carcerário do Estado do Rio de Janeiro. (Não foi possível localizar a fonte original)

banho de sol semanal ou durante visitas. Ademais, a pesquisadora descreveu o presídio como local fétido e mal conservado, com ares de abandono. As celas apresentavam péssima ventilação e muito calor.

Um dos fortes elementos que corrobora a tese de Altoé (1993a) de que os ex-alunos da FUNABEM que viriam a ser presos compunham, em geral, um grupo de egressos do sistema de internatos diferente daqueles considerados de longa duração, que eram internados pelos pais por motivo de “carência”, refere-se a idade da primeira internação: 55,26% dos respondentes dos questionários ingressaram nos internatos entre 11 e 15 anos, ou seja, no princípio da adolescência. Além da idade, a pesquisadora chama atenção para permanências curtas – para os parâmetros da época - nas internações, mesmo que estas fossem múltiplas durante a trajetória do respondente.

A autora insistiu em traçar esse “perfil” para provocar uma torção no que era veiculado à época pela mídia e disseminado pelo senso comum de que os “bandidos” e/ou a população carcerária era composta de ex-internos da FUNABEM. Altoé (1993a) então questionou, não apenas se isso procedia, mas quem era esse ex-interno que, nas conclusões de sua pesquisa, não representava, majoritariamente, o jovem institucionalizado por longos períodos da vida. Para travar essa discussão, a pesquisa examinou as categorias previstas no próprio código de menores: o *menor* carente abandonado e o *menor* de conduta antissocial.

Tanto na análise das entrevistas – cujas transcrições tivemos acesso – que ajudaram a formular os instrumentos dos questionários, quanto nas respostas dos próprios questionários, o que foi encontrado na pesquisa foi a possibilidade de encaixe de todos os indivíduos participantes na categoria “menor carente”, diante da pobreza das famílias. Essa correspondência esteve presente mesmo nos casos em que a entrada no sistema de internatos se deu a partir de decisão judicial por conduta antissocial.

Essa classificação binarizada utilizada pela FUNABEM – menor de conduta antissocial ou menor carente – não contribuía, portanto, para análise dos dados obtidos com os questionários que intentavam criar um “perfil dos presidiários egressos de estabelecimentos de assistência à infância e adolescência”. Outra categoria usual à época, a do “menor de rua”, também não auxiliou no detalhamento das especificidades do público pesquisado, uma vez que a vivência em situação de rua aparecia emaranhada a outras situações que envolviam tanto a pobreza

(carência), com internações determinadas pelo vagar nas ruas, quanto os pequenos delitos (conduta antissocial) que levavam à internação.

Esta pesquisa pretendeu inicialmente discriminar quem eram os presidiários egressos dos estabelecimentos de assistência ao 'menor carente infrator', segundo as categorias usadas até 1990, quando vigorava o Código de Menores. Na investigação feita, foi possível e necessário relativizar estas categorias e mesmo outras, tais como, 'menor de rua', 'perambulante', pois se observou que estas formas de enquadrar as pessoas não eram úteis para entender quem eram elas. Percebeu-se que, mais do que meros rótulos, tratava-se de classificações de cunho jurídico aplicado, utilizadas pelas autoridades, pelos práticos e estudiosos, para definirem medidas e políticas de intervenção junto a esta população. Percebemos, entretanto, que ao implementar nosso estudo que abarcou uma população bem definida - presidiários egressos de estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente - investigamos uma realidade mais ampla que é a infância pobre da grande cidade do Rio de Janeiro (ALTOÉ, 1993a, p. 103).

Dessa forma, como Altoé buscava, desde pesquisas anteriores, entender os efeitos dos longos processos de institucionalização nas trajetórias pós maioridade, outras categorias puderam emergir na análise dos questionários. O critério eleito para esse exame foi o tempo de permanência nos internatos. A pesquisadora dividiu o grupo respondente dos questionários em duas categorias: jovens "institucionalizados" e jovens "não-institucionalizados".

a) "Jovens "institucionalizados" eram aqueles que apresentavam as seguintes características: os motivos que levaram os meninos aos internatos eram problemas familiares (falta de condições financeiras dos pais, mau relacionamento familiar, separação dos pais ou morte de um deles) e o responsável pela internação era a família, principalmente a mãe. Estas crianças e adolescentes entravam nos internatos com pouca idade e passavam parte significativa da infância e da adolescência nestes estabelecimentos.

b) Jovens não institucionalizados eram aqueles que apresentavam as seguintes características: internos pela primeira vez, por estarem "perambulando" na rua ou cometendo algum "delito" (roubo, furto, tóxico, etc); geralmente eram apanhados pela polícia ou "Kombi da FUNABEM" e levados para os internatos; a família nesses casos não era a responsável pela internação e o tempo de internação era breve.

Esta caracterização nos permitiu discriminar os egressos de estabelecimentos de assistência que se encontravam nos presídios em dois grupos principais: a grande maioria, 75,5%, eram jovens "não-institucionalizados", os outros, 24,5%, eram jovens "institucionalizados" (ALTOÉ, 1993a, p. 81).

Altoé (1993a) registra que um dos fatores que contribuía para um tempo menor de internação daqueles apanhados cometendo delitos, era a possibilidade de, em não sendo um delito gravoso, os pais poderem requerer junto ao juiz de menores

a retirada dos filhos dos estabelecimentos de internatos. Como a internação não havia sido inicialmente um pedido da família, essa retirada era solicitada. A autora assinalou que a maioria dos respondentes da pesquisa não teve irmãos internados. Esse quadro difere da realidade encontrada em sua pesquisa em internatos (Altoé, 1990), na qual verificou que a internação à pedido da família era devido a falta de condições materiais e culminava na internação de todos os filhos, em geral até a maioridade.

Altoé (1993a) chama atenção para o fato de que 74,6% das pessoas privadas de liberdade no presídio Hélio Gomes e que responderam o questionário tinham entre 18 e 21 anos quando foram presas pela primeira vez e estavam, portanto, abaixo da maioridade civil considerada naquele período. Até a promulgação do Código Civil de 2002, a idade da maioridade civil era 21 anos. A lei equiparou a maioridade civil e a maioridade penal, fixadas em 18 anos. Ainda de acordo com a autora, uma pesquisa realizada pela própria FUNABEM em 1975 também indicara que 67% dos ex-internos que ingressavam nas penitenciárias o faziam até os 21 anos.

Por outro lado, os dados encontrados por Silva (1997) apontaram que 66% dos casos de infratores verificados por ele, tiveram o primeiro registro policial três ou mais anos após a desinstitucionalização. Entretanto, o autor reconhece que o registro policial não necessariamente coincidia com o início das atividades delituosas, que provavelmente começaram antes. Ambos autores concordam que os três anos posteriores à desinternação eram críticos para as trajetórias observadas posteriormente. De modo assemelhado, os dois apontam que, dentre aqueles que tornaram-se infratores, as taxas de reincidência e multireincidência foram elevadas.

Silva (1997) apresenta relevante análise do quesito raça/cor da amostra de sua pesquisa. Os 370 casos analisados se situam na passagem da Casa dos Expostos (posteriormente nomeada de Educandário Sampaio Viana) para o sistema FUNABEM/FEBEM da cidade de São Paulo. Ao investigar histórias de crianças nascidas entre 1940 e 1968, o autor identificou a reversão da tendência de uma maioria de crianças brancas expostas na Roda até 1951 para uma maioria crescente e progressiva de crianças pardas e negras⁵⁷ internadas na FEBEM SP.

⁵⁷ Esta é a nomenclatura que o autor utiliza, embora caiba registrar que difere da classificação atual do IBGE que compreende que a categoria negro engloba pretos e pardos.

A verificação da cor, além de bibliografia consultada pelo autor, foi realizada pelo exame de fotografias que Silva (1997) consultou nos processos de abandono, nos prontuários de internação e nos relatórios sociais. Essa reversão coincidiu, não à toa, com o que o pesquisador nomeou como característica específica do sistema FUNABEM/FEBEM que seria a criminalização do órfão e do abandonado.

De acordo com ele, a doutrina da segurança nacional que vigorou a partir de 1964 teve um efeito específico de criminalização dos assistidos pela FUNABEM, configurando um fenômeno delimitado historicamente que não se confunde com outros períodos. Uma vez aprisionados, os jovens egressos lançaram mão de suas identidades institucionais culminando na reincidência e multireincidência.

Esse caminho de criminalização após a maioridade é investigado pelo autor e revela um aprofundamento das desigualdades em relação a cor, com jovens negros apresentando maiores índices de infração, reincidência e multireincidência. Ao estudar e correlacionar os dados de internação, de egressos dos estabelecimentos de menores que foram presos e daqueles que reincidiram, Silva (1997) descreve o processo de afunilamento penal que alcança um público específico, àquele sobre o qual incidem múltiplos signos da exclusão social.

A diferença observada nesse quesito, no entanto, não pode ser reduzida a uma categorização tão simples a ponto de afirmar a maior propensão do negro e do pardo à delinquência e à criminalidade. [...] Ter sido órfão ou abandonado constitui-se em um estigma indelével; ter sido institucionalizado por tanto tempo reforça tal estigmatização; ter baixa escolaridade e nenhuma profissionalização, não só agrava o processo de estigmatização como exclui o negro e o pardo da competição pelas oportunidades oferecidas pelo conjunto da sociedade. Ser afrodescendente, em tal circunstância, pode ter sido determinante na configuração do quadro dos infratores, sobretudo se atentarmos para o dado de que os indivíduos de cor branca figuram entre os infratores em número bem abaixo da média geral (SILVA, 1997, p.80 e 81).

No que tange às investigações de Altoé (1993a) acerca da influência de um maior ou menor tempo de internação no cometimento posterior de delitos, a conclusão principal da autora é de que a longa internação não está positivamente correlacionada ao aprisionamento. O que apresenta a criminalidade e o cárcere aos egressos não são diretamente os efeitos da institucionalização, mas as condições que subjazem a esse público e que não são transformadas, ou são até agravadas, pelos processos de institucionalização.

A partir de tudo que discutimos acerca da completude da maioria nos estabelecimentos de “menores”, cabe por fim destacar que, enquanto Altoé (1990; 1993b) identifica que, como questão institucional, o desligamento por maioria ganha relevância em 1982, Silva (1997), ao trabalhar com informações de gerações anteriores de internos, afirma:

Os dados referentes à desinternação dessa primeira geração de internos da Febem demonstram que, desde o início, **a desinternação sempre foi o problema mais sério em todo o processo de tutela estatal do órfão e do abandonado, e o momento mais crítico para todos eles** (SILVA, 1997, p.112, grifo nosso).

Arranjos frágeis e temporários eram a regra na organização desses desligamentos e somaram-se à situações esdrúxulas, antes e depois dos anos 1980. Situações tais quais sair uma Kombi da FUNABEM com alunos desligados sem que estes soubessem o que estava acontecendo, ser entregue a eles uma pasta com documentos, perguntado se sabiam voltar para a casa dos parentes e adeus, nenhum acompanhamento ou responsabilidade estatal posterior.

No próximo capítulo vamos explorar como esse momento crítico da completude da maioria para assistidos em unidades de acolhimento institucional se apresenta após uma transformação de modelo tão radical quanto foi o fim da FUNABEM e o advento do ECA. Vamos mapear como a separação entre o sistema protetivo e o sistema socioeducativo repercute nesse fenômeno e de que forma esses dois sistemas seguem embricados, alcançando as mesmas famílias, os mesmos sujeitos sociais - os infames.

3. CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITO

Nos capítulos anteriores acompanhamos como os estabelecimentos de internação/ acolhimento foram se constituindo como o centro da política pública infantojuvenil no Brasil, em especial no período republicano. Essa centralidade foi responsável pela institucionalização de centenas de milhares de crianças e adolescentes. Entretanto, esse cenário foi alterado a partir da mudança paradigmática inaugurada pela promulgação da CF de 1988, em especial do artigo 227, e regulamentada pela promulgação do ECA em 1990.

A institucionalização enquanto macropolítica prioritária para a infância foi rotacionada para a direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Hoje, a diretriz principal que orienta as políticas públicas é a manutenção da criança com a sua família natural⁵⁸. Nos casos em que isso não for possível, devem ser priorizadas as iniciativas de guarda para a família extensa⁵⁹ ou, ainda, a colocação em uma família substituta⁶⁰. O acolhimento institucional é, portanto, ao menos na letra da lei, a última opção, a medida mais extrema, e que deve ser adotada de modo provisório e excepcional.

Vemos, por conseguinte, que a discussão acerca do acolhimento institucional em tempos atuais impõe uma diferença de formato, de compreensão desse equipamento e de escala do fenômeno quando comparado, por exemplo, ao período da FUNABEM. Enquanto anteriormente havia unidades com centenas de internos, hoje há normas que estabelecem um máximo de vinte acolhidos. Enquanto havia milhões de crianças e adolescentes consideradas em situação irregular e, portanto, passíveis de serem internadas, hoje apenas as situações mais críticas de ameaça ou violação de direitos devem culminar no acolhimento familiar e/ou institucional.

São essas mudanças, e em seguimento, as mudanças no fenômeno da completude da maioria nesse novo cenário dos acolhimentos pós ECA, que

⁵⁸ “Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” (art. 25, ECA, BRASIL, 1990)

⁵⁹ “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (art. 25, p. único, ECA, BRASIL, 1990)

⁶⁰ “A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção [...]” (art. 28, ECA, BRASIL, 1990)

tentaremos destrinchar e compreender nesse capítulo. Vamos caracterizar onde se localiza o acolhimento institucional na política de proteção de crianças e adolescentes e de assistência social e diferenciá-lo das medidas socioeducativas. Na sequência problematizar as permanências dos grupos sociais alcançados pela perda do poder familiar e as dificuldades de assistência a essas famílias. E, por fim, trataremos mais diretamente da completude da maioria nesse cenário, o que tem sido pesquisado sobre o assunto e o que tem sido realizado, ou não, em termos de atendimento a esses jovens.

3.1 Política de Assistência Social e o Acolhimento Institucional

A promulgação do ECA extinguiu a Doutrina da Situação Irregular e adotou a Doutrina da Proteção Integral. A nova Doutrina está em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1989, da qual o Brasil é signatário. Em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente/ Lei nº 8.069 é promulgado. A legislação definiu criança como pessoa até 12 anos incompletos e adolescente como pessoa de 12 até 18 anos incompletos. Hoje, para além destes, o Estatuto pode ser aplicado em casos específicos a jovens de até 21 anos.

O ECA tem como premissas a Proteção Integral; a prioridade absoluta de crianças e adolescentes em receber proteção, atendimento e/ou serem contemplados na formulação e execução de políticas e na destinação de recursos públicos; a consideração da condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento; e o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente como condutor da tomada de decisões.

O Estatuto reitera e detalha os direitos assegurados a crianças e adolescentes previstos na Constituição. A saber: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Para atender ao novo marco legal e realizar a transição paradigmática, as instituições e serviços de atendimento às crianças e adolescentes deveriam passar

por importantes transformações. Normativas e diretrizes posteriores ao ECA foram necessárias para detalhar a adequação dos serviços. No rol das medidas protetivas⁶¹ previstas pelo ECA, as medidas de afastamento da família de origem são cabíveis em casos de falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, conforme artigo 98 do ECA (BRASIL, 1990).

No caso das instituições que executam a medida protetiva de acolhimento institucional, os antigos abrigos para *menores* passaram a ser denominados como Serviços de Acolhimento Institucional (SAI). No estado do Rio de Janeiro também é utilizada a nomenclatura Unidade de Reinserção Social (URS) – tanto para unidades de acolhimento de adultos como de crianças e adolescentes.

Em paralelo às transformações ocorridas no campo dos direitos de crianças e adolescentes, outras políticas sociais avançaram, no campo normativo, para atender aos preceitos constitucionais. A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, referente à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)⁶² afirma o novo paradigma da seguridade social brasileira, promulgando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2004 foi aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), seguida pelas Normas Operacionais Básicas - NOB/SUAS e NOB-RH do SUAS, que preveem parâmetros de operacionalização para os serviços da assistência social e para composição de suas equipes, respectivamente. (Brasil, 2009)

A PNAS (Brasil, 2009), ao eleger a família como unidade básica de ação social, designou aos serviços de acolhimento o que ficou conhecido como processo de Reordenamento Institucional:

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e

⁶¹ São previstas pelo Art. 101 do ECA as seguintes medidas protetivas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. (Brasil, 1990)

⁶² A LOAS foi posteriormente alterada pela Lei nº12.435 de 2011 (BRASIL, 2011).

familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros (BRASIL, 2009, P.37).

De acordo a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais – inicialmente aprovada pela Resolução nº 109 do CNAS em 2009 e posteriormente atualizada pela Resolução nº 13 do CNAS em 2014 – e em consonância com a LOAS e a PNAS, os serviços devem ser organizados por nível de complexidade do SUAS, a saber: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade⁶³. Para nossa pesquisa faz-se necessário citar os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva [Exclusiva para jovens e adultos com deficiência].
 - b) Serviço de Acolhimento em República;
 - c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 - d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
- (BRASIL, 2014, p.6)

Quando se trata do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, as modalidades facultadas são o abrigo institucional e a casa lar. A casa lar conta com funcionários residentes que atuam como educadores/cuidadores de até 10 crianças ou adolescentes. Já o abrigo institucional deve atender no máximo 20 crianças ou adolescentes e apresentar características semelhantes a uma casa. Ele pode contar ainda com espaço reservado e equipe preparada para acolhimentos emergenciais e imediatos, a qualquer hora do dia ou da noite (BRASIL, 2014).

Desse modo, o ato do acolhimento deve, de acordo com o tipificado, ser realizado pela unidade em que, a princípio, a criança ou o adolescente ficarão acolhidos. Cabe ressaltar que as chamadas unidades de passagem estão previstas

⁶³ De acordo com o artigo 6º da LOAS (Brasil, 2011), a proteção social básica dirige-se à prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Está majoritariamente ligada às ações do CRAS. Já a proteção social especial destina-se a “contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos”. Esta, por sua vez, divide-se em especial de média e alta complexidade e está majoritariamente ligada às ações do CREAS.

na tipificação dos serviços socioassistenciais apenas para adultos ou grupos familiares. Entretanto, o reordenamento institucional é um processo inconcluso e Brasil afora não é difícil encontrar unidades em funcionamento fora dos padrões estabelecidos e mesmo fora das modalidades previstas. Um exemplo é o funcionamento na cidade do Rio de Janeiro de duas unidades denominadas Centrais de Recepção e Triagem de crianças e adolescentes⁶⁴.

As Centrais, ao concentrar o processo de entrada de crianças e adolescentes no sistema de abrigo, configuram-se em um ambiente de tensão e conflitos constantes, reunindo diferentes demandas e desrespeitando a lógica da organização territorial dos serviços. Ademais, as Centrais tem servido como ponto de apoio para operações do tipo recolhimento, seja de crianças e adolescentes em situação de rua, seja de apreensão de adolescentes na chamada “Operação Verão” nas praias da Zona Sul da cidade.

As operações de recolhimento apresentam um caráter higienista que, a partir do discurso da garantia da ordem e da segurança, visam a retirada de pessoas consideradas indesejáveis de circulação no espaço público. A chamada “Operação Verão” intensifica esse processo ao visar um período em que as pessoas circulam mais em direção à praia e que o poder público preocupa-se com o turismo de alto padrão econômico nessas localidades. A abordagem policial a grupos de crianças e adolescentes a caminho da praia e o encaminhamento destes às Centrais de Recepção tem sido frequentemente discutida e alvo de reviravolta no judiciário, na política e na mídia carioca⁶⁵.

Em relação ao acolhimento em república, estas estão previstas na tipificação para “maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação” (BRASIL, 2014, p.51). Vamos abordar a modalidade da república jovem mais adiante quando tratarmos das alternativas ofertadas aos egressos por maioria dos acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), por sua vez, prevê o cadastramento, preparação, suporte e acompanhamento à famílias inscritas para

⁶⁴ Disponível em: <https://observa.redeabrigo.org/acolhimento-institucional>. Acesso em: 20 set. 2024

⁶⁵ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-12/rio-justica-derruba-decisao-que-proibia-apreensao-de-menores> Acesso em: 20 set. 2024

receber temporariamente crianças e adolescentes sob medida protetiva de afastamento familiar até que elas sejam reintegradas à família de origem ou encaminhadas à adoção. O acolhimento familiar apresenta-se como importante alternativa ao SAI, contribuindo para a desinstitucionalização de crianças e adolescentes. A iniciativa vem sendo ampliada nos últimos anos, mas ainda é baixo o percentual de acolhidos nessa modalidade. (Brasil, 2014; IPEA, 2021)

Em esforços de articulação intersetorial, o CNAS e o CONANDA aprovaram a Resolução Conjunta nº 01, de 13 de dezembro de 2006 que apresenta o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), descrito como importante marco no rompimento da cultura da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil⁶⁶. O PNCFC aponta a necessidade de fortalecer a família de modo a assegurar políticas públicas que a amparem na situação de pobreza e demais mazelas sociais para que ela, prioritariamente, exerça seu papel no cuidado de suas crianças.

Por outro lado, o plano indica a importância de proteger as crianças e os adolescentes da violência e das demais violações ocorridas no contexto intrafamiliar e de seu entorno. No que tange aos casos de adoção, a mudança de paradigma apoiada pelo plano é relevante: “Não se trata mais de procurar ‘crianças’ para preencher o perfil desejado pelos pretendentes, mas sim de buscar famílias para crianças e adolescentes que se encontram privados da convivência familiar.” (BRASIL, 2006, p.73)

A posição defendida neste Plano é que: 1) políticas preventivas proporcionem a permanência da criança e do adolescente com sua família de origem; 2) o afastamento do ambiente familiar seja medida excepcional e provisória; 3) realize-se um investimento efetivo para a reintegração familiar, desde o primeiro dia da separação da criança ou do adolescente de sua família; 4) não se assumam uma postura de defesa intransigente dos laços biológicos, mas sim de laços afetivos e estruturantes para a personalidade da criança e do adolescente; 5) haja comunicação permanente entre os serviços de acolhimento e a Justiça da Infância e Juventude; 6) a adoção seja medida excepcional, realizada apenas quando esgotadas as possibilidades de reintegração à família de origem; 7) avaliem-se as situações caso a caso, tendo sempre como princípio norteador básico o melhor interesse da criança e do adolescente. (BRASIL, 2006, p.45)

Em prosseguimento a esse trabalho conjunto, CNAS e CONANDA aprovaram a Resolução Conjunta nº 1 em 2009, intitulada *Orientações Técnicas: serviços de*

⁶⁶ O PNCFC teve sua implementação prevista para o período entre 2007 e 2015. A sua efetividade foi alvo de estudos avaliativos entre 2019 e 2021 que serão abordados adiante.

acolhimento para crianças e adolescentes, fruto de ação prevista e orientada pelo PNCFC. Além do Plano, do ECA e dos dispositivos normativos do SUAS, essa resolução se baseia no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças, de 2009. (BRASIL, 2009)

De acordo com essa resolução, os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora e república jovem - devem ser estruturados com base nos princípios de excepcionalidade e brevidade do afastamento do convívio familiar, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião, e respeito à autonomia.

Um importante instrumento previsto na resolução para a organização dos serviços é o Projeto Político Pedagógico (PPP). Cada serviço deve construir seu PPP de maneira coletiva, envolvendo gestores, profissionais, acolhidos e familiares. O Projeto, ao estabelecer objetivos, valores, fluxos de trabalho e regras de convivência da instituição, cria parâmetros norteadores aos afazeres cotidianos.

O PPP pode contemplar as atitudes esperadas no momento da chegada e ao longo do período de acolhimento; as ações voltadas à manutenção dos vínculos afetivos dos acolhidos; a sistematização dos registros das histórias de vida assegurando que o acolhido possa reunir e produzir um material acerca da sua própria história; a elucidação das diferentes responsabilidades, como dos cuidadores e das famílias acolhedoras; as orientações para a relação do serviço com as famílias de origem de modo a favorecer a reintegração, com a precaução de não depreciar a família para o acolhido; as atividades de fortalecimento da convivência comunitária; além das ações de fortalecimento da autonomia e de preparação gradativa para o desligamento (BRASIL, 2009).

Ademais, a resolução dispõe acerca da escolha da modalidade do serviço de acolhimento protetivo. Essa escolha deverá levar em conta a análise da situação familiar, o motivo do acolhimento, o ‘perfil’ da criança ou do adolescente, sua idade, seu histórico e suas necessidades, além de primar pela não separação de irmãos.

A medida protetiva deveria, de acordo com esse documento, ser reavaliada a cada seis meses por meio de audiências concentradas. A equipe do serviço de acolhimento teria como atribuição a confecção e o envio de relatórios à autoridade

judiciária competente também a cada seis meses, com informações acerca do trabalho realizado com o acolhido e com as famílias de origem, relatando os encaminhamentos que foram bem sucedidos e as dificuldades que se mantiveram. Entretanto, esse prazo foi encurtado para três meses pela alteração do ECA por meio da Lei 13.509, de 2017.

Por essa mesma lei que alterou o Estatuto, o tempo máximo previsto para permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional, passou de 24 para 18 meses. Casos que ultrapassem esse teto precisam ser justificados em prol do melhor interesse da criança junto a autoridade judiciária.

Esse encurtamento dos prazos aponta para as disputas em voga nesse campo. Por um lado, há que se considerar o consenso acerca dos efeitos negativos da institucionalização prolongada que incidem no desenvolvimento de crianças e de adolescentes. Por outro lado, entretanto, cabe perguntar se é viável que as equipes produzam relatórios significativos – aprofundados e que apontem mudanças – em um prazo tão curto e o quanto essa atividade dominará o cotidiano de trabalho desses profissionais, dificultando as ações de acompanhamento técnico que lhes são próprias.

Nessa perspectiva, podemos refletir se prazos cada vez mais curtos são condizentes com a diretriz de priorização da reintegração familiar ou se, por vezes, em especial nos casos de crianças pequenas, a Ação de Destituição do Poder Familiar (ADPF) e a adoção podem ser precocemente consideradas. Há que se analisar a dificuldade das famílias de origem em se reorganizarem e resolverem problemas que, na maioria das vezes, não são contingentes e apresentam características intergeracionais. Ademais, essa dificuldade é dificilmente superável quando não há políticas efetivas ou suficientemente abrangentes de suporte familiar, como o suporte psicossocial, jurídico, empregatício, além de políticas de habitação, saúde e educação. (Moreira, 2022)

Fonseca (2020) avalia que a formulação do ECA esteve calcada em dois princípios fundamentais: o interesse prioritário da criança e a justiça social. Entretanto, a autora analisa que, ao menos no que diz respeito à adoção, a justiça social tem sido deixada de lado em detrimento de uma prioridade absoluta dos direitos da criança concebida a partir de uma lógica que privilegia a rápida resolução de uma situação descrita como problemática. Portanto, a rápida retirada da criança

de sua família de origem e a busca por manter a criança “desejável” aos adotantes, atropela os processos singulares das famílias.

As diretrizes da Resolução de Orientações Técnicas preveem que as intervenções da equipe do serviço de acolhimento junto às famílias de origem não se resumam a encaminhá-las e acompanhá-las a serviços da rede local, mas que se estendam a conversas e entrevistas individuais, construção de instrumentos como estudo de caso, genograma, plano de atendimento familiar, mapa de rede social, grupos com familiares, grupos multifamiliares, inclusive com a participação das crianças e adolescentes, visitas domiciliares, além de orientações sobre a medida protetiva em curso. Todas essas ações configuram o esforço empreendido à reintegração familiar.

Além das equipes diretamente vinculadas aos serviços de acolhimento, outros profissionais podem e devem estar envolvidos no acompanhamento das famílias de origem para, inclusive, dar sequência ao acompanhamento em momento pós-reintegração, de modo a evitar um novo afastamento. São também responsáveis as equipes de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento; as equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); as equipes técnicas das Varas de Infância; além de outros atores da rede local envolvidos com a família, como equipes de saúde ou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por exemplo. A delegação de qual equipe será responsável pelo acompanhamento da família pós-reintegração deverá ser acordada entre os diversos serviços envolvidos, a depender da estrutura e capacidade técnica da rede local (BRASIL, 2009).

3.2 Socioeducação e medidas protetivas: separadas, mas nem tanto

O modo como o sistema de abrigamento de crianças e adolescentes foi construído ao longo da história brasileira imbricou elementos de punição, contenção, proteção e educação. No período pré ECA, apesar de haver certas unidades com características mais específicas, como as escolas notadamente reservadas àqueles considerados “delinquentes”, o sistema FUNABEM era um só. Com o advento do

ECA e a mudança paradigmática, os contornos entre proteção e responsabilização foram definidos legalmente.

Atualmente podemos dividir as medidas passíveis de aplicação aos adolescentes⁶⁷ em dois tipos: protetivas e socioeducativas⁶⁸. Enquanto as medidas protetivas são aplicadas para proteção dos direitos, as medidas socioeducativas são determinadas quando o adolescente comete um ato infracional. Ambas podem ser determinadas para aplicação concomitante nos casos em que for verificado que o adolescente que cometeu ato infracional também está com algum direito sendo violado.

O pesquisador Édio Raniere, hoje professor da Universidade Federal de Pelotas, desenvolveu sua tese de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul a respeito da inserção (invenção) do termo “medida socioeducativa” no ECA. De acordo com Raniere (2014), não havia menção ao termo “socioeducação” nos Códigos de Menores que precederam a atual legislação, bem como nos documentos internacionais que balizaram a escrita do Estatuto. Intrigado com a questão, Raniere pôde, ao longo de sua pesquisa, concluir que coube a Antônio Carlos Gomes da Costa - conhecido pedagogo, ex-diretor de uma unidade da FEBEM MG e um dos redatores do ECA - a autoria do conceito. E ao buscar as influências do pensamento do redator, pôde tecer considerações sobre a emergência e sustentação das medidas socioeducativas em tempos de vigência do ECA.

Segundo Raniere (2014), Antônio Costa encontrou na obra Poema Pedagógico de Makarenko - educador soviético - uma inspiração. Makarenko, que trabalhava com adolescentes infratores, desenvolveu nesse livro a ideia de uma educação social, voltada à formação do homem bolchevique. Imbuído do caráter pedagógico que as práticas e políticas destinadas a esses jovens deveriam ter. A partir do pensamento de Makarenko, Antônio Costa desenvolveu seu trabalho com adolescentes da FEBEM de Minas Gerais.

Uma vez convidado a compor o grupo de redatores do ECA, Antônio Costa apresentou o termo e o conceito da socioeducação, que fundido com as já conhecidas “medidas” previstas pelos códigos de menores, formaram o binômio:

⁶⁷ Às crianças estão previstas pelo ECA a aplicação exclusiva de medidas protetivas mesmo em casos em que elas cometam ato infracional.

⁶⁸ São previstas pelo Art. 112 do ECA as seguintes medidas socioeducativas: I – advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional.

Medidas Socioeducativas. A socioeducação promoveria a ênfase pedagógica das novas políticas públicas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei, e seria voltada ao “aprender a ser e aprender a conviver”.

Entretanto, a versão brasileira de socioeducação encontrou a tradição das escolas de reforma, existentes desde o Código de Menores Mello Matos.

No Brasil, a tradição da reforma, explicitamente aplicada no período de Mello Matos via Escolas de Reforma e Serviço de Atenção ao Menor, na ditadura militar via Fundação do Bem Estar do Menor, e durante a vigência do Código de Menores pela doutrina da situação irregular, adentra ao Estatuto da Criança e do Adolescente através da Educação Social. Ou seja, paradoxalmente, a Socioeducação, conceito oficial da educação bolchevique, será utilizada como abertura à utopia correcional, à reforma do ser humano. A entrada deste conceito no Estatuto da Criança e do Adolescente cria um novo possível em termos de reforma. O qual não estará mais determinado pela administração do tempo, passando a ser agenciado, também, pela identidade do adolescente em conflito com a lei. Esta utopia correcional, longe de ter como modelo o homem socialista, apoia-se no mercado, no empreendedorismo, no protagonismo juvenil, na criação e conclusão de metas. Uma máquina de reformar infratores cujo funcionamento se dá pelo agenciamento da estranha adaptação de um conceito bolchevique com três grandes tecnologias do capitalismo mundial integrado: Responsabilidade, Identidade e Direitos Humanos.

Assim, apesar da incontestável influência de Makarenko sobre o pensamento de Antônio Carlos, o que as Medidas Socioeducativas apregoam, em última instância, parte de uma pedagogia liberal (RANIERE, 2014, p. 183-184).

De acordo com Raniere (2014), a pedagogia liberal é pautada na ideia de um desenvolvimento do sujeito para um bom desempenho dos papéis sociais, a depender de suas aptidões individuais, tendendo a desconsiderar as iniquidades e desigualdades sociais. O bom desenvolvimento é encarado como uma boa adaptação às normas sociais vigentes.

Já a utopia correcional esteve vinculada no Brasil, desde o século XVIII, à rotina institucional. Conforme vimos nos capítulos anteriores, as ideias, sejam de caráter salvacionista, correcional ou pedagógico, estiveram atreladas a modelos institucionais que deveriam, por meio da mesmice cotidiana, moldar indivíduos ajustados. Raniere (2014) recorre ao pensamento deleuziano acerca da passagem (ou sobreposição) da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, para mostrar que, com o ECA, a utopia acopla os velhos ideais e a máquina correcional da rotina que produz docilidade dos corpos, ao mesmo tempo em que se desloca em direção à identidade do adolescente, que deve ser fluida, capaz de ajustar-se aos

novos tempos e às novas relações sociais e de trabalho. Uma identidade empreendedora, em que o empreendimento a ser gerido é o próprio indivíduo.

No período posterior ao ECA, a socioeducação tem outro marco legal: a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), nº 12.594 de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas. No momento anterior e na vigência desta lei, o pedagogo Antônio Costa seguiu colaborando com trabalhos e publicações sobre socioeducação junto ao poder público. Raniere (2014) indica que Antônio Costa esteve, entretanto, no mesmo período, diretamente envolvido em várias publicações sobre empreendedorismo, o que aponta para a influência desse conceito nos periódicos de socioeducação do governo federal. (BRASIL, 2012)

Na pesquisa de Raniere, o Plano Individual de Atendimento (PIA), tornado obrigatório em todas as unidades socioeducativas pelo SINASE, aparece como dispositivo central e mecanismo privilegiado na execução dessa lógica do desenvolvimento, aprimoramento e reforma individual do adolescente. No PIA a vida pode ser dividida em áreas e metas podem ser traçadas para cada uma delas. A partir da defesa de um maior protagonismo do adolescente, este deve ser envolvido no traçado e monitoramento dos objetivos, bem como cobrado pelo alcance de seus resultados. Os resultados podem ter implicação no cumprimento da medida socioeducativa, podendo haver progressão ou extinção, em caso de bom desempenho, ou prolongamento do cumprimento e/ou decisão judicial pela aplicação de uma medida mais gravosa, em casos de “fracasso” do projeto delineado.

Essa análise que o autor faz do PIA nos instiga, uma vez que este instrumento igualmente aparece como elemento obrigatório do trabalho das equipes técnicas que atuam nas unidades de acolhimento institucional e nas repúblicas jovens. Sua construção é descrita como parte do trabalho social essencial dos serviços. Na medida de proteção de afastamento familiar muitas demandas são dirigidas também à família e por isso, esses encaminhamentos compõem o PIA, referido com a nomenclatura de Plano de Atendimento Individual e Familiar (BRASIL, 2009; 2014).

Caberia examinar em que medida o PIA opera na aplicação da medida protetiva também a partir de uma lógica de controle e cobrança. As famílias seriam, a princípio, o principal alvo dessa particularização dos problemas e consequente culpabilização pelas dificuldades de “adesão” àquilo que é proposto em termos de

encaminhamentos, enunciados como etapas necessárias à reintegração familiar. Além disso, no caso de acolhidos que são adolescentes próximos da maioridade, identificamos um direcionamento dos planos traçados à construção da vida autônoma e o PIA pode, quiçá, refletir esse deslocamento das demandas para o adolescente, individualmente.

Retomando a pesquisa de Raniere (2014), em sua análise histórica, o autor sinalizou que a busca por atender a demanda por separação dos apenados adultos e dos menores de idade que balizou a promulgação do Código de Mello Matos no início do século passado acompanhou uma separação, na letra da lei, da medida que deveria ser aplicada aos *menores* considerados delinquentes e aos considerados abandonados. Aos primeiros estava destinada a Escola de Reforma e aos segundos a Escola de Proteção.

Na prática, entretanto, o Código permitia a internação dos chamados delinquentes e abandonados no mesmo local pelo que Raniere (2014) chamou de Paradoxo do Código Mello Matos. Ao prever, em seu Artigo 69, que o juiz de menores poderia determinar a internação em Escola de Reforma ao *menor* considerado abandonado, pervertido, ou em *perigo de o ser*, o Código ofereceu respaldo a essa dupla função institucional.

Já o Código de Menores de 1979, ao adotar a doutrina da situação irregular, aprofundou, na análise do pesquisador, essa confusão de motivos e justificativas para a adoção da medida de internação, considerada à época uma medida de proteção. A extinção da FUNABEM foi marcada por forte crítica a esse modelo que misturava adolescentes infratores com aqueles que deveriam ser alvo da proteção do Estado.

De acordo com Raniere (2014), essa polêmica só seria juridicamente definida com o ECA, que separa as medidas socioeducativas e as protetivas. A partir desse enlace histórico julgamos necessária a escrita desse item acerca da socioeducação. O fim da FUNABEM delimita a fundamentação legal para aplicação de uma medida protetiva – proteção do direito da criança e do adolescente – e de uma medida socioeducativa – responsabilização de um adolescente pelo cometimento de um ato infracional.

Entretanto, a prática indica que as representações sociais acerca desses dois sistemas ainda encontra confusões no imaginário social. O estigma que acompanha os egressos das unidades de acolhimento está ligado, muitas vezes, a uma errônea

compreensão de que se tratam, necessariamente, de jovens com histórico infracional. Não são desprezíveis porém os números de adolescentes acolhidos que apresentam esse histórico e são oriundos das unidades socioeducativas de semiliberdade ou internação. Ou ainda, os adolescentes acolhidos que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, como a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade.

Há, portanto, em muitos casos, o atendimento de um mesmo adolescente por parte desses dois sistemas. Ambos configuram, resguardadas suas especificidades, dois lados de uma mesma moeda: o controle da juventude e das famílias pobres. Subsistem nos condicionantes sociais que conduzem a um ou outro sistema as problemáticas de mesmo cerne: a brutal desigualdade social e a violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Coube às unidades socioeducativas de internação perpetuar os elementos mais clássicos da disciplina institucional que vimos no capítulo anterior. Mão para trás, grades, filas, uniformes para dentro da bermuda, tudo em nome da manutenção da segurança. Todavia, isso não exime as unidades protetivas de acolhimento institucional de seguir produzindo efeitos de institucionalização.

O próprio SINASE prevê o princípio da incompletude institucional que indica que nenhuma instituição isolada pode prover todas as necessidades aos adolescentes pelas quais é responsável. Esse princípio aponta para a premência de acionamento das redes educacionais, sanitárias e assistenciais extramuros no atendimento dos internados. De modo correlato, o direito à convivência familiar e comunitária e o trabalho intersetorial previstos no ECA, indicam aos serviços de acolhimento institucional um caminho a ser percorrido na superação dessa lógica institucionalizante.

3.3 A retirada de crianças e adolescentes das famílias de origem: a negligência em pauta e o tempo como dispositivo de análise

Moreira (2022), enquanto psicóloga do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, investigou em sua pesquisa de mestrado a predominância de um padrão racial, social e de gênero das famílias atingidas por determinações judiciais para a retirada

de suas crianças e adolescentes, com perda da guarda e, em última medida, com a ADPF. A compreensão é que são as famílias pobres, negras e chefiadas por mulheres as mais largamente atingidas. A percepção de tais famílias como inaptas ao cuidado remonta, como vimos anteriormente, ao período colonial. A desassistência do Estado diante das suas necessidades fere a CF, enquanto a retirada de seus filhos por motivo de pobreza fere o ECA:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.
§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (BRASIL, 1990)

Moreira (2022) parte de uma frase-provocação ouvida muitas vezes na sua prática profissional: “mas essa criança não tem perfil de abrigo”. Essa afirmação aponta para o entendimento por parte dos operadores do SGDCA de que o equipamento do abrigo é destinado a um tipo específico de criança e de adolescente.

Há um posicionamento que ao longo dos anos foi se configurando como observação: não existe uma condição intrínseca à pobreza que faz com que mães e pais violem os direitos em relação aos filhos. Entretanto, há uma violação do Estado que, ao mesmo tempo que mantém as famílias sem acesso às políticas básicas de saúde, educação, assistência social, dentre outras, as mantém sob a tutela de programas que estabelecem controle, dizendo da sua competência ou não para cuidar dos filhos. Por isso caberia perguntar: de quem é a negligência? (MOREIRA, 2022, p.48).

Moreira (2022) tensiona o conceito de negligência uma vez que este apresenta-se como principal motivo que conduz ao acolhimento de crianças e adolescentes em todo o Brasil. A pesquisadora discute particularmente os casos que envolvem as mães usuárias de drogas, principalmente o crack, e que, acusadas de negligentes, vem sistematicamente sendo atingidas pela perda do poder familiar. Essa problemática tem sido debatida em espaços como fóruns de maternidades e tem mostrado relevância no debate público e político.

Berberian (2015), por sua vez, aponta para a multiplicidade de sentidos que o termo negligência assume quando se trata de analisar a desproteção social de crianças e adolescentes. Ligado a um cunho profundamente moral, de carga

valorativa negativa, o conceito de negligência é, por vezes, empregado como sinônimo de pobreza. Uma pobreza que, no entanto, é compreendida a partir de processos que culpabilizam a família.

Dessa forma, a partir do veto do ECA para a utilização da pobreza enquanto critério para a retirada da criança de sua família, a utilização indiscriminada da ideia de negligência supre uma lacuna para que as práticas de criminalização da pobreza se perpetuem. De acordo com Berberian (2015), a negligência alegada de modo amplo deixa o Estado muito confortável em descumprir seus preceitos legais.

Moreira (2022) destaca a suspensão do poder familiar de mães que acabam de parir, a redução dos tempos de acolhimento e o encaminhamento apressado à adoção. Há uma pressão social para que bebês de mães pobres, solo, negras e usuárias de drogas sejam rapidamente encaminhados à adoção, atendendo ao perfil etário escolhido por adotantes cadastrados. A autora aponta para o fato da justiça funcionar, por vezes, como a porta de entrada do sistema de garantia de direitos. Onde não chegam as políticas sociais, chega a retirada da criança de uma situação avaliada como negligência.

É no intuito de retirar a carga moral e culpabilizante dessas avaliações que Berberian (2015) propõe aos trabalhadores sociais que operem a ideia de desproteção social ao invés de negligência. Ao avaliar a desproteção pode-se afinal compreender o que é componente da pobreza e quais são os aspectos que poderiam, em última análise, estar ligados a uma situação de negligência de fato no cuidado com as crianças. De acordo com a autora, esses aspectos seriam a omissão, a cronicidade e a intencionalidade.

Moreira (2022) afirma que quando se trata de acolhimento institucional na primeira infância, “o tempo é aspecto que baliza decisões no judiciário e avaliações das equipes técnicas das entidades de acolhimento e das Varas de Infância” (p.64). Esse tempo que corre rápido impõe um ritmo para a reorganização da família que deseja a recuperação da guarda, para o cumprimento dos prazos normativos, para a redução dos prejuízos da institucionalização no desenvolvimento das crianças, especialmente as pequenas, e para o crescimento de bebês mais “adotáveis” de acordo com o desejo dos adotantes.

Essa discussão acerca do tempo foi instigante para a nossa pesquisa, na medida do reconhecimento que nosso enquadre – pensar a maioria nos acolhimentos - está na outra ponta da discussão. Nosso enfoque se localiza no

momento em o tempo para os encaminhamentos exitosos parece ter se esgotado e a aproximação da completude da maioria recoloca a pressão do tempo por outro ângulo.

Questionamos como é possível então, ante uma política de desinstitucionalização a partir do ECA e ante uma controversa política de aceleração dos processos de ADPF para encaminhamento à adoção, termos adolescentes completando a maioria no interior das unidades de acolhimento institucional? Como compreender esse fenômeno? Quem é esse público e o que tem sido ofertado enquanto suporte a ele? Seriam estes adolescentes os que são considerados “com perfil de abrigo”?

Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) problematizam a ideia – que talvez seja a primeira a aparecer em nossos pensamentos - de que a maioria em acolhimentos institucionais seria “uma realidade que não deveria existir”. Tal concepção, para as pesquisadoras, pode gerar, na prática, um desinvestimento e uma falta de planejamento para encarar esse fenômeno, que é uma realidade. Elas ainda destacam, o caráter de invisibilização que o tema do abrigo de crianças e adolescentes assume nos debates políticos e acadêmicos, sendo considerado politicamente impopular e academicamente pouco digno.

Cabe considerar que a publicação citada data da primeira década dos anos 2000. Embora as autoras indiquem que há uma invisibilização da temática, e outros estudos que citaremos adiante também citem uma escassez de publicações sobre o assunto, percebemos que tanto os temas do acolhimento, quanto da adoção, tem ocupado recentemente um espaço relevante nos debates acerca da infância. As normativas para regulamentação dos SAI e demais modalidades de cuidados alternativos, o esforço pela sistematização de dados produzidos e publicados pelo poder público e por Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim como seminários e pesquisas acadêmicas, são exemplos de elementos que compõem esse campo.

A despeito de identificarem essa invisibilização da temática e do caráter transitório e excepcional atribuído ao acolhimento pelo ECA, as autoras salientam que a realidade, ao menos no momento em que o estudo foi conduzido - é a de o abrigo de crianças e adolescentes se configurar, na maioria dos casos, como uma experiência não transitória, mas sim, de média ou longa duração.

Segundo as pesquisadoras, obras como as de Goffman, Foucault e Donzelot nos ajudam muito a pensar o funcionamento dos equipamentos sociais e

institucionais, ao mesmo tempo em que, ao nos fornecer uma visão bastante crítica acerca destes, acabam por fortalecer a ideia de que trata-se de “realidades que não deveriam existir”. As autoras indicam, portanto, a necessidade de mais estudos que debrucem-se nas estratégias de resistência e inventividade dos acolhidos, bem como nas possibilidades de melhorias nessa realidade que existe.

E quem discordaria, na última instância, dessa opinião [realidades que não deveriam existir]? É evidente que uma solução profunda e duradoura à questão de jovens abrigados passaria antes de tudo por políticas econômicas que promovam uma distribuição mais equitativa (sic) de renda no país – diminuindo ao mínimo a população internada. No entanto, no Brasil contemporâneo estamos diante do fato de um bom número de jovens que, por causa da pobreza, de drogas ou outras situações violentas associadas à extrema desigualdade social, vivem - cresceram ou, possivelmente, crescerão – num abrigo residencial. **As narrativas hegemônicas sobre o que "deveria ser" não devem silenciar o debate sobre a realidade (por mais "indesejável" que seja) com a qual vivemos** (FONSECA, ALLEBRANDT e AHLERT, 2009, p.43, grifo nosso).

Ao demonstrarem ao que se referem quando tratam de narrativas hegemônicas, as autoras indicam que estas se configuram como enunciados tidos como óbvios, consensuais, autoevidentes e que podem estar localizados em diferentes espectros políticos, inclusive dentre os mais progressistas. Elas alertam, entretanto, que uma vez estabelecidas, essas narrativas hegemônicas tendem a silenciar o debate e bloquear a imaginação de soluções criativas.

O exemplo apresentado pelas pesquisadoras é o princípio do melhor interesse da criança que, partindo de uma ideia ocidentalizada dos Direitos Humanos, permite olhar separadamente a criança, seus direitos e interesses, dos de seus familiares - o que em outros contextos e épocas seria inconcebível. Ainda que concebamos essa separação, as autoras afirmam que o melhor interesse da criança é, por vezes, utilizado como argumento de autoridade por juízes, conselheiros tutelares e variados trabalhadores sociais na justificação autoevidente de suas decisões e práticas.

Entretanto, Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) apontam que a problematização da ideia de “uma realidade que não deveria existir” que elas propõem não se trata de descarte ou negação dos avanços no campo das políticas voltadas a infância, mas sim da possibilidade de articular e pensar criticamente os princípios e diretrizes estabelecidas com a realidade vivenciada por crianças e adolescentes acolhidos. Dessa forma, apresentaremos a seguir um panorama,

nacional e local, construído a partir das bases de dados disponíveis, acerca dessa realidade que existe, e insiste em existir.

3.4 Panorama quantitativo da execução da política de acolhimento socioassistencial de crianças, adolescentes e jovens no Brasil e no Rio de Janeiro

Segundo o Censo SUAS-2023, 2.859 unidades de acolhimento institucional de âmbito municipal atendem crianças e adolescentes no Brasil⁶⁹. Destas, 1348 ficam na região Sudeste, sendo 147 no estado do Rio de Janeiro. Do total nacional, 72% das unidades foram classificadas como abrigo institucional e 27% como caseiro. Em relação ao tempo de acolhimento nas unidades, 21% das crianças e adolescentes estão além dos 18 meses preconizados pelo ECA (BRASIL, 2024).

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ),⁷⁰ o Brasil tem hoje mais de 32 mil crianças e adolescentes acolhidas e dentre estas, cerca de 5,3 mil tem mais de 16 anos⁷¹. As acolhidas em família acolhedora somam menos de 2 mil, enquanto as que se encontram na modalidade institucional passam de 30 mil. Esse dado indica que o modelo de acolhimento institucional se mantém hegemônico,

⁶⁹O censo SUAS reúne anualmente informações de unidades de acolhimento da assistência social que acolhem crianças e adolescentes; jovens egressos de serviços de acolhimento; pessoas com deficiência; adultos e famílias; mulheres em situação de violência doméstica ou familiar; e pessoas idosas. Os dados são divulgados em relatórios que separam as unidades de gestão estadual e de gestão municipal. Acerca do atendimento de crianças e adolescentes, de acordo com o censo SUAS 2023, 98% das unidades são de gestão municipal. A municipalidade também corresponde a totalidade das unidades que atendem jovens egressos. Esse dado indica a vigorosa descentralização administrativa da política de assistência à infância implementada desde a redemocratização. Por esse motivo, optamos por citar apenas o relatório do censo SUAS que apresenta os dados das unidades de gestão municipal.

⁷⁰O SNA reúne dados a nível nacional fornecidos pelos Tribunais de Justiça e os apresenta em um painel alterado cotidianamente. Portanto, os números exatos variam a depender do dia da coleta de dados. Acessamos o painel em 08 de janeiro de 2024, data em que foram contabilizados 32.514 acolhidos. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>> Acesso em: 09 jan. 2024.

⁷¹Vamos expor alguns dados censitários dos acolhidos no Brasil, no estado do Rio de Janeiro e na cidade do Rio de Janeiro como um todo. Porém, sempre que disponíveis ou relevantes, vamos especificar os dados na faixa etária de 16 a 18 anos incompletos, a partir da compreensão de que é esse público que, em geral, vai configurar o grupo dos que completam a maioria em acolhimento e para quem devem, majoritariamente, ser dirigidas as ações de preparação para o desligamento por motivo de maioria.

apesar das diretrizes e esforços voltados para implementação de novas modalidades de proteção que estejam mais alinhadas ao direito à convivência familiar e comunitária.

Dos mais de 4,3 mil acolhidos classificados como disponíveis a adoção⁷², pouco menos de 2,2 mil (51%) são adolescentes, sendo os acima dos 16 anos, uma parcela de mais de 760 adolescentes disponíveis para adoção. Quando comparamos esses números com as adoções realizadas, fica evidenciada uma discrepância. O relatório diagnóstico do SNA, publicado pelo CNJ em 2020, analisa a série histórica de 2015 a abril de 2020. Nesse período, apenas 6% das adoções realizadas tiveram como beneficiários os adolescentes. Ainda de acordo com o documento, “a maioria dos pretendentes deseja crianças de até 4 anos de idade e apenas 0,3% desejam adotar adolescentes.” (CNJ, 2020, p.27)

Quanto à raça, o relatório diagnóstico do CNJ afirma que crianças e adolescentes negros representam 64,3% (48,8% pardos e 15,5% pretos) do total de acolhidos. Entretanto, se observarmos o painel de atualização diária do SNA chama a atenção, quanto ao critério de raça, o percentual elevado de 50% de *ignorados*, o que pode apontar o não preenchimento desse dado ou o preenchimento tardio nos sistemas de informação que alimentam o SNA.

O estado do Rio de Janeiro conta com outra importante fonte de informações acerca das unidades de acolhimento e das crianças e adolescentes acolhidas. Trata-se do Módulo Criança e Adolescente (MCA) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) que, desde 2008, realiza censos semestrais⁷³. O censo que utilizamos como referência corresponde a 31ª edição cuja a coleta de dados é do dia 30/06/2023.

Desde o início da realização do censo MCA, o estado do Rio de Janeiro passou por expressiva redução do número de acolhidos: de 3.782 em 2007, para

⁷²São consideradas disponíveis para adoção as crianças e adolescentes acolhidas, em famílias acolhedoras ou acolhimentos institucionais, e que juridicamente não estejam amparadas pelo poder familiar, restando disponíveis para colocação em família substituta, seja por razão de orfandade, de concordância dos pais, por filiação desconhecida ou por destituição do poder familiar em processo transitado em julgado. (MPRJ, 2023)

⁷³O MCA é um sistema eletrônico criado pelo MPRJ e alimentado pelos órgãos de proteção envolvidos com as medidas protetivas de acolhimento familiar e institucional e de colocação em família substituta, tais quais, unidades de acolhimento, Conselhos Tutelares, Promotorias de Justiça e Juízos da Infância e Juventude. Os valores exatos de acolhidos e as demais informações citadas foram publicadas no 31º censo e referem-se ao número extraído do sistema no dia 30/06/2023.

1.512 em 2023, estando atualmente em um patamar de certa estabilidade, de acordo com a análise de apresentação do censo atual.

Assim como o documento do CNJ, o relatório do censo MCA também enfatiza os dados acerca da faixa etária daqueles disponíveis à adoção e da racialidade dos acolhidos, registrando, em consonância com Moreira (2022), que há uma caracterização interseccional a se conhecer para o traçado das políticas públicas. O estado do Rio de Janeiro, no que tange à crianças e adolescentes acolhidos, mostrou-se mais negro do que a média brasileira, alcançando no 31º censo MCA o percentual de 78% de crianças e adolescentes negros (44% pardos e 34% pretos). Na cidade do Rio de Janeiro, esse percentual chega a 81% (46% pardos e 35% pretos).

Em relação a idade dos aptos à adoção, a tendência de uma parcela significativa ser composta por adolescentes é, similarmemente, aumentada no estado em relação à média brasileira. Dos 170 acolhidos aptos, 136 são adolescentes e destes, 71 tem acima dos 16 anos. O relatório do censo MCA, ao apresentar esse dado, destaca a importância das iniciativas de incentivo às adoções tardias que ampliem o 'perfil' aceito pelos adotantes.

Dos 1.512 acolhidos no estado do Rio de Janeiro, 671 (44,4%) são adolescentes e destes, 252 (16,7%) tem entre 16 e 18 anos incompletos. Já se olharmos para o censo da cidade do Rio de Janeiro, também divulgado no 31º censo MCA, encontramos 471 acolhidos, sendo 215 (45,6%) adolescentes e, dentre estes, 90 (19,1%) entre 16 e 18 anos incompletos.

Em geral, nos dados nacionais ou locais, não há muita discrepância de gênero entre os acolhidos. Mas no grupo específico da faixa etária de 16 a 18 anos na cidade do Rio de Janeiro, podemos identificar um número de adolescentes do sexo masculino maior que as adolescentes do sexo feminino, sendo 53 (59%) e 37 (41%), respectivamente.

Ao analisar os motivos para desligamento de crianças e adolescentes do regime de acolhimento institucional ou familiar na série histórica a partir de 2008 e que não voltaram a ser acolhidas, o censo MCA apontou que, no estado do Rio de Janeiro, 1.724 desligamentos foram classificados como *por motivo de maioria*, o que representa 4,7% do total de desligamentos no período.⁷⁴ Quando observamos o

⁷⁴Cabe ponderar que outras situações ligadas a completude ou aproximação da maioria podem ter sido classificadas de forma diversa, como emancipação, evasão ou retorno aos genitores, por

tempo médio de acolhimento, identificamos um tempo médio dos desligados por motivo de maioridade bastante superior às demais médias dos desligados por outros motivos. Em 2022, os desligados por maioridade no estado do Rio de Janeiro estiveram acolhidos em média por 39 meses, tempo muito superior ao máximo previsto de 18 meses.

Na cidade do Rio de Janeiro, os números são similares. Desde 2008 foram desligados por motivo de maioridade 667 jovens, o que equivale a 4% dos desligamentos no período. Em relação ao tempo médio de acolhimento classificado por motivo de desligamento, os desligamentos por maioridade apresentam a maior média de tempo de permanência nas unidades. Entre os períodos de 2013 a 2022, a média de permanência dos desligados por maioridade foi de 43 meses. Já o dado do último ano analisado, 2022, apontou um tempo médio de acolhimento de 36 meses dentre os adolescentes desligados por maioridade.

Esse dado é significativo para análise das práticas de preparação para esse desligamento. Não é incomum o relato acerca da falta de tempo para o trabalho com o adolescente que chega à unidade de acolhimento muito próximo a completar 18 anos, o que não oferece tempo hábil para as equipes trabalharem as questões de autonomia e outras pertinentes à preparação para a vida adulta. Entretanto, o que os dados e a prática apontam é que, em geral, esse adolescente possui múltiplas entradas no sistema protetivo, com transferências, evasões e reintegrações mal sucedidas, além de, por vezes, ser oriundo do sistema socioeducativo. Superar a fragmentação e descontinuidade das ações mostra-se um desafio na atenção a esse adolescente.

Se olharmos para os dados referentes aos motivos que levaram ao acolhimento, podemos identificar algumas especificidades do grupo de adolescentes que nos dão pistas para a compreensão desse cenário social. Quando observado o quadro geral de acolhidos no estado do Rio de Janeiro, a *negligência* aparece como principal fator de acolhimento, representando 39,1% dos casos.

Entretanto, quando enfocamos apenas o acolhimento de adolescentes, a *negligência* diminui sua relevância percentual. Ela representa 28,2% dos motivos de acolhimento entre 12 e 15 anos e 19,4% entre 16 e 18 anos. Outros motivos apresentam uma distribuição heterogênea nessas faixas etárias, com destaque para

exemplo, a depender dos arranjos, estratégias de trabalho das equipes, e compreensões de cada caso.

situação de rua, representando 16,3% dos motivos para acolhimento de adolescentes entre 16 e 18 anos, e para o motivo *em razão de sua conduta*, representando 9,1% dos acolhimentos desse grupo etário.

Por sua vez, a cidade do Rio de Janeiro concentra como principais motivos para o acolhimento na faixa etária de 16 a 18 anos, a *situação de rua* (27,8%); *negligência* (15,6%); *transferência de outro regime de atendimento* (14,4%), que pode ser do juízo infracional, por exemplo. O quarto motivo é *em razão da sua conduta* (7,8%).

Consideramos relevante avaliar como se dá o acolhimento especificamente nessa faixa etária para a discussão da completude da maioridade, uma vez que, ainda que o motivo de desligamento por maioridade englobe um grupo com médias altas de tempo de acolhimento, quando comparado a grupos com outros desfechos, a compreensão do fenômeno da maioridade em acolhimentos exige a incorporação da análise de acolhimentos realizados já em plena adolescência.

Os motivos de acolhimento sugerem que, no estado e na cidade do Rio de Janeiro, o comportamento do adolescente é fator significativo para a decisão de submetê-lo a uma medida protetiva de afastamento familiar. A medida protetiva é cabível quando um comportamento coloca a vida do adolescente em risco no território em que ele reside, sendo necessário seu afastamento temporário. Nesses casos, se o acolhimento em território diferente da moradia da família não for suficiente para sua proteção, os órgãos competentes podem solicitar a inclusão do adolescente – sozinho ou com sua família - no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Entretanto, podemos questionar os fundamentos da aplicação da medida protetiva quando o risco considerado não é aquele que atinge o adolescente e sua segurança, mas o risco que ele representa perante a sociedade que o repudia. Essa associação de crianças e adolescentes pobres, majoritariamente negras, a um risco social, apresenta, conforme discutimos anteriormente, influências históricas, com a indistinção entre ‘infância em perigo e infância perigosa’.

Acerca das ações realizadas pelos serviços de acolhimento institucional para preparar os adolescentes acolhidos para o desligamento por maioridade, das unidades respondentes do Censo SUAS 2023 que informaram que atendem a esse público, 90% afirmou dar apoio para continuidade dos estudos e promover atividades que desenvolvam a autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a

residência; 86% trabalha a identificação de rede parental e/ou amigos que possam apoiar o adolescente nessa nova fase; 85% promove atividades que desenvolvam a autonomia quanto a utilização de serviços públicos e comunitários; 83% fornece apoio para o jovem egresso para a qualificação profissional e trabalho remunerado e promove atividades que desenvolvam a autonomia quanto ao uso e gestão do dinheiro. Entretanto, apenas 26% indicou que encaminha para repúblicas jovens; e menos de 2% afirmou não realizar ações para o desligamento.

Diante dessas altas porcentagens, cabe considerar que o Censo SUAS é respondido pelas equipes ou coordenadores dos serviços de acolhimento e, portanto, retrata uma espécie de autoimagem do trabalho desenvolvido. Essa imagem avaliativa nem sempre é corroborada com outras pesquisas ou percepções de outros atores envolvidos nessa política, inclusive de acolhidos e egressos. Conforme veremos adiante, as pesquisas com egressos tem de apontado que os jovens não se sentem apoiados ou preparados para essa transição.

Ainda de acordo com o Censo SUAS 2023, foram contabilizadas apenas 80 unidades de atendimento de jovens egressos dos serviços de acolhimento, sendo 50 delas localizadas na região Sudeste. Esse número explica a baixa porcentagem de encaminhamentos para repúblicas em comparação a outras iniciativas de preparação para o desligamento. A política pública das moradias subsidiadas para egressos no formato de repúblicas jovens ainda é incipiente no Brasil como um todo. (Brasil, 2024)

Apesar disso, cabe ressaltar que as repúblicas vêm, recente e lentamente, sendo ampliadas. Pautado principalmente nos dados do Censo SUAS (2012-2018), o IPEA realizou uma avaliação do reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e da implementação de novas modalidades – família acolhedora e repúblicas jovens. Acerca das repúblicas, em 2018 foram contabilizadas no Censo SUAS apenas 30 unidades em todo o país. Houve, portanto, a ampliação de 50 unidades em cinco anos. Sobre as dificuldades na implementação das repúblicas, o relatório aponta:

[...] a Resolução CNAS no 23/2013 aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos – isto é, desde 2013, existe a possibilidade do uso do recurso federal para o cofinanciamento das repúblicas. Inclusive, dos recursos disponibilizados hoje, este é o que paga um dos maiores valores por vaga.

A expectativa é que a flexibilidade – o recurso pode ser gasto com abrigos, casa-lares, famílias acolhedoras ou repúblicas – fomentasse a criação de novas modalidades; em especial, as famílias acolhedoras e as repúblicas. No entanto, os dados analisados evidenciam que a oferta desses serviços é ainda incipiente no país, particularmente no caso das repúblicas. Uma das hipóteses é a do desconhecimento dessa possibilidade pelos gestores municipais; a outra é que, como são os mesmos recursos, os gestores reiteradamente optam pelos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes em detrimento das repúblicas. Os motivos para isso são muitos: o entendimento de que crianças e adolescentes estão em vulnerabilidade; questões políticas e de visibilidade; e até mesmo o fato de que há obrigações impostas pelo Poder Judiciário para o acolhimento de crianças e adolescentes, o que não é extensivo às repúblicas. (IPEA, 2021, p.54-55)

O fato é que, de acordo com as projeções do IPEA (2021), quase 4 mil jovens completam 18 anos a cada dois anos nos serviços de acolhimento. Em termos de conhecimento a partir de dados sistematizados, 80% desse público tem destino desconhecido pelo poder público. É possível rastrear apenas os que permanecem após os 18 anos nos SAI, fugindo à determinação de desligamento do ECA, e os poucos encaminhados para as repúblicas. Ganham relevância os estudos qualitativos que nos permitem conhecer um pouco mais dessa realidade.

3.5 Saída por maioria – transição para a vida adulta. O que dizem as pesquisas?

Concordamos com Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) quando as autoras abordam a arbitrariedade da classificação etária que impõe o desligamento por maioria daqueles que passam de adolescentes a jovens a partir do aniversário de 18 anos. Esse marcador define quando acaba a adolescência e a proteção do ECA e quando se inicia a vida adulta, supostamente autônoma. As autoras questionam se essa marcação não se alinha a uma visão típica das camadas médias que projeta uma independência total e desconsidera os suportes intergeracionais, presentes, por sua vez, em diferentes classes sociais.

Mas é partindo dessa marcação arbitrária que invariavelmente impõe um rompimento e o início de uma nova etapa de vida aos jovens até então acolhidos, que vamos discorrer sobre o que as pesquisas atuais vem apontando em termos de preparação para a transição e acompanhamento de egressos.

Como resultado de sua pesquisa de mestrado pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Marina Souto publicou sua dissertação em 2021 sob o título *Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional*, na qual a pesquisadora se propôs a levantar e analisar os estudos nacionais publicados acerca do desligamento institucional em decorrência da maioridade civil. A ênfase de sua pesquisa se concentrou nas estratégias de cuidado desenvolvidas pelos aparelhos de proteção social e saúde mental durante o processo de transição para a maioridade de adolescentes acolhidos, em especial daqueles identificados como usuários de drogas.

A autora aponta, em diferentes momentos de sua escrita, para a escassez de estudos e a necessidade de ampliação da produção de conhecimento nessa área.⁷⁵ Entre os enfoques dos estudos encontrados estão: as pesquisas diretamente com os adolescentes em processo de desligamento por maioridade; as que avaliaram as condições sociais e trajetórias desses adolescentes e jovens egressos; as responsabilidades dos entes públicos nesse processo; os desafios e perspectivas que permeiam o desligamento por maioridade; o olhar dos profissionais das instituições acolhedoras; e a análise do processo de transição para vida adulta dos adolescentes acolhidos.

Conforme Souto (2021) avança nas análises das publicações encontradas fica evidenciado que o setor saúde não aparece como objeto de pesquisa ou articulador das práticas de cuidado voltadas aos adolescentes em processo de desligamento institucional em decorrência da maioridade. A autora chama atenção para essa ausência, uma vez que um de seus objetivos iniciais, de pensar o papel do CAPS AD nessa transição, não foi alcançado pela limitação dos estudos encontrados em seu levantamento.

Souto (2021) fundamenta seu interesse em pesquisar o papel do CAPS AD nessa transição, não apenas pelos adolescentes acolhidos que acompanhou em sua prática profissional enquanto coordenadora técnica e enfermeira de um CAPS AD III na cidade do Rio de Janeiro, mas também pelo disposto na portaria nº 130 do Ministério da Saúde que, em 2012, redefiniu o CAPS AD III. Na portaria ficou

⁷⁵A pesquisadora realizou a busca de estudos nas seguintes bases científicas: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal Brasileiro em Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASIS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Portal de Teses e Dissertações da CAPES. Após aplicar seus critérios de inclusão e exclusão de documentos, Souto (2021) identificou e analisou 15 trabalhos científicos, sendo a publicação selecionada mais antiga datada de 2001.

estabelecido que este equipamento pode se destinar ao atendimento de crianças e adolescentes, além dos adultos. Cabe reconhecer, portanto, que este poderia ser um valioso ponto da rede de assistência aos adolescentes acolhidos em processo de desligamento por maioridade, uma vez que o CAPS poderia representar um ponto de continuidade do cuidado em meio a tantas rupturas. (BRASIL, 2012)

Essa especificidade do CAPS AD, de poder acolher crianças e adolescentes, é de suma importância pois os equipamentos de saúde mental especializados para crianças e adolescentes - os CAPSi e ambulatórios infantojuvenis - costumam finalizar o acompanhamento diante da completude da maioridade, impondo a necessidade de um manejo clínico diante da mudança de faixa etária e consequente passagem do caso para um equipamento de público-alvo adulto.

Tal mudança envolve mudar o local, o profissional de referência e, portanto, engloba um processo de ruptura, que mesmo bem manejado do ponto de vista clínico, seria talvez inoportuno para os jovens que estão se desligando do acolhimento e precisam de pontos e figuras de continuidade do cuidado. De acordo com a autora, “saber que é possível continuar seu tratamento mesmo após completar a maioridade promove efeitos de grande importância, em especial, o lidar com a dor do vazio”. (SOUTO, 2021. p. 56)

Destaca-se, todavia, que a crítica feita por Souto (2021), e reiterada aqui, é a ausência de estudos e publicações científicas que destaquem o papel do CAPS AD e demais serviços de saúde no processo de transição para maioridade de adolescentes acolhidos, e não se estende propriamente às práticas ou ausência destas. O próprio relato de Souto acerca de sua prática profissional revela que os equipamentos de saúde estão sim, por vezes, envolvidos nessa transição, acolhendo adolescentes e jovens nesse processo.

Entretanto, cabe considerar que a escassez de pesquisas acerca da atuação do setor saúde no processo de transição para a maioridade pode também evidenciar a omissão e/ou a desarticulação das ações das políticas públicas. As políticas que, por sua vez, deveriam ser desenhadas e executadas de forma articulada, conforme prevê a resolução conjunta nº1 do CNAS e CONANDA que trata da necessária integração do SUS e SUAS no atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional (Brasil, 2009).

Acerca dos estudos encontrados, Souto (2021) destaca que quase a totalidade destes examina o material das pesquisas à luz dos componentes

históricos do processo de institucionalização de crianças no Brasil. As contradições entre a legislação atual e a prática podem ser consideradas, em parte, como resquícios do passado. Um desses elementos de resquício é, sem dúvida, o acolhimento por motivo de pobreza, com relação direta ao que previa a doutrina da situação irregular e à despeito do que dispõe o ECA.

Quando destacam os efeitos do processo de institucionalização, os estudos analisados por Souto (2021) encontram muita similitude com os estudos que apresentamos do período da FUNABEM. Estigmas e representações sociais negativas, dificuldades na criação e sustentação de vínculos afetivos, desenvolvimento de vidas e rotinas coletivas, projetos e objetivos sempre coletivos, que perdem “o refinamento das relações que sugere o ambiente familiar” (SOUTO, 2021, p.86).

Essa permanência dos efeitos do processo de institucionalização indica que, embora a mudança de paradigma acerca do cuidado de crianças e adolescentes fora do âmbito da família de origem possa ser considerada radical a partir do advento do ECA, os dispositivos que executam essa nova política de cuidado ainda estão demasiadamente atrelados a modelos institucionalizantes. Ademais, segundo Souto (2021, p.101), as publicações sinalizam que, embora a legislação preveja o SAI como medida breve e excepcional, “na prática, o que se vê é que a instituição acolhedora é o verdadeiro espaço de moradia e não um lar meramente temporário para crianças e adolescentes”.

Todos esses elementos apontam para a necessidade de um trabalho processual para o desligamento, uma preparação gradual que deve ser pensada desde o ingresso na instituição. Segundo a autora, há, por parte dos agentes sociais que lidam com os jovens egressos, a expectativa por uma independência imediata, não compatível com as experiências oferecidas aos adolescentes enquanto acolhidos, e sequer compatível com o esperado de jovens da mesma faixa etária de outras realidades sociais que, por sua vez, contam com suporte familiar e social após a maioridade.

Souto (2021) sistematiza os principais achados de sua pesquisa a partir da análise das publicações que versam sobre a temática da maioridade em contexto institucional. Dentre estes, podemos destacar: a insuficiência e precariedade das ações institucionais no processo de preparação para a saída por maioridade; um grande despreparo dos jovens para lidar com a vida cotidiana fora do acolhimento –

gestão do dinheiro, cuidados com a casa e consigo, bem como dificuldades com questões mais complexas da vida adulta, como moradia e empregabilidade.

Os adolescentes prestes a sair e os jovens recém-emancipados vivenciam o desligamento institucional de maneira paradoxal, percebendo positivamente a liberdade a ser experienciada fora da instituição e negativamente o medo, as angústias perante o novo, o sofrimento pela perda das referências afetivas, sociais e de provimento, vendo-se descobertos da proteção até então recebida, podendo experienciar esse processo como um (novo) abandono.

Houve destaque, em alguns dos estudos analisados, para o contexto de precarização das políticas públicas que compromete os sistemas de proteção antes e após a maioridade. Essa precarização atinge não apenas o jovem egresso, mas as famílias pobres de um modo geral. A vivência do acolhimento é marcada por períodos prolongados e/ou por reingressos constantes. A política pública do acolhimento institucional é avaliada como não facilitadora de acesso a direitos sociais básicos por parte das famílias cujas crianças e adolescente são, em qualquer tempo, acolhidas.

É nomeada de inclusão precária o caminho traçado pela instituição para o futuro egresso, com foco das ações de preparação para saída - quando realizadas - na profissionalização, de modo a garantir algum modo de subsistência ao jovem. Os investimentos em profissionalização aparecem em detrimento do foco na escolarização regular. Dessa forma, fica evidenciada, em diferentes estudos analisados por Souto (2021), a baixa escolaridade dos adolescentes que chegam acolhidos aos dezoito anos.

Outro fator importante refere-se ao cuidado individualizado fragilizado em detrimento de projetos e programas de preparação para o desligamento que, por vezes, não abarcam as necessidades, especificidades, sonhos, aspirações e receios dos sujeitos para os quais se destinam. O que vemos ser focado, mais uma vez, são os procedimentos e demandas da instituição.

Apenas um entre os estudos examinados afirmou que a preparação para o desligamento institucional acontece de maneira gradual, conforme prevê a legislação. Porém, é importante observar que esse estudo tinha como objetivo avaliar a percepção dos trabalhadores dos serviços de acolhimento acerca do próprio trabalho. Os demais estudos enfocaram a perspectiva dos adolescentes acolhidos e dos jovens egressos que identificaram o desligamento como abrupto.

O atendimento profissional ofertado nas unidades de acolhimento é indicado como deficitário em algumas das publicações, ao passo que o atendimento profissional competente é classificado como importante fator protetivo. Desse modo, Souto (2021, p.125) analisa que o desligamento como processo gradual “está intimamente relacionado à construção do projeto político pedagógico da instituição” e que a falta desse importante direcionamento institucional revela um funcionamento pautado em ações fragmentadas, ‘arranjadas’ e emergenciais. E, por vezes, a garantia de direitos pode ser confundida com favores concedidos aos adolescentes.

Um aspecto é sinalizado em duas publicações (Souza et al., 2014; Sousa, 2019) pesquisadas por Souto (2021): o caminho de jovens egressos entrevistados que recorreram a serviços de acolhimento de cunho religioso ou psiquiátrico após a saída do acolhimento institucional. Trajetórias assim vão ao encontro das análises de Altoé (1993b) acerca do período dos internatos de *menores*. Trata-se da análise acerca dos efeitos prolongados da institucionalização na infância e adolescência e que podem conduzir os sujeitos a outros caminhos institucionalizantes.

Podemos considerar que caminhos institucionalizantes desta natureza são favorecidos mediante o quadro, também descrito nos estudos que compõe a pesquisa de Souto (2021), de precariedade ou ausência de políticas públicas voltadas ao jovem egresso. Ao invés de uma transição programada e assistida, jovens que recém completam dezoito anos podem receber do poder público, por meio de uma decisão judicial, a ordem para o desligamento institucional imediato, sem qualquer tipo de amparo social que o proteja.

Souto (2021) destaca que no cotidiano dos serviços de acolhimento, práticas de tutela são perpetradas em ações que, em tese, visam o fortalecimento da autonomia, como o controle excessivo com as finanças dos adolescentes. Além disso, a autora aponta que, apesar de reconhecidas como práticas de cuidado, as ações e projetos de cultura, esporte e lazer ainda são limitadas, enquanto a qualificação profissional e a escolarização estão entre as práticas de cuidado mais comumente incentivadas.

Ademais, a autora assinala que “a literatura aponta a existência de um significativo investimento no resgate e fortalecimento dos vínculos seja com a família biológica ou com família substituta” (SOUTO, 2021, p.131). Quando a colocação em família substituta se mostra improvável, a tendência é de um maior investimento no resgate dos vínculos por parte dos profissionais envolvidos (conselheiros tutelares,

profissionais da justiça e/ou equipes do acolhimento). Tal investimento encontra-se, portanto, em consonância com o disposto no PNCFC, que considera as famílias como potencialmente capazes de se reorganizarem perante seus desafios e dificuldades, mesmo diante de significativas “vulnerabilidades”, fragilidades e conflitos (Brasil, 2006).

Entretanto, o próprio plano reconhece que o desenvolvimento de tal potencialidade está atrelado a existência de políticas públicas de suporte sociofamiliar. Portanto, a precariedade das políticas já apontadas, juntamente às condições precárias e/ou insuficientes de trabalho dos trabalhadores das unidades de acolhimento e demais órgãos da assistência social dificultam o maior êxito dos processos que enfocam a reintegração familiar.

Souto (2021) aponta como prática de cuidado a adoção tardia. Segundo a autora, esse desfecho para a institucionalização só aparece em um único estudo analisado. Entretanto, pela relevância da temática, a pesquisadora opta por destacá-lo como importante medida que pode evitar com que o adolescente chegue a completar a maioridade civil estando fora do ambiente protetivo de uma família.

Em suas considerações finais, Souto (2021) sublinha a gravidade do risco a que estão expostos jovens que não aprenderam a sobreviver com autonomia, responsabilidade e cuidado - o risco das mortes evitáveis. O período do desligamento institucional é particularmente sensível ante o grau de sofrimento e desamparo experienciado pelos adolescentes e jovens que o atravessam. Dessa forma, a autora retoma o caso de uma jovem que ela acompanhara no CAPS AD e que foi assassinada dois meses após ser desligada de uma unidade de acolhimento por motivo de maioridade e que foi o disparador que a mobilizou a pesquisar esse tema.

Uma das publicações analisadas por Souto (2021) é a tese de doutorado intitulada *Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise do processo de transição*. De autoria de Luciana Cassarino-Perez e defendida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2018, constitui um trabalho relevante no qual vamos nos deter de modo mais específico. Cassarino-Perez (2018) utilizou diferentes abordagens metodológicas que resultaram em cinco artigos

independentes que compõem a tese e versam sobre a temática da transição para a vida adulta de adolescentes que residem em SAI⁷⁶.

Ao trabalhar com a literatura internacional, Cassarino-Perez (2018) aponta que o tema da maioria em estabelecimentos de proteção é considerado sensível em diferentes contextos socioculturais. Segundo ela, essa literatura indica que o nível de escolaridade é o principal fator para empregabilidade dos egressos do sistema protetivo, enquanto o principal fator que impacta o próprio nível educacional é a instabilidade no acolhimento. O nível de instabilidade é retratado a partir de transferências de unidades e alterações de modalidades de atendimento, rotatividade de profissionais, descontinuidade de ações e programas e iniciativas pontuais, que não tem prosseguimento.

Ao analisar programas internacionais de intervenção voltados ao favorecimento da transição dos acolhimentos institucionais ou familiares para a vida adulta, a autora identificou que há uma variedade de estratégias e programas de auxílio aos jovens, antes e após a saída do acolhimento. Desde programas de moradia temporária subsidiada a serviços de atendimento em saúde mental e programas ofertados por universidades para receber e acompanhar jovens egressos. Os programas incorporados na análise eram de maioria estadunidense, mas havia representantes da África do Sul, Austrália, Canadá, Finlândia, Gana e Irlanda.

De acordo com os processos avaliativos dos próprios programas, os mais bem-sucedidos foram aqueles que privilegiaram metodologias participativas, com ênfase no protagonismo do jovem atendido. A integração comunitária, a adaptação de cada programa ao contexto específico do público-alvo e a possibilidade ofertada pelo programa de o jovem construir vínculos significativos com adultos de referência foram elementos igualmente destacados nas avaliações programáticas.

Acerca dos estudos que a pesquisadora conduziu no Brasil - instrumento quantitativo com adolescentes acolhidos e estudos de caso com jovens egressos e seus cuidadores – estes apontaram que, diferente do que preveem as resoluções brasileiras, o desligamento por maioria não é vivido como processual, mas

⁷⁶ Dentre as metodologias utilizadas pela autora estão a revisão sistemática da literatura; a metanálise; estudos empíricos com adolescentes acolhidos e em processo preparatório para o desligamento; e estudos empíricos com jovens egressos do sistema de proteção e com profissionais das unidades de acolhimento. Além das diferentes metodologias, a pesquisadora buscou diversas fontes de dados de modo a compreender o fenômeno da transição por diferentes óticas: pelos adolescentes acolhidos, pelos cuidadores, e pelos jovens egressos.

sentido como uma ruptura que lança os adolescentes e jovens em sentimentos de angústia, medo e desamparo.

Ao lado da importância da preparação para a vida adulta, com o desenvolvimento de atividades específicas para a vida cotidiana, como lidar com dinheiro, transitar pela cidade, saber cozinhar e cuidar da moradia, saber como buscar um emprego, etc., Cassarino-Perez (2018) analisa que, esses conhecimentos, por si só, não são suficientes ou não aplacam os sentimentos de desamparo dos jovens. O apoio emocional e a presença de adultos de referência mostraram um papel fundamental para o que pode ser considerado um bom processo de transição.

O tema do suporte social e do apoio emocional é transversal aos cinco estudos que compõem a tese. A fragilidade das redes de suporte caracteriza-se como principal fator de risco para o desenvolvimento dos adolescentes e jovens participantes. Por outro lado, fontes de suporte substitutivas encontradas durante o acolhimento funcionam como principais fatores de proteção. Toda a preparação destinada a aspectos práticos da vida cotidiana após o desligamento, não encontra sustentação se não houver pelo menos um adulto de referência que possa servir como fonte de apoio emocional, instrumental e informacional. Nesse sentido, destaca-se a importância do favorecimento de vínculos com mentores que acompanhem os jovens em seus processos de transição. Os egressos entrevistados revelam, em concordância com estudos anteriores (Courtney & Dworsky, 2006; Masten & Garmenzy, 1985), que quanto mais adultos funcionando como referentes, maiores as oportunidades de desenvolver as diferentes potencialidades que possuem. (CASSARINO-PEREZ, 2018, p.106)

De acordo com a autora, em estudos internacionais, os vínculos com mentores – compreendidos como padrinhos, madrinhas, professores ou voluntários - mostraram ser vínculos duradouros que, por vezes, podiam compensar a instabilidade dos equipamentos de acolhimento. Os equipamentos que, por sua vez, contavam com rotatividade de profissionais e transferências das crianças e adolescentes de unidades de acolhimento apresentavam fragilização desse processo de cuidado.

As consequências da falta de preparo para a vida adulta cotidiana e do apoio socioemocional são imediatas ao desligamento, empurrando os jovens egressos a situações e comportamentos como o abandono dos estudos, o desemprego, o abuso de substâncias, as condições de moradia precárias e/ou a vivência nas ruas, os trabalhos informais, perigosos ou o envolvimento com atividades ilícitas. No caso do Brasil, corroboramos com a preocupação levantada por Cassarino-Perez (2018) e

exemplificada com o caso acompanhado por Souto (2021), de que o risco do encarceramento e da vitimação fatal é iminente.

Em uma perspectiva de gênero, Cassarino-Perez (2018) apresenta que os dados das pesquisas analisadas e realizadas combinados indicam que as meninas jovens tem menor desvantagem do que os meninos jovens no que tange aos níveis de escolaridade e empregabilidade em momento sequencial ao desligamento por maioria, embora a inserção no mundo do trabalho também se dê majoritariamente em ofícios precarizados e com vínculos informais. Em contrapartida, a falta de suporte social às meninas que são mães impõe barreiras significativas para que elas possam trabalhar e seguir nos estudos.

A tendência é que a trajetória de desvantagens dos jovens egressos do sistema de proteção, em comparação com os jovens da população geral, perdure ao longo do tempo. Um tempo maior sob a proteção de programas específicos, voltados a diferentes finalidades, como é o caso da moradia em formato de repúblicas, tende, segundo a pesquisadora, a minimizar as diferenças de inserção social desse grupo em relação aos demais jovens.

A estratégia das repúblicas está localizada no que Cassarino-Perez (2018) compreende como fatores de proteção. De acordo com a autora, a superação das adversidades é possível, mas depende da interação dos fatores de proteção e fatores de risco presentes no processo de transição para a vida adulta. Fatores de proteção são descritos como relacionados a aspectos que modificam e melhoram as respostas diante de situações difíceis, enquanto os de risco aumentam a probabilidade de problemas físicos, emocionais ou sociais.

Embora estejamos apresentando os resultados das pesquisas de Cassarino-Perez (2018) e as categorias com as quais a autora trabalhou, não é acriticamente que tomamos os conceitos de fatores de risco e fatores de proteção como “verdadeiros”. Tais categorias emergem a partir de uma racionalidade que lida com o social a partir de artes de governo específicas que atuam sobre a regulação da população, a partir do desenvolvimento de saberes estatísticos e probabilísticos, por exemplo (FOUCAULT, 2021b).

Nessas análises escapam os movimentos singulares, os movimentos de resistência e a criatividade inventiva dos sujeitos que vivenciam essas realidades.

Como discutiremos adiante, a prática de circulação de crianças⁷⁷, por exemplo, é hegemonicamente compreendida como fator de risco. Entretanto, se trocarmos nossas lentes míopes podemos perceber como esses arranjos de cuidado são tecidos enquanto fatores de proteção para crianças e famílias a partir de uma outra sociabilidade.

Retomando a pesquisa de Cassarino-Perez (2018), esses fatores nomeados por ela enquanto protetivos e de risco são analisados a partir de estudos de casos com egressos do sistema protetivo e seus cuidadores na cidade de Curitiba. Os fatores foram caracterizados a partir das interações dos sujeitos com seu meio, podendo ser classificados como mais próximos da esfera individual ou da esfera macrossocial.

A conclusão da autora é que há um desinvestimento em fatores de proteção macrossociais que favoreçam a transição de acolhidos para a vida adulta, como moradias subsidiadas e acesso ao trabalho formal. Dessa forma, desfechos mais ou menos favoráveis dependem excessivamente de fatores de proteção microssociais, como características pessoais, como um talento ou a religiosidade, por exemplo, ou características muito particulares, como poder contar ou não com um adulto de confiança, sendo este um educador, um amigo ou namorada(o) ou uma psicóloga, por exemplo.

O funcionamento do sistema de proteção foi classificado nesta pesquisa como um fator de risco uma vez que, de acordo com as entrevistas realizadas, engloba as seguintes características:

Falta de acompanhamento após a saída; instabilidade do cuidado; não participação do adolescente na tomada de decisão; pouco contato com a realidade fora das instituições; poucas ocasiões para exercer habilidades de vida cotidiana; responsabilidade pelo sucesso atribuída ao adolescente; saída compulsória aos 18 anos (CASSARINO-PEREZ, 2018, p.89 [dados retirados da Tabela 2])

Dentre os fatores protetivos de cunho individual encontramos ressonâncias com os enunciados pelos egressos da FUNABEM, analisados no capítulo anterior: o desejo de fazer da própria vida uma história de inspiração para outros jovens, além

⁷⁷ De acordo com Fonseca (2006), a circulação de crianças é uma prática antiga em que o cuidado e a criação das crianças (e adolescentes) não se limitam à família nuclear conjugal que, por sua vez, se consolidou enquanto modelo hegemônico de arranjo para o cuidado dos filhos apenas nas últimas décadas, vinculado ao projeto de família das classes médias. A circulação de crianças envolve o cuidado por parte dos pais, avós, padrinhos e madrinhas, vizinhas, etc.

de oferecer aos seus filhos uma destinação diferente da vivenciada por eles próprios. O envolvimento em projetos e trabalhos sociais e na área da saúde são marcadores dessas trajetórias. Lembremos do autor Roberto da Silva que fez da sua trajetória de vida, o seu caminho profissional e acadêmico.

Por outro lado, o fator de risco nomeado pela autora como fragilidade emocional, compreendido como uma “necessidade de restauração de si” a partir do histórico de abandono, violência e institucionalização vivenciados, uma vez não cuidado, compromete o engajamento dos adolescentes e jovens no que é ofertado em termos de ensino e acesso ao mercado de trabalho. Nas entrevistas realizadas com os egressos, Cassarino-Perez (2018) refere ter escutado dos jovens, incontáveis vezes, a expressão “não estava com cabeça” ao referirem-se a alguma “oportunidade desperdiçada”.

Podemos lembrar de Danilo⁷⁸, o adolescente acolhido e que fora incluído por determinação da juíza no Programa Jovem Aprendiz. Ele encontrava dificuldades em sustentar esse trabalho, referia desconforto em estar lá e piora do mal estar psíquico. O que aparentava ser uma boa oportunidade de ingresso no mercado de trabalho parecia descolar-se do restante de sua realidade e de suas preocupações cotidianas e futuras. Consideramos que essas oportunidades devem estar inseridas em um projeto de si mais amplo, para que possa ser construído um sentido singular a elas.

Em uma amostra pequena, de treze jovens entrevistados na cidade de Curitiba, Cassarino-Perez (2018) localizou alguns jovens que tiveram como primeira oportunidade de emprego após a maioridade, o trabalho na própria instituição de acolhimento. Vemos, portanto, que os antigos arranjos de empregar ex-internos, perpetuando trajetórias institucionalizantes que avançam sobre a vida adulta, não caíram, ao menos não totalmente, em desuso. Na avaliação destes entrevistados a oportunidade foi descrita como positiva por proporcionar acesso a alguma renda.

Reiterando as pesquisas internacionais consultadas, as entrevistas de Cassarino-Perez (2018) mostraram que a falta de apoio social se configura como um dos principais fatores de risco na transição. Parte dos jovens entrevistados enfrentou rupturas de vínculos com cuidadores, colegas e irmãos e não manteve contato com os familiares após o desligamento institucional. A pesquisadora identificou que, nas

⁷⁸ Danilo é o jovem citado no item Entrada, que enquanto adolescente encontrava-se acolhido, foi acompanhado pelo CMS Hélio Pellegrino e sobre quem não tivemos mais notícias após a maioridade.

situações em que os vínculos e contatos familiares se mantiveram, os jovens egressos passaram a ser eles o ponto de suporte, seja emocional ou financeiro, para seus familiares. A autora indica que esse dado aponta para a perpetuação das fragilidades familiares que, muitas vezes, levaram ao acolhimento das crianças e adolescentes.

Entretanto, podemos retomar Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) e a problematização do corte etário imposto pela legislação, que demarca o fim da adolescência e o início da vida adulta. As autoras, ao questionarem se esse marcador arbitrário não privilegia um modelo de família das classes médias que compreende um adulto como alguém totalmente independente e autônomo, indicam que outros marcadores dessa passagem para a vida adulta podem ser observados em diferentes grupos sociais, dentre eles, a oportunidade de auxiliar os próprios pais.

As autoras nomeiam de reciprocidades intergeracionais os auxílios mútuos entre diferentes gerações que incluem a importância significativa das avós, além de laços de parentesco extrafamiliares. Sem pretensões de romantizarmos a experiência de jovens recém desligados dos acolhimentos que veem-se impulsionados a ajudar seus familiares, questionamos se não seria necessário aprofundar a análise dessas relações citadas por Cassarino-Perez (2018) que, a despeito do histórico de separação e acolhimento, não foram rompidas.

Em suas conclusões gerais, reunindo os elementos observados nos cinco estudos realizados, Cassarino-Perez (2018) aponta para a importância da instrução voltada à vida cotidiana e para um descompasso entre a percepção de adolescentes acolhidos, que consideravam-se preparados para as atividades típicas da vida adulta autônoma, e os relatos dos jovens egressos, que descobriam-se mais despreparados do que acreditavam estar.

A pesquisadora destaca que a falta de investimentos em fatores protetivos macrossociais e a dependência para desfechos favoráveis dos fatores microssociais e individuais, faz com que os adolescentes e os jovens que já possuem mais recursos – emocionais, sociais, familiares – sejam aqueles que melhor aproveitam as poucas oportunidades que surgem. Enquanto isso, a maioria dos jovens, que advém de contextos de extrema desproteção, resta excluída dessas possibilidades.

Cassarino-Perez (2018) registra a necessidade de o Brasil avançar no reordenamento institucional, diminuindo o número de atendidos em cada unidade e

transicionando um número maior de acolhimentos na modalidade familiar em detrimento da institucional, de modo a ofertar um cuidado mais individualizado e uma maior interação do acolhido com a vida social ampliada. Dessa forma, caminharíamos na direção de efetivar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidas. Conforme destacado pela pesquisadora, as necessidades apontadas na tese sublinham a importância de efetivar e cumprir as diretrizes brasileiras já existentes.

A pesquisadora refere os baixos investimentos em questões consideradas emergenciais, como as moradias de transição, as repúblicas. Ademais, ao tratar do insuficiente número de iniciativas que existem no Brasil voltadas a instrumentalização de adolescentes e jovens acolhidos para a vida adulta, ela cita como um bom exemplo o Grupo Nós, do Instituto Fazendo História (IFH).

O IFH é uma associação de direito privado sem fins lucrativos que “tem por finalidade colaborar com o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias”⁷⁹. Entre os vários programas executados pela organização, o Grupo Nós atua com jovens entre 15 e 21 anos para auxiliá-los na transição do acolhimento para a vida autônoma. Dedicado aos eixos de moradia, trabalho, dinheiro e cidadania, o Grupo acontece em diferentes cidades do estado de São Paulo⁸⁰.

Podemos citar outros exemplos de organizações da sociedade civil que tem pesquisado, atuado e promovido debates e encontros voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos, de jovens egressos e de suas famílias como o NECA - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente, o Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância (CIESPI), o Instituto Rede Abrigo⁸¹ e o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC).

⁷⁹ Disponível em:

<<https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/62a1fcc74b1b577dd89b9c62/1654783200189/AG+++2021-10-20+Registrada.pdf>> Acesso em: 15 de set. 2024

⁸⁰ Disponível em: <<https://www.fazendohistoria.org.br/grupo-nos>> Acesso em: 15 de set. 2024

⁸¹ Embora não tenhamos citado os dados no panorama quantitativo, é válido destacar que o Instituto Rede Abrigo realizou uma Avaliação Longitudinal das Instituições de Acolhimento (ALIA) da cidade do Rio de Janeiro em 2021 e atualmente trabalha na publicação da próxima edição da pesquisa. Ademais, o Instituto, além de desenvolver programas de atuação diretamente com crianças e adolescentes acolhidas, fundou o Observa Abrigo para reunir e acompanhar os dados e informações dos acolhimentos do estado do Rio de Janeiro.

A pesquisadora Cassarino-Perez foi convidada pelo MNPCFC para coordenar a pesquisa *Minha vida fora dali: escuta de jovens egressos de serviços de acolhimento* publicada em 2022. A pesquisa, realizada pelo MNPCFC, com apoio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Instituto Fazendo História e da Associação Beneficente Encontro com Deus, faz parte de um trabalho de avaliação do PNCFC. A avaliação foi conduzida, entre 2019 e 2021, no âmbito do Executivo Federal pela SNAS e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), pertencentes aos atuais Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), respectivamente.

A avaliação do PNCFC contou com seis estudos encomendados ou realizados pelas SNAS e SNDCA em parceria com diferentes atores governamentais e não governamentais, como IPEA, Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o MNPCFC. A avaliação do PNCFC se justifica a partir da previsão estabelecida na resolução que o aprovou em 2006 e que previu sua implementação para o período entre 2007 e 2015⁸².

É nesse contexto que a pesquisa supracitada foi realizada e optamos por destacá-la entre os demais estudos avaliativos por ela consistir na participação direta de jovens egressos. A pesquisa aponta um caminho de valorização das contribuições dos egressos para as políticas de acolhimento e de desligamento. Essa valorização é explicitada na introdução do estudo que indica a relevância da participação dos jovens para o aprimoramento do sistema de acolhimento como um todo, indo além dos estudos existentes que majoritariamente se concentram na escuta dos jovens acerca do desligamento por maioria (CASSARINO-PEREZ ET AL., 2022).

A pesquisa ouviu 27 jovens egressos com idades entre 18 e 31 anos, de todas as macrorregiões brasileiras. Entre os 27 participantes, 15 tiveram a maioria como motivo de desligamento, enquanto os demais saíram por motivo de reintegração familiar ou adoção. E como método foram realizados grupos focais e entrevistas individuais. O estudo foi elaborado a partir de três dimensões presentes no PNCFC, a saber: políticas de apoio à família e prevenção do afastamento do

⁸² O relatório do IPEA (2021) citado no item Entrada e no item 3.4 acerca do panorama da política de acolhimento é o resultado de outro dos seis estudos avaliativos do PNCFC.

convívio familiar (1); reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e implementação de novas modalidades de acolhimento - famílias acolhedoras e repúblicas (2); e adoção centrada no superior interesse da criança e do adolescente (3).

Os resultados do primeiro eixo temático - “políticas de apoio à família e prevenção do afastamento do convívio familiar” - indicaram que houve, na experiência dos jovens participantes, pouco, tardio ou inexistente trabalho de prevenção ao afastamento e que a determinação pelo acolhimento foi abrupta, sem maiores explicações a eles acerca das motivações ou dos passos seguintes. Além disso, a continuidade do convívio com os familiares foi descrita de maneira diversa pelos jovens, com situações em que foi esporádica, outras frequente e ainda os casos em que os laços foram rompidos a partir do acolhimento. Do mesmo modo, a ação institucional de separação ou não de irmãos também apresentou diferenças, a depender do relato.

Um dos elementos mais criticados pelos jovens foi o apoio sociofamiliar durante o período de afastamento. Em contrapartida, as poucas iniciativas descritas nessa direção, como a ação do agente visitador que acompanha as famílias, foram apontadas como de grande relevância para o fortalecimento das famílias e o aumento das reintegrações bem sucedidas. Acerca das reintegrações, esse é um ponto que merece destaque.

Na opinião da maioria dos jovens, são comuns as reintegrações feitas de forma arbitrária, sem o estudo psicossocial e muitas vezes sem a escuta e consentimento da criança ou adolescente: “... eu não tive escuta, porque eu não queria voltar pro seio da minha família, pra minha casa. A assistente social do serviço simplesmente chamou a minha mãe e pediu pra ela assinar um termo, minha mãe assinou e me levou embora, e eu não queria ir. Daí eu fiquei em casa mais três meses e acabei voltando pra rua” (Apus, São Paulo, 31 anos). Alguns jovens expressaram a convicção de que, com frequência, a busca pela restauração dos vínculos familiares é forçada: “... a equipe de assistentes sociais eles ficam tão desesperados, centrados em remandar a criança ou adolescente pra família, que eles acabam fechando os olhos pra outras coisas. Eles ficam focados muito em recriar laços entre os adolescentes e os parentes e eles acabam não vendo o que tá em volta” (Volans, São Paulo, 19 anos) (CASSARINO-PEREZ ET AL., 2022, p.23).

A partir desse trecho, indagamos, perante situações de reintegração malsucedidas, como pensar a dimensão da autonomia da criança e do adolescente quando a expressão deles é de um desejo em não retornar para a família? Qual trabalho tem sido feito em termos de preparar também a criança e o adolescente

para esse retorno, e não apenas a avaliação da família como apta ou inapta? E ainda, como pensar todas essas questões quando existe um prazo arbitrário para o desligamento como é o desligamento por maioria?

São questionamentos para os quais não aspiramos oferecer respostas conclusivas, mas que acreditamos serem pertinentes diante dos discursos e apelos por mais protagonismo e participação das crianças e adolescentes. Trabalhar a reintegração familiar e a colocação em família substituta como possibilidades, mas não como únicas alternativas, dando lugar a esse desejo expresso pelo não retorno, pode abrir caminho para o traçado de arranjos criativos. Arranjos tecidos a partir das relações socioafetivas construídas pelos acolhidos, que envolvem a relação entre eles próprios, com os trabalhadores dos serviços, com madrinhas e outras figuras de suporte comunitário.

O segundo eixo temático - “Reordenamento dos serviços de acolhimento e implementação de novas modalidades” - engloba as categorias: acolhimento institucional, acolhimento familiar e vida autônoma. Por abordar mais diretamente a questão da preparação para a maioria nos acolhimentos e a transição para a vida adulta vamos nos deter um pouco mais em seus resultados.

Acerca do acolhimento institucional, uma característica naturalizada e comumente encontrada foi a circulação entre diferentes unidades de acolhimento. Vistas como parte do sistema organizativo dos acolhimentos, as transferências, entretanto, não deixaram de ser avaliadas negativamente pelos participantes. A infraestrutura dos SAI foi avaliada, por sua vez, de modo divergente. Em alguns casos muito bem avaliada e em outros referida como local insalubre, de instalações precárias.

Os participantes apresentaram relatos frequentes acerca de unidades que ultrapassavam o número máximo de 20 acolhidos, chegando a serem referidas unidades com 30, 50 e até 80 crianças e adolescentes. Ademais, por vezes, a proporção de cuidadores por acolhidos também se mostrou insuficiente. O trabalho de técnicos e cuidadores também foi alvo de críticas, compreendidas a partir do cenário de sobrecarga dos profissionais e/ou de despreparo para o exercício da função. Quando bem avaliado, o atendimento nas unidades de acolhimento foi relacionado à motivação e ao trabalho feito com amor por parte dos profissionais.

De um modo geral, os participantes avaliaram que unidades particulares apresentam possivelmente um atendimento global de melhor qualidade quando

comparadas às unidades públicas. Ainda assim, dentre aquelas, a qualidade dependeria do mantenedor da instituição, da boa vontade do presidente em fazer um bom trabalho.

Essas disparidades em aspectos variados, como qualidade da infraestrutura, do atendimento profissional, do número de acolhidos, além da percepção de diferenças entre as unidades públicas e privadas, indicam a importância da garantia de padrões mínimos de funcionamento, do cumprimento dos critérios de tipificação já normatizados. Esse cumprimento, orientado pela garantia de direitos, pode contribuir para a necessária superação da, ainda presente, lógica da filantropia caritativa que por séculos perdurou na organização e gestão dos equipamentos de assistência social em geral, e de acolhimento de crianças e adolescentes em particular.

No relato dos jovens participantes também esteve presente o desconhecimento, atual ou no período do acolhimento, acerca dos direitos previstos a crianças e adolescentes, dos possíveis benefícios assistenciais aos quais teriam direito, das modalidades de acolhimento que diferem do institucional, entre outros elementos relacionados ao alcance de uma pretensa cidadania plena. Tanto os relatos acerca de como se deu o momento de afastamento familiar, quanto durante o acolhimento, assim como a percepção de reintegrações forçadas ou do desligamento por maioria sem o adequado preparo, indicam que crianças e adolescentes seguem alijadas dos processos decisórios que incidem sobre suas próprias vidas.

Não obstante, o estudo indicou que, na avaliação daqueles participantes, os abrigos e casas-lares representaram um ambiente de maior proteção e cuidado quando comparados às vivências nas suas famílias de origem. Essa identificação esteve presente mesmo entre aqueles que teceram críticas ao processo e período em que estiveram acolhidos. Esse aspecto é relevante, pois sugere que o afastamento mostrou-se, para esses participantes, uma medida percebida como protetiva diante de uma situação familiar considerada crítica.

Acerca do desligamento por maioria, os jovens que enfrentaram esse processo, destacaram as dificuldades nos primeiros dias e meses fora da instituição, corroborando com as pesquisas anteriores cujo período imediatamente sequencial ao desligamento é avaliado como bastante árduo na vida dos egressos. Para muitos participantes não houve um processo planejado de desligamento, embora fosse

sabido que esse iria ocorrer quando da completude da maioria. O imprevisto, portanto, foi um marcador importante dessa etapa. Entretanto, o que Cassarino-Perez et al. (2022, p.26) destacam é que, mesmo os poucos que avaliam o processo de desligamento como preparado e acompanhado adequadamente, também referiram “sentimentos descontraídos e difíceis de lidar”.

No que tange às ações de preparação para o desligamento, a empregabilidade e a capacitação profissional dos acolhidos foram o principal ponto de investimento da instituição. Havia grande preocupação das equipes técnicas em inserir o jovem no mercado de trabalho e, em seguida, garantir-lhe uma moradia. Embora todos os jovens participantes da pesquisa tenham referido que conseguiram o primeiro emprego antes da maioria, eles apresentaram críticas acerca do acompanhamento desse processo e das possibilidades limitadas de escolhas, como por exemplo, a escolha restringida a poucas opções para um curso profissionalizante.

Por vezes, o emprego conquistado durante o acolhimento foi perdido logo após o desligamento institucional. Entre as dificuldades para a empregabilidade foi citada a baixa escolaridade dos egressos, conforme já apontado nos estudos anteriores. Cassarino-Perez et al. (2022) assinalam, entretanto, um elemento de análise acerca desse tema: a medida protetiva de acolhimento significou, para os participantes, um maior compromisso com a matrícula e frequência escolar, exigida pela instituição. Porém, segundo o relato destes, sem correspondência com um compromisso verdadeiro com o aprendizado pedagógico, que não era adequadamente acompanhado na rotina do acolhimento.

Em relação aos arranjos para a moradia, a república não foi uma opção para a maioria dos jovens, uma vez que em seus municípios não havia esse equipamento. Quando o retorno à família de origem não foi um caminho viável para o desligamento, as opções de moradia independente se concentraram em utilizar o salário economizado durante o acolhimento, o recebimento do auxílio aluguel e ainda a boa vontade particular de profissionais das equipes do acolhimento e outros adultos de referência em organizar e financiar uma habitação. De qualquer modo, muitos relataram a intermitência desses esquemas, indicando que trocaram de moradia uma ou mais vezes após o desligamento.

Acerca do equipamento da república jovem, alguns participantes sequer conheciam essa modalidade. Nas cidades em que há repúblicas, os participantes

apontaram para a falta de vagas ante a demanda de desligados por maioria. Dos 27 entrevistados, 4 viveram em repúblicas após o desligamento. Sobre a experiência, estes se disseram sortudos por poderem contar com essa moradia subsidiada, embora tenham criticado as excessivas regras e o pouco apoio técnico para o cumprimento dessas mesmas regras.

Essa dificuldade em cumprir as regras de convivência da república parece estar ligada a problemática relatada por todos os participantes da pesquisa: as escassas oportunidades de preparação para a vida autônoma no cotidiano dos acolhimentos. “O manejo do dinheiro e a prática de tarefas de vida diária (limpar a casa, lavar roupas, cozinhar, usar transporte público, etc.) foram atividades que os jovens pouco exercitaram quando estavam acolhidos” (CASSARINO-PEREZ ET AL., 2022, p.32).

Ainda conforme as pesquisadoras, apenas dois dos participantes consideram que tiveram um adequado suporte psicossocial no processo de preparação para o desligamento, com encontros regulares com psicólogas e assistentes sociais. “De forma geral, os jovens acreditam que não foram bem preparados para os múltiplos fatores e tarefas envolvidas na vida adulta.” (p.30)

A modalidade de acolhimento familiar também mostrou-se desconhecida para parte dos jovens respondentes da pesquisa. Apenas três entre eles tiveram experiências com esse formato, além das vivências no SAI. Em um dos casos, a inserção no programa família acolhedora foi a estratégia de suporte para o desligamento com a proximidade da maioria. Nos outros dois casos esteve evidenciado que a colocação em família acolhedora dá prosseguimento a algumas características do SAI.

Melhor explicando, os dois jovens relataram trocas numerosas de famílias que, por sua vez, se organizam para receber crianças ou adolescentes de uma faixa etária específica. Como as situações não se resolviam em definitivo – reintegração familiar ou encaminhamento para adoção – as crianças eram transferidas de família em família, assim como ocorre entre as unidades de acolhimento institucional organizadas por idade e outros critérios. O que se observa, mais uma vez, é a predominância dos critérios gerenciais e administrativos e o tempo prolongado de acolhimento, seja familiar ou institucional.

O apadrinhamento afetivo foi um programa citado por muitos dos jovens entrevistados. Cassarino-Perez et al., (2022) indicam que houve uma variedade no

tipo de vinculação entre os acolhidos e seus padrinhos e madrinhas. Alguns estiveram presentes pontualmente e foram uma referência para datas comemorativas, lazer e distribuição de presentes, enquanto outros estabeleceram laços mais profundos e duradouros. Em dois casos, as relações de apadrinhamento foram fundamentais no suporte à transição para a vida adulta e uma delas culminou na adoção aos dezesseis anos.

O único porém, levantado pelos jovens, acerca do apadrinhamento foi em relação a necessidade de separar as expectativas entre apadrinhamento e adoção. Foi apontado que adotantes em fila de espera recorrem, por vezes, ao apadrinhamento em uma tentativa de encurtar esse processo. No entanto, na maioria das vezes estão na fila para adotar crianças menores e ao apadrinhar adolescentes podem criar falsas esperanças nestes.

Em todos os casos, no entanto, a experiência de ser apadrinhado foi descrita como positiva e, de acordo com os pesquisadores, compõem estratégia importante na garantia do direito à convivência comunitária.

Como fonte importante de apoio social, a ampliação dos programas de apadrinhamento afetivo tende a favorecer crianças e adolescentes, estejam eles acolhidos em instituições ou famílias. Para muitos jovens os padrinhos foram as únicas fontes de contato com a realidade fora das instituições, já que a convivência comunitária proporcionada pelos serviços era escassa. Reside no tema da convivência comunitária um dos aspectos que os resultados deste estudo apontam como mais frágeis no que se refere às ações propostas pelo PNCFC. Os jovens frequentemente se referiram ao serviço de acolhimento como uma “bolha” cercada por muros que os separavam do contato com o “mundo lá fora” (CASSARINO-PEREZ ET AL., 2022, p.59).

Acerca do direito à convivência comunitária parece haver um caminho a ser percorrido. A negativa em poder circular pelos territórios, em poder andar e sair desacompanhados, foi um incômodo frequentemente citado pelos participantes. “Muitos relataram a sensação de estarem “presos”, sem qualquer possibilidade de contato com a realidade externa” (CASSARINO-PEREZ ET AL., 2022, p.38).

Um aspecto a ser destacado é o fato da pesquisa ter sido realizada em plena pandemia de Covid-19, sendo inclusive feita a partir de encontros virtuais com os participantes. Assim, foi possível analisar como esse contexto afetou os jovens egressos, atingindo inclusive alguns na época da completude da maioridade. Houve, nesse período, a interrupção de tratamentos médicos e psicológicos realizados pelos participantes.

Os sentimentos de solidão e tristeza, bem como as dificuldades de empregabilidade, foram acentuados pelo contexto de pandemia. A transição para a vida adulta foi dificultada pela impossibilidade de visitar os acolhimentos e receber, a partir do contato com os demais acolhidos e as equipes de referência, o suporte socioemocional necessário. A pandemia não foi, no relato de uma jovem egressa, motivo para adiamento ou suspensão de seu desligamento, pelo contrário. Ao ter seu trabalho presencial identificado como uma ameaça de contágio para os demais acolhidos, ela foi desligada do serviço de acolhimento em pleno período de maior confinamento.

Por fim, o terceiro eixo temático - “adoção centrada no superior interesse da criança e do adolescente” - abordou os tópicos de circulação de crianças, adoções tardias, adoções malsucedidas, vínculos com a família de origem e os processos de adoção em si. Em relação à circulação de crianças foi constatado que, em muitos casos, os jovens estavam com famílias que não as suas de origem e sem guarda regularizada quando foram acolhidos. Os participantes entrevistados identificaram essa situação, segundo os pesquisadores, como indício de precariedade dos cuidados necessários em suas infâncias.

Entretanto, sem desconsiderarmos a indicação desses participantes, em particular, de se perceberem desprotegidos ao olharem retrospectivamente para suas infâncias, questionamos a cristalização da prática de circulação de crianças como necessariamente indicativa de “vulnerabilidade”. Fonseca (2002) alerta para o perigo das pesquisas que visam “o social” centrarem-se, majoritariamente, nos espaços de atendimento de pessoas com algum tipo de problema “(clínicas, hospitais, abrigos, tribunais de justiça)”, levando frequentemente o “social” a ser entendido enquanto “problema social”.

Com o intuito de colocar em relevo outras normalidades, Fonseca (2002) analisa que a circulação de crianças era uma prática comum no território em que realizou sua pesquisa nos anos 1980 – famílias de classes populares da cidade de Porto Alegre – e mesmo em classes sociais mais abastadas em período brevemente anterior. Ao enfatizar a pluralidade das composições familiares em uma sociedade complexa como a brasileira, a pesquisadora indica que a circulação de crianças pode, portanto, configurar normalidade, entre outras práticas para além da norma hegemônica, em determinado meio social. Assim, entendemos não ser esta uma

causa ou fator diretamente relacionado à violação de direitos e a necessidade de acolher uma criança.

Retomando a pesquisa avaliativa do PNCFC, três dos participantes foram adotados após os 16 anos, mas consideraram essa situação excepcional. Acreditam, diante desse cenário, que os adolescentes devem ser preparados para suas “reais possibilidades”, entre elas, a de não ser adotado. Outro ponto destacado é em relação a adoções malsucedidas. Os pesquisadores indicaram que, perante uma amostra pequena de egressos, foi bastante alto o número de relatos de experiências de “devoluções” em adoções malsucedidas. Chama atenção que, em todos os casos, houve ao menos um ano de convivência dos adotandos na casa dos potenciais adotantes.

Outro elemento interessante apresentado no estudo foi o apontamento dos jovens sobre a necessidade de que crianças e adolescentes acolhidos sejam preparados para o processo de adoção, de modo similar aos cursos oferecidos aos adotantes. Embora reconheçam como de boa qualidade o acompanhamento realizado pelas equipes das Varas de Infância, apresentam críticas acerca do papel das equipes dos serviços de acolhimento que não orientam, na visão dos jovens participantes, adequadamente. Os participantes afirmam, inclusive, que os acolhidos costumam ter uma visão idealizada de uma futura família adotiva, o que é motivo de muitas frustrações.

Ainda acerca de adoções tardias, os participantes apoiaram iniciativas de busca ativa que ocorrem por meio de vídeos das crianças e adolescentes disponíveis para a adoção diretamente enviados para adotantes, ou ainda, a possibilidade destes visitarem os serviços de acolhimento e conhecerem os acolhidos. Mesmo uma jovem que participou de um processo de busca ativa que não culminou na adoção, considerou positiva a iniciativa do adotante de conhecê-la no acolhimento.

Sobre a celeridade dos processos, alguns jovens apontaram que a ADPF demorou demais, prejudicando suas chances em serem adotados. Mais uma vez surgiu o tema do direito à participação e escuta das crianças e adolescentes nos processos que lhes dizem respeito. Foi apontado que nas situações em que o acolhido indicasse que o retorno familiar não seria possível, isso deveria definir a destituição. Esse tópico poderia, em nosso entendimento, ser aprofundado em pesquisas futuras, uma vez que movimenta a discussão acerca dos processos de

autonomia de crianças e adolescentes, sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, a responsabilidade do poder público em garantir seus direitos e interesses, além dos direitos das famílias de origem em lutar pela recuperação da guarda de seus filhos.

Por outro lado, a condição específica de ser adolescente disponível para a adoção permite, na visão dos participantes, um encaminhamento à famílias adotantes sem tanto rigor quando comparados aos processos que envolvem crianças menores. Essa aceleração pode, portanto, aumentar as chances de uma adoção malsucedida.

Ao conjugarmos esse aspecto com os relatos anteriores acerca da reintegração familiar apressada, ante a proximidade da maioridade, ou mesmo insistida, perante as baixas chances de uma futura adoção, podemos refletir sobre como essa marcação arbitrária do desligamento por maioridade e a falta de programas e políticas de apoio para a vida autônoma, criam um ambiente propício para soluções fugazes quando se trata do encaminhamento de adolescentes. O tempo recoloca-se, portanto, enquanto analisador.

3.6 República Jovem – uma estratégia possível

O atendimento a adolescentes acolhidos é necessariamente multidimensional, interprofissional e intersetorial, pois há demandas institucionais, psicossociais, educacionais, familiares, financeiras, ocupacionais, e por vezes questões de saúde mais complexas ou específicas, assim como socioeducativas a serem abordadas. A reflexão, portanto, de como se localiza uma unidade de acolhimento institucional em determinado território, sua relação com as demais políticas públicas e sua articulação para atendimento em rede de seus acolhidos, coloca-se como questão pertinente para avaliar em que medida essa política tem contribuído na proteção e promoção dos direitos de seu público-alvo.

Políticas como educação, assistência social e saúde são organizadas com base em uma divisão territorial na cidade do Rio de Janeiro, a partir das respectivas Coordenadorias Regionais. Estas divisões não se sobrepõem exatamente, fazendo da cidade uma colcha de retalhos em termos de gestão. A descentralização da

gestão de políticas públicas tem benefícios, como o mapeamento de problemas territoriais e abordagens específicas que partam das necessidades das populações e não de decisões tomadas arbitrariamente por uma gestão central.

Entretanto, o processo de acolher uma criança e adolescente na cidade não é pensado a partir da lógica territorial. Critérios internos desse sistema são considerados no processo de escolha da unidade, como o “perfil” que a unidade “trabalha melhor” (uma equipe com mais experiência em usuários de drogas, outra com adolescentes grávidas, etc.), a idade dos acolhidos e o gênero. A proximidade com a família e o território de origem nem sempre é contemplada, o que invariavelmente dificulta o processo de reintegração.

Conforme destaca o relatório da ALIA (Instituto Rede Abrigo, 2021), o município do Rio de Janeiro assinou com o governo federal um termo de aceite em 2014 para cofinanciamento dos serviços de acolhimento mediante reordenamento e expansão qualificada da rede de acolhimento de crianças e adolescentes a partir do cumprimento das tipificações nacionais para os serviços socioassistenciais, das orientações técnicas para os serviços de acolhimento e do PNCFC.

Desse modo, a manutenção dos critérios etários e outros para designação da unidade de acolhimento fere esse compromisso, uma vez que as normativas indicam a importância de não separar irmãos, de manter a criança ou o adolescente acolhido próximo do seu território de origem, salvo determinação judicial em contrário, mantendo-o, sempre que possível, na mesma escola e convivendo com sua rede comunitária e com sua família de origem.

Além da adequação das unidades de acolhimento institucional, que devem migrar do modelo de abrigo institucional para casa-lar, essa articulação entre o município e o governo federal prevê o avanço em outras modalidades de cuidados alternativos de crianças e adolescentes, como a ampliação do programa de famílias acolhedoras e a implementação das repúblicas jovens. A modalidade da república jovem, como destacamos ao longo do capítulo, pode ser um importante programa no processo de transição dos jovens egressos.

Há, como vimos, uma grande preocupação com a independência financeira dos jovens que foram acolhidos e que completam os dezoito anos. Se compreendermos a autonomia enquanto processo, não podemos imaginá-la enquanto projeto a ser concluído com a completude da maioridade. Assim como um jovem de camadas médias não se encontra plenamente autônomo aos dezoito anos,

do ponto de vista subjetivo e do ponto de vista da independência financeira, o jovem com histórico de acolhimento institucional também está em pleno processo de construção de sua autonomia.

É a partir desse entendimento que o PNCFC propõe a parceria das unidades de acolhimento institucional com as repúblicas, destinadas aos jovens que completaram a maioria estando acolhidos⁸³. As repúblicas jovens podem atender até seis jovens entre dezoito e vinte e um anos e com o auxílio de uma equipe técnica são trabalhados aspectos da autonomia e da independência, compreendidos enquanto um processo de transição. De acordo com as Orientações Técnicas (Brasil, 2009), os gastos cotidianos serão subsidiados pelo poder públicos e assumidos, progressivamente, pelos jovens residentes. A transição do acolhimento para a república deve ser trabalhada de forma gradativa e acompanhada.

À título de exemplificação, a cidade de São Paulo conta com noventa e seis vagas divididas em dezesseis casas de oito repúblicas jovens⁸⁴. A portaria número 46 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, no ano de 2010, tipificou os serviços da rede socioassistencial do município, dentre os quais a república jovem para egressos dos acolhimentos institucionais. (São Paulo, 2010)

O município do Rio de Janeiro, por outro lado, até outubro de 2021 não contava com nenhuma unidade deste equipamento. Nessa data foi inaugurada a primeira república jovem em um bairro da Zona Oeste da cidade⁸⁵. A inauguração ocorreu após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou a implementação de tal equipamento pela prefeitura do Rio de Janeiro.

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ), por meio da Coordenadoria de Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), conseguiu decisão judicial favorável que intimasse a prefeitura do Rio de Janeiro a criar e executar essa

⁸³ A República Jovem pode atender outros jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação, mas é especialmente indicada para os jovens desligados dos serviços de acolhimento por motivo de maioria.

⁸⁴ Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-inaugura-terceira-republica-para-jovens-na-cidade-em-2021>. Acesso em: 1 fev. 2022.

⁸⁵ O município do Rio de Janeiro contou, a partir de meados da década de 1990, com uma iniciativa de repúblicas para jovens oriundos dos serviços de acolhimento e da vivência nas ruas conduzida pela ONG Excola. Apesar de terem passado pelo programa mais de 350 jovens, sem uma inclusão formal da iniciativa no âmbito das políticas públicas e sem fontes de financiamento perenes, o trabalho foi descontinuado em 2008 sem nunca ter conseguido inaugurar uma unidade feminina. (TUMA, 2016)

política pública. Foram necessários nove anos entre a proposta de Ação Civil Pública do CDEDICA e a inauguração da primeira república jovem do município.⁸⁶

A prefeitura foi condenada em 2016 pelo Tribunal de Justiça do Estado, mas diante da omissão estatal em cumprir a ordem de criação das repúblicas, a Defensoria recorreu novamente à justiça e o município, por sua vez, tentou impugnar a decisão até o julgamento final do STF em novembro de 2020. Até que em 14 de outubro de 2021 foi oficialmente inaugurada a primeira república jovem do Rio de Janeiro com participação do Prefeito Eduardo Paes e da então Secretária Municipal de Assistência Social Laura Carneiro. A unidade pode acolher até 4 jovens do sexo masculino.

Anunciada como um feito da gestão Eduardo Paes, a notícia no site da prefeitura acerca da inauguração da primeira república jovem apresenta ainda a previsão de que até 2024 o município teria cinco unidades, totalizando 30 vagas⁸⁷. De acordo com o site oficial da prefeitura do Rio de Janeiro⁸⁸, a cidade segue com uma única unidade em funcionamento, a República Jovem Junior Heleno Barros de Antão hoje transferida de local e em funcionamento no bairro de Botafogo.

A capital fluminense não é a única cidade do estado alvo de ações judiciais movidas pela DPRJ em favor da implantação das repúblicas. Vários municípios tem sido instados a arcar com essa responsabilidade e sistematicamente recorrido e se recusado a cumprir as decisões judiciais, alegando falta de verbas e interferência do judiciário no executivo. Um dos exemplos é o de São João de Meriti, conforme noticiou o Jornal O Globo em julho de 2024⁸⁹.

Em nível de regulamentação nacional, embora já tipificadas, as repúblicas jovens constituem parte da Política de atendimento ao jovem desligado de serviços de acolhimento de crianças e adolescente aprovada no Senado Federal em abril de 2022. O Projeto de Lei nº 1118/2022 (antes 507/2018) que visa tornar obrigatória a implementação desse equipamento por parte dos municípios, hoje passa por

⁸⁶Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10882-Justica-obriga-municipio-do-Rio-a-criar-republicas-para-jovens>. Acesso em: 28 jan.2022

⁸⁷Disponível em: <https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/cidade-ganha-primeira-republica-para-jovens-de-18-a-21-anos-que-fara-encaminhamento-ao-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

⁸⁸Disponível em: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/acolhimento/> Página atualizada em 09 de janeiro de 2024. Acesso em: 26 ago. 2024.

⁸⁹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/07/21/a-angustia-dos-18-anos-jovens-acolhidos-em-abrigos-nao-tem-para-onde-ir-apos-alcancarem-a-maioridade.ghtml>. Acesso em: 2 set. 2024.

tramitação nas comissões da Câmara dos Deputados e, uma vez aprovado, deverá ser votado em plenário antes de se tornar lei (BRASIL, 2018; 2022).

Com esse cenário de apenas uma unidade em funcionamento em todo o estado do Rio de Janeiro, a república jovem não é, ainda, uma política pública implementada. Para driblar a desassistência a qual os jovens egressos fluminenses estão expostos, a DPRJ tem ajuizado, caso a caso, os pedidos por aluguel social e inclusão em benefícios assistenciais. Entretanto, a maior parte dos casos segue sem qualquer amparo e acompanhamento do poder público.

Resgatemos a lembrança de Danilo, de quem não tivemos mais notícias. O trabalho de cuidado em saúde foi abruptamente interrompido a partir da negativa do SAI em fazer uma transição para a maioria de forma acompanhada. Não sabemos, no entanto, se Danilo recorreu a alguém ou a algum outro serviço no qual já fosse conhecido, à exemplo da juíza que acompanhou seu processo enquanto ele era adolescente. Caso tenha procurado, não sabemos se teve algum suporte.

Ao destacarmos a república jovem entre outras iniciativas relevantes de suporte aos jovens egressos, não o fazemos por pensar a república como solução única ou perfeita para o desligamento por maioria. Como vimos ao longo de toda a pesquisa, o fenômeno é complexo e exige respostas variadas, exige soluções múltiplas e criativas, que ampliem as possibilidades de escolha dos adolescentes/jovens que vivem esse processo de transição. Compreendemos que as repúblicas são ferramentas importantes para essa ampliação de possibilidades. Porém, estas precisam estar alinhadas a um projeto político pedagógico emancipatório, para que não se constituam em mais um aparelho de controle.

Importa ressaltar como outra iniciativa a ser investida, o programa de apadrinhamento afetivo, citado em diferentes estudos que analisamos. O apadrinhamento constitui tentativa de ampliar o círculo de cuidado, responsabilidade e convivência dos acolhidos. Para além do programa governamental instituído, apontamos que a prática do apadrinhamento constitui elemento cultural significativo para muitas gerações de brasileiros. Lembremos de Góes e Florentino (2010) e de Slenes (2011), que nos contaram das estratégias dos escravizados em utilizarem-se da prática católica do batismo para garantir um círculo ampliado de cuidado aos seus filhos.

Ao estudar famílias urbanas oriundas de camadas populares de Porto Alegre na década de 1980, Fonseca (2006, p.32) identificou a prática de batizar a criança,

uma, duas ou até três vezes - “em casa, na Igreja e em cerimônia de batuque”. Esses rituais podiam garantir até três casais de padrinhos para a criança, o que representava uma estratégia de coletivização da responsabilidade por ela.

Assim, nos é curioso que o apadrinhamento surja como uma iniciativa bem sucedida, mas ainda modesta, para o desacolhimento por maioria. Analisamos que essa prática secular de ampliação de rede de cuidado, embora ainda fortalecida na vida “extramuros”, foi apropriada e governamentalizada a partir da formalização enquanto programa de política pública para acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos.

Quem são os padrinhos e madrinhas que passam pelas camadas de burocracias do Estado para se inscreverem no programa? Como isso se relaciona com a característica de dar presentes ou custear alguma necessidade do acolhido, pela qual o programa é conhecido? O apadrinhamento em situação de acolhimento parece estar ligado mais a uma perpetuação da lógica caritativa do que a uma incorporação das formas inventivas presentes na sociedade brasileira para o cuidado com as crianças. Seria possível repensar o programa a partir de outras bases, ou ainda, já existem iniciativas nesse sentido? São questionamentos para os quais não há possibilidade de resposta no escopo desse estudo.

Por fim, gostaríamos de citar uma discussão que, embora não seja propriamente novidade nos espaços de discussão sobre infância e regulação do poder familiar, vem recentemente ganhando tração. Trata-se da guarda subsidiada para a família extensa que requeira a guarda de uma criança ou um adolescente. O subsídio consiste em um auxílio financeiro a ser concedido a um membro da família extensa, incluindo os laços afetivos não consanguíneos, nas situações em que haja uma determinação judicial para a retirada da criança ou do adolescente de sua família natural.

Perante a verificação de que, por vezes, os acolhidos tem laços sociofamiliares fortes com pessoas, a princípio, dispostas a assumir a guarda e o cuidado com eles, mas que não o fazem por dificuldades financeiras próprias, a guarda subsidiada viria como uma proposição capaz de evitar o acolhimento e de promover a manutenção dos laços afetivos e familiares. No município do Rio de Janeiro, mais uma vez, a Defensoria Pública e outros órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, lutaram por anos para que essa modalidade de guarda fosse instituída.

Data de julho de 2023, o decreto municipal nº 52850 que instituiu o programa de guarda subsidiada. O programa visa prevenir ou encerrar o acolhimento de crianças e adolescentes, além de evitar o desmembramento de grupos de irmãos e garantir o direito à convivência familiar e comunitária. Decerto que apresenta limitações, como restringir o recebimento do subsídio de R\$650,00 mensais a 12 meses, prorrogáveis por 6 meses (RIO DE JANEIRO, 2023).

Ademais, por ser exclusivo para os casos em que ficar configurada a violação de direitos, com instauração de processo de suspensão ou destituição do poder familiar – ou para os casos de genitores falecidos ou desconhecidos – o programa não se propõe, portanto, a amparar práticas de cuidado organicamente coletivas e comunitárias, como a circulação de crianças, que discutimos anteriormente. Ele poderá ser empregado apenas nas situações em que já houver um litígio e uma intervenção estatal, que são, por si só, violentas.

Apesar disso, consideramos exitoso o reconhecimento da família extensa como parte fundamental do círculo de convivência, responsabilidade e cuidado com crianças e adolescentes e que precisa, a depender de sua situação socioeconômica, ser amparada para que possa desempenhar sua função protetiva. Os atores que compõem o SGDCA devem acompanhar de perto a implementação e o funcionamento dessa modalidade de guarda no município, para que seja possível dimensionar em que medida ela é capaz de alterar o panorama de (des)acolhimento de crianças e adolescentes em geral, e de evitar a completude dos 18 anos nos SAI, em particular.

CONSIDERAÇÕES DE SAÍDA

A prática profissional que permitiu nosso encontro com Danilo e outros adolescentes acolhidos despertou nossa inquietude-pesquisante. O desenho da pesquisa passeou pelo campo da reflexão acerca do cuidado em saúde mental dos adolescentes acolhidos até chegar em seu formato atual. Quando a investigação do tema da maioria nos acolhimentos institucionais fez-se inequívoca, uma pergunta ressoava sem trégua: como esse fenômeno ainda acontece? A completude se dá em flagrante desrespeito às indicações do ECA e de outras legislações e normativas infralegais que preveem o acolhimento como medida breve e excepcional. Um jovem completar 18 anos em um SAI indica a falha de todas as políticas de proteção à infância e à família.

Na tentativa de compreender como esse fenômeno se constitui fomos na história das políticas para as infâncias no Brasil. Antes de entender a maioria foi preciso entender o acolhimento. Passamos pelo Brasil Colônia e Império e pelas *famílias escravas* com seu fogo-flor nas senzalas e a impaciência característica das infâncias escravizadas; passamos pela recém criada República e seu contexto de abolição; passamos pelos Códigos de Menores e pelo SAM com sua trajetória de sangue, corrupção e vergonha; passamos pela FUNABEM, sua herança maldita e sua gestão autocrática; e chegamos à constituinte e aos sonhos que a acompanharam. Foi preciso fazer essa travessia histórica para compreender como o equipamento de internação de *menores* foi se constituindo como elemento central de condução de uma certa infância, a infância considerada abandonada, irregular, desviante, perigosa.

Tentamos, de forma nem sempre exitosa, recolher as pistas acerca do que acontecia com os egressos dessas instituições ao longo desses diferentes momentos históricos. Identificamos que o desligamento fora sempre uma questão sensível, de difícil manejo. Até que nos encontramos com elas: as entrevistas de Sônia Altoé. Esse encontro configurou-se como verdadeiro acontecimento para a pesquisa e promoveu um deslocamento que tornou esse estudo um comparativo entre dois períodos. Nessa etapa, enfim foi possível discutir em profundidade, junto

a Alberto, Boni e Carlos Eduardo, os destinos possibilitados e os interditados aos jovens egressos da FUNABEM.

Diante de tudo que estudamos acerca do período dos Códigos de Menores, restou evidenciada a transformação na política de (des)institucionalização de crianças e adolescentes a partir do ECA. Mas cabia ainda identificar as permanências e tentar responder à questão que não silenciava: se há tantas mudanças, como o fenômeno da maioria em acolhimentos institucionais ainda é uma realidade?

Ao refletirem sobre a ideia, talvez comum, da completude da maioria em acolhimentos, configurar uma realidade que não deveria existir, Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) nos provocam a perceber que, enquanto realidade, ela precisa ser visibilizada. As autoras indicam que nossas críticas aos equipamentos e sistemas de acolhimento, por mais pertinentes e bem embasadas que sejam, não podem nos impedir de enxergar que essa realidade existe, que dificilmente deixará de existir em breve e que os jovens que crescem acolhidos precisam ser vistos e escutados em suas necessidades e aspirações. As realidades sociais são complexas e essa é uma realidade que existe, insiste e exige medidas adequadas de acompanhamento com políticas públicas específicas e bem desenhadas.

Em termos de análise das políticas de acompanhamento da transição para a maioria e dos destinos idealmente traçados pela Instituição no período da FUNABEM, encontramos um incentivo à carreira militar, agrícola ou industrial. Todo o aparato disciplinar encontrava justificção no encaminhamento para as Forças Armadas, desenhando uma vida institucional prolongada. Um caminho bastante comum também era o ex-interno trabalhar na própria instituição de internação. É a partir de 1982 que a absorção de egressos nas Forças arrefece e que as buscas pela reintegração familiar, pela colocação no mercado de trabalho, pela regularização de documentos e pelo encaminhamento por alguns meses para pensões, ganham espaço nas atividades do corpo técnico da FUNABEM.

Já em tempos de ECA, vemos um trabalho para a reintegração familiar e para a qualificação profissional. Sob o estatuto, o destino ideal parece estar ligado a um sujeito autônomo, capaz de se adequar às oportunidades do mercado e o foco está no “desenvolvimento de competências”. Os casos de transição para a vida adulta após o acolhimento considerados bem sucedidos são aqueles que melhor se adequam às normas sociais, assim como outrora.

Raniere (2014) nos deixa pistas a partir de suas análises sobre o sistema socioeducativo acerca do investimento que é feito na construção da identidade do adolescente e como isso se relaciona a ideia de “empreendedor de si mesmo” no contexto de uma sociedade neoliberal. Essas pistas, inclusive ao abordar a ideia deleuziana da passagem (ou sobreposição) da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, constituem campo fértil para investigações futuras acerca do sistema protetivo, que não pudemos dar conta nesse estudo.

A pretensa autonomia adulta é dificilmente alcançada quando faltam políticas de emprego e suporte psicossocial robustas e os auxílios alcançados são apenas iniciativas isoladas e temporárias. Os jovens egressos recorrem a dependências intergeracionais, não necessariamente pertencentes aos seus laços de parentesco, e precisam excessivamente de suas características pessoais e de sua capacidade de criar e cultivar relações de afeto para inventar novos possíveis para suas vidas. (Fonseca, Allebrandt e Ahlert, 2009)

A articulação criativa dos próprios jovens como fator primordial para desfechos bem sucedidos nos remete ao que Cassarino-Perez (2018) aponta como uma dependência excessiva de fatores microssociais e individuais em um cenário de pouco investimento em fatores macrossociais, como políticas de emprego, habitação, saúde, assistência social, entre outras. Ainda de acordo com Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009), as práticas criativas e singulares dos jovens precisam ser reconhecidas e valorizadas, mas não devem ser postas em oposição às iniciativas institucionais e formais de suporte. Ambas devem assumir caráter complementar.

Entretanto, o que observamos nos dois períodos analisados, FUNABEM e pós ECA, é que, para além dos destinos ideais anunciados pela Instituição – militar e empreendedor, respectivamente - há os destinos “que ninguém queria”, mas que se tornam previsíveis e vocalizados em termos de profecias. A vivência nas ruas, o envolvimento com atividades ilegais, o aprisionamento e a morte violenta e precoce são alguns dos caminhos com os quais o jovem frequentemente se encontra.

No período da FUNABEM, por se tratar de uma política central, compreendida como política de segurança nacional, houve investimentos financeiros na rede de internatos – ainda que insuficientes perante o contingente enorme de *menores* que pretendia-se atender. Hoje, compreendida como diligência excepcional e provisória, a medida de acolhimento, institucional e familiar, é voltada a um público menor, considerada política especializada de alta complexidade.

Em relação às medidas socioeducativas, as convicções institucionalizantes não arrefeceram, embora as medidas de restrição e privação de liberdade também sejam previstas como excepcionais e provisórias. Discursos punitivo repressivos que clamam por mais internação, pelo aumento do prazo máximo do cumprimento da medida socioeducativa e, em último grau, pelo rebaixamento da idade penal, estiveram presentes nos debates sociopolíticos dos últimos anos. Isso aponta para a perpetuação de uma cultura da institucionalização, da criminalização da pobreza e da segregação social. Os mecanismos de controle são diversificados, mas cercam sempre as mesmas famílias e os mesmos adolescentes: os pobres e negros, em geral homens.

Cabe registrar que o Levantamento Nacional de Dados do SINASE de 2023, ao reunir os dados do sistema socioeducativo após seis anos de apagão nos dados, sem nenhuma informação oficial do sistema socioeducativo, apontou para uma inédita e drástica redução de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, inclusive nas medidas de restrição e privação de liberdade. Esse panorama, de acordo com o relatório, tem ligação com a Pandemia de Covid 19, entre outros fatores. De acordo com as análises, essa redução dos atendidos modifica o panorama, anteriormente cronificado, de unidades socioeducativas superlotadas, e abre a possibilidade de que se invista na melhoria da qualidade do atendimento. (BRASIL, 2023)

As condições dos estabelecimentos de internação socioeducativa, até então, mostraram-se insalubres, ferindo, sistematicamente, Direitos Fundamentais e descumprindo as especificações do SINASE e do ECA. Poderíamos supor que, por não apresentar, em tese, um caráter punitivo, mas sim protetivo, e voltar-se a um público quantitativamente menor do que o atendido no período da FUNABEM, os serviços de acolhimento institucional ofereceriam um atendimento de qualidade. Entretanto, não é dessa forma que os serviços têm funcionado.

Não é razoável aceitar que a política de acolhimento institucional – e do mesmo modo, a socioeducativa - funcione em tamanha precariedade, seja em nível de recursos humanos ou infraestrutura. Ao citarmos especificamente o caso do município do Rio de Janeiro, o sucateamento da rede de assistência social é notório e alvo de inúmeras denúncias. Por ser de alta complexidade, essa política deveria, e poderia, ser de excelência, com investimentos robustos para atender às múltiplas demandas de um grupo social que já teve tantos direitos violados até chegar ali. Do

mesmo modo, é inaceitável que prefeituras se recusem, sistematicamente, a implantar as repúblicas jovens que deveriam, em princípio, atender a um público bastante específico.

Essa aparente incapacidade de ofertar um serviço de qualidade digna em meio a uma política de alta complexidade não se dissocia, de forma alguma, de um desinvestimento global e sistemático nas políticas sociais básicas, notadamente desde a década de 1990. O avanço do neoliberalismo, o processo de focalização/seletividade, privatização e desordenada descentralização das políticas públicas golpeia as aspirações de universalização dos direitos advindas da constituinte (BEHRING, 2018).

Há que se compreender que nenhuma medida voltada aos adolescentes acolhidos e aos jovens egressos, por mais personalizada e vigorosa em termos de investimentos financeiros que seja, poderá suprir a falta de um projeto social ampliado para os jovens brasileiros, em especial para a juventude pobre e negra do país. O desemprego, a precarização, o adoecimento psíquico, o encarceramento em massa e o genocídio são processos macrossociais que atingem desproporcionalmente os mais desprotegidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao prever o acolhimento institucional e a internação socioeducativa enquanto medidas excepcionais, previu que as crianças e os adolescentes brasileiros seriam atendidos, em primeiro lugar, por Políticas Públicas de qualidade. O rol de direitos não exaustivo previsto na CF e no ECA é composto por direitos que configuram-se como interdependentes. De modo análogo, as violações também são interdependentes. Assim, ao ter um direito social básico ferido, como o direito à alimentação ou à educação, por exemplo, a criança brasileira é impulsionada para um ciclo de violações interdependentes, que podem culminar no acolhimento, entre outras destinações.

No caso da efetivação de direitos para os jovens egressos das unidades de acolhimento, um caminho possível de luta social para um suporte mais robusto no processo de transição para a vida adulta seria a busca pelo reconhecimento formal da aplicação excepcional do ECA até os 21 anos para esse público. De acordo com o parágrafo único do Art.2º do ECA “Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.”

Já é regulamentada a aplicação do estatuto para casos que envolvem adolescentes em conflito com a lei, na qual a proteção estatutária pode ser ampliada até os 21 anos. Ampliar, portanto, via lei específica, essa cobertura aos jovens egressos dos serviços de acolhimento pode constituir ferramenta importante para pressionar o poder público a ofertar medidas e programas de acompanhamento e suporte, trazendo responsabilidades também aos órgãos como Defensoria Pública e Ministério Público. (IPEA, 2021)

O discurso por mais protagonismo infantojuvenil presente nas normativas e em instrumentos como o PIA não parece encontrar sustentação em práticas que ampliem a cidadania de crianças e adolescentes a partir de processos de apropriação e conhecimento dos direitos assegurados. O propagado protagonismo parece estar excessivamente vinculado ao traçar de caminhos individuais e nada coletivos. Não há incentivo sistemático e disseminado para organização coletiva ou programas em que jovens egressos se encontrem e apoiem adolescentes acolhidos, por exemplo.

Altoé (1990, p.287) ao analisar que a saída da FUNABEM parecia comportar dois caminhos – o dos “guardiões da ordem de um lado e os que a infringem de outro” – apontou para uma incipiente terceira via que seria a organização coletiva de ex-alunos em associações, como a ASSEAF, além da escrita de autobiografias. Nós trabalhamos com a obra de Silva (1997) que, embora não se configure propriamente como uma autobiografia, mas sim como pesquisa acadêmica, parte da história de vida do autor enquanto método e justificativa.

A essa organização coletiva de ex-alunos no fim da década de 1980, somam-se os movimentos sociais de trabalhadores, acadêmicos e outros atores sociais engajados na luta pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes que culminou no artigo constitucional 227 e no ECA. Resgatar essas conquistas, sem a pretensão de cristalizá-las em um movimento acabado, é compreender que, ainda que inconclusas e imperfeitas, elas promoveram avanços em relação ao modelo anterior e só foram possíveis a partir da coletividade.

Em uma análise acerca da transição paradigmática pós estatuto, Arantes (1993) observa a importância de ir além de uma modernização ou reforma do modelo menorista. Seus apontamentos seguem atuais, embora tenham sido escritos apenas três anos após a promulgação do ECA e de lá para cá se tenham passado três décadas:

Sem obscurecermos a questão das diferenças (fundamentais) entre Código e Estatuto, decorridos três anos de sua aprovação, os debates públicos em torno destas questões tendem a colocar em evidência apenas as deficiências da assistência, reclamando-se mais e melhores políticas compensatórias, deixando de lado aquilo que foi grande motivação de Estado: a democratização da sociedade, uma melhor distribuição de renda, a ampliação dos horizontes da cidadania e a ênfase nas políticas sociais básicas como educação, saúde, moradia, trabalho etc.

O modelo anterior de atendimento (de cunho correccional-repressivo) era certamente brutal e quanto a isso concordávamos todos, “menoristas” e “estatutistas”. No entanto, aqueles que lutaram pelo Estatuto não queriam apenas melhorar a aparência do modelo anterior, modernizar seu funcionamento, humanizar seus procedimentos, agilizar suas ações e harmonizar os conflitos (muitos) de competência entre seus diversos agentes. Ao reordenamento jurídico (do Código ao Estatuto), impunham-se o reordenamento institucional e a mudança das práticas de atendimento (o que tem encontrado dificuldades e resistências de várias ordens). Fundamentalmente, impunha-se caminhar em direção à gestão democrática e participativa da sociedade e em direção às políticas básicas, sem as quais as crianças brasileiras permanecerão prisioneiras do assistencialismo, do clientelismo ou da simples repressão (ARANTES, 1993, p.20).

A ênfase em maior participação democrática remete a um aspecto fundamental da concepção constitucional das políticas sociais, notadamente das políticas para a infância, e que foi pouco explorado em nosso estudo. Trata-se da previsão de participação social a partir dos espaços dos conselhos de direitos. Citamos brevemente no capítulo um que os conselhos de direitos e os conselhos tutelares são elementos frequentemente questionados quanto a sua eficiente implementação. Enquanto espaços de disputa orçamentária e de poder político, são espaços tensionados e frequentemente aparelhados por grupos com interesses outros, que não a democratização e efetivação dos direitos. Talvez se faça necessário criar outras formas e espaços de participação.

Um apelo por ampla participação de crianças, adolescentes e jovens na construção de mundos outros não pode, entretanto, supor que eles sejam escutados e respeitados a partir de uma posição de mini adultos, adequando-se às mesmas formas e mecanismos de participação e comunicação. A contribuição deles, a saída de um signo da menoridade e o surgimento de uma *infância maior* capaz de engrossar linhas de fuga deve incorporar, sem dúvidas, aquilo que a infância tem de tão particular: sua ingovernabilidade ou ao menos sua disposição crítica em não ser governada de certo modo, para além das artes de governo que historicamente debruçam-se sobre ela (GALLO E LIMONGELLI, 2020; FOUCAULT, 1990).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural* / Silvio Luiz de Almeida. - São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). Edição Kindle.
- ALTOÉ, Sônia Elisabete. *De “menor” a presidiário: a trajetória inevitável?* Rio de Janeiro. Editora: Universitária Santa Úrsula, 1993a. (Série Estudos e Pesquisas. 112p.).
- ALTOÉ, Sônia Elisabete. *Infância perdida: o cotidiano nos internatos-prisão* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 298. ISBN: 978-85-99662-94-6. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/69ysj/pdf/altoe-9788599662946.pdf>> Acesso em: 27 jan. 2022.
- ALTOÉ, Sônia Elisabete. *Infâncias perdidas*. Ed Xenon. Rio de Janeiro, 1990.
- ALTOÉ, Sônia Elisabete. *Menores em tempo de maioridade: do internato-prisão à vida social*. Rio de Janeiro. Editora: Universitária Santa Úrsula, 1993b. (Série Estudos e Pesquisas. 108p.).
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Dos livres e dos cativos – breves apontamentos sobre a história das crianças no Brasil. *Revista Serviço Social em Debate*. V.5, n.1, 2022. p.6-18.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Há mais coisas entre o Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente do que imagina a nossa pouca filosofia. *Revista Mutações Sociais*. Rio de Janeiro, p.19-20, 1993.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p.153-202.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. 2ª edição. [Reimpr.] – Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, maio – ago. de 2013, p. 89-117
- BARBIER, René. *A pesquisa-ação na instituição educativa*. Tradução Estela dos Santos com colaboração de Maria Wanda Maul de Andrade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Vitória, ES, 2018.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 121, p. 48-65, jan./mar. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 1.118, de 2022*. Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes [...]. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2321620>> Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. *Censo SUAS 2023 – Resultados Nacionais, Unidades de Acolhimento Municipal*. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Maio, 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento/ Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020, 58p*. Disponível em: < https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA.pdf.> Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2020]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 26 set.2024.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Promulga o Código Penal*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm> Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 94.338, de 18 de maio de 1987. *Regulamenta o art. 4º do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986*, que dispõe sobre a iniciação ao trabalho do menor assistido e institui o Programa do Bom Menino. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/d94338.htm> Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília: SNAS, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf> Acesso em: 1 fev. 2022.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional da Assistência Social*. Brasília: SNAS, Reimpresso em maio de 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Resolução conjunta CONANDA e CNAS nº 1, de 18 de junho de 2009*. Orientações técnicas:

serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. 2ª edição. Brasília, 2009.

Disponível em:

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf> Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília: SNAS, Reimpressão, 2014.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria N° 130, de 26 de janeiro de 2012*. Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0130_26_01_2012.html> Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nasceram desde a data desta lei [...]. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm> Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos.

Lei Nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513impressao.htm> Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos.

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm> Acesso em: 06 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos.

Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm> Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm> Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) [...]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm> Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília/DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/programas/pncfc.pdf>> Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei do Senado nº 507/2018*. Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7893679&ts=1631816804364&disposition=inline>> Acesso em: 26 jan. 2022.

BRITO, Gabriela Aparecida Frutuoso de; LINO, Michelle Villaça (Orgs). *Infâncias plurais, recortes transversais*. Curitiba: CRV, 2022. 186 p.

BULCÃO, Irene. *Investigando as Políticas de Assistência e Proteção à Infância: Psicologia e ações do Estado*. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do Título de Doutor em Psicologia. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp061528.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

CASSARINO-PEREZ, Luciana; COSTIVELLI, Mahyra; ESCARDOVELLI, Luiza; REASON, Patrick James. *Minha vida fora dali: escuta de jovens egressos de serviços de acolhimento*. Organização Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC). -- Curitiba, PR : ECD, 2022 (Relatório de pesquisa).

CASSARINO-PEREZ, Luciana. *Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise do processo de transição*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. 150 f.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Relações Raciais: referências Técnicas para atuação de psicólogas/os*. Brasília: CFP, 2017. 147 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_web.pdf> Acesso em: 08 ago. 2023.

DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante* / Angela Davis; organização Frank Barat; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

DESPRET, Vinciane. Z de zoofilia *Em: O que diriam os animais?* São Paulo: Ubu, 2021. P.324-327.

ENSP.FIOCRUZ. *Informe ENSP*. Rio de Janeiro, c2018. Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/45172>> Acesso em: 30 set. 2020.

ERRANTE, Antoinette. Mas afinal, a memória é de quem? Histórias orais e modos de lembrar e contar. *História da Educação*, Pelotas, v. 4, n. 8, p. 141-174, 2000.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. *Em*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p.203-222.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *Em*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-96.

FERNÁNDEZ, Ana María; LÓPEZ, Mercedes; BORAKIEVICH, Sandra; OJAM, Enrique; CABRERA, Candela. (2014) La indagación de las implicaciones: un aporte metodológico en el campo de problemas de la subjetividad, *Revista Sujeto, Subjetividad y Cultura*, 8, Octubre, pp. 5-20.

FONSECA, Claudia; ALLEBRANDT, Débora; AHLERT, Martina. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: "egressos" do sistema de abrigos. *Em*: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Parrice (ORGs). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico* - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p.41-64

FONSECA, Claudia. Adoção e circulação de crianças na atualidade. [Entrevista concedida a] GENTILI, Agostina. *Revista desejados*, Rio de Janeiro número 26 . ano 8 . jan - abr 2020

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. 3ª edição. Editora Cortez. São Paulo, 2006.

FONSECA, Claudia. Mãe é Uma Só?: Reflexões em Torno de Alguns Casos Brasileiros. *Psicologia USP*, v. 13, n. 2, p. 49–68, 2002.

FONSECA, Claudia; MAGNI, Claudia Turra; PASINI Elisiane; PAIM Heloisa. Trajetórias paralelas: uma avaliação de algumas meninas egressas da FEBEM-RS *Em*: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Parrice (ORGs). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico* - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p.65-92

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso Collège de France (1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. – 2ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. – (Coleção obras de Michel Foucault)

FOUCAULT, Michel. Genealogia e poder. *Em*: _____ *Microfísica do poder* / Michel Foucault: organização, introdução e revisão técnica Roberto Machado. - 11 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2021a. p.262-277.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. *Em: _____ Microfísica do poder / Michel Foucault: organização, introdução e revisão técnica Roberto Machado.* - 11 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2021b. p.407-431.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. *Em: _____ Microfísica do poder / Michel Foucault: organização, introdução e revisão técnica Roberto Machado.* - 11 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2021c. p.55-86.

FOUCAULT, Michel. Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. *Bulletin de la Société française de philosophie*, Vol. 82, nº 2, pp. 35 - 63, avr/juin 1990 (Conferência proferida em 27 de maio de 1978). Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. *Em: _____ Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p.203-222.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão.* Tradução de Raquel Ramallete. 38. Editora Vozes. Petrópolis, RJ, 2010.

GALLO, Sílvio; LIMONGELLI, Rafael Moraes. “Infância maior”: linha de fuga ao governo democrático da infância. *Educação e Pesquisa*, v. 46, p. e236978, 2020.

GATTO, Márcia. *Os indesejáveis: das práticas abusivas e da ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis.* 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2021. 408p.

GLOBOPLAY. *Comissão da Câmara visita URS Raul Seixas e encontra imóvel precário – 21/09/2022.* Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/10954195/>>. Acesso em: 23 jan.2023.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. *Em: História das crianças no Brasil / Mary Del Priore (org)* 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos.* 8ª edição. São Paulo: Perspectiva, 2008. – (Debates; 91 / dirigida por J. Guinsburg).

GOV.BR. *Governo Federal apresenta avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.* Publicado em 09 de dez de 2021. Atualizado em 1º de nov. de 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/dezembro/governo-federal-apresenta-avaliacao-do-plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria>> acesso em: 07 set. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Nota Técnica. N.91. *Filhos “cuidados” pelo Estado: o que nos informa o relatório do IPEA sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.* Jan. de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Implementação de Novas*

Modalidades – Família Acolhedora e Repúblicas (2010-2018). Relatório Institucional. 2021.

INSTITUTO REDE ABRIGO. *Avaliação Longitudinal das Instituições de Acolhimento (ALIA). Relatório Final. Rio de Janeiro, 2021.*

JUSBRASIL. Serviço de Integração de Entidades de Atendimento (sineate) x Unidade Municipal de Reinserção Social Raul Seixas. *Processo nº0030956*. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/processos/256437555/processo-n-0030956-4020138190001-do-tjrj>> Acesso em: 30 set. 2020.

MACHADO, Roberto. Introdução: Por uma genealogia do poder. *Em: FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder / Michel Foucault: organização, introdução e revisão técnica Roberto Machado. - 11 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2021. P.7-34.*

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. *História oral: com o fazer, com o pensar - 2. ed., 4 a reimpressão. - São Paulo: Contexto, 2015.*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Censo da população infantojuvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: MPRJ, 2023. 449 p. Disponível em: <https://mca.mp.rj.gov.br/documents/3680314/4049171/31_censo_mca.pdf> Acesso em: 09 jan. 2024.*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. *Ref. Inquérito Civil nº. 2013.01207488 Unidade de Reinserção Social Raul Seixas*. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/acp_raul_seixas.pdf> Acesso em: 29 set. 2020.

MOREIRA, Tatiana Oliveira. *“Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”: raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de crianças e adolescentes*. Editora Dialética. São Paulo, 2022. 168p.

MOURA, Bruno de Freitas. Rio: *Justiça derruba decisão que proibia apreensão de adolescentes*. Agência Brasil.com, 16 dez. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-12/rio-justica-derruba-decisao-que-proibia-apreensao-de-menores>> Acesso em: 19 jan. 2024.

O GLOBO. *A angústia dos 18 anos: jovens acolhidos em abrigos não têm para onde ir após alcançarem a maioridade*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/07/21/a-angustia-dos-18-anos-jovens-acolhidos-em-abrigos-nao-tem-para-onde-ir-apos-alcancarem-a-maioridade.ghtml>> Acesso em: 2 set. 2024.

PORTELLI, Alessandro. A história Oral como gênero. *Projeto História*, nr. 22, jun/2001, pp. 9-36

PORTELLI, Alessandro. O que faz a História Oral diferente. *Projeto História*, nr. 14, fev/1997, pp. 25-39.

RANIERE, Édio. *A invenção das medidas socioeducativas*. 2014. 196f. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

RIO DE JANEIRO. (Estado) Defensoria Pública. *Justiça obriga município do Rio a criar repúblicas para jovens*. Rio de Janeiro. Notícias. 2020. Disponível em <<https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10882-Justica-obriga-municipio-do-Rio-a-criar-republicas-para-jovens>> Acesso em: 28 jan. 2022.

RIO DE JANEIRO (Município). *Decreto Rio Nº 52850* de 12 de julho de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa de Guarda Subsidiada, destinado à família extensa ou ampliada de crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal, com ausência de responsáveis ou inseridos em conjunções sociofamiliares impeditivas da manutenção da convivência. Disponível em: <<https://doweb.rio.rj.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5932#/p:6/e:5932?find=guarda%20subsidiada>> Acesso em: 23 set. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. *Plano municipal de assistência social 2018-2021*. Rio de Janeiro, junho de 2018a. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9514494/4236904/PMAS20182021DOM25.06.18.pdf>> Acesso em: 29 set. 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. *Plano Municipal de Saúde 2018-2021*. Rio de Janeiro, março de 2018b. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/documents/73801/b191c47b-2dd9-476d-8812-6e93c6f1482a>> Acesso em: 30 set. 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Assistência Social. *Acolhimento Institucional*. Disponível em: <<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/acolhimento/>> Acesso em: 26 ago. 2024.

RIO. Prefeitura. Assistência Social e Direitos Humanos. Notícias. *Inaugura primeira república para jovens que fará encaminhamento ao mercado de trabalho* Disponível em: <<https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/cidade-ganha-primeira-republica-para-jovens-de-18-a-21-anos-que-fara-encaminhamento-ao-mercado-de-trabalho/>> Acesso em: 28 jan. 2022.

RIO. Prefeitura. *Secretaria de Assistência Social remodela unidade de acolhimento para jovens na Praça da Bandeira*. Rio de Janeiro. Notícias. 2010. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=808275>> Acesso em 21 set. 2020.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p.97-149.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. – São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. *IN: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p.225-286.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. *Em: DEL PRIORE, Mary (Org). História das crianças no Brasil*. 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2010. p.354-382.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século XX. *In: DEL PRIORE, Mary (Org). História das crianças no Brasil*. 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2010. p.198-217.

SÃO PAULO. Prefeitura. Portaria 46/2010/SMADS: Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios. Disponível em:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2022.

SÃO PAULO. Prefeitura. Notícias. *Prefeitura inaugura terceira república jovem na cidade em 2021*. Cidade de São Paulo. São Paulo, 2021. Disponível em:
<<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-inaugura-terceira-republica-para-jovens-na-cidade-em-2021>>. Acesso em: 1 fev. 2022.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo: A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Editora Ática, 1997.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO. *Painel de acompanhamento*. Disponível em:
<<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>> Acesso em: 08 jan. 2024.

SLENES, Robert. W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil sudeste, século XIX*. 2ª edição corrigida - Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2011.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor. uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2023.

SOUTO, Marina Belmiro Gomes de. *Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional*. Dissertação de mestrado. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2021. 145 f.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte, MG. Editora: UFMG, 2010. p.133.

TUMA, Tatiana Bernardes Vieira. *Acolhimento institucional e maioridade: trajetórias institucionais de jovens e o momento da saída*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2016. 112 f.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. *Em: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. p.287-321.